



UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA
FACULDADE DE TEOLOGIA

MESTRADO INTEGRADO EM TEOLOGIA (1.º grau canónico)

FERNANDO GOMES PERPÉTUA MOREIRA

**FRANCISCO SÁ CARNEIRO: Um Católico na
Política.**

Ensaio de Teologia Moral Social Narrativa.

Dissertação Final
sob orientação de:
Prof. Doutor Jorge Teixeira da Cunha

Porto
2016

AGRADECIMENTOS

Este trabalho não é um porto de chegada. É um cais de paragem, de duração indeterminada, à espera do instante oportuno para um recomeço.

Este trabalho não é, também o culminar de mais uma etapa na vida académica do autor. Não. É o resultado, embora parcelar, de um percurso de vida, pontuado por muitas experiências e outros tantos desafios: profissionais, académicos, políticos, culturais, religiosos.

Por isso, é devedor da colaboração de muitos. Antes de todos, dos pais do seu autor: Fernando Moreira e Irundina Nogueira. Mas também, de um vasto número de amigos, professores, colegas e companheiros de caminho.

De um modo particular, é devedor do contributo inestimável do seu orientador científico, o Professor Jorge Teixeira da Cunha. É-o, também da colaboração preciosa do Professor Marcelo Rebelo de Sousa, do Professor Jorge Miranda, do Dr. Mota Amaral, do Dr. Amândio de Azevedo, do Professor Adélio Abreu, do Professor José Carlos Carvalho, do Professor Abel Canavarro, do Dr. José Pedro Angélico, do frei Bernardo Domingues e do seu irmão frei Bento. É-o, por fim, do apoio institucional da Faculdade de Teologia da UCP e do Seminário Maior do Porto, ao qual, na pessoa do seu Reitor, D. António Augusto Azevedo, se expressa aqui a devida gratidão.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

CAPÍTULO I

FRANCISCO SÁ CARNEIRO: RETRATO BREVE DO HOMEM, DO CATÓLICO E DO POLÍTICO

1.1 A família, o nascimento e a juventude

1.2 Após o casamento

1.3 Anos 60: do Evangelho para a política: um percurso através do Personalismo de Mounier e da Doutrina Social da Igreja

1.3.1 O crescimento na fé e a intensificação da vida espiritual

1.3.2 O II Concílio do Vaticano, a aproximação à Doutrina Social da Igreja e a vontade
de agir

1.3.3 A tensão crescente entre os leigos católicos e o Estado Novo

1.3.4 Do encontro com o Personalismo de Mounier e com a Doutrina Social da Igreja
à intervenção cívica e política

1.3.5 A defesa do Bispo do Porto e a chegada à vida política activa.

1.4 A *Ala Liberal*, o combate contra a ditadura de direita e a defesa da pessoa humana, desde 1969 à Revolução

1.5 O 25 de Abril, a fundação do PPD, o I Governo Provisório e o combate ao comunismo

1.6 Das tensões no PSD até ao governo de Portugal

1.7 O fim

CAPÍTULO II FRANCISCO SÁ CARNEIRO: O ENCONTRO MARCANTE COM O PERSONALISMO. A CENTRALIDADE DA PESSOA HUMANA

2.1.1 As raízes do Personalismo

2.1.2 O Personalismo de Emmanuel Mounier

2.2.1 A origem do conceito de pessoa: referência breve

2.2.2 A pessoa em Emmanuel Mounier

2.3 A pessoa humana na Doutrina Social da Igreja

2.4 O Personalismo e a pessoa humana em Francisco Sá Carneiro

CAPÍTULO III FRANCISCO SÁ CARNEIRO: A DOCTRINA SOCIAL DA IGREJA COMO FUNDAMENTO DE UMA ÉTICA PESSOAL EM ACTO

3.1. A DSI e os seus Princípios

3.1.1 O Princípio do Bem Comum

3.1.2 O Princípio da Participação

3.2 A DSI e os Valores Fundamentais da Vida Social

3.2.1 A Liberdade

3.2.2 A Justiça

3.3 Áreas específicas da DSI

3.3.1 Os Direitos Humanos

3.3.2 O Trabalho Humano

3.3.3 A Vida Económica

3.3.4 A Comunidade Política

3.3.5 A Democracia

3.3.6 A Comunidade Internacional

3.3.7 A Promoção da Paz

CONCLUSÃO

BIBLIOGRAFIA

ÍNDICE

ANEXOS 1, 2, 3 e 4

Anexo 1 Entrevista audio ao Professor Marcelo Rebelo de Sousa

Anexo 2 Entrevista audio ao frei Bernardo Domingues

Anexo 3 Entrevista, via e-mail, ao Dr. Amândio de Azevedo

Anexo 4 Entrevista, via -mail, ao Professor Jorge Miranda

SIGLAS

AAS	Acta Apostolicae Sedis
ACP	Acção Católica portuguesa
Act	Actos dos Apóstolos
AD	Aliança Democrática
AN	Assembleia Nacional
ANP	Acção Nacional Popular
ANOP	Agência Noticiosa Portuguesa
AR	Assembleia da República
AT	Antigo Testamento
CDS	Centro Democrático Social
CEE	Comunidade Económica Europeia
CICAP	Centro de Instrução e Condução Auto do Porto
Cl	Carta aos Colossenses
COPCON	Comando Operacional do Continente
1Cor	1ª Carta aos Coríntios
DGS	Direcção Geral de Segurança
DI	Direito à Informação
DSI	Doutrina Social da Igreja
Dt	Livro do Deuterónimo
DUDH	Declaração Universal dos Direitos Humanos
Ex	Livro do Êxodo
FRELIMO	Frente de Libertação de Moçambique
FUR	Frente de Unidade Revolucionária
GNR	Guarda Nacional Republicana
Gn	Livro de Génesis
JUC	Juventude Universitária Católica
JUCF	Juventude Universitária Católica Feminina
LUC	Liga Universitária Católica

Lv	Livro do Levítico
MFA	Movimento das Forças Armadas
MPLA	Movimento Popular de Libertação de Angola
Mt	Evangelho Segundo São Mateus
NATO	Organização do Tratado do Atlântico Norte
Nm	Livro dos Números
NT	Novo Testamento
ONU	Organização das Nações Unidas
PAIGC	Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde
PIDE	Polícia Internacional e de Defesa do Estado
PCP	Partido Comunista Português
PPD	Partido Popular Democrático
PPM	Partido Popular Monárquico
PREC	Processo Revolucionário em Curso
PS	Partido Socialista
PSD	Partido Social Democrata
RASP	Regimento de Artilharia da Serra do Pilar
RIP	Regimento de Infantaria do Porto
RTP	Rádio Televisão Portuguesa
SEDES	Associação para o Desenvolvimento Económico e Social
SUV	Soldados Unidos Vencerão
TAP	Transportadora Aérea Portuguesa
UN	União Nacional
UPA	União das Populações de Angola
VIP	Very Important Person

INTRODUÇÃO

A vida diz ao homem quem ele é. Mas como lhe interrogar a vida para lhe desvendar o ser? Há duas maneiras diferentes de o fazer. Uma é a do relato cronológico dos factos. Relato objectivo, concreto. Sendo indispensável, não basta. A vida não se reduz a séries de acontecimentos e circunstâncias históricas. É necessário descobrir, em toda a biografia, o elemento de mistério, que esclarece o sentido da pessoa que cada um, em si, transporta.

Assim procurará fazer a investigação que, aqui e agora, começa. Centrar-se num homem chamado Francisco Sá Carneiro. Localizar, na sua cronologia, os factos relevantes, os dados concretos. Encontrar neles uma moral social e política cristã aplicada. Partir dela ao encontro do mistério que a determina. Vaivém permanente: das coisas à pessoa, do visível ao invisível, do objectivo ao transcendente.

Karol Wojtyła, em *Pessoa e Acto*, anuncia que a acção manifesta a pessoa, que a experiência concreta revela o ser. A esta investigação, o pensamento do Papa abre um horizonte de esperança. Esperança de conseguir confirmar que, em Francisco Sá Carneiro, a acção não se reduz a uma função, antes é expressão de profunda densidade ontológica.

Frequentam, por agora, a memória imprecisa umas palavras de Elbert Hubbard, proferidas nos anos 20 do século passado. Dizem que “alguns homens têm êxito pelo que sabem, outros pelo que fazem, mas só alguns pelo que são.” As palavras de Hubbard remetem para o essencial. Recordam que o ser é a pátria da identidade, que é o garante da coerência e da unidade de vida.

O território público de Francisco Sá Carneiro é conhecido. Ele é o defensor da liberdade, o adversário das ditaduras, o adepto da democracia, o deputado corajoso, o líder carismático, o governante firme, o Primeiro-Ministro estadista. Mas no subsolo deste território há raízes que importa descobrir. Elas são o sustento do seu pensamento, a força da sua acção.

Francisco Sá Carneiro nasce no Porto. Morre, num acidente de aviação, em Lisboa. Entre a Picaria e Camarate, entre a uma hora da manhã do dia 19 de Julho de 1934 e as

vinte horas, dezassete minutos e trinta e oito segundos do dia 4 de Dezembro de 1980, o tempo é curto. Contudo, denso.

Denso o tempo. Densa a obra. Intensos os dias. Intensa a vontade de tudo querer. Depressa. Porque aquele que quer sente curta a vida. Por isso a vive num ápice. Toda. E todo em cada fracção.

Miguel Veiga define Sá Carneiro como um político que “age como homem de pensamento e pensa como homem de acção.”¹ “Nele o estilo é o homem.”² Homem de cepa, de fibra, “sem posições nem disfarces de meias tintas.”³ Freitas do Amaral acrescenta: “homem vertical, de uma só cara e de um só parecer.”⁴ Amândio de Azevedo reforça: “honesto e fiel às suas convicções.”⁵

Durão Barroso vê nele alguém que tem “uma preocupação pela liberdade, que combina com o personalismo de raiz cristã”⁶ Marcelo Rebelo de Sousa destaca-lhe “a dimensão moral da vida, o carácter impoluto, a personalidade cortante, o culto da Pátria, o sentido de Estado.”⁷ Considera que as suas convicções mais profundas têm origem no personalismo cristão e no reformismo bernsteiniano.⁸ Acentua a primeira. Destaca a importância de Emmanuel Mounier.⁹

Pedro Roseta considera-o “um homem integral, que soube viver o humanismo personalista.”¹⁰ Atribui-lhe as “influências decisivas da Doutrina Social da Igreja Católica.”¹¹ Influências determinantes para a rejeição de “todas as formas de totalitarismo

¹ VEIGA, M. In INSTITUTO FRANCISCO SÁ CARNEIRO - *Francisco Sá Carneiro - 20 anos depois*. Lisboa: Gradiva, 2001. p. 48.

² VEIGA. In INSTITUTO - *Francisco Sá Carneiro - 20 anos depois*, p. 49.

³ VEIGA. In INSTITUTO - *Francisco Sá Carneiro - 20 anos depois*, p. 47.

⁴ AMARAL, F. - In INSTITUTO - *Francisco Sá Carneiro - 20 anos depois*, p. 17.

⁵ AZEVEDO, A. - Política e Honradez. In *FRANCISCO SÁ CARNEIRO: Um olhar próximo*. Lisboa: Publicações Europa-América, 2000. p. 30.

⁶ BARROSO, J. M. D. - Sá Carneiro: Um fundador de regime. In *FRANCISCO SÁ CARNEIRO: Um olhar próximo*, p. 11.

⁷ SOUSA, M. R. de - O amigo. In *FRANCISCO SÁ CARNEIRO: Um olhar próximo*, p. 143.

⁸ Cf. SOUSA, M. R. de - Francisco Sá Carneiro e a Primeira Fase do PREC. In CARNEIRO, F. S. - *Por uma Social Democracia Portuguesa*. Edição electrónica, iBook em suporte iPad Air 2. Lisboa: Publicações D. Quixote, 2010. p. 12.

⁹ Cf. SOUSA, M. R. de - Francisco Sá Carneiro e a Primeira Fase do PREC. In CARNEIRO - *Por uma Social Democracia Portuguesa*, p. 12.

¹⁰ ROSETA, P. - Sá Carneiro - Exemplo e exigência, para hoje e para amanhã. In *FRANCISCO SÁ CARNEIRO: Um olhar próximo*, p. 166.

¹¹ ROSETA, P. - Sá Carneiro - Exemplo e exigência, para hoje e para amanhã. In *FRANCISCO SÁ CARNEIRO: Um olhar próximo*, p. 167.

transpersonalista, que ao longo do século XX puseram gravemente em causa o primado da Pessoa Humana.”¹²

As palavras dos que partilham a vida de Sá Carneiro ampliam a esperança aberta por Karol Wojtyla. Dão força à intuição originária da investigação. Intuição longínqua, gerada na densidade de redes de afinidades, de conversas, de observações, de leituras. São palavras que reforçam. Mas não confirmam. Estimulam a avançar. Mas reivindicam maior profundidade: estudo detalhado, análise exaustiva. Convidam a passar da existência ao ser. Do ser às suas causas.

Na epígrafe do *Ensaio sobre a Cegueira*, José Saramago recomenda: “Se podes olhar, vê. Se podes ver, repara.” Se Hubbard valoriza o ser, enquanto pátria da identidade, Saramago, como Wojtyla ou Marcel (quem diria?!), convida a avançar ao seu encontro. Apela a uma observação gradual e progressiva. Propõe o dado fenoménico, objectivo e imediato, como indispensável ponto de partida. Mas exige avanços sucessivos. Para dentro. Para o centro.

É esse o objectivo da investigação: ir até centro, até ao lugar onde a luz faça ver e fazendo-o prove que a fé alicerça Sá Carneiro, que o Evangelho é o lugar de onde parte para a política, que o Personalismo cristão é a filosofia que determina o essencial do seu pensamento e a centralidade que concede à pessoa humana, que a Doutrina Social da Igreja é a estrutura que suporta as suas concepções políticas sectoriais e que motiva e marca a sua acção.

Por agora, importa regressar ao princípio, ao método, para melhor o descrever. Primeiro: olhar a vida, observar o seu trajecto, identificar experiências e momentos marcantes. Segundo: incidir sobre ela, uma análise minuciosa: do que lê, do que pensa, do que escreve, do que diz, do que faz. Terceiro: colocar tudo em relação com o objecto suspeito de ser a origem da influência: ora o Personalismo de Mounier, ora a Doutrina Social da Igreja. Quarto: detectar pontos de proximidade, zonas de convergência, áreas de contacto, espaços de coincidência. Quinto: apresentar conclusões.

¹² ROSETA, P. - Sá Carneiro - Exemplo e exigência, para hoje e para amanhã. In *FRANCISCO SÁ CARNEIRO: Um olhar próximo*, p. 167.

A investigação manifesta, na sua expressão escrita, a metodologia adoptada. Está patente nos três capítulos em que se divide.

O primeiro capítulo é biográfico. Expõe a vida, desde a origem ao instante da morte. Francisco Sá Carneiro nasce no seio de uma família burguesa. Recebe uma educação tradicional e católica. Na adolescência, quer ser padre. Mas abandona a ideia nas vésperas de entrar para a faculdade. Cursa Direito. Faz-se advogado, como o pai. Casa com Isabel. Tem cinco filhos. É um pai zeloso e apaixonado. É um católico fervoroso. Vai à missa todos os dias.

O relato biográfico, contudo, não é plano. Detém-se nos períodos de maior relevo. Foca-se nos determinantes anos 60. Nesse tempo, Sá Carneiro ultrapassa a juventude. Atinge a maturidade. Intensifica a vida de fé. Fomenta a formação cristã. Frequenta os Cursilhos de Cristandade. Integra as Equipas de Nossa Senhora. Empenha-se na “questão do Bispo do Porto”. Convive em círculos de amigos empenhados na renovação do catolicismo. Encontra a filosofia personalista de Emmanuel Mounier. Estuda e debate o Magistério social da Igreja. Acompanha o II Concílio do Vaticano. Segue João XXIII e Paulo VI. Escuta o apelo conciliar de participação na vida pública. Pondera. Decide. Avança. Passa do Evangelho à política. É eleito deputado à Assembleia Nacional.

A década seguinte é o tempo da acção política. Nela se projecta o católico formado nos anos 60. Assim pensa e afirma Marcelo Rebelo de Sousa.¹³ O “meteoro político dos anos 70”¹⁴ lidera a *Ala Liberal*. Desencanta-se perante a ilusão marcellista. Rompe com a classe política instalada. Demite-se da AN. Mas não abandona os combates fundamentais. Defende a pessoa humana, a liberdade e a democracia. Luta contra os totalitarismos, de esquerda e de direita. Funda o PPD. Integra o I Governo Provisório. Combate os radicalismos de esquerda. Preside ao PSD. Vence as eleições legislativas. Governa Portugal.

O segundo capítulo pretende fazer prova da influência do Personalismo cristão no pensamento de Sá Carneiro: na centralidade que ele concede à pessoa humana, nas concepções que desenvolve em torno das ideologias, das ditaduras ou do papel do Estado.

¹³ Cf. *Entrevista audio ao Professor Marcelo Rebelo de Sousa*. Anexo 1. p. 212-214.

¹⁴ Cf. ANTUNES, J. F. - *Sá Carneiro - Um Meteoro político nos Anos Setenta*. Lisboa: Publicações D. Quixote, 1982.

Parte de uma exposição breve da filosofia de Mounier e do modo como caracteriza a pessoa humana. Apresenta o povoado território de referências, de alusões, de instantes de defesa, de iniciativas políticas que Sá Carneiro desencadeia para a salvaguarda do ser pessoal e da sua inalienável dignidade. Termina com a exposição das evidentes proximidades entre o político católico português e o filósofo católico francês.

O terceiro e último capítulo procura evidenciar a presença da Doutrina Social da Igreja no modo com Sá Carneiro pensa, define e concretiza as áreas sectoriais da vida política nacional: justiça, liberdade, participação, bem comum, direitos humanos, actividade económica, trabalho humano, comunidade internacional, paz. Apresenta o teor da DSI para cada área concreta. Expõe sobre cada uma o que Sá Carneiro pensa e afirma. Identifica proximidades e coincidências. Coloca-as em evidência. Extrai conclusões.

Ao centrar-se em Francisco Sá Carneiro, a investigação convoca um vasto número de textos. Para a narração da vida, usa biografias e documentos históricos definidores de contextos. Para esclarecer a proximidade de Sá Carneiro ao Personalismo, recorre às obras completas do político, às do filósofo e a muitas outras, relativas ao pensamento que ele inaugura. Para verificar o grau de influência da Doutrina Social da Igreja, no antigo Primeiro-Ministro, faz presente a *Acta Apostolicae Sedis* e confronta o teor dos seus textos com o pensamento do ex-governante. Em todos os capítulos, integra os testemunhos pessoais de vários contemporâneos e amigos, que se encontram reproduzidos, em anexo: Professor Marcelo Rebelo de Sousa, frei Bernardo Domingues, Dr. Amândio de Azevedo e Professor Jorge Miranda.

Antes de avançar importa, contudo, advertir: a investigação procura responder a uma intuição, fá-lo com a esperança de a confirmar, mas, também com a certeza de que, podendo provar-se ser substancial, a influência do Personalismo e da DSI na vida de Francisco Sá Carneiro, não é exclusiva.

CAPÍTULO I FRANCISCO SÁ CARNEIRO: RETRATO BREVE DO HOMEM, DO CATÓLICO E DO POLÍTICO

4 de dezembro de 1980. Vinte horas e dezassete minutos. Um bimotor Cessna, modelo 421-A, de matrícula YV-314P, descola do Aeroporto Internacional de Lisboa, com destino ao Porto. A viagem dura pouco. 38 segundos depois, embate no solo de Camarate.

Vinte e uma horas e vinte e nove minutos. O país espera, diante da televisão, para assistir a mais um episódio da telenovela *Dona Xepa*. De surpresa, Raul Durão surge no ecrã da RTP. Com voz grave, anuncia: “Francisco Sá Carneiro, Primeiro-Ministro de Portugal, faleceu, há pouco mais de uma hora, num desastre de aviação.”¹⁵

Portugal fica atónito. Raul Durão prossegue: “Na avioneta em que viajava Sá Carneiro, seguiam, também sua mulher, Snu Abecassis, Adelino Amaro da Costa, Ministro da Defesa, e mulher, António Patrício Gouveia, Chefe de gabinete do Primeiro-Ministro e os dois pilotos.”¹⁶

1.1 A família, o nascimento e a juventude

Francisco Sá Carneiro nasce 46 anos antes, no Porto. É o quinto de oito filhos do casal José Gualberto e Maria Francisca.

A mãe dá-lhe o nome: Francisco Manuel. Mas leva quase quatro anos o esforço do pai até o conseguir registar com o apelido definitivo: Lumbrales de Sá Carneiro.¹⁷

José Gualberto, pai de Francisco, nasce em 1897, em Barcelos. Em 1915, segue para Coimbra, para se tornar advogado, como o pai, Joaquim.¹⁸

A balbúrdia republicana, por essa altura, incendeia a urbe do Mondego. Há tiros, bombas, saques, feridos, mortos. A universidade agita-se. Os estudantes dividem-se, confrontam-se. Mas José Gualberto mantém-se sereno, firme, determinado. O curso de

¹⁵ RÁDIO TELEVISÃO PORTUGUESA - *Um Homem Chamado Sá Carneiro*. Lisboa: Companhia de Ideias, 2010. 1 documentário em vídeo.

¹⁶ RÁDIO TELEVISÃO PORTUGUESA - *Um Homem Chamado Sá Carneiro*. Lisboa: Companhia de Ideias, 2010. 1 documentário em vídeo.

¹⁷ Cf. PINHEIRO, M. - *Sá Carneiro*. 2ª ed. Lisboa: Esfera dos Livros, 2010. p. 20.

¹⁸ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 20.

Direito retém-lhe a atenção. Concentra nele a sua energia e entusiasmo. Cativam-no as matérias, o estudo, os professores. Entre eles, um nome: Salazar.

Em 1916, o jovem professor de Economia Política, Ciência das Finanças e Economia Social da universidade de Coimbra começa a manifestar o seu brilhantismo académico. Tem 26 anos. É um militante católico, disciplinado. As suas “prelecções magistrais” entusiasma os alunos. Fazem crescer a sua fama.¹⁹

Perto dali, há um lugar chamado Fátima e três pequenos pastorinhos: Lúcia, Francisco e Jacinta. Entre 1915 e 1916, um anjo aparece-lhes. Anuncia-lhes ser o “Anjo de Portugal”. No ano seguinte, é Nossa Senhora quem surge diante deles e lhes fala. As aparições de Fátima tornam-se notícia. Correm o país, a Europa, o mundo. Em Outubro, cem mil pessoas testemunham o milagre do Sol. A fé cresce. O catolicismo português renasce.

José Gualberto, em 1918, tem 21 anos. Termina a licenciatura, em Direito, com 18 valores. Abre-se-lhe a possibilidade de uma carreira académica. Vicissitudes várias fazem-no regressar a Barcelos. Estagia com o pai. Pouco depois, concorre para o lugar de Delegado do Ministério Público. Consegue-o. Ganha pouco, mas o suficiente para abrir um escritório de advogado, no Porto.²⁰

1926. Um dia, João Victor Pinto da Costa Bartól, conde de Lumbrales, tem um problema judicial. Indica-lhe o nome de José Gualberto. Ao entrar no número 49 da Rua da Picaria, conhece Maria Francisca. É a filha mais novo do seu novo cliente. A vida de ambos, a partir daquele momento, muda para sempre.

Por esses dias, muda, também a história do país e a da Europa. Em 28 de Maio, um pronunciamento militar, de cariz nacionalista e anti-parlamentar, põe termo à Primeira República Portuguesa. Impõe-se a Ditadura Militar, depois auto-denominada Ditadura Nacional e a partir de 1933, após a aprovação da Constituição, Estado Novo. Na Alemanha, Hitler é o novo chanceler e começa a liquidar adversários.

Por cá, apaixonados, José Gualberto e Maria Francisca decidem casar. Um ano depois, nasce Maria Tereza. Aos três meses de vida, a criança começa a manifestar

¹⁹ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 24.

²⁰ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 25.

problemas de saúde. As complicações agravam-se. O desespero dos pais não pára. A impotência dos médicos é inultrapassável. Tereza morre. Mar por essa altura já Maria Francisca está grávida. A dor da perda do primeiro filho é enorme, mas atenuada pela expectativa do nascimento de José Pedro. Depois, nasce João Gualberto. Depois, Maria Joana.²¹

19 de Julho de 1934. Por trás da fachada de azulejos de faiança azuis e brancos, do número 49, da Rua da Picaria, há uma agitação enorme. Para além dos vários criados, está presente a família inteira: José Gualberto, o irmão Francisco, os filhos José Pedro, João e Joana e a avó materna, Judite.²² Todos em ansiosa espera. Até que, à uma hora da manhã, ouve-se Francisco. A alegria percorre a vasta casa, de três andares. Francisco é um bebé forte, robusto. Pesa quatro quilos e meio. É o quinto filho do jovem casal. A intensidade emocional e afectiva do momento é grande, mas cedo cede lugar à normalidade própria do quotidiano da família. Para aquele casal católico, conservador e disponível para a vida, “a vinda de mais um filho fazia parte da ordem natural das coisas”²³. E o mesmo acontece quando, três anos depois, nasce Ricardo Luís e, depois, Ana Maria e, mais tarde, Maria Francisca.

O grupo familiar dos “terríveis miúdos”²⁴ está formado. A casa dos Sá Carneiro transforma-se num campo de treinos de pequenos rebeldes. Assaltam o frigorífico. Fazem experiências. Fumam. Mas o Chico contrasta com aquela rebeldia. A mãe descreve-o com “uma criança muito calma e sossegada. Nunca foi preciso ralhar-lhe ou levantar-lhe a voz. Era quase um menino exemplar, e o mais bonito dos meus filhos, com aqueles caracóis louros.”²⁵ Por vezes, atreve-se a pedir “para brincar com eles aos polícias e ladrões, tentando parecer mais velho”²⁶. O intento é sempre recusado:

“- Vai mas é brincar às bonecas!”²⁷

²¹ Cf. AVILLETZ, M. J. - *Francisco Sá Carneiro: Solidão e Poder*. Edição electrónica, iBook em suporte iPad Air 2. Amadora: Oficina do Livro, 2010. p. 22.

²² Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 34.

²³ Cf. AVILLETZ - *Francisco Sá Carneiro*, p. 22.

²⁴ PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 38.

²⁵ LUMBRALES, M.F. - [Entrevista a Maria Francisca Lumbrales, realizada por Maria João Avillez]. Apud AVILLETZ - *Francisco Sá Carneiro*, p. 22.

²⁶ PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 38.

²⁷ PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 38.

Entretém-se, então, consigo próprio ou com uma amiga de igual idade ou com o cabrito Zacarias ou com o cão Tintim ou com a arrumação da prateleira de brinquedos, de bolas, de automóveis.

O sr. Loureiro, mestre de alfaiataria, vai à Picaria, antes de todas as estações, celebrar o ritual das provas de casacos, de calções, de camisas. Desola-se com a balbúrdia infantil. O menino Chico contrasta: “sempre tão direito e aprumadinho.”²⁸

O barbeiro Dinis vive o mesmo drama. Enquanto Ricardo exige uns trocos ao pai, para se submeter aos golpes capilares, Francisco aceita passivamente as investidas da tesoura do seu barbeiro.

A multidão infantil, o pequeno jardim zoológico familiar, o tropel de criados, as frequentes visitas a entrar e a sair da Picaria, concedem à casa dos Sá Carneiro a agitação própria de um terminal ferroviário em hora de ponta. A ordem torna-se uma necessidade imperiosa. Maria Francisca assume o desafio. Às 7h30: levantar. Às 8h30: pequeno-almoço. Às 9h00: aulas. Às 13h00: almoço. Às 20h30: jantar. “Até à primeira comunhão, os filhos jantavam na copa, vigiados pelas criadas. A partir daí, recebiam um relógio de pulso e permissão para tomar as refeições na sala de jantar.”²⁹ No entanto, “sem abrir a boca e sem fazer barulho, como num mosteiro.”³⁰

Mas há dias em que se pode falar. E, então, fala-se. Fala-se muito. Mas não de tudo. A política, a má-língua, a religião e o dinheiro são temas proibidos. Proibido é, também qualquer esbanjamento, sobretudo, de alimentos. São os anos da Segunda Guerra Mundial. Tempo de privações, de escassez alimentar, de fracas colheitas.

Na Picaria, como no país, os filhos de José Gualberto e Maria Francisca, são incentivados a poupar. Por isso, decidem rentabilizar a horta implantada nos 435 metros quadrados de jardim, nas traseiras da casa. O cartaz do regime apela: “Nesta hora de fome mundial não desperdiçar é dever humanitário”. Cultivam, então, hortaliças. Cada um no seu canteiro. Colhem-nas. Depois, vendem-nas aos pais. A prática contém duas lições de moral: aprender a necessidade do trabalho e o valor do dinheiro.³¹

²⁸ AVILLEZ - *Francisco Sá Carneiro*, p. 23.

²⁹ PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 39.

³⁰ PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 39.

³¹ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 40.

O jardim é o local das correrias desenfreadas: a pé, de triciclo, de patins, de bicicleta. Nos dias de chuva, há cinema. Um gosto crescente. Na Picaria. No país.

O cinema é, para o Regime em afirmação, um dos elementos de maior influência cultural e política. Uma geração de cinéfilos surge em pujante criação. António Lopes Ribeiro, Leitão de Barros, Chianca de Garcia, Arthur Duarte, Continelli Telmo, Jorge Brum do Canto, juntos, passam a dominar a produção fílmica. Fiéis ao Estado Novo, acreditam que o novo regime é “tão capaz de os entender como eles de se entenderem nele.”³²

Em 1931, chega a novidade. Nos grandes ecrãs passa *A Severa*, de Leitão de Barros e o *Douro-Faina Fluvial*, de Manoel de Oliveira. *A Canção de Lisboa*, de José Continelli Telmo é a primeira grande produção portuguesa. Seguem-se-lhe *O Gado Bravo*, *As Pupilas do Senhor Reitor*, a *Maria Papoila*, *A Revolução de Maio*, *A Aldeia da Roupa Branca*. Depois vem *O Pai Tirano* e *O Pátio das Cantigas*. Beatriz Costa, António Silva, Maria Matos, Vasco Santana fazem rir os portugueses. Manoel de Oliveira apresenta, em 1942, *Aniki-Bobó*. Leitão de Barros explora o documentário e as suas nuances. Arthur Duarte filma, em plena Segunda Guerra Mundial, *O Costa do Castelo* e *A Menina da Rádio*. Pouco tempo depois, Salazar apoia a produção de *Camões*, que Cannes exhibe, em 1946. Renoir, entre outros, passam por cá e defendem o Estoril como potencial “Holywood português.”³³

No país, as crianças estão impedidas de ir ao cinema. Na casa dos Sá Carneiro, cria-se uma espécie de cinema exclusivo. Os pais compram-lhes uma *Pathé Baby*³⁴, pequena máquina de projectar filmes de 9,5 mm. Ultimam-se preparativos. Apagam-se as luzes. Acção! Os poucos filmes caseiros passam até à exaustão, do rolo ou da paciência. Esgotada esta, a alternativa é a actividade física. José Gualberto organiza um ginásio doméstico. Contrata o senhor Marques, para dar aulas aos filhos. Ao fim de semana, andam a cavalo. O cavaleiro Mário Moreira dá-lhes as lições de equitação, no quartel da GNR.³⁵ O Futebol não integra a vida desportiva da família. Francisco prefere o ténis.³⁶

³² COSTA, J. B. - *Histórias do Cinema*. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1991. p 38.

³³ COSTA - *Histórias do Cinema*, p. 71.

³⁴ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 42.

³⁵ Cf. AVILLES - *Francisco Sá Carneiro*, p. 28.

³⁶ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 42-43.

Mas os melhores dias são os das visitas ao Palácio de Cristal. Leva-os miss Helen. É preceptora inglesa, contratada pelas famílias do vinho do Porto. Encontra-se semanalmente com os Sá Carneiro para que aprendam inglês e se divirtam.³⁷

O Palácio de Cristal, onde Francisco e os irmãos gostam de ir, é uma pérola do Porto. Da autoria do arquitecto inglês Thomas Dillen Jones é uma construção em ferro, granito e vidro. Tem o Crystal Palace, do Hyde Park londrino, por modelo. É inaugurado em 18 de Novembro de 1865, pelo rei D. Luís, a pretexto da Exposição Internacional Portuguesa. Nasce da iniciativa de um grupo de cidadãos burgueses, protagonizada por Alfredo Allen. Os jardins, que envolvem o Palácio, sobranceiros ao Douro, proporcionam uma vista deslumbrante. O local torna-se incontornável para os portuenses e para os portugueses. Por lá passam Ramalho Ortigão, Eça de Queirós, Antero de Quental, Guerra Junqueiro, António Nobre e, com maior frequência, os filhos de José Gualberto.³⁸

Uma vez por semana, à quarta-feira, chega à Picaria Mademoiselle Gavillet, suíça. Ensina francês e alemão ao Francisco e aos irmãos.³⁹ Todas as tardes vem a professora primária Maria das Dores Cardoso. Lancha e “ajuda os miúdos a estudar”⁴⁰. Ao sábado, após o almoço, regressa para ajudar a resolver os problemas e dificuldade da semana. “O Chico era o mais cumpridor. Estudava a matéria, tinha os deveres em dia, mantinha os cadernos limpos e aplicava-se em tudo: a Português e a História, que adorava, e a Matemática, que odiava.”⁴¹ É um bom estudante. “Nunca repetiu um ano.”⁴² Na família, um chumbo é sinónimo de castigo. Francisco nunca passa por tal experiência. Sempre obtém boas notas.⁴³ Nem a doença, quando surge, o faz recuar na boa prestação escolar. Aos nove anos é acometido por tosse seca e febre. Diagnosticam-lhe uma primo-infecção. Por medo da tuberculose, é obrigado a abandonar temporariamente o colégio. Vai com a mãe para o Grande Hotel do Estoril. Mas não deixa de estudar. Recuperado, regressa ao Porto. Faz o exame de admissão ao liceu. É aprovado, com sucesso. A recompensa é uma bicicleta e “o direito de mudar da copa para a grande mesa rectangular de madeira de

³⁷ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 44.

³⁸ Cf. ALMEIDA, D., Coord. - *Palácio de Cristal: Jardim-Paraíso*. Porto: CMP-Pelouro da Animação da cidade, 2000. p. 12-23.

³⁹ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 50.

⁴⁰ PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 50.

⁴¹ PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 50.

⁴² AVILLETZ - *Francisco Sá Carneiro*, p. 24.

⁴³ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 51.

mogno da impressionante casa de jantar da Picaria.”⁴⁴ Aí, são servidos os “rituais sagrados” das refeições familiares, a que preside o pai, o patriarca José Gualberto.⁴⁵

Tal como na escola, em casa, “Francisco não dava problemas. Era raro a mãe ralhar-lhe ou ter sequer de levantar-lhe a voz.”⁴⁶ Perante as noturnas perguntas maternas sobre a higiene individual, a resposta do Chico é invariavelmente afirmativa: “tinha lavado os dentes e tinha lavado as orelhas.”⁴⁷ Ao sábado, os rigores da inspeção aumentam. Mas o Chico sempre consegue aprovação nos exames higiénicos de unhas, cabelo e ouvidos.

Por essa altura, milhões de jovens europeus são igualmente submetidos a inspeções. Contudo, de natureza e finalidade distintas. Convocados e alistados nas fileiras dos exércitos, preparam-se para a Segunda Guerra Mundial. Mas os ecos dessa guerra não se ouvem em Portugal. As bombas não explodem. Os carros de combate não atravessam cidades, nem aldeias. Os corpos não tombam na terra portuguesa. O sangue dos inocentes não sulca o solo luso. Apesar disso, as consequências do conflito mundial não deixam o país à margem. Fome e privação tornam-se sinónimos do tempo. A austeridade e a ordem regem o país e as instituições nacionais.

No Liceu D. Manuel II, depois Rodrigues de Freitas, a disciplina torna-se uma marca distintiva. O recém chegado Francisco, habituado, obedece. Usa fato e gravata, como os outros. Não joga futebol nos intervalos, em obediência ao reitor, homem permanentemente estilhaçado por despesas de vidros partidos, que a desafinada pontaria dos alunos provoca no orçamento anual escolar.

A cada ano, Francisco estuda mais. As notas correspondem ao trabalho. Sobem, até ao 17 final, com que termina o curso do liceu.

Mas nem tudo, em Francisco, é bonança e sucesso. Tem uma infância cheia de contrariedades, devidas à doença. “Além da gripe complicada e da primo-infecção aos nove anos⁴⁸, aparece-lhe uma hérnia. Tem de usar uma tormentosa. É, também atingido por frequentes espasmos da glote, que lhe provocam constantes desmaios. Maria Francisca não poupa nos cuidados, nem nos suplementos vitamínicos. O *Nestrovit*, lançado, em 1936,

⁴⁴ AVILLEZ - *Francisco Sá Carneiro*, p. 25.

⁴⁵ Cf. AVILLEZ - *Francisco Sá Carneiro*, p. 25-26.

⁴⁶ PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 50.

⁴⁷ PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 50.

⁴⁸ PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 52.

pela Roche e pela Nestlé, passa a frequentar a mesa dos Sá Carneiro. O gáudio infantil é enorme. O sabor a chocolate estimula a todos o apetite.⁴⁹

O gosto pelo estudo, a debilidade física e a personalidade introvertida determinam o afastamento progressivo de Chico dos irmãos. Isola-se. Fica sozinho no quarto ou no jardim. Estuda. Lê revistas de banda desenhada: *O Faisca*, *O Papagaio*, *O Gafanhoto*, *O Mosquito* ou o suplemento de *O Primeiro de Janeiro*, de domingo.⁵⁰

Nas férias grandes, a família Sá Carneiro muda-se para a praia da Granja, em Vila Nova de Gaia. É o tempo do sol e da aventura. A disciplina suaviza. Os horários atenuam-se. A ordem desvia-se.

A Granja é considerada a praia mais aristocrática do país. Por lá, passam, todos os anos, os Almeida Garrett, os Rocha e Mello, os Eça de Queirós, os Pinto Basto, os Calém, os Archer, os Ulrich, os Casal Ribeiro e os Sá Carneiro.⁵¹

É um meio fechado. Ninguém entra sem a aprovação dos que já lá estão. A admissão à piscina exige idoneidade moral, boa conduta e melhor reputação. À noite, todos se juntam na Assembleia, salão comum onde se organizam jantares, espectáculos, o tradicional baile anual e peças de teatro, com elementos das várias famílias como actores.⁵²

Francisco gosta de dançar. Uma noite, excede-se. Entusiasma-se com a bebida. O seu olhar turvo recai sobre a septuagenária e matriarca da família Castro. Não só a convida para dançar, como a ir para a piscina. A petulância vale-lhe uma expulsão:

- “Menino, rua!”⁵³

Dias felizes. Mas também neles se vai isolando. Prefere estar só. Lê. Descobre Agatha Christie e Tolstoi. A timidez toma-o. Evita o ruído, a confusão, os ajuntamentos de gente. Se, por altura da “passagem da instrução primária para o Liceu, Francisco começa a dar sinais de misticismo, de tendência para uma mais vivida e sentida prática religiosa”⁵⁴, agora, ainda sem que ninguém saiba, “Francisco estava a pensar deixar tudo para trás e tornar-se padre.”⁵⁵

⁴⁹ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 52-53.

⁵⁰ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 54.

⁵¹ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 55.

⁵² Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 60.

⁵³ PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 63.

⁵⁴ AVILLEZ - *Francisco Sá Carneiro*, p. 31.

⁵⁵ PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 63.

A tendência piedosa de Francisco expõe-no ao pendor trocista dos irmãos. Todos são educados para levarem a religião a sério. Mas Francisco vai mais longe que os irmãos. Vai à missa todos os dias. Ora à Teresinha. Prepara o espírito com fé e afínco.⁵⁶

O catecismo é aprendido em casa, com a mãe. A doutrina é aplicada em acções concretas. Todos pertencem às Conferências de São Vicente de Paulo. Visitam famílias pobres, a quem oferecem aquilo de que não necessitam. Francisco coloca nesta prática de caridade todo o empenho. Nunca a abandonará.⁵⁷

Pratica o catolicismo com uma seriedade rara para a idade. Faz a primeira comunhão no aniversário da irmã, Maria Joana. Tem seis anos. A partir daí “comunga todos os domingos.”⁵⁸ Maria Francisca confessa:

“O seu pai e eu pensámos muito sinceramente, durante algum tempo, que aquele filho se faria padre. Sempre disse para mim, que receber a comunhão pela mão de um filho seria a maior alegria que poderia vir a ter neste mundo.”⁵⁹

Mas não quer que ele se torne um padre qualquer. Quer que ele venha a ser mais dedicado a Deus, que aos prazeres terrenos. Não um padre da moda.⁶⁰

Francisco lê, medita, forma-se. Constrói um carácter liso, de uma honestidade exigente. A sua seriedade leva-o, um dia, a ir ter com a mãe, para lhe anunciar a renúncia ao desejo de seguir uma vocação sacerdotal. Respeita e admira profundamente Maria Francisca. Sensível e delicado, depois de muito pensar na possibilidade do sacerdócio, dirige-se-lhe, como quem pede desculpa: “A mãe não fique triste...mas eu gostava de seguir Direito, de ser advogado, como o pai.”⁶¹

Entra na Faculdade de Direito. Sai da Picaria. Ruma a Lisboa. Vai para casa do padrinho, ao tempo, director do Banco Pinto e Sotto Mayor. Tem dezassete anos.⁶² A opção por Lisboa é feita pelo pai. José Gualberto recusa a Faculdade de Coimbra, pelo modo como é tratada a filha Joana, quando adoece e é reprovada.

⁵⁶ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 67.

⁵⁷ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 67.

⁵⁸ AVILLETZ - *Francisco Sá Carneiro*, p. 35.

⁵⁹ LUMBRALES, M.F. - [Entrevista a Maria Francisca Lumbrals, realizada por Maria João Avillett]. Apud AVILLETZ - *Francisco Sá Carneiro*, p. 35.

⁶⁰ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 67.

⁶¹ LUMBRALES, M.F. - [Entrevista a Maria Francisca Lumbrals, realizada por Maria João Avillett]. Apud AVILLETZ - *Francisco Sá Carneiro*, p. 43.

⁶² Cf. AVILLETZ - *Francisco Sá Carneiro*, p. 43.

A mudança de cidade não altera a vida religiosa de Francisco. À partida, leva duas indicações da mãe: uma, a igreja de Nossa Senhora de Fátima; outra, o nome do padre Rui Correia Leal, de quem se faz amigo e confidente. Frequenta a igreja com regularidade. Participa nas celebrações diárias. Reza.⁶³

Na Faculdade de Direito, Francisco não conhece praticamente ninguém. Mas cedo se cruza com cinco pessoas que irão marcar profundamente a sua vida.

O primeiro é Nuno Cardoso Peres. É membro da JUC. Pouco depois, torna-se frade beneditino. Adota o nome de frei Mateus. A amizade entre ambos cresce. Frei Mateus é “fundamental para ajudar Francisco a perceber a importância do Concílio Vaticano II e para o ajudar a fazer a transição do empenhamento católico para a militância política.”⁶⁴

O segundo é Marcello Caetano. Lecciona Direito Administrativo e Direito Constitucional. Sucede a Salazar na Presidência do Conselho. Em 1969, cativa Sá Carneiro para a Assembleia Nacional.⁶⁵

O terceiro é José Pedro Pinto Leite. Convence Sá Carneiro a aceitar o lugar de deputado à Assembleia Nacional. Liderará a *Ala Liberal*.

O quarto é Adelino da Palma Carlos, professor de Direito Processual Civil. Em 1974, assume o cargo de Primeiro-Ministro do I Governo Provisório. Convida Sá Carneiro para seu ministro-adjunto. Concede-lhe um peso político, que o projecta para a ribalta da fundação do regime democrático português.

O quinto é Vasco Vieira de Almeida. Integra o governo de Palma Carlos. Alia-se às posições políticas de Sá Carneiro, no período revolucionário.

1951. Outubro. As aulas na Faculdade de Direito têm início. O estudante portuense centra-se na sua função exclusiva: estudar. E cumpre-a, com empenho e proveito. Acaba o curso com média de 15 valores.

O ritmo da faculdade tem um lento começo. O aperto cresce, mas apenas por altura dos exames. Francisco não gosta dessas irregularidades. Mantém a constância, os hábitos e

⁶³ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 68.

⁶⁴ PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 69.

⁶⁵ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 69.

a disciplina adquirida na família. Levanta-se cedo. Vai às aulas. À tarde, estuda. À noite, descansa. Fica em casa. Não sai.⁶⁶

Os colegas vêem-no sossegado, discreto. Até que, um dia, tem uma discussão com um professor. Discorda da opinião dele. Defende a sua. Com firmeza. Até ao fim. Nessa altura, provoca espanto. Os mesmos colegas que o julgam tímido, descobrem que Francisco tem ideias claras e força para as defender. Aos poucos, começam a perceber a riqueza da sua personalidade: cordialidade, discrição, clarividência, vivacidade, argúcia, firmeza, frontalidade. Dá sinais de brilhantismo, nos diálogos com os professores, de lealdade, na relação com os colegas, de determinação, na defesa das suas ideias. Não lhe falta simpatia, nem dom da palavra. Leva-se em conta. É “ vaidoso e senhor de si.”⁶⁷

Entre Porto e Lisboa, há trezentos quilómetros de distância. Entre o estilo de vida da Picaria e a do número 97, da Avenida 5 de Outubro, a separação é semelhante. Na capital, a vida de Francisco é descontraída. Em casa do padrinho vive, também Maria Joana. É a irmã, expansiva e extrovertida, “resgatada” de Coimbra, para concluir o curso de Direito.

No Porto, a animação é maior. As festas, ou decorrem na sala Damasco, da Picaria, ou no restrito Club Portuense, onde as admissões são submetidas a sufrágio secreto e as mulheres só entram a convite. Os bailes obedecem a uma disciplina apertada. O baile de debute é o momento alto. Nessa altura, as filhas dos sócios são apresentadas à sociedade. Usam vestidos luxuosos. Aguardam, na sala superior, com assinalável nervosismo, o toque do gongue. De seguida, descem. Homens e mulheres encaminham-se para a sala de baile. As mães sentam-se, junto à parede. Redobram a atenção. Fixam-se nos movimentos, nos olhares, nos convites, no número de repetições dos pares dançantes. À terceira, há alarme, sinal de interesse crescente. Francisco liberta-se, anima-se, mas “nunca dança mais que três vezes com ninguém.”⁶⁸ Não se lhe conhecem namoradas. Dança com todas.

Em Lisboa, Francisco vive próximo dos familiares. Por vezes, visita o tio João Lumbrals, ministro das finanças de Salazar, na Rua de São Domingos à Lapa. Não falam

⁶⁶ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 77.

⁶⁷ AVILLETZ - *Francisco Sá Carneiro*, p. 44.

⁶⁸ PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 80.

de política. É assunto proibido em casa. Preferem outros motivos, mais alegres, menos fracturantes.

Quando vem ao Porto, Francisco vai ao cinema. Cultiva o gosto pela sétima arte. Sabe o que quer ver. Aprecia o suspense.⁶⁹

Em 1953, morre a avó Judite. Vive desde o casamento, na Picaria. Está paralisada, há oito anos. Em 24 de Julho, a vitalidade e o apego à vida, sempre superiores à debilidade, perdem o combate final. Os sete netos e a filha, Maria Francisca, ficam consternados e prostrados de desgosto. “As férias desse Verão passam-se entre o luto e a saudade. Na Granja, no mês seguinte, Francisco recupera. Foge do bulício. “Lê Fernando Pessoa, Mário de Sá Carneiro, Sá de Miranda. Interrompe a leitura para nadar com vigorosas braçadas na água da piscina”⁷⁰. Apoiase numa vida interior profunda. “Pratica a religião diariamente”. Depois do Verão, regressa a Lisboa. Retoma a vida académica. Recupera a serenidade.

Dezembro de 1954. Os Sá Carneiro organizam uma grande festa em sua casa. Cada irmão convida amigos e amigas. Entre elas está Isabel Maria, amiga e companheira de estudo de Ana Sá Carneiro, no Colégio Nossa Senhora de Lourdes. Nessa tarde, veste seda azul. Cintura marcada. Dança ao som de “Ray Conniff e de Rosemary Clooney, dos Blue Diamonds e dos Platters.”⁷¹ Deslumbra.

Francisco desdobra-se em atenções para com os convidados. Mas não perde a oportunidade. E dança. Obedece à etiqueta. Dança com todas. Não mais que três vezes. A dado momento, ouve-se na sala o som de Doris Day. Aos acordes de *Tea for Two*, dirige-se a Isabel. Dança com ela o resto da noite.⁷²

No dia seguinte, pede-lhe namoro. Pressiona-a. Quer uma resposta rápida. Isabel hesita. Precisa de pensar. Pede um dia. Encontram-se, como combinado, no Club Portuense. Francisco volta a insistir. Isabel não pode esperar mais: “sim.”⁷³

Francisco e Isabel “começam a namorar no dia 6 de Janeiro de 1955.”⁷⁴ Francisco tem vinte anos. Isabel, dezoito. Ela teme que o regresso de Francisco às aulas da Faculdade de Direito, em Lisboa, o faça arrefecer o entusiasmo. Engana-se. Acontece o contrário.

⁶⁹ Cf. AVILLETZ - *Francisco Sá Carneiro*, p. 45.

⁷⁰ AVILLETZ - *Francisco Sá Carneiro*, p. 46.

⁷¹ AVILLETZ - *Francisco Sá Carneiro*, p. 47.

⁷² AVILLETZ - *Francisco Sá Carneiro*, p. 47.

⁷³ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 99.

⁷⁴ PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 100.

Francisco não lhe pode telefonar a toda a hora, mas escreve-lhe todos os dias. Isabel é obrigada a responder. “Se me atrasava um dia enfurecia-se e telefonava a ralar...”⁷⁵

Dezanove de Julho de 1955. Francisco atinge a maioridade. Faz 21 anos. O pai oferece-lhe uma lambreta: “Matrícula LL-39-43.”⁷⁶ Portugal está sob a febre das lambretas. Francisco faz furor. Abusa da velocidade e da perícia. Mas a saúde ressent-se. Um exame médico identifica um desvio assinalável da coluna. É dispensado do serviço militar. Sai da tropa com duas proibições: jogar ténis e andar de mota.⁷⁷ Em contrapartida, recebe um automóvel. Um “espada enorme”, que lhe amplia o charme.

A generosidade do pai para com os filhos é notória. A primeira intervenção que José Gualberto faz no hemiciclo de São Bento, em 12 de janeiro de 1939, meses depois de tomar posse como deputado, dá disso testemunho. Vários membros da câmara parlamentar estão preocupados com a influência nociva do cinema nas crianças. José Gualberto, não. Defende a ausência de restrições, em nome da saúde das crianças, da necessidade de serem educadas para o confronto com a vida real, concreta.

Mas, a vocação política e parlamentar do pai de Francisco colide constantemente com a profissão de advogado. José Gualberto representa grandes empresas. A exigência é enorme. A disponibilidade de tempo, escassa. A assiduidade parlamentar ressent-se. O deputado lamenta-se. Pede desculpa aos seus pares. Além disso, em 1946, é eleito presidente do Conselho Distrital da Ordem dos Advogados. A tudo isto acresce, ainda, a redacção da sua Revista dos Tribunais.⁷⁸

Maria Francisca não gosta de política. A tradição liberal da família não é suficiente para lhe acicatar o entusiasmo. É certo que tem como avô um dos bravos do Mindelo e como irmão, João Lumbrales, subsecretário das Finanças e alta figura do Estado Novo. Mas a aversão de Maria Francisca à política acaba, mais tarde, por sucumbir. “Entre 1967 e 1974 aceitou servir a ditadura como vereadora da Câmara Municipal do Porto.”⁷⁹ Preside à Comissão Municipal de Beneficência. Apoia os pobres. Mostra grande dedicação. A fé

⁷⁵ CARNEIRO, I. S. - [Entrevista a Isabel Sá Carneiro, realizada por Maria João Avillez]. Apud AVILLETZ - *Francisco Sá Carneiro*, p. 48.

⁷⁶ PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 81.

⁷⁷ Cf. AVILLETZ - *Francisco Sá Carneiro*, p. 50.

⁷⁸ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 83-91.

⁷⁹ PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 91.

católica é uma das motivações essenciais da sua intervenção política em favor dos pobres e dos habitantes dos bairros sociais do Porto.

1.2 Após o casamento

Francisco conclui o curso de Direito. Regressa ao Porto. Começa a trabalhar no escritório do pai. Ganha dinheiro e independência. Quer casar com Isabel. Ela pensa nisso, mas avança devagar. Não tem pressa.

Os dois são bastante diferentes. Francisco trabalha arduamente. Isabel considera-se preguiçosa. Francisco coloca grande empenho e seriedade, no que faz. Isabel relaxa em quase tudo. “Pressionada pela mãe, e sem grande vontade de acabar o liceu ou de tirar uma licenciatura, inscreveu-se num curso de culinária, costura e enfermagem, na Obra das Mães.”⁸⁰ Aprende pouco, quase nada.

Francisco não desiste. Ama Isabel. Ela é a mulher da sua vida. Visita-a sempre que pode. Apresenta-a ao seu confessor, o padre Rui Correia Leal. Oferece-lhe livros sobre religião. Leva-a à missa todos os dias. Procura entusiasamá-la na fé. O fervor religioso de Francisco, a sua fé inabalável, a verdade do seu catolicismo tornam-se evidentes para todos: irmãos, Isabel, amigos.⁸¹

No ano seguinte, a vida do casal acelera. Decidem casar. Marcam a data: 13 de Maio de 1957, segunda -feira, quarenta anos após as aparições de Fátima. Definem o local: Igreja de Sao Pedro, em Miragaia. Acertam a hora: às doze, em ponto.

A cerimonia religiosa “é celebrada pelo padre Albino Leite”.⁸² Segue-se o copo-d’água, na Picaria. Os mais de cem convidados espalham-se pelo jardim. “O lago, a grande escadaria de pedra, as salas do primeiro andar, a deslumbrante sala de jantar, de portas abertas para a varanda, formam a moldura ideal para a festa da Isabel e do Chico.”⁸³ A boa disposição e a alegria tomam conta do lugar e dos corações dos convidados.⁸⁴

⁸⁰ PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 104.

⁸¹ Cf. AVILLETZ - *Francisco Sá Carneiro*, p. 54.

⁸² AVILLETZ - *Francisco Sá Carneiro*, p. 54.

⁸³ AVILLETZ - *Francisco Sá Carneiro*, p. 54.

⁸⁴ Cf. AVILLETZ - *Francisco Sá Carneiro*, p. 55.

A lua-de-mel percorre vários locais. Do mar ao campo: Foz do Arelho, Quinta das Torres, em Azeitão, Loureiro, perto do Douro, na quinta da avó materna de Isabel, descendente de Antónia Adelaide Ferreira, a *Ferreirinha*. Para Isabel, Francisco começa a gostar do campo nessa altura. Até aí, prefere o mar, a praia. Após o casamento são muitas as ocasiões em que o casal regressa àquele recanto duriense.⁸⁵

O tempo passa depressa. O regresso impõe-se num ápice. Instalam-se no Porto, num andar da Rua Sá da Bandeira. Francisco recomeça a trabalhar, no escritório do pai, no outro lado da Rua da Picaria. Recebe dele avenças e clientes. É nomeado chefe de Contencioso da União Eléctrica Portuguesa. Presta assessoria jurídica a empresas e bancos. Substitui o pai, quando ele não pode ir a tribunal.⁸⁶ Afirma-se. Mostra-se empenhado, competente. Depressa lhe reconhecem “agilidade de raciocínio, facilidade de argumentação, rapidez de resposta.”⁸⁷ A fama cresce. Os clientes, também. Aceita uns. Recusa outros. “Mais do que ganhar um caso, interessava-lhe estar do lado da justiça.”⁸⁸ Recorre a amigos da Igreja, quando confrontado com dilemas morais. Ouve os padres dominicanos. Fala frequentemente com Frei Bernardo Domingues. Tem o sentido de justiça de tal modo presente, que chega a temer que a abundância de argumentos favoráveis aos seus clientes possa prejudicar a outra parte e o sentido justo das decisões judiciais.⁸⁹

Os irmãos Ricardo, Ana Maria e Francisco, com o pai José Gualberto, formam a equipa jurídica do escritório. O trabalho é imenso. Mas, todos os dias, às *cinco en punto de la tarde*, pára tudo. É a hora do chá. Atravessam a rua. Entram em casa. Sentam-se à mesa, preparada por Maria Francisca. Evitam falar de Direito. Deliciam-se com chá, torradas e biscoitos. Regressam ao escritório.

Além dos clientes, os quatro trabalham na Revista dos Tribunais. Sai todos os meses. Torna-se uma referência no meio jurídico. Em 1958, passa a ter Francisco como subdirector. O pai não esconde o orgulho.

Por essa altura, Isabel engravida. Francisco fica eufórico. Ansioso e preocupado, contrata uma enfermeira para treinar Isabel para o parto. Os exercícios começam. Isabel

⁸⁵ Cf. AVILLEZ - *Francisco Sá Carneiro*, p. 55.

⁸⁶ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 106.

⁸⁷ PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 106.

⁸⁸ PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 107.

⁸⁹ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 107.

diverte-se. Brinca. Francisco enfurece-se. A enfermeira amua. “Na noite de terça-feira, 11 de Março de 1958, as águas rebentaram.”⁹⁰ As dores aumentam. Tornam-se insuportáveis. A parteira recomenda a ida imediata para a casa de saúde. Francisco e a sogra acompanham-na. A noite é longa. Para Isabel, interminável. Berra:

-“Nunca mais! Eu nunca mais quero ter filho nenhum! Tu és o responsável por isto!”⁹¹

O bebé nasce. Francisco é “o primeiro filho, o primeiro neto, o primeiro bisneto e o primeiro sobrinho desta geração da família Sá Carneiro.”⁹² A tensão daquele dia não afasta o marido do propósito de assistir ao nascimento dos filhos que se seguem: “Isabel, a 7 de Julho de 1959; Teresa, a 11 de Agosto de 1961; José, a 1 de Abril de 1963; e Pedro, a 12 de Setembro de 1964.”⁹³

Francisco ama-os. Quer estar perto deles. Quer acompanhar o seu crescimento. Quer apoiar a sua formação. Recusa-lhes uma educação de amas ou empregadas. Brinca com eles. Leva-os a passear. Programa destinos de férias. Organiza planos de tempos livres. Percorre o país, no *Renault 16*, sobrelotado. Visita lugares, museus, igrejas. Come. Bebe. Vive. Faz viver. Mas não perde a exigência. Acompanha a escola. Fiscaliza os trabalhos de casa. Inspecciona os cadernos. Controla as notas. Sugere livros e leituras. Regula os horários da TV.

Em 1967, pretende comprar uma casa de campo, para passar férias e fins-de-semana. Os tempos da Granja são bons. Francisco recorda “a casa amarela, de telhado com beiral e pequeno alpendre, as janelas de madeira vermelha, sempre abertas para o mar.”⁹⁴ Tem saudades do atlântico, dos companheiros, dos verões longos. Mas a família cresce. E o gosto pelo campo, descoberto na lua-de-mel, aparece, agora, acima do mar.

José Gualberto pensa numa doação a cada filho. Francisco aproveita a oportunidade. Na companhia de Isabel e do pai, visita as várias propriedades de Barcelos. O casal escolhe o Eirado de Esperigo, na freguesia de São Miguel de Manhente. Decidem recuperar a velha e pequena casa. Chamam o primo, arquitecto “José Carlos Loureiro, que

⁹⁰ PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 112.

⁹¹ PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 113.

⁹² PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 113.

⁹³ PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 114.

⁹⁴ AVILLETZ - *Francisco Sá Carneiro*, p. 59.

tinha sido responsável pelo novo Palácio de Cristal”⁹⁵ para fazer o projecto. Recusam a ostentação. Optam por um único piso, térreo, com uma vista ampla sobre o Cávado. A obra nasce. A casa é concluída. Francisco cuida dos jardins envolventes. Corta a relva. Trata a horta. Planta árvores. Interessa-se pela agricultura. Segue as sugestões de Sousa Veloso, no TV Rural.⁹⁶

Decide construir uma piscina, que logo conquista a centralidade do Esperigo. Francisco nada. Os filhos divertem-se. Isabel impõe regras. Francisco quebra-as. Para além da natação, seguem programas organizados pelo pai: “jogos de futebol, partidas de ténis, passeios e idas à pesca, num pequeno barco a remos cor-de-laranja.”⁹⁷ A alegria é constante. As proibições, mínimas. Tudo é permitido. Até conduzir, às escondidas, o *Mini* do padre Rui Leal, que os visita no Verão. Francisco finge que não percebe:

-“Estranho, parece que o carro se mexe sozinho, está num sítio diferente da garagem...”⁹⁸

1.3 Anos 60: do Evangelho para a política: um percurso através do Personalismo de Mounier e da Doutrina Social da Igreja

A década de sessenta é o tempo da guerra colonial, da morte de Salazar, da *Primavera Marcellista*, das manifestações estudantis, um pouco por todo o lado. É o tempo da guerra fria, da erosão dos impérios coloniais, da liberdade sexual, do recrudescimento do feminismo, da descoberta da pílula. É, também o tempo do exílio de D. António Ferreira Gomes e da realização do Concílio Vaticano II.

Para Sá Carneiro, os anos sessenta intersectam os anos da sua maturidade humana, do aprofundamento da sua fé, da construção e consolidação do seu pensamento social e político. Conhece Mounier. Acompanha o II Concílio do Vaticano. Segue de perto João XXIII e Paulo VI. Faz a passagem do Evangelho à intervenção política. São, por isso, decisivos, os anos sessenta. Para o mundo. Para Portugal. Para Francisco Sá Carneiro.

⁹⁵ PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 116.

⁹⁶ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 119.

⁹⁷ PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 119.

⁹⁸ PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 120.

Nesses anos iniciais de sessenta, o casal Sá Carneiro muda de casa. Passa a habitar no n.º 35 da Rua Santa Joana Princesa. A poucos metros dali, do outro lado da rua, está a Igreja do Cristo-Rei. É o templo portuense da *Ordo Praedicatorum*, conhecida por Ordem Dominicana, em referência a Domingos de Gusmão, seu fundador, em 1215, em Toulouse, para pregar o Evangelho e converter hereges e descrentes.

No convento de Cristo-Rei vivem os irmãos Domingues: Bernardo e Bento, ambos frades. Um e outro encontram Francisco. Um e outro, a seu modo, marcar-lhe-ão a vida.

1.3.1 O crescimento na fé e a intensificação da vida espiritual

Após o casamento, “Francisco e Isabel são convidados a integrar as Equipas de Nossa Senhora.”⁹⁹ Isabel afirma que a *Equipa Porto II* é fundada por si e pelo marido “e mais cinco casais sob a orientação de um frade franciscano, frei Vargas.”¹⁰⁰ As Equipas de Nossa Senhora, são um movimento de espiritualidade conjugal. Nasce em França, no final dos anos 30. Em 1938, em Paris, um jovem padre, na Paróquia de Notre Damme, de nome Henri Caffarel, recebe a visita de uma senhora. Conversa com ela sobre a sua vida espiritual. Dias depois, ela regressa com o marido. Depois, com mais três casais. Todos querem viver o seu amor à luz da fé. Pedem a Caffarel que os guie. Caffarel propõe-lhes um caminho conjunto. O projecto de se reunirem para a reflexão em comum sobre o sacramento do Matrimónio tem início. A primeira reunião ocorre, na cidade luz, a 25 de Fevereiro de 1939. Querem ser imagem viva do amor de Cristo à Igreja. Querem assentar a sua vida cristã em três pilares: união a Deus, união entre esposos e entre casais e abertura aos outros.

O movimento é contagiante. Propaga-se com um entusiasmo primaveril. Rege-se por uma “Regra”: a Carta das Equipas de Nossa Senhora. Apresenta o ideal cristão do matrimónio. Define os meios para que os casais descubram a grandeza da sua vocação. Estabelece metas. Propõe a oração familiar, o diálogo conjugal, sob o olhar de Deus, a

⁹⁹ PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 123.

¹⁰⁰ AVILLETZ - *Francisco Sá Carneiro*, p. 56.

reunião mensal de cada equipa, a partilha de vida, a regra de vida pessoal, o retiro espiritual anual.¹⁰¹

Em 1954, o movimento ganha uma dimensão de universalidade. Chega a Portugal, em 1955. Surge com a *Equipa Lisboa I*. O cardeal Cerejeira desconfia. Teme que escape “ao controlo da hierarquia. De facto, as equipas de casais eram um sinal das mudanças que estavam a chegar à Igreja, e que o cardeal-patriarca combateria.”¹⁰² Talvez, por isso, esta primeira equipa só é reconhecida em 1959. No Porto, com D. António, tudo é mais aberto. A equipa Porto I, surgida depois, obtém autorização dois anos antes.¹⁰³ D. Antonio Ferreira Gomes não só aceita as *Equipas*, como propõe que os encontros comecem mais cedo, antes do casamento. Envolve os leigos na promoção de cursos de preparação para o matrimónio. Francisco e Isabel integram este grupo inicial.¹⁰⁴

Francisco, na opinião de Pinto Machado, assume, cada vez mais, a atitude de um cristão comprometido com o mundo.¹⁰⁵ As *Equipas* são o primeiro sinal, entre outros, que Sá Carneiro dá, para selar, em si, a união entre fé e vida.

Para além de Francisco e Isabel, fazem parte da Equipa Porto II “Joaquim e Fernanda Pinto Machado, Rui e Mizé Cunha, Carlos e Susana Sousa Guedes, António Manuel e Conceição Dória, Levi e Maria Júlia Guerra, João e Julieta Gil da Costa.”¹⁰⁶ Encontram-se uma vez por mês. Reúnem em casa de cada um, rotativamente. Jantam. Conversam. Depois, sob a orientação de um padre, inicialmente frei Vargas, mas, depois, frei Bernardo Domingues, discutem textos bíblicos, rezam, partilham a vida.

Quando as reuniões ocorrem em casa de Sá Carneiro, a azáfama cresce. Preocupa-se com todos os detalhes, “num exagero de dedicação religiosa, que incomodava Isabel.”¹⁰⁷

O bispo do Porto, “D. António Ferreira Gomes, apesar de se encontrar exilado, na altura, sabe e não esquece a marca deixada pelo Francisco nesse tempo. Fala dele como de

¹⁰¹ EQUIPAS DE NOSSA SENHORA - *História do Movimento*. <http://www.ens.pt>. 04-07-2015 13:30.

¹⁰² Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 123.

¹⁰³ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 123.

¹⁰⁴ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 124.

¹⁰⁵ Cf. MACHADO, J. P. - [Entrevista a Joaquim Pinto Machado, realizada por Maria João Avillez]. Apud AVILLEZ - *Francisco Sá Carneiro*, p. 56.

¹⁰⁶ PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 124.

¹⁰⁷ PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 125.

um dos principais responsáveis por todo um trabalho de acção de espiritualidade conjugal.”¹⁰⁸

Em 1963, Francisco inicia uma fase mais mística. Entusiasma-se com o Movimento dos Cursilhos de Cristandade. Este movimento nasce em Espanha, em Palma de Maiorca, no final dos anos quarenta do século XX. O seu pioneiro é Eduardo Bonnín. Mediante um método próprio, possibilita a vivência e a convivência do fundamental da fé cristã. Ajuda a descobrir a vocação pessoal. Procura possibilitar um triplo encontro: com cada um, com Cristo, com os outros. Promove a criação de núcleos de cristãos para tornar presente o Evangelho nos vários ambientes. Proporciona um novo entendimento das realidades de Deus, da pessoa, do mundo, da Igreja e da evangelização. Tem um método tri-etápico: *pré-cursilho*, *cursilho* e *pós-cursilho*. Os seus elementos básicos são a oração, o testemunho e a amizade. A pessoa é o seu centro de actuação.¹⁰⁹

O Movimento dos Cursilhos de Cristandade chega a Portugal em 1960. O primeiro dos seus encontros tem lugar em Fátima, em 28 de Novembro, após um encontro preparatório, realizado em 7 de Outubro, na Igreja de Alcântara, em Lisboa.¹¹⁰

Francisco participa em alguns destes cursos. Reza em voz alta. Canta músicas religiosas. Dança. Tudo num ambiente de grande exaltação. Isabel, por vezes, acompanha-o. Espanta-se com o comportamento do marido. Francisco leva o fervor da fé para a vida. Mantém a disciplina, a dedicação, a piedade. Isabel desdenha. Francisco irrita-se. Ela, ao contrário dele, não reza o terço todos os dias, nem o quer acompanhar à missa das 7h00. Uma noite, às 3h00 da manhã, Isabel levanta-se para ir à casa de banho. Acende a luz. Assusta-se. Francisco “está de joelhos, no chão, com os braços abertos, a rezar o terço, no escuro.”¹¹¹

¹⁰⁸ AVILLENZ - *Francisco Sá Carneiro*, p. 56.

¹⁰⁹ OMCC - Movimento dos Cursilhos de Cristandade - *Ideias Fundamentais*. Lisboa: Paulus Editora, 2015. p. 21-104.

¹¹⁰ MOVIMENTO DOS CURSILHOS DE CRISTANDADE - *O MCC*. <http://www.mcc-grandelisboa.com>. 06-07-2015 10:20.

¹¹¹ PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 125.

1.3.2 O II Concílio do Vaticano, a aproximação à Doutrina Social da Igreja e a vontade de agir

Em 1958, as mudanças na Igreja Católica aceleram. Angelo Giuseppe Roncalli é eleito Papa. Na tarde de 28 de Outubro, sob o clarão do crepúsculo, um feixe de luz ilumina o sorriso bondoso de João XXIII. A sua voz afectuosa e o seus gestos de benção saúdam os muitos fiéis presentes na Praça de São Pedro. Considerado, por muitos, como um papa de transição, depois do longo pontificado de Pio XII, João XXIII capta, de imediato, a simpatia dos católicos e o respeito e atenção do mundo inteiro. Bem disposto, bondoso, alegre e optimista, o novo papa conta anedotas e, pasme-se, fuma. Alia bondade e firmeza, serenidade e determinação, razão e intuição. Por isso, anuncia, três meses após a sua eleição, para surpresa e choque de muitos distraídos, o II Concílio do Vaticano.¹¹²

25 de Janeiro de 1959. Roma. Basílica de São Paulo Extra-muros. Tarde fria de Inverno. O contexto do encontro é o da celebração de Vésperas para a conclusão da Semana de Oração pela Unidade dos Cristãos. Neste modesto acontecimento, o papa anuncia os três pilares do seu pontificado: primeiro, a convocação de um sínodo para a diocese de Roma; segundo, a reforma do Código do Direito Canónico; terceiro, a convocação de um concílio ecuménico.¹¹³

Os primeiros vinte concílios definem dogmas, condenam heresias, produzem normas e códigos, identificam anátemas. João XXIII quer algo diferente. O papa, idoso, com 78 anos, sonha, idealiza e coloca em marcha um dos acontecimentos de maior transformação da Igreja dos últimos séculos. Imagina o encontro conciliar como um “novo Pentecostes”. Do mesmo modo que o Espírito Santo, no primeiro Pentecostes, confere aos apóstolos a missão de pregar a verdade de Jesus Cristo, em Jerusalém e no Império, também há-de conferir ao II Concílio do Vaticano a possibilidade de levar a todo o mundo um novo dinamismo evangélico. As estruturas são importantes. Mas agora a hora é outra: a de valorizar o anúncio da “boa nova extraordinária da relação de amor intenso de Deus

¹¹² Cf. SGARBOSSA, M. - *João XXIII: a sabedoria do coração*. Lisboa: Paulinas Editora, 2000. p. 65-75.

¹¹³ Cf. GAILLARDETZ, R. e CLIFFORD, C. - *As “Chaves” do Concílio: à descoberta do Vaticano II*. Lisboa: Paulinas Editora, 2012. p. 14

com o mundo.”¹¹⁴ O papa quer que a Igreja saia, de uma vez por todas, do “longo século XIX”, iniciado na Revolução Francesa.

Para que isso aconteça, João XXIII convoca o concílio em 25 de Dezembro de 1961, através da Constituição Apostólica *Humanae salutis*. Em 2 de Fevereiro de 1962, pelo Motu próprio, *Concilium*, fixa a data de abertura: 11 de Outubro de 1962. O concílio decorre em quatro sessões. É amplamente participado. Nele marcam presença mais de dois mil prelados de todo o mundo, assessorados por largas dezenas de consultores e peritos teológicos. Termina em 8 de Dezembro de 1965, sob o papado de Paulo VI, pois o papa Roncalli morre, em 3 de Junho de 1963, vítima de cancro.

A reunião conciliar desperta uma nova primavera na Igreja. Parte de uma leitura densa e profunda da modernidade e do lugar possível da Igreja na sociedade. Constitui um sinal de atenção aos ventos da mudança, ao sopro do Espírito e ao intento de *aggiornamento*. Situa a Igreja no caminho da compreensão e do diálogo, com orientações que permitem antever uma reaproximação entre fé e razão, entre Igreja e sociedade, entre Deus e o mundo. Redefine o lugar do episcopado, do povo de Deus, do ministério sacerdotal, do papel dos leigos, dos religiosos e dos missionários. Promove um esforço concertado de regresso às fontes da grande tradição cristã das Escrituras, dos antigos escritos dos Padres e da liturgia primitiva. Relança o movimento ecuménico. Reformula a liturgia. Dignifica o lugar da pessoa humana. Constrói pontes com a cultura, com o pensamento, com a sociedade.

As quatro sessões conciliares produzem três declarações, nove decretos e quatro constituições. A Constituição Pastoral *Gaudium et Spes* conquista, no contexto de todos os documentos elaborados, uma importância excepcional. Rahner refere-se-lhe como o “princípio de um princípio”. Manifesta o estilo pastoral preconizado por João XXIII e a viragem consciente e assumida da Igreja para fora de si própria. Assume o homem como centro e a totalidade da humanidade como destinatária. Apresenta, como eixo fundamental, uma releitura teológica da experiência humana e do seu caminho histórico, a partir da convicção de que em Jesus Cristo se revela, ao homem, o sentido último da sua realização

¹¹⁴ WEIGEL, G - *A Verdade do Catolicismo: resposta a dez temas controversos*. Lisboa: Bertrand Editora, 2002. p. 46.

pessoal e do seu viver concreto. Afirma uma visão positiva das realidades terrestres e reconhece a sua legítima autonomia. Coloca a Igreja no plano da interacção recíproca com a sociedade. Valoriza a importância de uma sã e indispensável liberdade. Releva o sentido da dignidade da pessoa humana. Defende a participação dos cristãos nas realidades sociais e políticas.¹¹⁵

O Concílio é acompanhado atentamente pela opinião pública mundial. Os seus documentos são acolhidos com surpresa e entusiasmo. Geram uma renovação dinâmica na Igreja. Revelam aos homens e mulheres de todas as condições e lugares da Terra a importância e o significado de seguir Cristo.¹¹⁶

As decisões conciliares têm imediatas consequências práticas. Os fiéis deixam de assistir à missa. Passam a participar nela. A Igreja começa a ser entendida como “povo de Deus”. O padre deixa de celebrar de costas para a assembleia. Passa a estar de frente. As orações são ditas na língua de cada país. Os fiéis são incentivados a ler, a meditar e a estudar a Bíblia. A mensagem passa a ser outra: os cristãos leigos estão chamados à santidade e, por isso, devem ser homens e mulheres atentos à realidade e empenhados na transformação do mundo.

Sá Carneiro acompanha com atenção o caminho do concílio. Lê os seus documentos. Reflete-os. Discute-os. Interioriza-os. Adota-os. Ao mesmo tempo, olha para a realidade do país, do regime político e da Igreja. Vê um mundo injusto, uma sociedade apática, um Estado opressor, “uma ditadura que usava a polícia política para perseguir os opositores e, bem perto dela, a Igreja Católica, que oferecia o seu silêncio, desde que recebesse, em troca, privilégios.”¹¹⁷

Sá Carneiro perturba-se, revolta-se, decide-se a agir. Passa a escrever. Não para publicar, mas para organizar ideias. Em 1961, dactilografa *O Indivíduo e o Meio Social*. Revela a sua preocupação com a situação de “milhões de seres humanos que morrem diariamente vítimas de todos os males sociais”¹¹⁸ Sente o imperativo da acção. Quer libertar-se do círculo atávico do seu espaço de conforto. Alimenta uma inquietação febril.

¹¹⁵ Cf. IGREJA CATÓLICA. II Concílio do Vaticano, 1962-1965 - Const. Past. *Gaudium et Spes*. n.ºs 2, 3, 16, 36, 44, 56, 59, 60 e 62. *AAS*. 58 (1966) 1026-1084.

¹¹⁶ Cf. GAILLARDETZ e CLIFFORD - *As Chaves do Concílio*, p. 288.

¹¹⁷ PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 139.

¹¹⁸ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 140.

Não suporta mais os seus privilégios de classe perante o aumento da pobreza, da miséria e da falta de liberdade em Portugal. Conclui: “Tenho de actuar sem demora.”¹¹⁹ Mas como? Pensa. Atravessa a rua. Do outro lado, dois homens, dois irmãos, dois frades aguardam-no. Têm uma resposta.

Frei Bento e frei Bernardo Domingues ouvem Francisco. Percebem as suas inquietações. Comungam muitas delas. Francisco escuta-lhes as homilias. Medita-as. Após a missa, confessa-se. Depois, ora com um, ora com outro deixa-se ficar, em sossegado diálogo. A afinidade cresce. Os frades passam a frequentar a casa de Isabel e Francisco.¹²⁰

Mas aquilo que está a acontecer no país, no Ultramar e na Igreja pede muito mais a um cidadão católico empenhado, que uma conversa agradável, entre amigos, no conforto do sofá. É necessário ver. É fundamental julgar. Mas é imperioso agir.¹²¹

Quando Sá Carneiro passa a organizar reuniões em sua casa com amigos como “António Leite de Castro, Joaquim Macedo, Carlos Castro Fernandes, Mário Pinto e outros”¹²², para discutir os documentos do Concílio, não pretende apenas discutir. Tem já presente o desejo de intervir.

Do outro lado da rua, a Juventude de Cristo-Rei, assim faz. Empurrados pelos ventos de mudança do Concílio, os jovens, em Abril de 1963, organizam uma exposição fotográfica. Mostram rostos de sofrimento e pobreza, de homens e mulheres socialmente excluídos e de líderes de movimentos de libertação das colónias portuguesas. Sá Carneiro percebe estar perante uma bomba-relógio prestes a explodir. Assim acontece. Os movimentos juvenis de direita, do Jovem Portugal, mobilizam-se em direcção ao que chamam ser o “pavilhão soviético” dos dominicanos. Do outro lado, os estudantes contestatários do regime programam uma visita à exposição para 1 de Maio. Frei Bento antevê problemas. Tenta evitar o confronto. Não consegue impedir o tumulto, nem a intervenção policial. Vários jovens são detidos. Frei Bento é convidado por D. Florentino de Andrade Silva, Administrador Apostólico da Diocese do Porto, a abandonar, de imediato, a cidade. Sá Carneiro fica indignado. Frei Bento, obediente, acata a decisão

¹¹⁹ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 141.

¹²⁰ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 142-143; Cf. *Entrevista audio a frei Bernardo Domingues*. Anexo 2. p. 220.

¹²¹ Cf. *Entrevista audio a frei Bernardo Domingues*. Anexo 2. p. 225.

¹²² PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 143.

hierárquica. A sua luta, afinal, afirma, é a mesma que a do II Concílio do Vaticano. Faz as malas. Despede-se do Porto. Parte para Lisboa. Mas pára antes do destino, na Granja, na casa de férias de Sá Carneiro, durante um mês¹²³

1.3.3 A tensão crescente entre os leigos católicos e o Estado Novo

Em Lisboa, um grupo de católicos progressistas reúne-se com frequência: Nuno Teotónio Pereira, João Bénard da Costa, António Alçada Baptista, Pedro Tâmen, entre outros.¹²⁴ O grupo herda e cultiva a sementeira de indignação social lançada pelos padres Joaquim Alves Correia e Abel Varzim desde os anos 40, na Acção Católica.¹²⁵ Marcelo rebelo de Sousa considera Sá Carneiro herdeiro do legado de Abel Varzim e de outros seus contemporâneos, que com ele partilham ideias e modos de intervenção.¹²⁶

O Estado Novo acarinha os organismos da Acção Católica, que lidam com os operários fabris. Considera-os de importância crucial no esforço de contenção do comunismo. Em Portugal, onde a difusão da doutrina social católica é limitada, estes movimentos ficam sob a responsabilidade de um grupo de sacerdotes recém-formados na Universidade Católica de Lovaina: “Abel Varzim, Manuel Rocha, Francisco Inácio Pereira dos Santos.”¹²⁷

A incompatibilidade progressiva entre o corporativismo do Estado Novo e os defensores da instauração de uma genuína ordem social cristã, dá origem à desilusão dos chamados “católicos sociais”. Ciente desta realidade, Salazar tenta cooptar Varzim. Oferece-lhe um assento na Assembleia, em 1938. Varzim aceita, mas não abandona as suas convicções. A tensão não demora a surgir. Rapidamente cresce. Varzim torna-se um incómodo para o regime. Não volta a ser convidado.

O conflito com o Estado Novo e a falta de apoio da hierarquia eclesiástica impedem os “católicos sociais” de irem para além de uma corrente marginal no seio do catolicismo

¹²³ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 143-145.

¹²⁴ Cf. AVILLEZ - *Francisco Sá Carneiro*, p. 65.

¹²⁵ Cf. *HISTÓRIA de Portugal*. Dir. José Mattoso. Lisboa: Editorial Estampa, 1998. Vol. 7: *O Estado Novo*. p. 466.

¹²⁶ Cf. *Entrevista audio ao Professor Marcelo Rebelo de Sousa*. Anexo 1. p. 217.; Cf. SOUSA, M. R. de - *Francisco Sá Carneiro e a Primeira Fase do PREC*. In *CARNEIRO - Por uma Social Democracia Portuguesa*, p. 12.

¹²⁷ SIMPSON, D. - *A Igreja Católica e o Estado Novo Salazarista*. Lisboa: Edições 70, 2014. p. 88.

português. Os motivos das suas lutas são razoáveis. Mas defendem demasiado cedo questões como os direitos sociais dos trabalhadores, o pluralismo sindical ou o direito de associação.

Em 1945, a campanha eleitoral assiste à participação do padre Joaquim Alves Correia do lado oposicionista. Este sacerdote, membro da congregação do Espírito Santo, é, desde cedo, crítico da governação ditatorial, da instrumentalização política das missões católicas ultramarinas e dos efeitos sociais do corporativismo. Promove a corrente democrata-cristã *Era Nova*. Insiste na defesa destemida das suas posições nos jornais da época. Nesse mesmo ano, a congregação religiosa a que pertence é advertida. Consequência: Alves Correia é transferido para os Estados Unidos como capelão da comunidade portuguesa de San Diego.¹²⁸ É o “primeiro clérigo de relevo a ser vítima da política de conciliação colaborativa com a ditadura praticada pela hierarquia eclesiástica. O segundo é Abel Varzim.”¹²⁹

Abel Varzim, pouco tempo após a ordenação sacerdotal, segue para Lovaina. Aí obtém doutoramento em Ciências Políticas e Sociais. Aí participa em vários congressos e semanas sociais. Aí aprofunda o estudo das encíclicas sociais de Leão XIII e Pio XI. De regresso a Portugal, participa na redacção dos estatutos da Acção Católica Portuguesa. Colabora na redacção do diário *Novidades* e da revista *Renascença*. Apoiava a fundação da Liga Operária Católica. É o grande impulsionador do jornal *O Trabalhador*, fundado em 1 de Maio de 1934, que considera ser um órgão de defesa dos operários e porta-voz da Doutrina Social da Igreja. É, ainda, chefe de redacção da revista *Lumen*, para o clero, e colaborador de diversos jornais nacionais. Torna-se incómodo. Depois, insuportável. De seguida, é afastado das suas responsabilidades na ACP. Sob vigilância da polícia política, é nomeado, em 1948, pároco de Nossa Senhora da Encarnação, em Lisboa. Aí, cria a Casa do Trabalho, o Posto Médico, a Sopa dos Pobres, entre outras acções de defesa dos desfavorecidos e recuperação de prostitutas. Em 1957, regressa à terra natal. Continua sob vigilância política. Morre, no Porto, em 20 de Agosto de 1964.¹³⁰

¹²⁸ Cf. SIMPSON - *A Igreja Católica e o Estado Novo Salazarista*, p. 141-142.

¹²⁹ SIMPSON - *A Igreja Católica e o Estado Novo Salazarista*, p. 142.

¹³⁰ Cf. FORUM ABEL VARZIM DESENVOLVIMENTO E SOLIDARIEDADE - *Abel Varzim*. <http://www.forumavarzim.org.pt> . 08-07-2015 10:30.

O fim da guerra gera novas expectativas. Há um novo impulso na defesa dos direitos dos trabalhadores e na difusão da Doutrina Social da Igreja. A Liga Operária Católica cresce quantitativamente. Revigora a sua militância crítica. Mas, ao mesmo tempo, o regime reduz a sua tolerância face à agitação social emergente. Em 1946 é suspenso o seu órgão de comunicação. Surge um outro, o *Locista*. Dura até ao aparecimento de *O Trabalhador*, em 1948. As dificuldades de relação com o regime crescem. Varzim desabafa: “O Estado-Salazar é quem manda na Igreja.”¹³¹

O afastamento de Abel Varzim da Acção Católica Portuguesa é um duro golpe para os militantes da questão social. Mas não trava a dinâmica da ACP. Impelida pelo entusiasmo do pós-guerra e pelo desafio colocado pela emergência crescente do comunismo internacional, a ACP adquire uma vitalidade inédita a partir de 1950. Realiza grandes congressos. Reforça a sua orgânica interna. Aumenta o número de membros. Estende-se a todo o país e a todos os sectores da vida social. Amplia a sua autonomia. Preocupa o regime. Irrita ministros. Alerta a polícia secreta. Mobiliza a censura.

Se os sectores operários da ACP se movimentam, os estudantes não lhe ficam atrás. A Juventude Universitária Católica e o seu ramo feminino, JUCF, avançam da formação religiosa e proselitista para a problemática social. O I Congresso Nacional da JUC/JUCF, em 1953, com Adérito Sedas Nunes e Maria de Lourdes Pintasilgo debate a necessidade de reforma do ensino superior. O seu órgão oficial, Encontro, é fundado em 1956. Dirigem-no João salgueiro e Pedro Támen. Difunde uma sensibilidade católica renovada, receptiva aos desenvolvimentos recentes da teologia internacional e às posições de Messiaen, Claudel, e ao personalismo cristão de Mounier. Denuncia o catolicismo burguês e clerical. Apoiar a movimentação generalizada dos estudantes católicos contra o Decreto n.º 40900, que procura cercear a autonomia das associações académicas.¹³²

O episcopado, perante a agudização do tom crítico da ACP, procura garantir que a organização não se encaminhe para a intromissão excessiva na questão social. Cerejeira reforça os conselhos de prudência aos seus dirigentes. Pouco depois, declara o fim dos

¹³¹ SIMPSON - *A Igreja Católica e o Estado Novo Salazarista*, p. 141.

¹³² SIMPSON - *A Igreja Católica e o Estado Novo Salazarista*, p. 161.

congressos. Faz crescer o peso do clero na sua estrutura directiva. Reorienta-a para o campo menos problemático da formação individual.¹³³

Em 1958, as tensões sociais crescem com as aspirações sociais dos portugueses. O Estado Novo não as pode satisfazer. As eleições presidenciais são o momento de eclosão do descontentamento. Humberto Delgado ateia o fogo da insatisfação popular. Gera uma ampla vaga de apoio nacional. Constrói consensos. Advoga a defesa da pátria livre, anti-totalitária, cristã e alicerçada na família. Denuncia a governação oligárquica. Apela aos católicos. Afirma que a perda de liberdade tudo afecta, até a própria fé.¹³⁴

A hierarquia eclesiástica não toma oficialmente partido no confronto político. Mas o *Lumen* e o *Novidades* são alvo de acusações de falta de parcialidade política. No “dia 19 de maio de 1958, um grupo de vinte e oito leigos católicos escreveu ao director do *Novidades* para expressar o seu “desagrado” face à postura facciosa assumida pelo jornal durante a campanha eleitoral.”¹³⁵ Deste grupo fazem parte João Bénard da Costa, Carlos Portas, Nuno Bragança, Manuel de Lucena, Mario Murteira, Adérito Sedas Nunes, João Salgueiro, António Alçada Baptista, Nuno Teotónio Pereira, entre outros.¹³⁶ A sua posição reflecte a posição de Abel Varzim da década anterior. Anuncia novos desenvolvimentos na década seguinte.

1.3.4 Do encontro com o Personalismo de Mounier e com a Doutrina Social da Igreja à intervenção cívica e política

Animados pela *Pacem in Terris*, na qual João XXIII defende o direito à “informação objectiva”, os católicos progressistas de Lisboa, criam o *Direito à Informação*, o *DI*. Esta publicação regular, mas clandestina, difunde a verdade sobre a guerra colonial e sobre as desigualdades económicas em Portugal.¹³⁷

Pouco depois, António Alçada Baptista dá corpo a uma aspiração que se começa a sentir um pouco por todo o lado: a tomada de posição dos católicos sobre a vida pública e

¹³³ Cf. SIMPSON - *A Igreja Católica e o Estado Novo Salazarista*, p. 163.

¹³⁴ Cf. SIMPSON - *A Igreja Católica e o Estado Novo Salazarista*, p. 165.

¹³⁵ SIMPSON - *A Igreja Católica e o Estado Novo Salazarista*, p. 167.

¹³⁶ Cf. SIMPSON - *A Igreja Católica e o Estado Novo Salazarista*, p. 167.

¹³⁷ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 146.

política. Em 1959, compra a editora Moraes. Tem um objectivo: ser um ponto de apoio para uma acção nova dos cristãos na vida pública.¹³⁸ A *Moraes* estreia-se no mercado com uma edição intitulada *Personalismo Cristão*. Pedro Tâmen dirige-a. Francisco Sá Carneiro lê-a. Leva-a na bagagem para a vida.

11 de abril de 1964. Nasce a Pragma, Cooperativa de Difusão Cultural e Acção Comunitária. É o dia do 1º aniversário da encíclica *Pacem in Terris*. A Pragma é iniciativa de figuras católicas, com especial relevo na cultura portuguesa. O sócio n.º 1 é Mário Murteira, Presidente da Direcção. O n.º 2 é Nuno Teotónio Pereira, sucessor de Mário Murteira, na presidência.¹³⁹ É menos teórica que *O Tempo e o Modo* e mais social. Sai do meio estritamente intelectual. Integra sócios provenientes do meio operário, ao lado de outros com origens no mundo académico. Apoia os seus associados com dificuldades económicas. Faculta o acesso a férias para os sócios e suas famílias. Promove cursos, colóquios e conferências: O Significado da *Pacem in Terris* para o Mundo do Trabalho; Perspectivas Ecuménicas da Igreja Católica e das Igrejas Reformadas; Relações entre Igreja e Estado; ou Experiências Constitucionais portuguesas. Têm como oradores nomes tão distintos como os de José Carlos Silva e Sousa, frei Bento Domingues, Francisco Lino Neto ou Mário Soares.¹⁴⁰

A PIDE está, desde o início, atenta à *Pragma*. Em 6 de Abril de 1967, entra subitamente na sua sede. Sela as instalações. Leva Nuno Teotónio Pereira para a prisão de Caxias. Vinte e quatro horas depois, são presos outros elementos da direcção. Em 10 de Abril, são libertados. Levanta-se uma vaga de apoio à Cooperativa. Surgem dois abaixo-assinados. Um, dirigido ao Presidente da República. Outro, aos bispos portugueses. O primeiro, assinado por 280 pessoas de vários quadrantes políticos. O segundo, por 547 católicos. Um deles é Francisco Sá Carneiro.¹⁴¹

Os subscritores procuram que os bispos os esclareçam se

“(…) o autêntico espírito da *Pacem in Terris*, como o do Concílio, da declaração de Paulo VI nas Nações Unidas ou da encíclica *Populorum Progressio* é, também válido para Portugal ou se, pelo

¹³⁸ Cf. AVILLEZ - *Francisco Sá Carneiro*, p. 64.

¹³⁹ Cf. LOPES, J. - *Entre as brumas da memória: Os Católicos portugueses e a Ditadura*. Porto: Âmbar, 2007. p. 61.

¹⁴⁰ Cf. LOPES - *Entre as brumas da memória*, p. 63.

¹⁴¹ Cf. LOPES - *Entre as brumas da memória*, p. 68-69.

contrário, a verdade, a justiça, a caridade e a liberdade são definitivamente valores subversivos entre nós.”¹⁴²

No Porto, Sá Carneiro procura manter-se informado e formado. Recebe, lê e apoia o *DI*,¹⁴³ *O Tempo e o Modo* e a revista *Concilium*, que promove colóquios nos quais são apresentadas e discutidas as novidades teológicas e conciliares. A revista apoia-se nas infra-estruturas do Centro de Cultura Católica. Os fiéis ao regime referem-se-lhe “como Centro de Cultura Comunista.”¹⁴⁴ Francisco prepara-se com antecedência para assistir a tais colóquios. Escuta e fala com Hans Kung, Edward Schillebeeckx, Albert Dondeyne. Percebe melhor o atraso português. Luta contra ele. Começa por si. Sem demoras. Passa a assinar as revistas francesas *Informations Catholiques Internationales* e *Témoignage Chrétien*, inspiradoras do *DI* e críticas do regime português. Insiste em acompanhar o que de melhor se produz na teologia europeia. Lê Maritain, Ives Congar, Dominique Chenu. Assimila Mounier.¹⁴⁵

Por essa altura, encontra-se, pela mão de frei Bernardo Domingues, com o personalismo de Emmanuel Mounier. Encontro determinante: para a fé, para o pensamento, para a acção. Torna-se seu seguidor. Sim. Seguidor de Mounier e das suas ideias, em torno das quais estrutura muito do seu pensamento. “Foi Emmanuel Mounier quem, de modo mais significativo influenciou a formação e evolução de Francisco Sá Carneiro na época em que era o principal animador das Equipas de Casais e dos Cursos de Preparação para o Matrimónio.”¹⁴⁶ Sim. Mounier é decisivo. Mounier oferece a Sá Carneiro as pautas essenciais para o encontro que ele realiza entre o Evangelho e a participação cívica e política, para a rejeição dos totalitarismos de esquerda e de direita, para a opção personalista em todos os domínios da vida.¹⁴⁷

Mounier condena o fascismo, o nazismo, o comunismo e todos os sistemas políticos totalitários. Na revista *Esprit*, que Francisco acompanha, como noutras obras, o filósofo francês coloca a pessoa no centro da actividade política. Francisco Sá Carneiro adere-lhe totalmente. Considera a sua filosofia equilibrada e centrada no essencial: a pessoa humana,

¹⁴² LOPES - *Entre as brumas da memória*, p. 61. Abaixo assinado aos bispos citado pela Joana p 70 ????

¹⁴³ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 147.

¹⁴⁴ PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 148.

¹⁴⁵ Cf. AVILLETZ - *Francisco Sá Carneiro*, p. 66.

¹⁴⁶ AVILLETZ - *Francisco Sá Carneiro*, p. 56.

¹⁴⁷ Cf. *Entrevista audio a frei Bernardo Domingues*. Anexo 2. p. 221.

a dignidade de cada homem e mulher. A partir de Mounier e dos conceitos essenciais do seu pensamento, alimenta, estrutura e robustece as suas convicções. Cruza-as com a Doutrina Social da Igreja. Intersecta-as com as orientações conciliares. Decide-se a agir.

A primeira tentativa de intervenção transparece no *Círculo João XXIII*. Francisco redige os seus estatutos e incentiva a sua actividade. Que objectivos tem? A formação de uma melhor consciência cívica, a informação e o esclarecimento sobre os problemas da paz, o fomento de um espírito de militância cristã, o diálogo entre cristãos e destes com os homens de boa vontade.¹⁴⁸ D. Florentino recebe a proposta. Analisa-a. Mas dá sinais de inviabilização. Os promotores recuam.

Outras ideias surgem. O advogado José da Silva, próximo de D. António Ferreira Gomes, recupera a ideia de um partido democrata-cristão. Inspira-se no modelo italiano. Mas não conta com Sá Carneiro. Ele manifesta-se contra. Considera a ideia redutora. Defende que a religião deve ficar fora da política. Afirma que os católicos devem estar próximos de todos, de crentes e de não crentes. Nunca fechados dentro de um partido. Repercute, deste modo, o pensamento, que antes manifesta Mounier, em *Revolução Personalista e Comunitária*.¹⁴⁹

19 de setembro de 1966. Sá Carneiro e um grupo de amigos católicos entram no 7º Cartório Notarial do Porto. Entregam os estatutos de uma nova cooperativa cultural: a *Confronto*. Sá Carneiro é o sócio n.º 1. Redige os estatutos. Preside à Assembleia geral. Mário Brochado Coelho, à direcção. Os objectivos da cooperativa visam o aperfeiçoamento moral, cultural e técnico dos seus membros e familiares.¹⁵⁰ A *Confronto* é mais uma das expressões do compromisso de Sá Carneiro com a fé e com a intervenção cívica.

Ali perto, a delegação do Porto da polícia política abre, de imediato, um novo dossiê. Dedicado a uma entidade cultural recente. O seu nome é: *Confronto*. A 23 de Dezembro de 1966, o agente José Novais, da PIDE, escreve um relatório onde deixa transparecer a sua percepção de que, por detrás da cooperativa está “algo oculto e de

¹⁴⁸ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 150.

¹⁴⁹ Cf. MOUNIER, E. - *Revolucion Personalista y Comunitaria*. In INSTITUTO EMMANUEL MOUNIER - *Emmanuel Mounier: Obras Completas*. Tomo I. Salamanca: Sígueme, 1992. p. 167-487.

¹⁵⁰ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 152.

pernicioso para o regime vigente.”¹⁵¹ Indiferente, a *Confronto* cresce. Ganha poder de atracção. Promove debates, conferências, tertúlias. Mobiliza dezenas de homens e mulheres católicos decididos a intervir na vida pública.

Em 1967, a LUC organiza um colóquio sobre a *Populorum Progressio*. Convida Sá Carneiro para falar sobre a encíclica papal. Ignorando intencionalmente a presença da polícia política, Sá Carneiro salienta que o texto do Papa pressupõe um clima de liberdade, de defesa dos Direitos do Homem em toda a sua pessoa e que “a terra foi dada a todos e não apenas aos ricos.”¹⁵² Raúl Rosa Duarte, subdirector da polícia política, toma nota. No relatório secreto, relativo ao evento, alerta para a grave perigosidade de tais acções para as instituições do regime.¹⁵³

1.3.5 A defesa do Bispo do Porto e a chegada à vida política activa.

A tensão entre a política e a religião tem, nos anos sessenta, no Porto, o seu lugar de intersecção mais relevante. O exílio forçado de D. Antonio Ferreira Gomes, desde 1959, provoca grande perturbação nos meios sociais, eclesiásticos e políticos da cidade e do país. Uns aceitam a decisão de Salazar. Outros consideram-na de uma violência inaudita e inaceitável.

D. António Ferreira Gomes é uma figura emblemática da Igreja Católica no período do Estado Novo. Aprecia a Doutrina Social da Igreja. Defende a verdade e a justiça. Apresenta um pensamento inovador. Lê a tradição em confronto com a modernidade.

Março de 1958. “Salazar recebe de Ramiro Valadão, membro da Comissão Executiva da União Nacional, o relato de uma conversa com monsenhor Gentile, número dois da embaixada do Vaticano em Portugal.”¹⁵⁴ Gentile, nesse encontro, defende a democracia, elogia as virtudes dos partidos democratas cristãos e refere um bispo. Nele, deposita grandes esperanças para a acção futura. Salazar identifica o bispo como sendo D.

¹⁵¹ PIDE-DGS - [Pasta da Cooperativa de Cooperação Cultural, SCRL - Confronto, 5191, CI (1), 1306, f. 12-15]. Apud PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 152.

¹⁵² PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 157.

¹⁵³ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 157.

¹⁵⁴ PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 131.

António. Interpreta a acção futura, como tendo em vista a criação de um partido democrata-cristão. Antevê nela o incentivo do Vaticano.¹⁵⁵

Junho de 1958. No âmbito das eleições presidenciais, alguns leigos católicos afastam-se do regime. Apoiam Humberto Delgado. No comício do Porto, o candidato oposicionista lê a mensagem que nesse dia envia a D. António. Nos folhetos da sua propaganda, usa várias frases do bispo portuense. No dia das eleições, o bispo tem um compromisso em Barcelona. Segue-se outro em Bruxelas. Salazar, apreensivo, percebe a leitura política que pode ser feita da ausência de D. António do acto eleitoral. Envia-lhe uma mensagem. Apela à sua participação. Disponibiliza um avião para o transportar. O bispo recusa o transporte, mas anui ao apelo. Vota. Combina encontrar-se com Salazar. Contudo, antes, envia-lhe um *Pro memoria*. Nele expõe os temas que pretende tratar. Escreve-o a 13 de Julho. Salazar recebe-o a 24. Responde a 27. D. António avisa o gabinete de Salazar, que está em Lisboa, em 17 de Agosto. Sugere essa data para o encontro.¹⁵⁶

Mas o encontro nunca chega a acontecer. O texto do bispo torna-se público. Viral. Gera um insanável conflito. Começa com um elogio a Salazar. Mas cedo avança para a crítica. Incide nas políticas sociais. Denuncia as desigualdades, a opressão, os privilégios e o sofrimento do povo. Protesta contra a natureza autoritária do estado e das corporações. Lamenta a incapacidade do sistema para lidar com a “questão social”. Defende que a Igreja deve ser autorizada a ensinar a sua doutrina social sem ingerências. Questiona: “Tem o Estado qualquer objecção a que os católicos, se assim o entenderem, iniciem um mínimo de organização e acção políticas a fim de estarem aptos, nas próximas eleições legislativas, ou quando o julgarem oportuno, a concorrer ao sufrágio, com programa definido e com os candidatos que preferirem?”¹⁵⁷

Salazar enfurece-se. Não aceita a ameaça que lhe parece conter o escrito do bispo de transformação da ACP num partido da democracia-cristã. A Igreja intervém. Põe água

¹⁵⁵ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 131.

¹⁵⁶ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 132-133.

¹⁵⁷ PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 134.

na fervura. O Vaticano distancia-se. Apenas recorda a demarcação passada face à democracia-cristã italiana. O episcopado português segue na mesma linha.¹⁵⁸

Salazar insiste. Intensifica a pressão. Quer que o Vaticano obrigue o bispo do Porto a abandonar a diocese. D. António oferece-se para renunciar. Os cardeais Tardini e Cerejeira intervêm. Impõem serenidade. Evitam que tal aconteça. Negoceiam. O Vaticano procura esquecer o assunto. Salazar, quer resolvê-lo. Em Maio de 1959, João XXIII envia o cardeal Costa Nunes para ultrapassar o impasse. Salazar diz-lhe: “Que a Santa Sé não tenha dúvidas sobre um ponto: quer o senhor bispo saia do país de passeio, de licença, chamado por Roma ou por qualquer outra forma, tem de pôr-se inteiramente de lado a sua reentrada no país.”¹⁵⁹

O cardeal sai de São Bento. Vai ter com D. António e “segredou-lhe que tanto ele como a cardeal Tardini achavam que podia ser benéfico que tirasse umas pequenas férias no estrangeiro,”¹⁶⁰ para acalmar a situação. D. António, desconfiado, pede que tal sugestão lhe seja feita por escrito, através do secretário de Estado do Vaticano. Assim acontece.

No dia “24 de Julho de 1959, D. António passou a fronteira portuguesa.”¹⁶¹ Em Setembro começa a falar no regresso. O Vaticano nomeia, em 8 de Outubro, D. Florentino de Andrade Silva, como Administrador Apostólico do Porto. D. António percebe a armadilha. Apresenta-se na fronteira de Valença. A PIDE impede-o de entrar. Só o permite dez anos depois.¹⁶²

Francisco Sá Carneiro acompanha de muito perto, a situação. Toma o partido de D. António. Participa na densa rede de apoios que é criada no Porto. Para ele, o exílio do bispo da sua diocese é um facto de grande relevância. Não apenas eclesial. Mas, sobretudo, política.¹⁶³

Sábado. 3 de Agosto de 1968. Salazar sofre um grave acidente no Forte de Santo António do Estoril. Quatro dias depois, é operado a um hematoma craniano. A sua saúde

¹⁵⁸ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 136.

¹⁵⁹ REIS, B. C. - *Salazar e o Vaticano*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais, 2007. p. 292.

¹⁶⁰ PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 136.

¹⁶¹ PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 136.

¹⁶² Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 137.

¹⁶³ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 137.

degrada-se de forma rápida e irreversível. A 27 de Setembro é exonerado pelo Presidente da República, Américo Tomás. Substitui-o Marcello Caetano.¹⁶⁴

O novo presidente do Conselho conhece o ambiente político e social que o espera. Percebe que tem de agir rapidamente. A sua chegada a São Bento gera uma onda de expectativa sobre um mar profundo de desalento. Sente que tem de dar sinais.¹⁶⁵ A questão do bispo do Porto constitui um bom pretexto.¹⁶⁶

O grupo de católicos empenhados no regresso de D. António percebe a oportunidade. Mobiliza-se. Envolve figuras próximas de Marcello Caetano, dispostas a ultrapassar o conflito. Mas o tempo passa. Nada acontece. No dia “22 de Abril, D. António escreve uma carta ao presidente do Conselho.”¹⁶⁷ Tenta, desde Espanha, iniciar um diálogo. Os apoiantes do regresso do bispo do Porto estão num impasse. Desconhecem as intenções de Marcello.. Sá Carneiro decide agir. Sozinho. Escreve ao seu antigo professor de Direito Constitucional. Manifesta-lhe a admiração. Dá-lhe nota da esperança que nele deposita. Recorda-lhe que o regresso do bispo depende do governo. Classifica a situação como desumana.¹⁶⁸

Marcello Caetano responde rapidamente. Num cartão, escreve: “Em princípio está resolvido que regresse ao país. Mas o problema é o de saber o que fará uma vez aqui quanto à diocese. No Porto, há um Administrador Apostólico, isto é, delegado directo da Santa Sé (...).”¹⁶⁹ E acrescenta: “(...) Eu pedi ao D. António que tivesse um pouco mais de paciência até se esclarecer a situação (...).”¹⁷⁰

Sá Carneiro lê e relê o que recebe de Marcello. Percebe que o poder político não basta para vencer o impasse. Marca uma audiência com o núncio. Envia um grupo de representantes. Um deles é frei Bento Domingues. Giuseppe Maria Sensi não os quer

¹⁶⁴ Cf. *HISTÓRIA de Portugal*. Coord. Rui Ramos. 3ª ed. Lisboa: Esfera dos Livros, 2010. p. 696

¹⁶⁵ Cf. *HISTÓRIA de Portugal*. Dir. José Mattoso. Lisboa: Editorial Estampa, 1998. Vol. 7: *O Estado Novo*. p. 486-488.

¹⁶⁶ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 162.

¹⁶⁷ PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 162.

¹⁶⁸ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 162.

¹⁶⁹ CAETANO, M. - [Cartão enviado por Marcello Caetano a Sá Carneiro]. Apud PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 163.

¹⁷⁰ CAETANO, M. - [Cartão enviado por Marcello Caetano a Sá Carneiro]. Apud PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 163.

receber. Eles insistem. Ameaçam fazer escândalo. O núncio manda-os entrar. Ouve. Nada diz. Contudo, recebe e guarda a carta de Sá Carneiro.¹⁷¹

José da Silva é enviado, pelo grupo, ao encontro do bispo portuense. Expõe-lhe o que está a acontecer. A “29 de Maio de 1969, D. António voltou a pegar na caneta.”¹⁷² Escreve ao presidente do Conselho. Alude à entrevista que Marcello Caetano concede ao *New York Times*. Ela incendeia-lhe a esperança. Prepara as malas. “No dia 12, Caetano escreveu ao bispo e comunicou-lhe que podia regressar.”¹⁷³ Mas tem de ficar em Fátima. Tem evitar manifestações de triunfo na hora de regressar ao Porto.¹⁷⁴

19 de Junho de 1969. D. António coloca a bagagem no *Opel Rekord* preto. Atravessa a fronteira de Elvas. Entra em Portugal. Chega a Fátima. Os bispos portugueses estão em retiro anual, no santuário. Concedem-lhe uma “recepção fria.”¹⁷⁵ Reúne, a sós, com Cerejeira. Depois, com todos os outros. No exterior, aguardam-no muitas pessoas. Algumas do Porto. Entre elas, um casal: Francisco Sá Carneiro e a mulher. Ao verem-no, emocionam-se.¹⁷⁶

1.4 A *Ala Liberal*, o combate contra a ditadura de direita e a defesa da pessoa humana, desde 1969 à Revolução

D. António Ferreira Gomes, mais tarde, acredita que é o “problema do bispo do Porto” que faz Francisco Sá Carneiro passar à acção política.¹⁷⁷ Durante o exílio do bispo portuense, Sá Carneiro manifesta uma determinação que prenuncia uma acção futura não confinável a uma estrita vivência do catolicismo, ainda que empenhada e sincera.¹⁷⁸

Setembro de 1969. Estão à porta as eleições legislativas. O telefone toca em casa de Mário Pinto, um dos notáveis apoiantes do bispo do Porto. Do outro lado da linha está João Salgueiro, subsecretário de Estado do Planeamento. Diz-lhe que José Guilherme de Melo e

¹⁷¹ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 164.

¹⁷² PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 165.

¹⁷³ PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 165.

¹⁷⁴ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 165.

¹⁷⁵ PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 166.

¹⁷⁶ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 166.

¹⁷⁷ Cf. AVILLETZ - *Francisco Sá Carneiro*, p. 76.

¹⁷⁸ Cf. AVILLETZ - *Francisco Sá Carneiro*, p. 76.

Castro, presidente executivo da União Nacional lhe quer falar. Pouco depois, novo telefonema: Melo e Castro. Combinam um encontro.¹⁷⁹

Na data e hora combinadas, Mário Pinto entra no Grande Hotel do Porto. Ao fundo da sala, sentado, sozinho, Melo e Castro espera-o. Depois dos cumprimentos e de uma curta conversa de circunstância, diz ao que vem. Primeiro, convida-o a integrar as listas da UN. Depois, pede-lhe outros nomes: quatro.¹⁸⁰ Diante o entusiasmo e a convicção de Melo e Castro, Mário Pinto deixa-se contagiar.

Em casa, Mário Pinto pega no telefone. Reúne “Francisco Sá Carneiro, Amândio de Azevedo, Joaquim Pinto Machado, Paulo Sendim, Joaquim Macedo, José da Silva, Jorge Jardim Gonçalves e outros, num total de quinze.”¹⁸¹ Analisam. Discutem. Avaliam. Decidem quatro nomes: Mário Pinto, José da Silva, Joaquim Macedo, Joaquim Pinto Machado.

Um deles, contudo, desiste: o próprio Mário Pinto. Um problema grave de saúde de uma das filhas, impede-o de se ausentar do Porto. Sugere um substituto: Francisco Sá Carneiro.

Sá Carneiro tem 35 anos. É um jovem. Tem espírito combativo. Como advogado, é respeitado. É de uma família tradicional do Porto. É ex-aluno de Marcello Caetano. É um crítico discreto do salazarismo. Mas, também é prudente, lúcido e ponderado. Tem dúvidas. Fala com frei Bento, que o “alerta para o perigo de ser engolido pelos mecanismos de poder da ditadura.”¹⁸² Fala com Isabel, que não o quer ver partir para Lisboa. Fala com Ricardo, que não o quer distante do escritório. Fala com D. António, que não é contra, mas aconselha prudência.¹⁸³ Sá Carneiro pondera. Continua indeciso. Melo e Castro volta ao Porto. Repete-lhe os argumentos a favor. Sá Carneiro ouve frei Bernardo. Ouve Mário Pinto e a mulher, que lhe falam do dever com o país e do futuro dos filhos.¹⁸⁴ É o argumento definitivo. Em casa, Isabel reage. Em vão.

Entre a prudência e a desconfiança, Sá Carneiro defende, junto de Melo e Castro, a divulgação pública de um comunicado onde constem as razões da sua candidatura. Quer

¹⁷⁹ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 169.

¹⁸⁰ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 170.

¹⁸¹ PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 171.

¹⁸² PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 176.

¹⁸³ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 176-177.

¹⁸⁴ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 177.

vincar, que a sua posição crítica, face ao regime, se mantém. Melo e Castro concorda. O comunicado constitui uma declaração de princípios e condições para a aceitação da candidatura à Assembleia Nacional. É uma expressão inequívoca de independência.

A campanha eleitoral tem início. Comícios, festas, sessões de esclarecimento, têm lugar por todo o lado. Mas, a intervenção dos quatro candidatos é discreta. Melo e Castro estranha. Questiona-os. Percebe, então, que estão a ser propositadamente afastados da frente do combate político.¹⁸⁵

12 de Outubro de 1969. 10h00. Cine-Teatro Constantino Nery. Matosinhos. Sá Carneiro sobe ao palco para fazer o primeiro discurso da campanha, o primeiro discurso da sua vida política. Manifesta-se honrado com o convite, mas impreparado. Avança. Defende a participação política como “essencial à condição de homens”. Afirma a necessidade da conciliação da “liberdade com a ordem”, do “progresso com a segurança”, do “desenvolvimento com a justiça”. Rejeita as ditaduras “sejam elas de direita ou de esquerda, de uma ou de outra classe, bem como os caminhos que a elas conduzem.”¹⁸⁶ Define a sua primeira prioridade: “estabelecer as condições indispensáveis à formação e expressão de uma opinião pública consciente e livre (...) o restabelecimento dos direitos e liberdades fundamentais”¹⁸⁷ da pessoa humana.

As ideias desta primeira intervenção política não constituem surpresa para os que o conhecem. São construídas a partir do seu encontro com o Personalismo e com a Doutrina Social da Igreja. Decorrem da sua convicção personalista. Permanecerão como centro do seu pensamento e de toda a sua acção política futura. Mas são ousadas no contexto em que as profere.

Três dias antes, em 9 de Outubro, num debate sobre liberdades político-religiosas, publicado no jornal *A Capital*, Sá Carneiro dá a conhecer a sua convicção profunda, que estrutura e delimita todo o seu pensamento político. Defende que a “Pessoa humana define-se pela liberdade. Ser homem é ser livre. Coartar a liberdade é despersonalizar; suprimi-la

¹⁸⁵ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 184.

¹⁸⁶ CARNEIRO, F. S. - *Francisco Sá Carneiro - Textos*. 1º Volume. (1969-1973). Lisboa: Aletheia Editores, 2010. p. 7.

¹⁸⁷ CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 8.

desumanizar. A liberdade de pensar é a liberdade de ser, pois implica a liberdade de exprimir o pensamento e a de o realizar na acção.”¹⁸⁸

A pessoa humana, os seus direitos e liberdades fundamentais, a liberdade como constitutiva do homem, do seu pensamento e acção, em prol da “realização concreta do bem-comum”, o direito de “livre reunião e associação” e a personalização política do país constituem as notas dominantes desta intervenção. Termina-a com uma referência à Igreja, à sua Igreja, a Católica. Atribui-lhe um papel crucial de defesa dos direitos de todos. Considera que “só assim poderá dar testemunho válido e eficaz, procurar ser sinal, sacramento de Cristo, que veio restituir a todos os homens a liberdade dos filhos de Deus, comunicando-lhes a sua dignidade.”¹⁸⁹

Em dois dias, nas duas primeiras intervenções públicas, Sá Carneiro define o núcleo essencial do seu pensamento e as linhas mestras da sua acção política. Revela a sua formação personalista cristã. Manifesta a influência do Personalismo e do magistério conciliar no seu pensamento. Mostra o rumo que há-de seguir. Até ao fim.

26 de Outubro de 1969. Os portugueses vão a votos. A abstenção é enorme. A União Nacional vence. As oposições obtêm 12% dos votos, mas nenhum lugar no parlamento.¹⁹⁰ Marcello Caetano afirma ter recebido “um mandato indeclinável.”¹⁹¹ Sá Carneiro é eleito. Mas sente estar a entrar no parlamento “pela porta da fraude e da violência.”¹⁹² Contudo, toma posse. No dia 1 de Dezembro tem início a X legislatura.¹⁹³ Sem perdas de tempo, o deputado do Porto faz, no dia 11, a sua primeira intervenção parlamentar. Quer saber porque é que as polícias não cumprem a lei e “insistem em violar um dos direitos fundamentais dos cidadãos, ao não permitirem que os arguidos estejam acompanhados dos seus advogados durante os interrogatórios.”¹⁹⁴ O Ministério da Justiça responde. Diz-se preocupado com o assunto. Nada mais. Sá Carneiro insiste, em 19 de Fevereiro de 1970 e em Abril. A resposta é sempre igual: nada.¹⁹⁵

¹⁸⁸ CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 10.

¹⁸⁹ CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 12.

¹⁹⁰ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 192.

¹⁹¹ CAETANO, M. - *Mandato Indeclinável*. Lisboa: Editorial Verbo, 1970. p. 6.

¹⁹² PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 193.

¹⁹³ Cf. *HISTÓRIA de Portugal*. Coord. Rui Ramos. 3ª ed. Lisboa: Esfera dos Livros, 2010. p. 697-698.

¹⁹⁴ PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 194-195.

¹⁹⁵ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 195.

A chamada *Ala Liberal* cedo começa a mostrar o que pretende. Sá Carneiro não está só. Pinto Leite acompanha-o. Pergunta: “qual a riqueza que cria a granada que explode, a bala que mata, o material que se deteriora em campanha, o avião que se estatela no solo?”¹⁹⁶ e “quanto vale a vida de um homem?”¹⁹⁷ Marcello Caetano percebe que, além da guerra do Ultramar, uma outra emerge no seu horizonte político. Em território continental. No hemiciclo parlamentar. A partir da trincheira dos *liberais*.

A lei de imprensa sustenta o confronto seguinte. Balsemão questiona o governo. A resposta não surge. Sá Carneiro insurge-se contra o silêncio governamental. Anuncia a apresentação de um projecto de lei sobre o assunto. Marcello Caetano não gosta. Sente que os deputados *liberais* lhe escapam. A censura entra em acção. As intervenções de Sá Carneiro são suprimidas nos jornais. O deputado protesta. Diz-se vítima da censura. Marcello Caetano chama-o.¹⁹⁸ Sá Carneiro responde-lhe: “serei sempre um deputado leal, mas serei sempre um deputado difícil.”¹⁹⁹

A tensão aumenta. Francisco chega ao Verão cansado. A eleição para a Assembleia Nacional e as aventuras inconformastes da *Ala Liberal* alteram-lhe profundamente a vida familiar. Isabel está no Porto, com os filhos. Francisco, em Lisboa, só. Instalado no Hotel Tivoli-Jardim, vive uma vida isolada. Frei Bento Domingues visita-o. Senta-se à sua mesa. Falam de um dos temas preferidos de Francisco: “o Evangelho como ponto de partida possível para uma actuação política.”²⁰⁰ Sá Carneiro entende a política como um imperativo da sua consciência cristã. Esforça-se por nortear a sua vida pelo que de mais exemplar em si mesmo encerra a doutrina do Evangelho, mas “ambiciona agora torná-la compatível, fundi-la, se possível, com a acção política que se propõe levar a cabo.”²⁰¹ Frei Bento concorda. Para ele, “Francisco chega à política através da sua própria descoberta da dimensão social do Evangelho.”²⁰² Esta descoberta fascina-o. Responsabiliza-o. Compromete-o. Realiza-o.

¹⁹⁶ PORTUGAL. Assembleia Nacional - *Diário das Sessões*. 13 de Dezembro de 1969. Nº. 8.

¹⁹⁷ PORTUGAL. Assembleia Nacional - *Diário das Sessões*. 13 de Dezembro de 1969. Nº. 8.

¹⁹⁸ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 201-202.

¹⁹⁹ PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 202.

²⁰⁰ AVILLETZ - *Francisco Sá Carneiro*, p. 82.

²⁰¹ AVILLETZ - *Francisco Sá Carneiro*, p. 83.

²⁰² DOMINGUES, B. - [Entrevista a frei Bento Domingues, realizada por Maria João Avillez]. Apud AVILLETZ - *Francisco Sá Carneiro*, p. 83.

Parte com a família para umas férias, no Algarve. Apanha sol. Nada. Lê. Numa dessas tardes de Julho, chamam-no ao telefone. É urgente. Escuta: José Pedro Pinto Leite acaba de morrer. Durante uma visita à Guiné-Bissau, o helicóptero em que viaja sofre uma queda. Morrem todos. Sá Carneiro fica em choque. Marcello Caetano fica tão abalado com a morte, que nunca mais volta a entrar no espaço onde, na altura, se encontra, o Forte de Santo Amaro.²⁰³ Pinto Leite, para Marcello, é o homem certo para liderar os liberais. Mas para muitos, é o jovem deputado portuense. Marcello Caetano teme-o. Considera-o emotivo, impositivo, febril.²⁰⁴ Sá Carneiro é o escolhido entre os seus pares da *Ala Liberal* para fazer o discurso de elogio a José Pedro. “Deixa clara a intenção de assumir o testemunho recebido do seu colega e amigo.”²⁰⁵ De seguida, dá uma entrevista ao jornal *República*, conduzida por Jaime Gama. Afirma que o grupo se chama *Ala Liberal*, porque defende as liberdades fundamentais. Defende, sem rodeios, que o país deve caminhar para um “socialismo que respeite a liberdade e a dignidade da pessoa humana.”²⁰⁶

Janeiro de 1971. Sá Carneiro leva a discussão parlamentar a proibição do divórcio civil de pessoas casadas pela Igreja. Contudo, não alude apenas à questão do divórcio. A pretexto dele, insurge-se contra os privilégios que a Concordata concede à Igreja Católica e que o Estado Novo nega a outras confissões religiosas. Para ele, a situação de privilégio é inaceitável. Ela remete a Igreja para uma subordinação ao regime, que lhe é nefasta. Quanto ao divórcio, defende que deve ser um direito de todos. Na Concordata é dito que quem casa catolicamente, renuncia ao direito de divórcio civil.²⁰⁷ Sá Carneiro é claro: “O Estado português admite o divórcio; logo, deve reconhecer o respectivo direito a todos os portugueses, independentemente da fé que professem.”²⁰⁸ O que parece um ataque à Igreja é, para Sá Carneiro, uma “tentativa desesperada de um católico para a defender.”²⁰⁹ Ele sente a queda próxima do regime. Não quer ver a Igreja arrastada por ele. Recusa proteccionismos e cumplicidades prejudiciais.

²⁰³ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 203.

²⁰⁴ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 203.

²⁰⁵ AVILLEZ - *Francisco Sá Carneiro*, p. 85.

²⁰⁶ CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume, p. 251.

²⁰⁷ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 206.

²⁰⁸ CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume, p. 197.

²⁰⁹ PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 206.

Em Janeiro, investe na questão dos estabelecimentos prisionais. No dia 28, vai à cadeia de Peniche. Visita pavilhões e celas. Fala com reclusos. Inteira-se das condições de vida e funcionamento das prisões. Envia um sinal político ao governo. Conquista, para si, o protagonismo desta causa. Reúne toda a informação e desfere uma violenta ofensiva parlamentar.

Julho de 1971. O presidente da República convoca uma sessão extraordinária da Assembleia Nacional. Tem, finalmente, em vista a discussão de dois importantes assuntos: “a revisão da Constituição e a lei de imprensa.”²¹⁰ Ambos invocados por Sá Carneiro. O deputado do Porto há muito que aguarda esse momento. A revisão da Constituição constitui uma das principais razões da sua candidatura à AN. Prepara-se. Estuda. Ouve especialistas de Direito Constitucional. Jorge Miranda é um deles. Combina com Mota Amaral a preparação separada de duas propostas. Depois, estabelece o confronto entre uma e outra. Por fim, prepara a redacção do documento final. Precisam de dez assinaturas, para viabilizarem a discussão. Reúnem quinze. “O projecto propõe 85 alterações em 34 artigos.”²¹¹ As mudanças essenciais incidem em dois domínios: a defesa dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, a partir da consideração da dignidade da pessoa humana e o sistema de eleição do presidente da República.²¹²

Marcello Caetano não gosta, nem da ousadia, nem do conteúdo. Tenta convencer os *liberais* a recuar. Em vão. Parte para o ataque.²¹³ A Câmara Corporativa dá o primeiro sinal. Recomenda aos parlamentares a rejeição do projecto *liberal*. A batalha prossegue na Assembleia. Dura quinze dias, de 15 a 29 de Junho de 1971. Sá Carneiro protagoniza a defesa da proposta. Critica a Constituição em vigor. Defende a cidadania em vez do corporativismo, os cidadãos e os seus direitos, as liberdades fundamentais, a dignidade da pessoa humana, a justiça, o Estado de Direito, o Estado e a política ao serviço da pessoa, o bem-comum, o homem enquanto medida de toda a actividade política, o absoluto da pessoa humana, os valores da pessoa, como fundamentais e insubordináveis a qualquer outra realidade, a recusa de todos os totalitarismos, quer de esquerda, quer de direita.²¹⁴

²¹⁰ PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 220.

²¹¹ PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 220.

²¹² Cf. CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 105-112.

²¹³ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 222.

²¹⁴ Cf. CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 113-126.

O entusiasmo *liberal* é enorme. Mas um requerimento da comissão eventual para a revisão constitucional requer a substituição dos vários textos por um documento único. Sá Carneiro protesta. A *Ala Liberal* protesta. A “maioria” impede a discussão na especialidade e a votação.”²¹⁵ Impedido de discutir a sua proposta, sai do hemiciclo. Atrás de si, seguem vários liberais, rendidos à verdade do discurso.²¹⁶ Contudo as derrotas frequentes começam a cansar Sá Carneiro.

O ambiente parlamentar sufoca o líder dos *liberais*. Aparece aos olhos dos mais próximos do governo, “como um traidor.”²¹⁷ Outros, contudo, elogiam-no. Reconhecem-lhe mérito, coragem e capacidade para suscitar um debate político numa Assembleia que, até então, é tida como monocórdica.²¹⁸

Em 1971, quando parte para férias, Sá Carneiro leva consigo a dúvida se vale, ou não, a pena continuar. Sente hostilidade. Uns acham-no “difícil”. Outros, “intratável”. As relações com alguns dos *liberais* são, muitas vezes, tensas. Tem poucos amigos.²¹⁹ Começa a ter a perceber “que era impossível mudar de forma legal a estrutura de poder da ditadura.”²²⁰

Nesse Verão, vai a Angola. Visita as principais cidades. Viaja até às principais frentes de combate. Fala com os militares. Preocupado, regressa a Portugal, sensibilizado para o problema da guerra colonial.

Desde 1961, que Portugal vive os horrores do conflito ultramarino. A 4 de Fevereiro desse ano, o MPLA reivindica o ataque à cadeia de Luanda. São mortos sete polícias. A 15 de Março, a UPA, UPA, num ataque tribal, dá origem a um massacre de populações brancas e trabalhadores negros. Lança uma guerrilha rural crescente, com origem na região de Nambuangongo. Portugal reage. A guerra começa.

Na Guiné, em Julho de 1961, guerrilheiros do Movimento de Libertação lançam ataques às povoações de São Domingos, Suzana e Varela, junto à fronteira noroeste com o Senegal. Em Janeiro de 1963, o PAIGC, sob a forma de guerrilha, desencadeia um ataque ao quartel de Tite, a sul de Bissau.

²¹⁵ AVILLETZ - *Francisco Sá Carneiro*, p. 87.

²¹⁶ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 223-224.

²¹⁷ PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 226.

²¹⁸ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 226.

²¹⁹ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 226-227.

²²⁰ PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 227.

Na Índia, as populações aspiram pela independência. Os britânicos concedem-lha, em 1947. Portugal recusa-a. Em 1954, a União Indiana anexa os territórios de Dadrá e Nagar Haveli. Em 19 de Dezembro de 1961, invade os territórios portugueses de Goa, Damão e Diu. Pouco tempo depois, termina o domínio português de 451 anos sobre os territórios indianos.

Em Moçambique, a FRELIMO desencadeia a sua primeira acção com um ataque a Chai, na província de Cabo Delgado. Depois, avança para Niassa e Tete. O conflito alastra rapidamente.

Em 25 de Abril de 74, a Revolução dos Cravos põe afim aos conflitos. A independência das antigas colónias portuguesas é rapidamente reconhecida. Para trás fica um lastro de sangue e sofrimento. Mais de oito mil mortos. Cerca de vinte mil feridos. Milhares de famílias destroçadas. Incalculáveis custos financeiros, sociais e políticos.²²¹

Sá Carneiro vive intensamente a dor portuguesa provocada pela guerra. Acompanha-a com atenção. Constrói a sua opinião a partir da análise da realidade. Usa o ver, julgar, agir. Apoia-se na doutrina de Paulo VI. Intervém. Denuncia. O regime, como sempre, reage, com violência.

O desânimo de Sá Carneiro aumenta. Fala com o grupo do Porto. Analisa a situação com os liberais. Todos rejeitam a via da revolução. Mas encaram a possibilidade de um golpe dentro do regime. Decidem explorar uma oportunidade: as eleições indirectas para Presidência da República. Raciocinam:

“Marcello Caetano não fazia as reformas que prometera porque sentia que não tinha margem de manobra política; ele não tinha margem de manobra porque os “ultras” mantinham a pressão para conservar tudo como estava; os “ultras” mantinham a pressão porque tinham preservado o seu músculo; eles tinham preservado o seu músculo porque continuavam a controlar algumas das estruturas de poder; e continuavam a controlá-las porque eram apoiados pelo presidente Américo Thomaz - portanto, afastando Thomaz, acabava o controlo; acabando o controlo, esvaziava-se o músculo; esvaziando-se o músculo, desaparecia a pressão; desaparecendo a pressão, aumentava a margem de manobra; e aumentando a margem de manobra, Marcello faria as mudanças que prometera.”²²²

²²¹ Cf. GUERRA COLONIAL - <http://www.guerracolonial.org>. 10-11-2015 15:05

²²² PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 227-228.

Américo Thomaz tem setenta e oito anos. Está na hora de “trocar a farda pelo pijama.”²²³ Só Marcello o pode forçar a sair, mas recusa fazê-lo. Os liberais viram-se para o general António de Spínola. Querem apostar nele para a presidência. Este pondera. Calcula. Conta os votos dos liberais. Decide parar.

Américo Thomaz é reeleito. Recebe 616 votos dos 645 possíveis. Sá Carneiro não aparece, nem à eleição, em 25 de Julho de 1972, nem à tomada de posse, em 9 de Agosto.²²⁴ Considera a nomeação, pela ANP, do Almirante como “um dos factos mais significativos da identificação da política do sr. presidente do Conselho com o regime do tempo do dr. Salazar.”²²⁵ Para ele, “o salazarismo continua sem Salazar.”²²⁶ Por isso, “não é possível sustentar hipóteses de modificação, de liberalização, de abertura”²²⁷ do regime.

16 de Novembro de 1972. Sá Carneiro está fisicamente esgotado e psicologicamente arrasado. O telefone toca: o irmão João, internado no Hospital Santa Maria, piora. Visita-o. Não sai da beira dele. Acompanha-o até ao fim. No dia 19, morre. Sá Carneiro veste-se de preto. Vive um luto cerrado. “Durante semanas só conseguiu falar sobre o irmão.”²²⁸

Regressa à Assembleia. Fica estupefacto. Apercebe-se de que os deputados, na sua ausência, atribuem a classificação de “inconveniente” a cada uma das propostas por si apresentadas: Código Civil, divórcio, separação de bens, organização judiciária.²²⁹ No dia 15 de Dezembro, sofre uma nova derrota. O presidente da Assembleia devolve-lhe os projectos de lei sobre funcionários civis, liberdade de associação e liberdade de reunião. De novo, contêm o rótulo de “inconveniente”. Sá Carneiro protesta. Leva o assunto a plenário. Em vão.²³⁰ Em 18 de Janeiro de 1972, lança a pergunta: “Porquê então insistir, se, por experiência própria, sei que aqui não é possível ver acolhidas posições que não sejam aceites pelo Governo?”²³¹ Contudo, não desiste. Determinado, afirma que “quem é eleito não pode pensar em desistir, não tem o direito de abandonar...”²³²

²²³ PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 228.

²²⁴ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 232-234.

²²⁵ CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 288.

²²⁶ CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 288.

²²⁷ CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 288.

²²⁸ PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 236.

²²⁹ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 236.

²³⁰ Cf. CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 67-98.

²³¹ CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 68.

²³² CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 69.

Mas tudo muda. A sua determinação, também. No Natal, vai para Barcelos. Fala com Isabel e Ricardo. Quer abandonar a vida política. Isabel tem dúvidas. Ricardo incentiva-o a fazê-lo.²³³ De regresso a Lisboa, em Janeiro de 1973, decide subir a fasquia das provocações. Apresenta um projecto de lei sobre amnistia de crimes políticos. Distribui-o pela comunicação social. Decide faltar à reunião da comissão parlamentar que o vai discutir. No dia 24, o presidente da Assembleia Nacional comunica-lhe que o projecto de lei tem a consideração unânime de “gravemente inconveniente”.

No dia seguinte, 25 de Janeiro de 1973, Sá Carneiro assina a carta de renúncia. Entrega-a ao presidente do Parlamento. Não deixa margem para dúvidas. A sua candidatura, em 1969,

“não implicava o compromisso de apoiar o Governo e tinha essencialmente como fim pugnar pelas reformas políticas, sociais e económicas assegurando o exercício efectivo dos direitos e liberdades fundamentais expressos na Constituição e na Declaração Universal dos Direitos do Homem.”²³⁴

Para Sá Carneiro, a defesa de tais liberdades e direitos, está posta em causa, pela postura de rejeição sistemática de todos os projectos de lei que ele próprio apresenta e que se orientam nesse sentido. Não pode continuar. Tem uma dignidade a defender. Por isso, e porque não tem condições para uma “actuação livre e útil”, renuncia ao mandato de deputado.

O presidente da Assembleia tenta convencê-lo a voltar atrás. Em vão. Por esses dias, confessa a amigos próximos: “A minha vida política acabou.”²³⁵ Os amigos ficam tristes. A família agradece.

Pinto Machado, na AN, elogia o ex-deputado. Miller Guerra ataca o Governo. O ambiente explode. Balsemão e Magalhães Mota, tentam proteger Miller Guerra. Colocam-se a seu lado. São apelidados de “traidores”. A reunião parlamentar é interrompida. No recomeço, Miller Guerra prossegue: “Sr. Presidente e Srs. deputados, despeço-me de vossas excelências. Peço a renúncia do mandato.”²³⁶

6 de Janeiro de 1973. É fundado o *Expresso*. Dirige-o Francisco Pinto Balsemão. Pretende seguir o modelo dos jornais ingleses de Domingo e ser um periódico de

²³³ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 237.

²³⁴ CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 27.

²³⁵ PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 238.

²³⁶ PORTUGAL. Assembleia Nacional - *Diário das Sessões*. 7 de Fevereiro de 1973. Nº. 222.

referência. Balsemão convida Sá Carneiro para assinar uma coluna no novo jornal. Ele aceita. Dá-lhe o título de *Visto*, numa referência óbvia ao visto prévio da censura. Tal como anteriormente a PIDE, a agora DGS, criada pelo Decreto-Lei n.º 49401, de 24 de Novembro de 1969, anda a seguir de perto Sá Carneiro. Mesmo antes de serem publicados, já os seus textos dão problemas. Por isso, o primeiro deles é publicado, apenas, um mês depois do previsto. *Porquê?*, é o seu título. O conteúdo esclarece: “porque a ideia é a de, em cada semana, procurar comunicar o que da política nacional se vê. Porque este “visto” está sujeito a um outro que o pode impedir de atingir esse fim.”²³⁷

A censura é sucessiva. Balsemão confessa, no primeiro aniversário do jornal, que nenhuma coluna de Sá Carneiro veio à luz na sua versão integral.²³⁸

Mas se as coisas na política não correm bem, na vida pessoal de Sá Carneiro, não andam melhor. 28 de Abril. Sábado. Sá Carneiro regressa de uma viagem ao Gerês, na companhia da família. Em Famalicão sofre um acidente. Aparentemente ileso, Francisco segue, por precaução, para o hospital local: sete costelas partidas, dedo mindinho partido, fractura da bacia, traumatismo renal, hemorragia interna. O irmão e a cunhada metem-no numa ambulância. Levam-no para a casa de Saúde da Boavista. Isabel chega, pouco depois. Sá Carneiro pede-lhe um rol de tarefas prioritárias, convencido que vai morrer. Está três dias em observações. Mudam-no para um quarto particular. Nessa noite, tem uma hemorragia interna. Chamam o cirurgião e frei Mateus. Este dá-lhe a absolvição. Reza o *Magnificat*, a sua oração preferida. Entra para a sala de operações.²³⁹ Pede: “rezem por mim, que eu não sei se vou acordar.”²⁴⁰

Depois da operação, é obrigado a um repouso absoluto. D. António Ferreira Gomes visita-o. Sá Carneiro comove-se.²⁴¹ Fisicamente debilitado, psicologicamente desgastado, aborrece-se com tudo. Com a saúde. Com a política. Com a advocacia. Com a censura. Com a ditadura. Sente-se “farto, farto, farto.”²⁴²

²³⁷ CARNEIRO - *Textos*, 2.º Volume. p. 15.

²³⁸ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 241.

²³⁹ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 243-245.

²⁴⁰ PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 245.

²⁴¹ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 245.

²⁴² PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 248.

1.5 O 25 de Abril, a fundação do PPD, o I Governo Provisório e o combate ao comunismo

25 de Abril de 1974. 8h00. Sá Carneiro levanta-se. Toma um duche. O telefone toca. Isabel atende. Manuel Macedo Pinto, eufórico, anuncia: está a acontecer uma revolução em Lisboa.²⁴³ Isabel corre para a casa de banho. Grita:

- “Chico, ligou o Manel e parece que há uma revolução!”²⁴⁴

O duche acelera. A partir desse instante, tudo na vida de Sá Carneiro acelera. Sai do banho. Veste um roupão. Frenético, agarra-se ao telefone. Contacta Balsemão, Rebelo de Sousa, frei Bento e muitos outros. É chegada a grande hora.

Spínola recebe o poder de Otelo Saraiva de Carvalho, que não esconde a preferência por entregá-lo a Costa Gomes.²⁴⁵

No dia seguinte, Sá Carneiro parte para Lisboa. Não suporta estar na periferia dos acontecimentos. Reúne-se com Spínola e com elementos da Junta de Salvação Nacional e do MFA. Oferece apoio e colaboração.²⁴⁶

Regressa ao Porto. Dá a sua primeira entrevista televisiva. Na noite de 27 de Abril, entra em casa dos telespectadores, através da RTP, à hora do *Telejornal*. Surge sereno e seguro, sentado num *maple*, em sua casa, na Foz. Atrás de si, um candeeiro, flores e a imagem do Menino Jesus. Fala com tranquilidade e segurança. Sabe o quer e para onde ir.²⁴⁷ Define as etapas do processo político nacional. Estabelece o rumo para a democratização do país.²⁴⁸

Avança para a criação de um partido político. Contacta amigos e companheiros. Dá prioridade aos da *Ala Liberal*. Quer um partido de centro-esquerda, inspirado na social-democracia nórdica. Vai anunciá-lo no dia 6 de Maio, às 19h00, em comunicado, no começo do *Telejornal*. Tem nome: Partido Social Democrata. Na véspera, contudo, surge um contratempo. Um outro grupo anuncia a criação do Partido Cristão Social Democrata.

²⁴³ Cf. AVILLEZ - *Francisco Sá Carneiro*, p. 120.

²⁴⁴ PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 251.

²⁴⁵ Cf. *HISTÓRIA de Portugal*. Dir. José Mattoso. Lisboa: Editorial Estampa, 1998. Vol. 8: *Portugal em transe*. p. 25.

²⁴⁶ Cf. *HISTÓRIA de Portugal*. Dir. José Mattoso. Lisboa: Editorial Estampa, 1998. Vol. 8: *Portugal em transe*. p. 25-26.

²⁴⁷ Cf. AVILLEZ - *Francisco Sá Carneiro*, p. 120.

²⁴⁸ CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 2-3.

Sá Carneiro fica irritado. No dia 6, a uma hora do anúncio público, o partido não tem nome. Em Lisboa, na sede do *Expresso*, Balsemão, Marcelo e Magalhães Mota lançam sugestões, ensaiam siglas. No Porto, colado ao telefone, Sá Carneiro rejeita-as, uma após outra. Rúben Andersen Leitão, escritor e jornalista, entra nas instalações do jornal. Observa o frenesim. Acha-lhe piada. “No meio da confusão, berrou uma alternativa: Partido Popular Democrático.”²⁴⁹ Sá Carneiro ouve. Concorde. Poucos minutos depois, decide. Avançam para a apresentação ao país.

No dia 8 de Maio, os três fundadores, Sá Carneiro, Francisco Balsemão e Magalhães Mota dão a primeira conferência de imprensa. Sá Carneiro define o espaço político do PPD. Identifica os seus adversários. Demarca-se do comunismo, do socialismo de Mário Soares e do Estado Novo. Defende a linha de rumo social-democrata. Promete detalhes programáticos para os dias seguintes. Barbosa de Melo trata de os redigir. As bases programáticas do PPD têm de estar concluídas para serem discutidas e aprovadas no dia 12 de Maio, Domingo, na da Curia.²⁵⁰

Com as linhas programáticas partidárias aprovadas, Sá Carneiro centra-se no I Governo Provisório. Consegue dois ministros para o PPD. O mesmo número que o histórico PCP. Menos um que o PS.

O primeiro governo da democracia portuguesa junta Sá Carneiro, Mário Soares e Álvaro Cunhal. As propostas de distribuição de pastas sucedem-se. São analisadas, calculadas. Umas, rejeitadas. Outras, aceites. Tudo numa espécie de tabuleiro de xadrez, em que cada um dos actores pondera o peso presente e a vantagem futura.²⁵¹

No dia 15 de Maio, o General Spínola toma posse do lugar de Presidente da República. O autor de *Portugal e o Futuro*, defensor da via negociada para o problema colonial português, vê reconhecido o seu papel de moderador do delicado xadrez político nacional. Tem ingentes desafios pela frente. O primeiro está em curso, mas necessita de ser rapidamente concluído: a formação do governo e a escolha do primeiro-ministro. A Comissão Coordenadora do MFA apresenta a Spínola três nomes: Pereira de Moura, Miller

²⁴⁹ PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 259.

²⁵⁰ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 263.

²⁵¹ Cf. *HISTÓRIA de Portugal*. Dir. José Mattoso. Lisboa: Editorial Estampa, 1998. Vol. 8: *Portugal em transe*. p. 39.

Guerra e Raúl Rego. O presidente rejeita-os. Indica Adelino da Palma Carlos. O MFA resmunga, mas não recusa.²⁵²

Palma Carlos tem 69 anos. A sua ficha médica revela dois ataques cardíacos. O seu *curriculum vitae* não esconde a enorme inexperiência política. Exige a seu lado um jovem, com energia, visão política e capacidade para dinamizar o governo. Recordar-se de um ex-aluno. Chama-o. Convida-o. Ele resiste, surpreendido. No dia 16 de Maio, Palma Carlos anuncia ao país, que o ajudará, na direcção do governo, “com o entusiasmo da sua mocidade, o senhor ministro sem pasta, Dr. Sá Carneiro, a quem solicitei que desempenhasse a missão específica de adjunto do primeiro-ministro e que aceitou o encargo.”²⁵³

O novo governo é uma coligação alargada. Sá Carneiro tem nele um papel determinante. Palma Carlos não abdica da sua presença permanente.

“O I Governo Provisório durou 55 dias e foi o período mais louco da vida de Sá Carneiro.”²⁵⁴ O conselho de ministros reúne quase diariamente. O ritmo é frenético e tenso. Os problemas surgem em catadupa. Exigem respostas rápidas, mas negociadas. As negociações são lentas, duras, complexas. Sá Carneiro queixa-se de que se avança pouco, de que se legisla pouco, de que se reúne muito, de que se discute muito.

A dada altura, decidem que Sá Carneiro faça reuniões prévias com ministros de pastas específicas, para facilitar os conselhos de ministros alargados. As questões sucedem-se: o salário mínimo, a lei das rendas, o controlo dos preços, os saneamentos dos funcionários afectos ao antigo regime, as relações externas, as desordens públicas, as manifestações diárias, a venda de armas ao estrangeiro. O caos ameaça instalar-se. O país vive em sobressalto. Sá Carneiro sente que o governo começa a estar cercado por greves permanentes, por reivindicações irrealistas, por ocupações constantes de empresas. Culpa os comunistas e a Comissão Coordenadora do MFA.²⁵⁵

A tensão entre Spínola, o governo e o MFA é cada vez maior. O processo político radicaliza-se. O Conselho de Ministros vai-se transformando num espaço de confronto

²⁵² Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 266.

²⁵³ PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 266.

²⁵⁴ PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 268.

²⁵⁵ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 270-278.

permanente, num palco de guerras políticas e pessoais. Palma Carlos confessa “estar a atingir o limite da sua paciência.”²⁵⁶

A 5 de Julho, sexta-feira, o governo aprova o aumento de vencimentos da função pública. Os aumentos são variáveis em função dos rendimentos. A notícia percorre o país. De imediato, os telegramas de protesto começam a chegar aos gabinetes dos ministros. Na segunda-feira, uma multidão furiosa grita, em São Bento, por aumentos iguais. Sem força política, o governo vê-se obrigado a anunciar aos manifestantes a revogação do decreto.

Sob vigilância do MFA, Palma Carlos e Sá Carneiro queixam-se a Spínola. Pedem a demissão. O Presidente trava-os. Os membros da Comissão Coordenadora do MFA são remetidos de São Bento para a Cova da Moura.²⁵⁷ As greves aumentam todos os dias. Também as manifestações e as ocupações selvagens de fábricas. Palma Carlos volta a pedir a demissão. As divisões acentuam-se. Os ministros comunistas não desistem da sua agenda política. Spínola vê-se obrigado a presidir a uma reunião do Conselho de Ministros, para acalmar a situação.²⁵⁸ Sá Carneiro denuncia a estratégia de poder dos comunistas. Combate-a. A situação torna-se insustentável. Palma Carlos desabafa com os ministros mais próximos: “Eu não aguento isto, vou-me embora.”²⁵⁹ Pouco depois, anuncia a sua “irrevogável” decisão: “não quero morrer como traidor à pátria. Prefiro sair agora, levantado, do que daqui a três meses, coberto de lama e de sangue.”²⁶⁰ Firmino Miguel, segue-o. Sá Carneiro segue-o. Vieira de Almeida segue-o. Magalhães Mota segue-o. Raúl Rego quer segui-lo. Mas recua, pressionado por Mário Soares.

A primeira experiência governativa de Sá Carneiro chega ao fim. A sensação é de derrota. Os democratas civis estão mais fracos. Os militares revolucionários estão mais fortes. Decepcionado, regressa ao Largo do Rato, ao PPD. A sua situação interna é preocupante: irregularidades administrativas, deficiente implantação regional²⁶¹ e a suspeita da presença de um infiltrado do PCP, a preparar-se para tomar o PPD de assalto.²⁶²

²⁵⁶ PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 284.

²⁵⁷ Cf. OSÓRIO, H. S. - *Um só rosto, uma só fé: Conversas com Adelino da Palma Carlos*. Lisboa: Edições Referendo, 1988. p. 95-105.

²⁵⁸ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 288.

²⁵⁹ PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 288.

²⁶⁰ PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 296.

²⁶¹ Cf. AVILLEZ - *Francisco Sá Carneiro*, p. 131.

²⁶² Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 299.

Cansado e sem lucidez, Sá Carneiro refugia-se algum tempo no Porto e em Barcelos. Precisa de recuperar energia e disposição. Os intensos dias de governação, a situação política nacional e as desavenças partidárias deixam-no exausto. Percebe que tem de enfrentar grandes problemas. No país, Vasco Gonçalves. No partido, Sá Borges. “Sá Borges era um infiltrado comunista no PPD e tinha a missão de tomar o poder por dentro.”²⁶³ Vasco Gonçalves, primeiro-ministro indigitado, pretende dividir o PPD a partir de fora.

Sá Carneiro tem pela frente o I Congresso do PPD. Está a dois meses da sua realização. Começa a trabalhar nos estatutos e no programa partidário. Prepara-os. Prepara-se. Precisa de uma secretária. Chama Conceição Monteiro, prima de Balsemão, que se torna, a partir daquela altura, sua secretária particular.²⁶⁴ Reconhece debilidade na sua forma de comunicar. Recorre à actriz Glória de Matos para o ajudar. No partido, a tarefa é enorme. Define prioridades. Começa pela província e pelo Norte. Depois, Lisboa. A ajuda da Igreja Católica é tida como fundamental. Tem uma estrutura organizada, uma audiência alargada e permanente.

O PPD precisa de crescer, de alargar a sua base de apoio. Contra muitas vozes internas, que não aceitam figuras associadas ao Estado Novo, Sá Carneiro inscreve, entre outros, Mota Amaral, Jacinto Nunes e João Salgueiro.²⁶⁵ Irrita Mário Soares com a insistência na afirmação da identidade social-democrata do PPD e com a acusação de que “o PS é um partido de marxistas.”²⁶⁶ Em entrevista ao *Diário de Notícias*, em 13 de Junho de 1974, reafirma o que consta das linhas programáticas aprovadas e que não se cansa de repetir até ao fim:

“O Partido Popular Democrático foi o único, até agora que apareceu a defender a social-democracia, como já disse. Nesse sentido, pode considerar-se de centro-esquerda, ou de esquerda não marxista, se quiser. Nisso, difere obviamente dos partidos comunista e socialista.”²⁶⁷

Lá fora, no país, a situação está cada vez mais tensa. Spínola está em queda. Sente o poder a fugir para o MFA. É forçado a presidir a uma descolonização apressada. Fá-lo com

²⁶³ PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 304-305.

²⁶⁴ Cf. AVILLEZ - *Francisco Sá Carneiro*, p. 131.

²⁶⁵ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 312-313.

²⁶⁶ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 313-317.

²⁶⁷ CARNEIRO, F. S. - *Francisco Sá Carneiro - Textos*. 3º Volume. (1974-1975). Lisboa: Aletheia Editores, 2010. p. 27.

o coração a sangrar. Teme a escravidão dos povos africanos, ditada por Moscovo.²⁶⁸ Isolado, apela ao “Povo”, à “maioria silenciosa”, para que se defenda “activamente de todos os totalitarismos.”²⁶⁹ Quer reassumir as rédeas do poder. Julga conseguiu-lo através de uma movimentação de massas. Prepara uma manifestação de apoio. Agenda-a para 28 de Setembro. Ausculta líderes partidários. Vai em frente. Não ouve ninguém. Não valoriza as resistências. O PCP percebe o objectivo. Organiza o boicote. Apela ao combate contra a “ reacção”. Ameaça: “se a reacção aguça os dentes e se prepara para morder, é necessário partir-lhos, antes que morda.”²⁷⁰ O PPD, por Sá Carneiro, não concorda com a radicalização de Spínola. Distancia-se. O CDS faz o mesmo. Na noite de 25 de Setembro, Spínola entra no Campo Pequeno. Vai assistir a uma tourada. O povo aplaude-o. Vasco Gonçalves entra, pouco depois. É vaiado. A banda começa a tocar o Avante Camarada. O Povo abafa-a. Entoa o hino nacional. Spínola rejubila. Mas na manhã do dia 27, o COPCON prende dezenas de pessoas, por suspeita de envolvimento na preparação da manifestação favorável ao presidente. Spínola convoca a Junta de Salvação Nacional. Acusa Alvaro Cunhal de estar às ordens de Moscovo. Propõe a demissão imediata do primeiro-ministro Vasco Gonçalves. Olha em volta. Ninguém se solidariza com ele. Nem Magalhães Mota. Nem Lourdes Pintasilgo. Ninguém.²⁷¹

Álvaro Cunhal coordena a resistência. Organiza barricadas populares à entrada de Lisboa. Visa impedir a entrada de apoiantes do presidente. Vasco Lourenço mobiliza apoios militares. O PPD prepara-se para a possibilidade de ter de passar à clandestinidade. Às três da manhã todas as estações deixam de transmitir, excepto a Emissora Nacional. Às oito, emite a *Grândola Vila Morena*. À uma da tarde, Spínola divulga um comunicado, no qual declara que “a manifestação da maioria silenciosa se tinha tornado inconveniente e, por isso, devia ser cancelada.”²⁷² O PCP vence a batalha. Parte para a plena tomada do poder no Estado.

O PPD de Sá Carneiro continua em busca de afirmação. A 25 de Outubro de 1974, seis meses depois do 25 de Abril, realiza o seu primeiro comício em Lisboa. Mota Pinto

²⁶⁸ Cf. *HISTÓRIA de Portugal*. Coord. Rui Ramos. 3ª ed. Lisboa: Esfera dos Livros, 2010. p. 713-714.

²⁶⁹ Cf. *HISTÓRIA de Portugal*. Coord. Rui Ramos. 3ª ed. Lisboa: Esfera dos Livros, 2010. p. 714-715.

²⁷⁰ CUNHAL, A. - *A Verdade e a Mentira na Revolução de Abril*. Lisboa: Editorial Avante, 1999. p. 148.

²⁷¹ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 327-330.

²⁷² PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 332.

lança o famoso slogan “Hoje somos muitos, amanhã seremos milhões”. Sá Carneiro apela à consolidação da democracia portuguesa e define os grandes desígnios da sua luta política: “...caminhar para a igualdade na liberdade. Alcançar rapidamente o progresso na segurança. Reformar profundamente a sociedade com pleno respeito da pessoa humana....”²⁷³

O I Congresso Nacional do PPD está à porta. É o momento formal de entrega do partido às bases para que decidam o seu futuro. Sá Borges, responsável pela implantação do partido, é uma ameaça permanente. O líder apela a todos “para que mantenham o partido unido.”²⁷⁴ Aceita uma lista de consenso. Obtém 90 por cento dos votos. Na aparência tudo está bem. Mas Sá Carneiro fica em desvantagem na sua própria Comissão Política.

Dias depois, a 29 de Novembro, tem lugar outro grande comício. Desta vez, no Porto. Sá Carneiro insiste na via social-democrata para Portugal. Defende a democracia política, a democracia económica, a democracia cultural, a promoção da liberdade de espírito e da criatividade individual, a via reformista.²⁷⁵ O entusiasmo cresce. O comício termina em apoteose. Sá Carneiro é aclamado por milhares.

Mas Portugal está cada vez mais perto de uma guerra civil. Sá Carneiro sabe-o. No dia 1 de Fevereiro de 1975, em Aveiro, volta a apontar os seus inimigos: “Aveiro é a terra que pode orgulhar-se de não ter abdicado nunca perante a humilhação da ditadura e a despersonalização do totalitarismo.”²⁷⁶ Declara “estar a ser feita uma revolução aceleradamente sob a direcção do Partido Comunista.”²⁷⁷ Adverte que “há que rejeitar terminantemente aventuras revolucionárias.”²⁷⁸ Protesta: “não pode mais continuar a viver-se num clima de guerra civil, (...) há que saber resistir a toda esta guerra psicológica que arrasa e paralisa as pessoas.”²⁷⁹

Mas é precisamente nesta altura decisiva, neste momento dramático da vida política do país, que Sá carneiro não resiste.

²⁷³ CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 67.

²⁷⁴ CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 110.

²⁷⁵ Cf. CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 117-122.

²⁷⁶ CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 150.

²⁷⁷ CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 154.

²⁷⁸ CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 155.

²⁷⁹ CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 156.

19 de Fevereiro. 2h00. Sá Carneiro entra em estado de choque e em falência respiratória.²⁸⁰ É transportado para a sala de cirurgias da Casa de Saúde do Carmo, no Porto. Os médicos avaliam-no. Decidem operá-lo imediatamente. Os vários nós no intestino, que lhe causam dores insuportáveis e lhe ameaçam a vida, são desfeitos. Mas a recuperação é lenta e fortemente prejudicada por uma depressão, que urge esconder do conhecimento do país.²⁸¹

Com Sá Carneiro ausente, doente, o PPD transforma-se num campo de batalha. As lutas e as divisões internas acentuam-se. No país, Spínola prepara uma aventura desastrosa. Rumores crescentes indicam que pretende avançar para um golpe de Estado. Quer recuperar a “pureza do 25 de Abril”. Consta-se que em 12 e 13 de Março o PCP planeia desencadear a “matança da Páscoa” e liquidar “quinhentos oficiais e mil civis, inimigos da revolução, incluindo o próprio Spínola.”²⁸² O General decide avançar. Às 9h00 da manhã, na Base Aérea de Tancos, apela aos seus homens. Motiva-os a lutar. Pouco depois, porém, está derrotado. Às 17h00, foge à pressa para Espanha num helicóptero. Para trás fica Portugal em chamas. Nessa noite, a “assembleia selvagem”²⁸³ decide criar o Conselho da Revolução e avançar de imediato para as nacionalizações. No PPD, pondera-se, de novo, a passagem à clandestinidade.

Sá Carneiro assiste, perturbado e impotente, ao avanço da revolução. O irmão Ricardo leva-o para Londres. A “29 de Março, Francisco sobe as escadas do avião, dividido entre a esperança de uma cura definitiva e a ansiedade de abandonar o país, por um prazo de tempo desconhecido.”²⁸⁴

Aproximam-se as eleições de 25 de Abril. Francisco hesita sobre a vinda a Portugal, para votar. Machete incentiva-o. Isabel tenta sustê-lo. No dia 24 de Abril voa para Lisboa. À porta da sede do PPD, centenas de militantes saúdam-no. No dia seguinte, vota no Porto. O PPD obtém 26,39% dos votos. O PS vence com 37,87%. Apesar do segundo lugar, Sá Carneiro, fica satisfeito. Contém o PCP, que obtém uns escassos 12,46%. Regressa a Londres. Recomeça a ler, a passear, a escrever. “Visita o Museu Britânico, a Tate Gallery, a

²⁸⁰ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 351.

²⁸¹ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 352.

²⁸² PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 355.

²⁸³ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 355.

²⁸⁴ AVILLETZ - *Francisco Sá Carneiro*, p. 138.

London Gallery. Vai à missa ao domingo a uma igreja perto de casa.”²⁸⁵ Recebe vistas dos amigos portugueses.

No início de Maio é submetido a nova cirurgia. Tem catorze focos de infecção no abdómen.²⁸⁶ Os efeitos positivos da intervenção cirúrgica são imediatos. Pede a convocação de um Conselho Nacional do PPD. Nuno Rodrigues dos Santos anui. Regressa a Portugal na véspera. Duas mil pessoas esperam-no à porta do partido. Empunham cartazes: “As bases estão com Sá Carneiro”.²⁸⁷ A 24 de Maio, o Conselho Nacional elege Emídio Guerreiro para dirigir o partido interinamente.²⁸⁸ Pouco depois, regressa novamente a Londres. Os médicos sugerem-lhe uma mudança de ares, que apanhe sol, que contacte com a Natureza. Parte para o sul de Espanha.²⁸⁹ Arrenda uma casa, na zona de Marbella, em São Pedro de Alcântara. Chama-se San Damian. Sá Carneiro voa para lá. Isabel junta os filhos, uma empregada, várias malas e arranca no seu *Citroën* para junto do marido.²⁹⁰ Sá Carneiro melhora, ganha peso e ânimo. Aos domingos, vai à missa. Lê os jornais portugueses e ouve os noticiários. Conceição Monteiro informa-o, todos os dias, por telefone, sobre a evolução política nacional e partidária. Ele ferve. Começa a pensar no regresso.²⁹¹

24 de Setembro de 1975. Sá Carneiro anuncia o regresso à política e ao partido. Numa conferência de imprensa, no Hotel Roma, em Lisboa, justifica os sete meses de ausência da vida política activa. Defende-se dos ataques à social-democracia. Comenta com ironia que “em Portugal não pode ser-se anticomunista, mas parece dever ser-se anti-social-democrata.”²⁹² Adianta que a sociedade que defende “é aquela em que cada um se realiza plena e livremente, abolidas que sejam as condições de alienação, exploração e opressão da pessoa humana.”²⁹³ Condescende com o VI Governo Provisório. Nega querer virar o partido à direita. É implacável com o MFA.

²⁸⁵ AVILLETZ - *Francisco Sá Carneiro*, p. 141.

²⁸⁶ Cf. AVILLETZ - *Francisco Sá Carneiro*, p. 142.

²⁸⁷ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 366.

²⁸⁸ Cf. CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume, p. 163.

²⁸⁹ Cf. AVILLETZ - *Francisco Sá Carneiro*, p. 144-145.

²⁹⁰ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 373.

²⁹¹ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 376.

²⁹² Cf. CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume, p. 188.

²⁹³ CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume, p. 190.

Três dias depois, em 27 de Setembro, na estalagem Via Norte, tem lugar uma reunião do Conselho Nacional do PPD. Destina-se a decidir sobre a reintegração imediata de Sá Carneiro na liderança e a analisar a situação político-partidária. O encontro começa com uma derrota. Os conselheiros não aceitam reintegrar o fundador. A noite será longa. Durante horas, o ex-líder é atacado, numa estratégia concertada para o destruir. Às 2h da manhã chega a sua vez de intervir. Termina às 8h. É o maior discurso da sua vida. Bebe “quase cinco litros de água do Luso.”²⁹⁴ Antes de terminar exige que a votação sobre o seu regresso se volte a realizar. Desta vez, em escrutínio secreto. Dos 134 conselheiros, 111 votam a favor.²⁹⁵

30 de Setembro. Quarenta e oito horas “depois do Conselho de Ministros ter estado sequestrado durante várias horas, PS e PPD”²⁹⁶ juntam-se em São Bento, numa manifestação conjunta de apoio ao VI Governo Provisório. No dia seguinte, no Porto, perante oitenta mil pessoas, Sá Carneiro insiste:

“O povo português quer ordem democrática e não instabilidade oportunista, quer paz e não desassossego permanente, quer instrumentos de trabalho para produzir e não G-3 em mãos de aventureiros, quer liberdade real, concreta e quotidiana e não opressão siberiana.”²⁹⁷

Mas a tensão não baixa. Nos primeiros dias de Outubro, o Porto é palco de violentos confrontos. O seu ponto alto é a noite de 8 para 9. O local é o RASP, em Vila Nova de Gaia. Os militares afectos à extrema esquerda, ocupam o quartel. Cá fora, uma manifestação de civis protesta. Os confrontos aumentam durante a madrugada e provocam dezenas de feridos.²⁹⁸ Sá Carneiro reage. Denuncia “os ataques cobardes, a perfídia repelente e a vermelha orquestração de clamores hipócritas, que fazem parte de um plano de conquista do poder pelos comunistas.”²⁹⁹ Incita os portugueses a resistirem: “O povo tem de estar consciente do perigo, tem de estar presente nas ruas contra os pró-soviéticos emboçados dos SUV, os arruaceiros da FUR e todos os marginais portugueses e estrangeiros que por aí pululam, pagos muitas vezes com o dinheiro do povo.”³⁰⁰ Resiste. Insiste. Combate. Ataca Álvaro Cunhal. Acusa-o de desrespeito pelas pessoas humanas e

²⁹⁴ AVILLETZ - *Francisco Sá Carneiro*, p. 148.

²⁹⁵ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 392.

²⁹⁶ PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 393.

²⁹⁷ CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 218.

²⁹⁸ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 396-397.

²⁹⁹ CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 220.

³⁰⁰ CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 220.

de estar a fomentar a subversão, a indisciplina e a agitação, depois de ter perdido a cúpula do poder, agora que Pinheiro de Azevedo é primeiro-ministro, sucedendo a Vasco Gonçalves.³⁰¹ No Porto, em Coimbra, em Braga, em Aveiro, em Faro, em Lisboa, são milhares as pessoas que o ouvem, que se entusiasmam, que aderem aos seus apelos contra os adversários da democracia.

A tensão, no entanto, não abranda. O PCP continua a fomentar a instabilidade, a dividir o país, a fracturar as Forças Armadas. PS e PPD decidem unir-se. No dia 25 de Outubro juntam, no Porto, mais de cem mil pessoas. Defendem o VI Governo Provisório. Pinheiro de Azevedo, “com Sá Carneiro à sua esquerda e Mário Soares à sua direita”³⁰² faz um discurso duro. Apela ao regresso das armas aos quartéis, dos julgamentos aos tribunais, dos trabalhadores ao trabalho, do país à tranquilidade. Ali perto ouvem-se petardos, granadas, gás lacrimogéneo. Uma nuvem de fumo invade a praça. Pinheiro de Azevedo declara: “é apenas fumaça.” E prossegue.³⁰³

12 de Novembro. A Assembleia Constituinte é cercada por oitenta mil trabalhadores da construção civil. Vinte e quatro horas depois, Mário Soares recebe uma informação secreta: “está em preparação um golpe para o fim-de-semana seguinte, com o objectivo de criar a Comuna de Lisboa.”³⁰⁴ Contacta Sá Carneiro. Pede-lhe para que abandone a capital. PPD, PS e CDS convocam uma manifestação para sábado, na Praça General Humberto Delgado, no Porto. No Terreiro do Paço, nessa mesma noite, duzentas mil pessoas respondem ao apelo do PCP. A guerra civil está eminente. Portugal, a arder.

Na manhã de 25 de Novembro, Sá Carneiro parte para a República Federal Alemã. Tem encontros agendados com Willy Brandt e Helmut Schmidt. A meio de uma reunião, Conceição Monteiro irrompe na sala. Anuncia que a televisão transmite imagens de Portugal, que o PCP tenta tomar o poder. Vários sectores das Forças Armadas resistem. Os partidos democráticos insurgem-se. Apenam à resistência. O povo junta-se ao combate pela democracia. No final, todos saem vitoriosos, excepto os comunistas.

³⁰¹ Cf. CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 229-230.

³⁰² PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 403.

³⁰³ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 403-404.

³⁰⁴ PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 408.

Dias depois, o PPD realiza o seu II congresso, o célebre congresso de Aveiro. Sá Carneiro tem de enfrentar a Plataforma Social-Democrata para o Socialismo, tendência interna do PPD, na qual se destacam Sá Borges, Mota Pinto e Emídio Guerreiro. A Plataforma pretende provocar profundas alterações estatutárias. O debate incendeia o Congresso. Sá Carneiro dramatiza. Abandona o Teatro Avenida. Os congressistas chamam-no. Sá Carneiro regressa, vitorioso. Os opositores ausentam-se, derrotados. Anunciam o abandono do partido.³⁰⁵

O PPD, contudo, aguenta-se. Resiste à tentativa de desagregação. Prepara a primeira campanha eleitoral democrática. Sá Carneiro é a grande figura. Popular, carismático, lúcido, firme. Percorre o País num *Citröen 2 Cavalos*. Fala aos portugueses. Entusiasma-se. Entusiasma-os. Acredita na vitória até ao fim. Mas é cedo para ter razão. Ela não surge. O seu partido, em 25 de Abril de 1976, obtém, apenas 24,3% dos votos. O PS, de Mário Soares, volta a vencer.³⁰⁶ Sá Carneiro mergulha numa “depressão total.”³⁰⁷ Quem está por perto para o apoiar?

1.6 Das tensões no PSD até ao governo de Portugal

No início de 1976, Sá Carneiro almoça com Natália Correia. Tem, por ela, uma admiração especial. Considera-a desafiante e provocadora. Até do ponto de vista político. Mas neste dia, quer saber o que ela pensa da editora da *Dom Quixote*.

- “Natália, que tal é a nossa editora? Você conhece-a bem e...”³⁰⁸

- “É melhor não querer saber como ela é. É uma princesa nórdica, que jaz adormecida num esquife de gelo, à espera que venha o príncipe encantado dar-lhe o beijo de fogo. Esse príncipe encantado é você. Porque ela é a mulher da sua vida. Corra para ela e convide-a.”³⁰⁹

³⁰⁵ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 415-426.

³⁰⁶ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 427-435.

³⁰⁷ PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 435.

³⁰⁸ PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 439.

³⁰⁹ PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 439.

6 de Janeiro de 1976. Vigésimo primeiro aniversário do início do namoro com Isabel. Sá Carneiro almoça com Snu Abecassis. Ao chegar à sede do PPD, depois do encontro, confessa a Conceição Monteiro: “Ela é brilhante.”³¹⁰

A partir dessa data, a vida de Sá Carneiro muda radicalmente. Altera hábitos sociais. Frequenta locais e círculos, que até então evita. Procura eventos e locais onde Snu possa estar. A escandinava, que chega a Portugal em 1962, por casamento com Vasco Abecassis, “depois de ter vivido o ar livre das democracias, de sociedades abertas, onde não fazia sentido questionar a liberdade”³¹¹, irrompe na vida de Sá Carneiro como um furacão. A relação com Isabel arrefece.³¹² O ambiente familiar degrada-se. Os filhos apercebem-se. Sá Carneiro pede o divórcio. Isabel recusa-lho. No PPD, teme-se o escândalo. Amigos e companheiros de partido receiam as implicações político-partidárias da paixão do líder por Snu. Mas Sá Carneiro não desiste. Sofre, mas não desiste. Quer continuar a viver com a intensidade de sempre. Sente a morte próxima. Quer aproveitar a vida.

Derrotado nas eleições legislativas de Abril, o PPD foca a atenção na eleição presidencial. Soares prepara-a com o Conselho da Revolução. Apresenta-lhe uma lista de quatro nomes: Costa Brás, Firmino Miguel, Pires Veloso e Ramalho Eanes. Este recebe sete dos nove votos. Soares avança para a apresentação de Eanes. Marcelo Rebelo de Sousa toma conhecimento do nome escolhido pelo PS. Sem estratégia definida, Sá Carneiro recebe a informação de Marcelo a meio de uma reunião do PPD. Nessa mesma madrugada, a agência de notícias ANOP fica a saber que o PPD é o primeiro partido a apoiar Ramalho Eanes. Mário Soares fica furioso. Eanes explode.³¹³

Eleito, em 27 de Junho, com 61,5%, Eanes não faz a vontade de Sá Carneiro: um governo de coligação com o PS. Prefere agradar a Mário Soares: um governo minoritário, apenas com os socialistas.

Sá Carneiro investe, a partir de então, em duas frentes: no reforço da implantação nacional do PPD e no ataque violento ao governo do PS. Propõe uma alteração ao nome do

³¹⁰ AVILLEZ - *Francisco Sá Carneiro*, p. 166.

³¹¹ PINTO, C. - *Snu Abecassis - A vida íntima com Sá Carneiro*. Edição electrónica, iBook em suporte iPad Air 2. Alfragide: Publicações D. Quixote, 2011. p. 7.

³¹² Cf. AVILLEZ - *Francisco Sá Carneiro*, p. 166-167.

³¹³ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 469-473.

partido. Sabe que o PS se quer apresentar ao país como o único partido social-democrata. Desde a noite de 2 para 3 de Outubro, o PPD passa a designar-se: Partido Social-Democrata, PPD-PSD. Antonio Capucho desenha as três setas que passam a ser o seu símbolo.³¹⁴

O país, entretanto, continua a caminhar para a bancarrota. Sá Carneiro responsabiliza Mário Soares. Os militantes do PSD entusiasma-se com o elevar da tensão política. Mas Sá Carneiro não quer derrubar Soares. Quer juntar-se a ele, no Governo. Soares recusa. Como Sá Carneiro, ele quer ser o equilíbrio do regime.

Afastada a hipótese de convergência com o PS, rompida a relação de confiança com Eanes, acentuada a crise social e económica no país, Sá Carneiro não tem alternativa a uma postura de combate sem tréguas. Muitos discordam. No fim de Janeiro de 1978, o partido encontra-se para a realização do Congresso do Cinema Vale Formoso, no Porto. Os opositores do líder procuram afastar Sá Carneiro. Marcelo Rebelo de Sousa tenta o consenso com uma moção de equilíbrio. O partido aprova-a, quase por unanimidade. Com uma abstenção: a do líder. O congresso é surpreendido. Acaba de votar contra Sá Carneiro. Todos querem recuar. Sá Carneiro não aceita recuos. Sousa Franco substitui-o.

Por essa altura, abandona a liderança. Mas não a política, nem o PSD. Continua a criticar, em entrevistas e artigos de opinião, os órgãos de soberania e a direcção do partido. Em 2 de Abril reúne milhares de apoiantes, no Vimeiro. Sousa Franco enfurece-se. Percebe que não tem poder. Convoca um Conselho Nacional. Adopta uma estratégia, que passa pelo abandono de funções. Visa testar os apoios de que dispõe. Dá conta da sua escassez. Vai embora. Uma comissão é eleita para preparar um outro congresso e o regresso de Sá Carneiro. Entretanto, surgem as *Opções Inadiáveis*. Reúnem os descontentes com o líder. Sá Carneiro derrota-os. Mas não os elimina.

No início de 1979, os *inadiáveis*, cada vez mais próximos de Eanes, regressam. Provocam várias cisões internas. O grupo parlamentar divide-se. Fica reduzido a metade. Muitos entendem que é a hora derradeira do líder do PSD. Sente-se só, como nunca. Como nunca, acredita ter razão.

³¹⁴ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 473-476.

Eanes está na origem da segunda grande fractura do PSD.³¹⁵ Mas Sá Carneiro não esmorece. Poucos dias depois, concentra milhares de pessoas num comício, em Lisboa. Entusiasmado, procura Soares. Propõe-lhe uma aliança com base num denominador comum: derrotar Eanes. Soares recusa. Crê que Sá Carneiro, após a crise dos “inadiáveis” está politicamente morto. Engana-se. Com a recusa do PS, Sá Carneiro dirige-se a Freitas do Amaral. A aceitação é imediata. O governo de Mota Pinto, entretanto, cai. Eanes propõe eleições intercalares. Até lá, nomeia Maria de Lourdes Pintasilgo. A direita hesita. Eanes insiste. Cola-se à esquerda radical. O VII Congresso do PSD aprova a estratégia do líder: coligação com o CDS e com o PPM.

A campanha eleitoral da AD sai para a estrada. O combate é duro, desgastante. A Aliança Democrática procura provocar a mudança significativa da política portuguesa, excessivamente ameaçada pelo radicalismo de esquerda. Os comícios e sessões de esclarecimento multiplicam-se. Alargam-se a todo o país. Sá Carneiro, Freitas do Amaral, Ribeiro Telles insistem na necessidade de mudar e modernizar Portugal, de romper com o radicalismo dos comunistas, de acabar com o bafo mofento do Estado Novo, de rever a constituição, de promover o investimento, de dinamizar a economia, de melhorar o sistema de saúde e de educação, de reformar a agricultura, de promover a qualificação dos portugueses, de centrar a atenção nas necessidades concretas dos homens e mulheres de Portugal.

2 de Dezembro de 1979. Sá Carneiro, no Hotel Altis, recebe os primeiros resultados eleitorais. As vinte freguesias-tipo, previamente definidas, apontam para uma vitória por maioria absoluta. A confirmação dessa notícia é dada pela RTP. A AD obtém 45,2% dos votos. Vence as eleições com maioria absoluta. Sá Carneiro não sustém a alegria.

3 de Janeiro de 1980. Dois dias depois de um grande sismo nos Açores, Sá Carneiro toma posse como primeiro-ministro do governo de Portugal. Rompe, de imediato, com os diplomas de Pintasilgo, com o socialismo, com a União Soviética. Acelera a acção governativa. Intensifica a Reforma Agrária. Distribui terras a agricultores e a pequenos proprietários. Atrai investimento estrangeiro. Flexibiliza as leis laborais. Força a rápida

³¹⁵ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 531.

adesão à Comunidade Económica Europeia. Disciplina as contas públicas. Descentraliza a administração.

Mas nem tudo são rosas. Os ataques sucedem-se: pessoais: sobre a relação com Snu e a sua alegada dívida de à banca; políticos: do PCP, que continua a agitar a rua e os sindicatos; de Eanes, que permanece um obstáculo ao caminho traçado. Pondera, então, ser candidato presidencial. Para afastar o presidente, não basta o confronto constante e quotidiano. Precisa de o derrotar nas urnas. Mas tem um problema: a relação com Snu. Para o resolver, Sá Carneiro tenta obter a nulidade do casamento católico. Invoca falta de plena maturidade humana à data da celebração. Em Roma, cria expectativas positivas quanto ao desenlace do seu intento.³¹⁶ No Porto, D. António Ferreira Gomes encarrega-se de as esbater.³¹⁷ Sá Carneiro abandona, então, a ideia da candidatura presidencial. Concentra-se nas eleições legislativas de Outubro. Tem a consciência do bom trabalho governativo. Aponta para uma nova maioria absoluta. Espera eleger 130 deputados.

5 de Outubro de 1980. Os portugueses vão às urnas. A AD vence de novo. Mas as expectativas de Sá Carneiro não correspondem aos mandatos parlamentares obtidos. Ficam abaixo. A coligação obtém 47, 36%. Elege 134 deputados. Sá Carneiro, radiante, afirma: estas eleições constituem “a primeira volta das eleições presidenciais.”³¹⁸ Eanes continua na sua linha de mira. Sá Carneiro quer “um governo, uma maioria, um presidente.” Quer tudo. Como sempre.

Soares Carneiro é a escolha possível para o confronto eleitoral com Eanes. Os 47% das legislativas são um grande resultado. Mas não garantem a vitória. Apenas uma derrota honrada. Soares Carneiro não entusiasma. Sá Carneiro não desiste. Luta até ao último instante. O último instante é o Porto.

1.7 O fim

4 de Dezembro de 1980. Conceição Monteiro reserva quatro bilhetes para o voo da TAP das vinte horas e vinte minutos, entre Lisboa e o Porto. Os bilhetes destinam-se a Sá

³¹⁶ Cf. *Entrevista audio ao Professor Marcelo Rebelo de Sousa*. Anexo 1. p. 214.

³¹⁷ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 550-551.

³¹⁸ PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 597.

Carneiro, Snu, António Patrício Gouveia e João Cordeiro Pereira, assessor de imprensa.³¹⁹ Sá Carneiro entra no Palácio de São Bento às nove horas e trinta minutos. Ao meio dia tem uma reunião decisiva para encerrar o orçamento das Forças Armadas. Atrasado para um almoço marcado para as treze horas, no restaurante Tavares, sai antes da reunião terminar. Adelino Amaro da Costa, ministro da Defesa, vem atrás dele. Oferece-lhe boleia para o Porto, num *Cessna* de cinco lugares. Partirão pelas dezanove horas, para terem tempo de jantar no *Escondidinho*. Depois, é só atravessar a rua e entrar no Coliseu, para o último comício. Sá Carneiro aceita e agradece. Dá instruções a Conceição Monteiro para manter a reserva na TAP, pois é Dezembro, mês de intempéries.³²⁰

No *Tavares*, Sá Carneiro pede “uma canja de perdiz e uma perdiz estufada sobre pão torrado.”³²¹ Freitas do Amaral, mais tarde junta-se a Sá Carneiro e aos que o acompanham. “Falam de aviões e de voos, a propósito das deslocções inerentes à campanha.”³²² Sá Carneiro adianta que não lhe faz a menor impressão viajar em avionetes. Está habituado. Depois, discutem o que dizer na conferência de Imprensa dessa tarde. Todos desenham cenários eleitorais. Todos apontam estratégias futuras, após a primeira volta das eleições, no domingo.

Dezanove horas. Sá Carneiro entra, com Snu, na sala VIP do Aeroporto da Portela. Adelino Amaro da Costa atrasa-se, como sempre. Sá Carneiro não gosta, mas já está habituado. Fala com Snu, com Patrício Gouveia. Aguarda. O ministro da Defesa chega, finalmente, com a mulher. São dezanove horas e dez minutos. Todos juntos, apanham uma carrinha até ao *Cessna*, modelo *421-A*, com a matrícula *YV-314P*. No interior do avião, Sá Carneiro senta-se “à frente do ministro da Defesa, que estava de costas para o comandante; ao lado do primeiro-ministro estava Snu; à frente dela, Manuela Amaro da Costa; e, na parte de trás, António Patrício Gouveia.”³²³

Dezanove horas e trinta e cinco minutos. Jorge Albuquerque tenta pôr o motor a funcionar. Em vão. Tenta novamente. Não consegue. Sai do avião e requisita um gerador. “Ao fim de sete minutos, o motor direito pega, finalmente. Mas o esquerdo só se porá em

³¹⁹ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 603.

³²⁰ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 605.

³²¹ PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 606.

³²² AVILLES - *Francisco Sá Carneiro*, p. 271.

³²³ PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 608.

movimento 22 minutos depois.”³²⁴ Vinte horas e nove minutos. Um dos pilotos pede à torre de controlo, que averigue se a TAP mantém as reservas em nome do primeiro-ministro. Dizem-lhe para aguardar pela resposta. Quatro minutos depois, o motor esquerdo começa a funcionar. O piloto decide arrancar. Toma a pista mais curta. São vinte horas e dezasseis minutos e trinta segundos. Descola 12 segundos depois.

³²⁴ AVILLEZ - *Francisco Sá Carneiro*, p. 273.

CAPÍTULO II FRANCISCO SÁ CARNEIRO: O ENCONTRO MARCANTE COM O PERSONALISMO. A CENTRALIDADE DA PESSOA HUMANA

Francisco Sá Carneiro casa com Isabel em 13 de Maio de 1957. É uma segunda-feira. É o quadragésimo aniversário da primeira aparição de Nossa Senhora aos três pastorinhos de Fátima.

Francisco, outrora quisera ser padre. Agora é um homem casado. Chefe de família. Advogado. Conhece, por esta altura, o movimento das Equipas de Casais de Nossa Senhora. Integra a Equipa Porto II. Aproxima-se do Movimento dos Cursilhos de Cristandade. Frequenta os seus encontros. Segue, com atenção, as dinâmicas de transformação da Igreja. Ouve João XXIII a anunciar o II Concílio do Vaticano. Toma conhecimento das novas perspectivas que ele anuncia: na Liturgia, nas relações entre a Igreja e o Mundo, na participação eclesial dos leigos, no empenhamento dos católicos na vida social e política de cada nação. Acompanha o caminho conciliar. Participa na “questão do Bispo do Porto”.

A conjuntura social e política portuguesa interpela a consciência pessoal de Sá Carneiro. A miséria social e cultural do país, o atraso económico e infra-estrutural de todo o território nacional, a guerra absurda do Ultramar, a ausência de liberdades, a negação dos direitos humanos ou a repressão do regime, geram, em Francisco, uma inquietação progressiva, que lhe impõe uma irrecusável necessidade de agir.

Sá Carneiro tem um largo círculo de amigos: diversificado, esclarecido, prestigiado. Frequentá-o. Dele constam colegas de profissão, intelectuais portuenses, católicos empenhados, religiosos. Fala com uns e com outros. Com todos, debate problemas sociais e políticos e eclesiais. Sente a necessidade de se formar, de aprofundar, com sólidas fundamentos filosóficos o modo de interpretar e intervir sobre a realidade que o envolve.

Frei Bernardo Domingues é um estudioso do Personalismo cristão. É amigo íntimo de Sá Carneiro. Dá-lhe a conhecer a filosofia de Emmanuel Mounier. Sá Carneiro sente por ela uma atracção imediata. O frade dominicano empresta-lhe, uma a uma, as obras do filósofo francês. Francisco lê-as com um entusiasmo apaixonado. Devolve-as. Lidas. Discute-as. Assimiladas. A obra de Mounier fascina Sá Carneiro. Oferece-lhe as pautas essenciais de que necessita. Tem um fundamento consistente. Tem uma relação directa com

a vida. Tem uma raiz cristã e católica. Recusa os totalitarismos políticos, de esquerda e de direita. Une pensamento e acção. Centra-se na pessoa. Recusa o abstracto. Procura o existencial concreto. A realização humana. A libertação da pessoa de todas as formas de alienação e opressão.

O Personalismo, de Mounier, passa a ser a âncora do pensamento e da acção política de Sá Carneiro. A partir de 1969, a pessoa humana aparece como o troco estruturante do seu pensamento, como o princípio e o fim da sua acção política, como a bússola do seu projecto, do seu desígnio.

Marcelo Rebelo de Sousa afirma: Sá Carneiro “era um personalista, ele era visceralmente personalista.”³²⁵ Frei Bernardo Domingues reitera: “Para Sá Carneiro, a primeira prioridade e o fundamento dos valores é a pessoa.”³²⁶ E acrescenta: “isto vem realmente do Personalismo de Mounier.”³²⁷

A investigação vai, agora, à procura de comprovar o que acaba de ser escrito. Começa por caracterizar, de forma breve, o Personalismo. Expõe o pensamento de Mounier sobre a pessoa humana. Também o que sobre ela afirma a DSI. Por fim, confronta ambos com o pensamento de Sá Carneiro. E conclui.

2.1 O Personalismo

O Personalismo, enquanto filosofia, nasce na Europa durante a primeira metade do século XX. Coloca a pessoa no centro da sua reflexão e da sua estrutura conceptual. São múltiplos os factores que estão na sua origem: culturais, sociais, políticos, religiosos, entre outros. O seu epicentro é a França dos anos 30. Cedo se expande por outros países europeus. Influencia acontecimentos relevantes como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, da ONU, em 1948, as constituições políticas europeias posteriores à Segunda Guerra Mundial, o II Concílio do Vaticano e o quadro referencial programático de diversos partidos políticos. Em Portugal, exerce influência em vários círculos culturais, religiosos e políticos. No seio deles, um nome: Francisco Sá Carneiro.

³²⁵ *Entrevista audio ao Professor Marcelo Rebelo de Sousa. Anexo 1. p. 212.*

³²⁶ *Entrevista audio ao frei Bernardo Domingues. Anexo 2. p. 222.*

³²⁷ *Entrevista audio ao frei Bernardo Domingues. Anexo 2. p. 222.*

Para Mounier, é mais correcto falar em Personalismos, que em Personalismo. Sobre o tronco da pessoa humana, ramifica-se. Chega e contagia o pensamento italiano, espanhol, alemão e polaco. Na Itália, tem diversos protagonistas. Destacam-se Armando Carlini, Luigi Stefanini, Luigi Pareyson, Armando Rigobello, Vittorio Melchiorre. Na Polónia, nasce em torno do ambiente intelectual do pós-guerra. O grande nome do Personalismo polaco é Karol Wojtyła. Reúne, numa síntese perfeita, a acção e a reflexão. No universo alemão, o Personalismo remete, principalmente para duas grandes correntes de pensamento: a Fenomenologia Realista e a Filosofia do Diálogo. Na Fenomenologia Realista são incontornáveis os nomes de Scheler, von Hildebrand e Edith Stein. Na Filosofia do Diálogo têm predomínio Ebner, Rosenzweig, Buber, Lévinas e Guardini. Em Espanha, o Personalismo cresce em duas vias. A primeira é a que evolui a partir da influência personalista francesa, com nomes como os de Díaz e Lopez Quintás. A segunda é um caminho autónomo e nacional. Nela surgem com vigor e criatividade Unamuno e Ortega y Gasset. Mais tarde, Zubiri e Laín Entralgo.³²⁸

Em Portugal, difunde-se, sobretudo na década de 60. Marca presença em importantes círculos sociais, culturais e religiosos do país. Bénard traduz algumas das obras. A *Moraes* edita-as. Os círculos de intelectuais católicos discutem-nas.

Mas o que é e como se define o Personalismo? Quais são as suas raízes? Quais são os seus conceitos essenciais? Que adversários combate? Quem são os seus principais autores? Como se manifesta, em Sá Carneiro, a influência do Personalismo de Mounier?

2.1.1 As raízes do Personalismo

O Personalismo surge como reacção à profunda crise europeia da primeira metade do século XX. No espaço europeu, irrompe um vasto leque de questões complexas nos planos social, cultural, político, religioso e filosófico. Estas questões vão provocar a necessidade de repensar o lugar e o papel do homem, vão fazer com que o pensamento filosófico regressasse a um centro, à pessoa humana.

³²⁸ Cf. BURGOS, Juan Manuel - *Introducción al personalismo*. Edição electrónica, iBook em suporte iPad Air 2. Madrid: Ediciones Palabra, 2012. p. 132-215.

Raízes sociais, culturais e políticas do Personalismo

A Europa, no início do século XX, está doente. Padece de uma crise de sentido. A falência dos sistemas de pensamento, que desde o Iluminismo desenvolve, manifesta-se estrondosamente. Os sinais e sintomas são inequívocos: o individualismo, de pendor hedonista; os totalitarismos de direita e de esquerda; o neo-positivismo, negador de qualquer verdade ao não experienciável; a erosão dos valores fundantes da cultura ocidental; a descristianização crescente; a crise económica e social, decorrente do *crash* bolsista de Wall Street, em 1929; a instabilidade política causada pela debilidade de muitas democracias parlamentares; as feridas de uma guerra fratricida e a instabilidade do espaço europeu, que prenuncia um novo conflito; o confronto entre o mundo católico e a modernidade; a erupção de novas questões sem resposta crítica: a mulher e o seu papel social, as relações interpessoais, a comunidade, os direitos das minorias, etc.³²⁹

A confluência destes problemas não pode deixar de provocar reacções. Ergue-se a consciência da necessidade de uma resposta cabal. Emerge o “despertar personalista”. A crise global aparenta ter como causa principal o abandono do homem. É necessário regressar a ele. É imperioso recorrer ao conceito de pessoa. É fundamental colocá-lo no centro da reflexão filosófica, antropológica, social e política.

A mentalidade positivista e cientificista marca a cultura europeia, após meados do século XIX. Os êxitos da ciência, associados à emergência do ateísmo e do agnosticismo, levam a uma crescente valorização do método experimental e do conhecimento científico. Este, auto-declara-se o único método de conhecimento válido.³³⁰ Afirmar-se como certo, fiável, seguro, comprovável. Avança. Alastra. Dá ao homem meios sempre novos e inventos que lhe tornam a vida mais fácil e cómoda: o telefone, a electricidade, o automóvel, o avião. A religião é destronada. O evolucionismo de Darwin, as obras de Freud, de Nietzsche, de Comte, de Watson e de muitos outros provam que o homem não é mais que simples matéria em evolução, certamente complexa, quiçá incompreensível, mas sempre e só matéria.

³²⁹ Cf. BURGOS - *Introducción al Personalismo*, p. 6.

³³⁰ O próprio Husserl denuncia esta situação na sua obra *A Crise das Ciências Europeias e a Fenomenologia Transcendental*, em 1936.

A mentalidade científicista evolui. Parece incontível. Contudo, Kuhn, Popper e outros refreiam os seus ímpetos. Rasgam uma fenda na unicidade do paradigma vigente. Vários intelectuais começam a questionar o perigo da erosão das ciências humanas e a pertinência de uma perspectiva do conhecimento tão absolutamente unívoca. Maritain, grita contra o ghetto. Clama pela “primazia do espiritual”.³³¹

Nos terrenos social, cultural e político, outros factores convergem para a génese do Personalismo: o individualismo e os colectivismos, são disso exemplo.

O individualismo tece-se de forma difusa. Sem rosto concreto. Sem precisão teórica. Tem três facetas: a ética utilitarista, a defesa dos direitos do indivíduo e o capitalismo. A ética utilitarista, de origem anglo-saxónica, tem em Hobbes, Hume e Bentham os seus protagonistas. O seu postulado fundamental visa a maximização do prazer e a minimização da dor. Nenhuma regra é absoluta. Tudo é submetido ao cálculo. Tudo é instrumentalizável. Até a pessoa, porque susceptível à aferição da sua utilidade. Outra das expressões do individualismo é a firme e intransigente defesa do indivíduo acima do todo. O Estado não tem qualquer direito de ingerência na vida da pessoa. Stuart Mill é o paladino desta absolutização da autonomia do individual, apenas condicionada por eventuais danos a terceiros.

O capitalismo completa o tripé individualista. Á porta do século XX, o capitalismo apresenta um carácter primário, desenfreado, selvagem. A Revolução Industrial e a produção massiva e mecanizada desfiguram-no. As cidades tornam-se fábricas gigantescas, inundadas de mão de obra desqualificada e explorada. A burguesia enriquece. O Estado assiste, sem intervir, (des)orientado pelo *Laissez faire, laissez passer*. A crença no benefício individual, como único e necessário meio de garantir o bem de todos, aumenta. Em maior proporção, cresce o número de desfavorecidos, produzidos pela insaciável ganância da burguesia. O descontentamento, a hostilidade e o rancor alimentam vorazmente a injustiça galopante. A bolsa explode. A Europa e o mundo ocidental industrializado colapsam. O sujeito, que o individualismo defende, é um indivíduo

³³¹ Cf. BURGOS - *Introducción al Personalismo*, p. 16.

exclusivamente preocupado consigo e com o seu bem-estar. Está longe de ser uma pessoa empenhada em colocar as suas qualidades ao serviço da sociedade.³³²

No extremo oposto, tão oposto que tão próximo, situam-se os colectivismos. Um, de esquerda, o marxismo. Dois, de direita, o fascismo e o nazismo. São herdeiros de Hegel, teorizador da prioridade do sistema sobre o indivíduo e da supremacia do Estado enquanto perfeita e moderna forma de organização política. Apoiado nos sofisticados sistemas teóricos de Marx, Feuerbach e Engels, o marxismo investe, então, nas massas desprezadas, oprimidas e exploradas. Propõe-lhes a salvação pela luta de classes. Promete destruir a classe capitalista para construir o homem novo. Acalenta alcançar a ditadura do proletariado, o paraíso comunista. Anula o indivíduo. Fâ-lo esquecer-se de si, dos seus direitos, das suas prerrogativas. Sufoca a pessoa. O importante é a meta final. Pouco importam os meios.³³³

Contra o individualismo e o marxismo, surgem os colectivismos de direita: o fascismo e o nazismo. Propõem um ideal colectivo a que o indivíduo se pode associar para conferir sentido à sua existência desorientada, perdida. O problema, à semelhança do marxismo, é o facto desse ideal colectivo ser a fonte última de sentido. No caso do fascismo, termo derivado de *fasci*, que quer dizer feixe, no sentido de partes agregadas, essa fonte é o Estado. Mussolini concebe-o como a verdadeira realidade do indivíduo. Defende *Tutto nello Stato, niente al di fuori dello Stato, nulla contro lo Stato*.

Para o nazismo, a fonte de sentido não é o Estado. É o próprio povo alemão, a comunidade alemã, o *Volkstum*. Apela ao rosto sedutor do natural, da terra, da camaradagem, das raízes pátrias. As consequências históricas dos colectivismos de direita são conhecidas. As construções sociais, teoricamente perfeitas, em favor do Estado ou do Povo, dirigidas por líderes carismáticos, com autoridade total, política e moral, sucumbem com estrondo. A conclusão é óbvia: todo o erro antropológico é inviabilizador de qualquer ideal, por mais sedutor que possa parecer.

³³² Cf. BURGOS - *Introducción al Personalismo*, p. 17-21.

³³³ Cf. BURGOS - *Introducción al Personalismo*, p. 22-23.

A reacção personalista à crise europeia

O Personalismo surge, em parte, também como reacção a estas posições antitéticas. Procura ser, na linha do que afirma Buber, uma espécie de alternativa excluída. Distancia-se, quer do cómodo individualismo burguês, quer do fanático colectivismo marxista. Tenta uma via intermédia, equilibrada. O eixo dessa via é a dignidade da pessoa, ainda que exigente e difícil de alcançar.

Factor determinante para o aparecimento do Personalismo é, ainda, a crise e a renovação cultural vivida no catolicismo do início do século XX.³³⁴ A maior parte dos personalistas são católicos fervorosos. Sentem-se empenhados na transformação do mundo à luz da fé que professam. A sua vida e o seu pensamento formam uma unidade coerente. Reivindicam um confronto dialogante entre o cristianismo e o mundo. Observam a distância que os separa. Étienne Gilson em *Pour une ordre catholique* constata e lamenta o facto de a Europa “não somente não aderir à fé cristã como não viver já do caudal moral que o cristianismo lhe legou e de se organizar em bases novas que a ele nada devem.”³³⁵ Ma não se resigna. Quer provocar a inversão da situação.

Perante este panorama, os personalistas sentem um apelo inadiável. Rejeitam o cristianismo institucionalizado, clericalizado, instalado. Querem repensá-lo e traduzi-lo a partir de uma base filosófica moderna. Leão XIII, em *Aeterni Patris* faz a primeira tentativa, com a recuperação das perspectivas tomistas. Os resultados são positivos, mas insuficientes. É necessário um trabalho lento e profundo. É urgente dar ao pensamento de inspiração cristã, não apenas a legitimidade filosófica para encontrar espaço e força no debate contemporâneo das ideias, mas a altura e a profundidade que os problemas do início do século requerem.

O Personalismo inicia, então esse trabalho de eliminação das fracturas entre cultura e cristianismo. Mounier e outros acreditam que o cristianismo possui recursos próprios para o fazer. Formulam um pensamento com uma estrutura interna capaz de permitir a elaboração de um projecto social alternativo ao individualismo e aos colectivismos.

³³⁴ Cf. BURGOS - *Introducción al Personalismo*, p. 37.

³³⁵ GILSON, E. - *Por un orden católico*. Madrid: Cruz e Raya, 1936. p. 16. Usada a versão em Castelhano desta obra.

Surgem novos e renovados conceitos: pessoa, corporeidade, amor, integralidade, relação, intimidade.³³⁶ A pessoa ocupa o centro da reflexão. Abandonada após os primeiros séculos do pensamento cristão é, agora, revalorizada. A escolástica faz dela pouco uso. A filosofia moderna recorre a outros termos e significados para se referir à condição humana: consciência, sujeito, eu. O recurso à pessoa, à experiência de ser pessoa, à relação interpessoal, é um caminho novo e promissor. Permite uma relação com as temáticas da modernidade, entre as quais o eu, a experiência e a subjectividade. Possibilita uma ruptura com o individualismo ao ser entendida como essencialmente social. Distancia-se do colectivismo ao reivindicar subsistência e autonomia. Viabiliza a transição para o pensamento social, político e teológico. Aparece como promessa, como porta de esperança.

Raízes filosóficas do Personalismo

De extrema relevância, para o surgimento do Personalismo é, também a influência de diversos filósofos e correntes filosóficas precedentes. Kant, Kierkegaard, Husserl e Tomás de Aquino são disso exemplo. O Personalismo não ignora o pensamento de Kant. Recolhe as suas referências à dignidade da pessoa, em especial, na *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Aqui, Kant conclui que

“os seres cuja existência não descansa na nossa vontade, mas na natureza, têm, se são seres irracionais, um valor meramente relativo, (...) mas, pelo contrário, os seres racionais chamam-se pessoas, porque a sua natureza os distingue como fins em si mesmos, isto é, como algo que não pode ser usado meramente como meio...”³³⁷

De tal constatação, Kant passa à formulação do seu imperativo prático: “Age de tal maneira que uses a humanidade, tanto na tua pessoa como na pessoa de qualquer outro, sempre e simultaneamente como fim e nunca simplesmente como meio”³³⁸ A recusa da instrumentalização da pessoa é, aqui, inequívoca. O valor referencial desta afirmação para a concepção personalista é inquestionável. Kant entende a dignidade da pessoa humana como

³³⁶ Cf. BURGOS - *Introducción al Personalismo*, p. 37-42.

³³⁷ KANT, I. - *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Lisboa: Edições 70, 2011. p. 72.

³³⁸ KANT - *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*, p. 73.

“(…) a dignidade de um ser racional que não obedece a nenhuma outra lei que aquela que ele dá a si mesmo. No reino dos fins, tudo tem um preço ou uma dignidade. Aquilo que tem um preço pode ser substituído por algo equivalente. Mas o que está acima de qualquer preço, e não admite nada equivalente, isso tem uma dignidade.”³³⁹

Karol Wojtyła, apesar de ter como referências fundamentais o tomismo e a fenomenologia, não ignora as afirmações kantianas. Parte de diferentes pressupostos antropológicos e teológicos. Mas o termo da formulação que apresenta sobre a dignidade da pessoa é próximo do formulado pelo filósofo alemão. Cita-o com frequência. Em *Amor e Responsabilidade*, Wojtyła recorre ao seu imperativo para afirmar que “a pessoa é o bem essencial da humanidade.”³⁴⁰ Por essa razão, não pode ser usada, não pode ser tratada, nem como objecto de prazer, nem como instrumento ao serviço de quaisquer interesses. Não pode ser considerada como um meio. O peso de Kant no Personalismo, apesar da importância destas teses, é, contudo, limitado. Alguns autores “inspiram-se nele, mas nenhum assume as suas premissas fundamentais, quer sejam epistemológicas, antropológicas ou éticas”³⁴¹

Uma maior importância tem Kierkegaard. Mounier atribui-lhe o lugar de tronco da árvore de todos os existencialismos, da qual o Personalismo é um ramo.³⁴² Kierkegaard foca-se no indivíduo singular, precedente moderno do conceito de pessoa. Perante o sistema hegeliano, abstracto, colectivo, impessoal e absoluto, o filósofo dinamarquês defende o homem singular, o indivíduo, valioso por si, único e irrepitível, responsável pelo seu destino, diante dos homens e de Deus. Afirma a relevância antropológica da inter-pessoalidade. Destaca a vitalidade da relação do homem com o Deus-Pessoa. Inaugura uma nova via ética: o homem, apesar da dramaticidade angustiante da sua existência, pode fazer-se a si mesmo, em liberdade. A partir daqui, Kierkegaard rasga o acesso ao horizonte do existencialismo. O Personalismo, ao redescobrir a perspectiva existencialista de Kierkegaard, retoma os seus temas principais. Atenua, contudo, a dramaticidade e a

³³⁹ KANT, I. - *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Lisboa: Edições 70, 2011. p. 82.

³⁴⁰ WOJTYLA, K. - *Amor e Responsabilidade*. Lisboa: Rei dos Livros, 1999. p. 55.

³⁴¹ BURGOS - *Introducción al Personalismo*, p. 29.

³⁴² Cf. MOUNIER, E. - *Introducción a los Existencialismos*. In INSTITUTO EMMANUEL MOUNIER - *Emmanuel Mounier: Obras Completas*. Salamanca: Sígueme, 1992. Tomo III. p. 89-91.

angústia. “O homem é livre, mas a sua liberdade não gera necessariamente uma tensão angustiante, nem atormentada. É possível carregar com ela.”³⁴³

Edmund Husserl, perante o positivismo e os idealismos do seu tempo, clama pelo “regresso às coisas mesmas”. O grande contributo que presta aos personalistas consiste no método que desenvolve, de aproximação à realidade: o método fenomenológico. Método, que acaba por influenciar os filósofos de matriz realista. Robustece a sua investigação e enriquece-a com a subjectividade que lhe aporta. À volta de Husserl reúne-se o chamado grupo de Gotinga, com Scheler, Stein, von Reinach, Koyré, entre outros. Após a viragem idealista do próprio Husserl, o grupo prossegue fiel ao seu percurso realista. A influência de Husserl no Personalismo ocorre, então, por estas duas vias: pelo método fenomenológico e pelo grupo de Gotinga.

Significativa, para o Personalismo é, também a influência do tomismo. A reposição da doutrina de São Tomás de Aquino, operada por Leão XIII, em 1789, transforma o tomismo numa presença importante na doutrina católica. Contudo, face ao pensamento do aquinate, as aproximações dos personalistas são diferentes. Maritain é-lhe próximo. Mounier, não tanto. Uns tentam uma reformulação profunda do seu pensamento. Incluem elementos inquestionavelmente tomistas nas ideias que formulam. Outros, como Wojtyła e Stein, tentam uma síntese original entre tomismo e fenomenologia.³⁴⁴

2.1.2 O Personalismo de Emmanuel Mounier

O Personalismo francês recebe todas estas diferentes influências. De igual modo acontece com o pensamento personalista de Mounier. Mounier não pensa de forma fechada e isolada. Não ignora a situação do seu tempo. Não é alheio aos movimentos sociais, culturais, filosóficos, políticos e religiosos, quer precedentes, quer contemporâneos. Não é indiferente à filosofia espiritualista de Bergson, ou de autores como Charles Péguy, Léon Bloy, Berdiaeff e Blondel.³⁴⁵ Pelo contrário, dialoga com eles e com outros relevantes nomes do pensamento francês: com Jacques Maritain e o seu personalismo de influência

³⁴³ BURGOS - *Introducción al Personalismo*, p. 32.

³⁴⁴ Cf. BURGOS - *Introducción al Personalismo*, p. 35-36.

³⁴⁵ Cf. BURGOS - *Introducción al Personalismo*, p. 55.

tomista, com Gabriel Marcel e o seu existencialismo cristão, traduzido num Personalismo existencial, com Maurice Nédoncelle e o seu pensamento de pendor metafísico.

Sendo relevantes no contexto do pensamento personalista, a importância destes autores não oculta o protagonismo de Emmanuel Mounier. Ele é a grande referência do Personalismo. A sua influência é decisiva. Através dele, o Personalismo surge, alastra e adquire densidade. Através dele, o Personalismo chega a Portugal.

Mounier: vida e obras

Mas quem é Emmanuel Mounier? Quais as suas origens e quais os frutos do seu pensamento? Porque razão se torna tão rapidamente determinante para o pensamento e para a vida social e política da Europa de meados do século XX?

1 de Abril de 1905. Grenoble. Mounier nasce. Nasce num ambiente cristão e burguês. Recebe da família uma profunda educação cristã. Cresce, feliz e em família. Estuda com empenho. Inicia-se na filosofia, com Jacques Chevalier, seu pedagogo e grande pensador católico. Manifesta um invulgar interesse pela reflexão acerca da coerência da condição cristã. Questiona o modo mais eficaz de levar o cristianismo para a vida social e política.³⁴⁶

Com dezanove anos, e por iniciativa dos pais, vai para Paris. Pretende estudar medicina. Começa. Hesita. Desiste. Decide-se pela filosofia, sua verdadeira vocação. Em 1927 matricula-se na Sorbonne. O ambiente decepciona-o. Constata o desfazamento entre a filosofia e a realidade concreta das pessoas e da sociedade. Sente o apelo irrecusável de um dever: ligar a filosofia à vida. Termina o curso. Concorre e obtém o acesso imediato ao ensino *ex-officio*, na Sorbonne. Dedicar-se à tarefa como a uma forma de ministério. Pretende passar aos alunos uma mensagem de verdade, de coragem, de esperança. Quer entusiasamá-los para que se empenhem na dinamização do mundo social e político.³⁴⁷

Entre 1929 e 1932 relê e medita Pascal. Descobre a obra de Péguy. Interessa-se pelo seu pensamento cristão comprometido. Promove a publicação dos seus textos mais importantes. Mais tarde, conhece Maritain, Marcel, Berdiaeff, Guitton. Maritain inicia-o na

³⁴⁶ Cf. DOMINGUES, B. - *Modos de Intervenção: Perspectivas de E. Mounier*. Porto: Metanoia, 1991. p.11. Obra dedicada pelo autor ao “personalista Dr. Francisco Sá Carneiro”.

³⁴⁷ Cf. BURGOS - *Introducción al Personalismo*, p. 89-90.

leitura de Tomás de Aquino. Mounier adere, mas com distância. Maritain privilegia o debate teórico e a acção pedagógica. Mounier defende uma intervenção directa na vida social e política. Advoga que não basta pensar bem. É necessário agir de acordo com o pensamento pertinente.

Por essa altura, Mounier confronta-se com um dilema angustiante: dedicar-se em exclusivo à vida académica ou ao pensamento orientado para uma acção comprometida com a realidade. Opta pela segunda via. A situação de crise da Europa e do seu próprio país tornam esta opção irrecusável. O *crash* bolsista de 1929, a crise económica que se lhe segue, a erosão dos valores cristãos do espaço europeu, a ameaça de uma outra guerra de proporções mundiais, a apatia cristã face à gravidade do momento, levam Mounier a entender que a única saída possível para a crise histórica em que vive é um pensamento novo. Esse pensamento deve propor um humanismo jovem e renovado. Deve pensá-lo com as mãos, deve colocá-lo em acção.

Em 1932, concebe a ideia de criar uma revista. Abandona o mundo académico e funda, com Georges Izard e André Déleage, a *Esprit*. A partir dessa altura, a vida de Mounier identifica-se com a da *Esprit*. Com ela, pretende transformar a sociedade, intervir nos ambientes académico, financeiro e político, despertar as consciências sensíveis aos valores cristãos, contribuir para restaurar o valor da pessoa humana, sufocada pelo capitalismo selvagem e pelo comunismo tirano e ateu. A *Esprit* é um sucesso imediato. A mensagem programática do primeiro número intitula-se Refazer o Renascimento. Propõe-se recuperar o humanismo, depurá-lo do individualismo. Aos poucos, a *Esprit* torna-se um ponto de referência obrigatório dos debates sociais e políticos, literários e artísticos. O Personalismo aparece, então, não como um sistema filosófico acabado, mas como uma atitude dinâmica de luta em favor dos valores essenciais da pessoa. Surgem colaboradores de todos os horizontes. O seu impacto desencadeia o aparecimento de uma força política, a *Troisième Force*, liderada por Izard. Pretende ser uma alternativa ao capitalismo agressivo e ao comunismo ateu. A pluralidade de opiniões gera tensões. Mas Mounier resiste. Mantém a fidelidade ao espírito da *Esprit*.³⁴⁸

³⁴⁸ Cf. DOMINGUES - *Modos de Intervenção*, p. 14-18.

Em 1935, Mounier reúne os artigos publicados, por si, na revista e insere-os, naquela que é a sua primeira obra significativa, intitulada *Révolution personaliste et communautaire*. A esta, segue-se, em 1936, o *Manifeste au service du personalisme*. Em 1938, Mounier dá um novo e importante passo na sua vida. Contraí matrimónio com Paulette Leclercq. Publica *De la propriété capitaliste à la propriété humaine*.

Em 1939, é mobilizado para a guerra. Devido à cegueira quase total de um olho, é colocado nos serviços auxiliares. Pouco depois, publica *Pacifistes et belicistes: Le chrétien devant le problème de la paix*. A 20 de Dezembro de 1941, a *Esprit* é proibida. O governo de Vichy, algum tempo depois, suspende a proibição. De novo, por pouco tempo. Mounier é preso, acusado de rebelião e de conspiração com a Resistência. Após um longo processo, é absolvido em 1942, posto em liberdade, mas obrigado a viver na clandestinidade.³⁴⁹

Terminada a guerra, Mounier volta a publicar a *Esprit*, em Paris. Edita várias obras de grande importância. Possui, agora, uma outra maturidade. Os seus escritos são mais moderados. Têm um carácter mais filosófico. Nessa linha, destacam-se *Affrontement Chrétien*, em 1945, *Liberté sans conditions*, em 1946, *Qu'est-ce que le Personalisme* e *Introduction aux Existencialismes*, ambas em 1947, o *Traité du Caractère*, em 1948 e a obra incontornável *Le Personalisme*, em 1950.

22 de Março de 1950. Mounier morre precocemente. O seu coração não resiste à intensidade dos combates. Esgota-se na luta permanente e inconformada pela centralidade da pessoa humana e contra os seus adversários, em todos os domínios da vida.³⁵⁰

O pensamento de Mounier

Mounier entende o Personalismo como um movimento de acção social e intelectual. De início, não o concebe esse movimento como um sistema, nem como uma filosofia. Contudo nos últimos anos de vida, começa a evoluir para posições que apontam o Personalismo como uma filosofia e como uma reflexão sistemática. Este entendimento está patente em *Introdução aos Existencialismos* e em *O Personalismo*.

Mas, o que é o Personalismo? Personalismo ou filosofia personalista é uma

³⁴⁹ Cf. BURGOS - *Introducción al Personalismo*, p. 90-91.

³⁵⁰ Cf. BURGOS - *Introducción al Personalismo*, p. 91-93.

corrente ou o conjunto de correntes filosóficas, nascidas no século XX, que têm um conjunto de relevantes características: estarem construídas estruturalmente em torno do conceito moderno de pessoa; entenderem por conceito moderno de pessoa a perspectiva antropológica que tematiza a pessoa como eu, como afectividade, como subjectividade, e como inter-pessoalidade; valorizarem o carácter comunitário e a co-propriedade; adoptarem a tripartição da pessoa nos níveis somático, psíquico e espiritual; relevarem a primazia do amor; entenderem a liberdade como autodeterminação, considerarem o carácter narrativo da existência humana; integrarem a transcendência, enquanto relação com um Tu.³⁵¹

O Personalismo é, ao mesmo tempo, novidade e herança. Novidade por propor um pensamento integrado e concreto a partir do centro da pessoa humana. Herança, por recuperar um enorme património filosófico, denso e de origem longínqua: desde os Padres da Igreja às psicologias humanistas, desde Tertuliano, a Agostinho, a Boécio, a Tomás de Aquino ou a Kant, desde Kierkegaard, a Rogers, a Maslow ou a Frankl.³⁵²

O personalismo defende a dignidade da pessoa. Tal não significa que qualquer teoria que a defenda possa ser considerada personalista. Não. Para ser personalista é requerida a defesa dos postulados teóricos essenciais do personalismo referidos.

Mas, há um ou vários Personalismos? Dentro do Personalismo convivem diversas correntes: o Personalismo Comunitário, com destaque para Mounier; o Personalismo Dialógico, onde pontuam os filósofos do diálogo, como Martin Buber; o Personalismo Ontológico Clássico, com influências clássicas, predominantemente tomistas, como é o caso de Maritain; o Personalismo Ontológico Moderno ou Neo-Personalismo, que defende a fusão entre perspectivas clássicas e modernas numa nova formulação técnica, em que o autor de referência é Wojtyła.³⁵³

O Personalismo recorre a uma metodologia que revela uma proximidade apreciável ao método fenomenológico. Contudo, é possível estabelecer diferenças. Sobretudo, tendo como referência o grau de recusa da *epoché* husserliana. Seguindo o pensamento de Wojtyła, é possível afirmar que o método personalista é uma análise ontológica da

³⁵¹ Cf. BURGOS - *Introducción al Personalismo*, p. 255.

³⁵² Cf. BURGOS - *Introducción al Personalismo*, p. 257.

³⁵³ Cf. BURGOS - *Introducción al Personalismo*, p. 262.

realidade, baseado num conceito integral de experiência que compreende, ao mesmo tempo, elementos objectivos e subjectivos. Os objectivos procedem do conhecimento e da percepção do mundo externo ao sujeito. Os subjectivos apresentam-se na vivência do mundo próprio e íntimo de cada pessoa. O mesmo Wojtyła defende que ambos os elementos ocorrem em simultâneo. A acção do homem revela o próprio homem. O que lhe é externo manifesta o que lhe é íntimo.³⁵⁴

A filosofia personalista manifesta uma intenção transformadora da sociedade. Não se resguarda nos cenáculos académicos. Não redige textos eruditos para serem estudados em círculos restritos de intelectuais. O Personalismo tem uma intenção. Visa uma interacção transformadora com a realidade. Todo o homem está chamado, através da sua acção, a intervir, a modificar, a melhorar o mundo.

O Personalismo possui uma visão do mundo ontológica e metafísica. Pretende transcender os dados empíricos para alcançar a verdade, como algo absoluto, último e fundamental.³⁵⁵ Para o Personalismo, a realidade é consistente. Tem densidade ontológica. Os elementos-chave dessa realidade são captáveis intelectualmente. A consistência ontológica da realidade tem o seu ponto culminante na pessoa. A pessoa é um sujeito subsistente. Mantém a sua identidade ao longo da vida, o seu eu, o *suppositum*, a substância. A sua análise permite estabelecer e determinar a identidade essencial da pessoa, de cada pessoa.

O Personalismo considera que existe uma natureza humana, que todos os homens são, essencialmente, similares. Advoga uma epistemologia realista. Afirma a capacidade do homem para conhecer uma realidade objectiva, que existe independentemente dele. Paralelamente, recusa qualquer posição idealista. Considera que o conhecimento é objectivo na medida em que com ele se chega a uma realidade independente de quem a conhece. Admite, ainda, que há uma dimensão subjectiva, tanto no processo, como no conteúdo da realidade e à qual é possível aceder.

O Personalismo valoriza a liberdade humana. Considera-a ampla. Situa-a muito para além do nível da acção. Ela afecta a estrutura essencial da pessoa. O Personalismo

³⁵⁴ Cf. BURGOS - *Introducción al Personalismo*, p. 269-271.

³⁵⁵ Cf. IGREJA CATÓLICA. Papa. 1978-2005 (João Paulo II) - *Fides et Ratio*: [Carta Encíclica de 7 de Janeiro]. *AAS*. 83 (1999) 70-71.

constata a existência do bem e do mal. Assume-os, mas numa perspectiva auto-referencial e perfectiva. As normas da moral não são entendidas como regras de uma autoridade externa, impostas do exterior. São expressão do ser dinâmico da pessoa, que quer fazer o bem porque o bem a aperfeiçoa, que quer recusar o mal, porque o mal a prejudica. A si. Aos outros.

O Personalismo advoga a dimensão religiosa da pessoa. A mente humana confronta-se com as questões últimas: o sentido da vida, a justificação da dor, o significado da morte. Questões últimas que remetem para a existência de um Ser superior, capaz de lhe dar resposta. Tal Ser é uma Pessoa, similar à humana, mas infinitamente perfeita. Para o Personalismo, Deus é, essencialmente, Pessoa. É um Tu. O eu humano, diante dele, é uma pessoa diante de Outra Pessoa. Deus é Pessoa criadora de outras pessoas. Mantém com elas, através do mundo que o revela e que, para elas, Ele criou, relações pessoais.³⁵⁶

2.2 A pessoa humana

O Personalismo tem a sua centralidade na pessoa humana. Concebe-a como portadora de uma dignidade excepcional, como liberdade, como relação, como transcendência. Mas qual é a origem remota dessa concepção de pessoa? Quem primeiramente a define e expressa? Qual o trajecto histórico, teológico e filosófico que percorre? De que modo, tal concepção se constitui referencial para os pensadores personalistas do século XX? Em que medida influencia o pensamento político de Francisco Sá Carneiro?

2.2.1 A origem do conceito de pessoa: referência breve

O pensamento clássico grego não conhece o conceito de pessoa. Usa o termo *prosôpon*. Aplica-o ao teatro. Que motivo de fundo terá impedido a filosofia grega de aceder à realidade pessoal? Talvez “o primado que nela exercem as ideias de natureza e as qualidades de imutável, de universal, de intemporal, como distintivas do ser mais autêntico

³⁵⁶ Cf. BURGOS - *Introducción al Personalismo*, p. 279-287.

e real.”³⁵⁷ Assim é: a antropologia grega manifesta a carência do conceito de pessoa. Privilegia a essência, a substância, a natureza, que a teologia cristã, mais adiante, saberá usar.

Ao contrário do grego, “o pensamento cristão não coloca o sinal distintivo do homem no ter, mas no ser, na pessoa.”³⁵⁸ A concepção de pessoa tem uma marca cristã. *Prosôpon*, um traço pagão. A Igreja, no início, recusa-o. Denuncia a falta de pudor, que decorre da sua vinculação ao teatro, ao palco, à máscara aparente. É um termo curto. Perigoso. Os Padres gregos consideram-no insuficiente para falar das Pessoas divinas. Preferem *hypostasis*. Assim faz Porfírio. Usa-o no sentido de “singularidade substancial”, de “princípio último de individuação”. Mas a insuficiência persiste. *Hypo-stasis* ou *substantia* é ambíguo. Pode significar uma coisa, mas também uma acção. Como coisa é ousia, substância. Como acção é “o ato de estar por baixo”, de subsistir. Como coisa, é referível, apenas, a Deus. Como acção, como “acto concreto de subsistir na substância”, exige que se fale em três *hypóstases*.

A tensão terminológica prolonga-se. Invade o território dos primeiros debates teológicos. Ocupa-o durante vários séculos e concílios. Mas evolui e produz resultados. Passa da substância para a subsistência (*subsistentia*), num caminho de equivalência progressiva entre *hypostasis* e *prosôpon*. Uma complementar da outra. Ambas indispensáveis para chegar à noção ontológica ou metafísica de pessoa: acto de subsistir em si e por si.³⁵⁹

A Bíblia, não sendo um manual de antropologia, tem subjacente uma concepção do homem. O homem bíblico é criatura de Deus. É capaz de conhecer e de amar o Criador. É a única criatura à qual Deus ama por si mesma. O Livro do Génesis afirma que a alma é criada por Deus. O corpo é criado a partir de matéria pré-existente (Gn 2, 1). Noutros livros bíblicos, consta que a alma é criação divina. Criada à imagem de Deus, é dotada, desde o início, de dons extraordinários (Gn 2. 3). A natureza da alma humana é espiritual e

³⁵⁷ RUIZ DE LA PEÑA, Juan - *Imagen de Dios, Antropologia Teológica Fundamental*. Bilbao: Editorial Sal Terrae, 1988. p. 155-156.

³⁵⁸ SELLES, Juan Fernando - *La Persona Humana, Parte I: Introducción e Historia*. Edição Electrónica, iBook em suporte iPad Air 2. Bogotá: Universidad de La Sabana, 2014. p. 84.

³⁵⁹ HOUSSET, E. - *La Vocation de la Personne*. Paris: Presses Universitaires de France, 2007. p. 36-37.

imortal (Sab 3. 4. 5 e Ecl 12, 7). O homem é o centro da criação. Deus cuida dele (Sl 8, 5-7).

Hypostasis e *prosôpon* são termos presentes na tradução grega do AT, na designada Setenta. *Prosôpon* é mais recorrente. Designa a superfície do solo ou da terra, preferencialmente a frente, a dianteira de cada objeto. No homem, designa o rosto, a face.³⁶⁰ É, por analogia, usado em relação a Deus, para exprimir simbolicamente a sua “face”. Moisés conversa com Deus face a face (Gn 32, 31; Ex 33, 11; Dt 5, 4). Mas Moisés, também esconde a face diante de Deus (Ex 3, 6). Coloca um véu sobre o rosto. A face de Deus expressa benevolência: “O Senhor faça brilhar sobre ti a sua face e te favoreça” (Nm 6, 25). Mas também cólera: “Voltarei o meu rosto contra vós e sereis derrotados pelos vossos inimigos” (Lv 26, 17). Num ou noutro caso, Deus revela-se como ser pessoal. Toma a iniciativa de estabelecer, com o homem, uma relação face a face. *Prosôpon*, no AT, chega, também a designar a pessoa: “Levanta-te perante uma cabeça branca e honra a pessoa do ancião” (Lv 19, 32); “ não façais distinção de pessoas no julgamento” (Dt 1, 17).

No Novo Testamento, o homem é entendido como filho de Deus. A filiação divina é a sua radical novidade. O homem é filho, porque Cristo, uma das três Pessoas Divinas, é Filho de Deus. Criado à imagem e semelhança de Deus, o homem, como filho, como pessoa, tem uma dignidade infinita. A vontade de Deus a respeito do homem é que ele seja perfeito (Mt 5, 48; 1Ts 4, 3). O homem é composto de corpo e alma, de carne e espírito. Não numa lógica dualista, platónica, gnóstica ou maniqueia. O homem neotestamentário é uma nova criatura, em e para Cristo. Em e por Cristo, ressuscitará dos mortos. No fim dos tempos.

No NT, *prosôpon* tem o sentido de rosto. Exprime a pessoa. Paulo despede-se dos presbíteros de Mileto: “Agora sei que não vereis mais o meu rosto” (At 20,25). Na transfiguração, o rosto de Jesus resplandece como um sol (Mt 17, 2). Os anjos das crianças “vêm constantemente a face de meu Pai, que está no Céu” (Mt 18,10). Na eternidade o homem verá Deus, “face a face” (1 Co 13,12).

³⁶⁰ HOUSSET - *La Vocation de la Personne*, p. 37-38.

Prosôpon expressa a identidade pessoal. Ter um rosto é ser um sujeito vivo. Deus tem um rosto. Jesus tem um rosto. O rosto de Jesus revela do rosto do Pai: “Quem me vê, vê o Pai”.

O NT dá a conhecer três nomes divinos. A fé trinitária revela a interpessoalidade do próprio Deus. No AT, Deus, no diálogo com o homem, revela-se como pessoa. No NT, é o próprio Deus que se revela como interpessoal. Jesus é o Verbo, o Filho que revela o Pai e envia o Espírito.

Nos Evangelhos, cada ser humano é uma pessoa. A individuação pessoal traduz-se na participação plena na graça da filiação divina. A dignidade da pessoa humana fundamenta-se no ser filho no Filho. O Verbo feito carne é o primogênito duma multidão de irmãos. Ele assume uma solidariedade nova e total com a humanidade.

Tertuliano é o primeiro pensador cristão a usar o termo *persona*. Fá-lo em relação à Trindade.³⁶¹ Afirma que, em Deus, há três *personae*, três individualidades distintas. Encontra na Sagrada Escritura a fundamentação para o seu uso. *Persona*, em Tertuliano, exprime o indivíduo particular, a presença efetiva de alguém que existe nele mesmo. Realidade individual, distinta, incomunicável.

No Oriente, Orígenes fala de três *hypóstases* em Deus. Basílio de Cesareia distingue substância de subsistência. Esta é uma radicalidade mais profunda e mais adequada à pessoa. As *hypóstases* divinas são três modos distintos de subsistir, segundo propriedades incomunicáveis.³⁶²

Santo Agostinho, em *De Trinitate*, reflecte sobre os “vestígios” da Trindade no homem: memória, inteligência e vontade. Analisa a relação constitutiva do amor: amante, amado, amor. Estabelece as bases de uma teoria psicológica da Trindade. Descobre a consciência de si. Estabelece a equivalência entre consciência de si e pessoa. Em Confissões, expressa a subjetividade do eu: Deus é o mestre interior, que fala na e com a pessoa humana.

³⁶¹ Cf. HOUSSET - *La Vocation de la Personne*, p. 42-43.

³⁶² Cf. HOUSSET - *La Vocation de la Personne*, p. 51-52.

Boécio, influenciado por Platão e Agostinho, estabelece a mais universalizada noção de pessoa. Descreve o homem como animal racional e mortal. Concebe a pessoa como “uma substância individual de natureza racional.”³⁶³

Na Escolástica, Alberto Magno, o *Doutor Universal*, distingue, no homem, entre essência (*quod est*) e existência (*esse*) e entre pessoa e natureza. A pessoa tem domínio sobre a natureza.³⁶⁴

São Tomás de Aquino reitera a distinção entre essência e existência em todo o criado. Aplica-a à alma humana. Discerne nela o acto e a potência. Ao que se comporta como acto, acto de ser, chama pessoa. Daí, define pessoa: “o perfeitíssimo em toda a natureza.”³⁶⁵ Para São Tomás, viver é um acto humano intelectual, racional e livre. A alma, criada imediatamente por Deus, é a vida. É espiritual. É a forma única do corpo. Mas não redutível às suas potências.³⁶⁶ São Tomás desenvolve a doutrina das relações subsistentes na Trindade. Analisa, em Deus, a noção de relação (*o para-o-outro*) e a noção de pessoa (*o para-si*). Constata que, em Deus, estas duas relações coincidem. Em Deus, não há acidente. Tudo é substância. As três Pessoas apenas se distinguem pelas suas relações de origem. Não multiplicam a natureza divina.

A consequência antropológica desta concepção é óbvia: as relações entre as pessoas são vitais e constitutivas do ser pessoal humano.

No século XIV, o Humanismo percorre toda a Europa contra a crise social, política e ética de que padece. O pensamento manifesta fins moralizantes e pedagógicos de acção social. Todos evidenciam uma nova concepção do homem e dos seus problemas.³⁶⁷

Petrarca considera que nada há mais digno de admiração que a alma humana. Erasmo de Roterdão defende, até à exaustão, a liberdade do homem. Tomás Moro canta, em *Utopia*, as virtudes sociais. A utopia só é possível pela esperança. Um homem sem esperança é um homem amputado, morto como homem. Admite a imortalidade e a providência divina.³⁶⁸

³⁶³ BOÉCIO - *Contra Eutiques e Nestório*. PL MG, 64, 1343 C.

³⁶⁴ Cf. SELLÉS - *La Persona Humana, Parte I*, p. 115-118.

³⁶⁵ Cf. TOMÁS DE AQUINO - *Summa Teológica*, I, q. 29, a. 3.

³⁶⁶ Cf. SELLÉS - *La Persona Humana, Parte I*, p. 118-122.

³⁶⁷ Cf. SELLÉS - *La Persona Humana, Parte I*, p. 131-132.

³⁶⁸ Cf. SELLÉS - *La Persona Humana, Parte I*, p. 132-134.

O Renascimento, de seguida, abre uma crise na concepção de pessoa. Procura esquecer o legado da Idade Média. A Reforma Protestante opõe-se à filosofia escolástica. Lutero desqualifica a razão humana. Fere a liberdade essencial do homem. Francisco de Vitória é, no seu tempo, um sinal de esperança. Ao contrário de Maquiavel, defende que todo o sistema jurídico deve estar baseado na dignidade da pessoa humana. A atenção à natureza humana, permite descobrir o direito natural e a lei natural, base de qualquer outra legislação positiva, que só é correcta se apoiada naquela e orientada para o bem comum. Então, o poder civil só tem legitimidade se procura ordenar as actividades humanas na promoção do bem comum. A política deve subordinar-se à pessoa humana.³⁶⁹

A Filosofia Moderna, entre os séculos XVII e XIX, entre Descartes e Hegel, caracteriza-se antropologicamente pela valorização da razão. Razão autónoma, independente, auto-suficiente, emancipada. O homem, enquanto fundamento, é autónomo e independente. Assiste-se ao protagonismo do homem em detrimento de Deus. Se o homem é racional, a razão é a solução para toda a problemática humana. A emancipação da razão, começada com o Racionalismo³⁷⁰ cartesiano, desenvolve-se com o Iluminismo de Hobbes, de Rousseau, de Smith e de Kant, entre outros, e agudiza-se com o Idealismo de Hegel.³⁷¹

O fim do século XIX apresenta sinais contraditórios em torno da concepção filosófica da pessoa humana. Se nele se evidenciam nomes como os de Nietzsche, Feuerbach, Marx, Engels, Malthus, Bentham, Stuart Mill, Freud e Schopenhauer, que a colocam de parte, nele também se destacam Kierkegaard De Maistre, Lammenais, Bautain e Louis De Bonald, Maine de Biran, Blondel, Bergson, Scheler, entre outros, que a procuram recuperar. Estes últimos, cada um a seu modo, vão contribuir para o regresso da pessoa ao pensamento filosófico. O Personalismo, em pleno século XX, saberá manifestar-lhes a devida gratidão.

³⁶⁹ Cf. SELLÉS - *La Persona Humana, Parte I*, p. 142-143.

³⁷⁰ Racionalismo é a emancipação da razão humana face a qualquer outro fundamento como a autoridade, a tradição, a moral, a fé, etc. O racional, no homem, é o absoluto.

³⁷¹ Cf. SELLÉS - *La Persona Humana, Parte I*, p. 150.

2.2.2 A pessoa em Emmanuel Mounier

Mounier apresenta uma visão global da pessoa humana. Visão aberta, moderna. A pessoa é uma realidade ontológica e subsistente, presente no mundo e com capacidade para agir nele e, em liberdade, o modificar. Tem um carácter singular, único, rico, denso, irrepetível. A riqueza e a subjectividade do ser pessoal dificultam a possibilidade de uma definição literal.³⁷²

Mounier considera, então, que a pessoa, mais que ser definida, deve ser descrita. É pela vida e na vida que se descobrem os caminhos do mistério pessoal. Cada pessoa é um mistério. Toda a definição acerca da pessoa é, por isso, redutora. Contudo, Mounier tenta uma definição. Elabora-a. Apresenta-a:

“Uma pessoa é um ser espiritual, constituído como tal, por uma forma de subsistência e de independência no seu ser. Mantém esta subsistência com a sua adesão a uma hierarquia de valores livremente adoptados, assimilados e vividos num compromisso responsável e numa constante conversão. Unifica assim toda a sua actividade na liberdade e desenvolve pela sua acção criadora a singularidade da sua vocação.”³⁷³

A singularidade a que Mounier se refere não incompatibiliza a pessoa com a comunidade. Pelo contrário, reclama-a. Cada um só é a sua verdade na relação com todos os outros. A partir daqui, Mounier coloca em evidência as dimensões essenciais da pessoa e os seus espaços vitais.

Vocação

A vocação é o acto próprio da pessoa, o princípio unificador do seu agir. O homem, cada homem, tem uma vocação. Deve descobri-la. Identificar o seu centro. Estruturar, a partir dela, a sua acção. Condição *sine qua non* da coerência, da unidade, do sentido da vida. A unificação do sentido da vida é um caminho. Caminho que não reduz o que integra. Antes o valoriza, o potencia, o completa, o recria. A pessoa é caminho constante de integração. O indivíduo é movimento permanente de dispersão. O fim da pessoa é a descoberta da sua vocação. A vocação unifica a pessoa. Consigo. Com a transcendência.

³⁷² Cf. BURGOS - *Introducción al Personalismo*, p. 98-99.

³⁷³ MOUNIER, E. - *Qué es el Personalismo?*. In INSTITUTO EMMANUEL MOUNIER - *Emmanuel Mounier: Obras Completas*. Salamanca: Sígueme, 1992. Tomo I. p. 625.

Encarnação

A encarnação evidencia a dimensão corporal da pessoa. Unifica o homem com o universo.³⁷⁴ O homem não é mero espírito. É espírito encarnado. É corpo exactamente como é espírito. Integralmente corpo. Integralmente espírito. Fusão plena. Inextricável. A amplitude das suas capacidades percorre a vastidão entre os instintos primários e as sublimes expressões artísticas. Mas não dispensa o corpo, nem é imune aos seus limites. No homem, existir subjectivamente e existir corporalmente são uma única e mesma existência. Do mesmo modo que não há pensamento sem ser, não há ser sem corpo. Pelo corpo, o homem expõe-se a si próprio. Através do corpo, o homem expõe-se ao mundo. A união indissociável entre espírito e corpo prolonga-se para além do próprio homem. Liga-o ao mundo, liga-o à natureza, com laços irrompíveis.³⁷⁵

Comunhão

A comunhão recorda o carácter social e comunitário da pessoa. A dimensão social do homem “é uma dimensão radical, irreduzível, primária, consubstancial.”³⁷⁶ A pessoa autentifica-se pela capacidade de acolher e de se dar. A experiência fundamental do homem não reside na originalidade, na auto-suficiência, na afirmação solitária, na separação. Reside na comunhão, na comunicação, no movimento. Para fora. Para o outro. A concepção personalista convida à abertura, à comunhão. Entre as pessoas. Com o mundo. Os outros não a limitam. Fazem-na ser. Fazem-na crescer. O tu, o nós, precedem o eu. Ou, pelo menos, acompanham-no. A comunhão compromete. Mas não limita. Amplia. Constrói. Faz cada um presente. Para si. Para os outros. Ser presente é condição que viabiliza a criação ampla de uma sociedade de pessoas. A criação de uma sociedade viva, de uma civilização personalista e comunitária convoca a pessoa a sair de si própria para se lhe oferecer. A ser toda para todos. Sem dissolução de si. Sem perda de identidade. A

³⁷⁴ Cf. DOMINGUES, B. - *A Pessoa: entre o mundo e Deus*. Porto: Metanoia, 1988. p. 38. Obra dedicada pelo autor “À memória do Dr Francisco Sá Carneiro, com quem estes e outros temas do Personalismo foram ampla e vivamente debatidos”.

³⁷⁵ Cf. MOUNIER, E. - *O Personalismo*. Coimbra: Ariadne Editora, 2004. p. 45-66.

³⁷⁶ LOBATO, Abelardo - *Dignidad y Aventura Humana*. Salamanca: Editorial San Esteban, 1997. p. 176.

expressar-se. Livre. Responsável. Corajosa. A expor o seu rosto. A disponibilizar o seu ombro. A sofrer na própria carne. Com generosidade. Em acto gratuito. Em acto contínuo. Em acto de amor. Amor como nova forma de ser. “Amo, logo o ser é, e a vida vale a pena ser vivida.”³⁷⁷

Comunidade

A comunidade é um factor indispensável para a pessoa. O personalismo de Mounier é comunitário. É-o pela insistência na relevância da comunidade para a realização do ser pessoal. Nem todos os grupos ou agregações de pessoas formam uma comunidade. Para se poder falar de comunidade é necessário que se leve a pessoa a sério, é necessário assumir e integrar a sua dignidade e irrepetibilidade. É necessário ver no outro um tu, um próximo, não um mero semelhante. Só deste modo é possível chegar ao nós, que viabiliza a comunidade. A esse nós, chega-se pelo amor. “O amor é a unidade da comunidade, como a vocação é a unidade da pessoa.”³⁷⁸ A comunidade personalista, a comunidade que viabiliza o crescimento do ser pessoal é uma comunidade, cujos laços não são utilitários, mas pessoais, porque constituídos sobre uma densidade de relações eu-tu, vividas em plenitude, cimentadas pelo amor. A comunidade personalista é, então, uma “pessoa de pessoas”. O Personalismo recusa a afectação pejorativa à existência social. Defende a importância das estruturas colectivas. Mas distingue-as. Hierarquiza-as. Adota-as em função do seu maior ou menor potencial comunitário, da sua maior ou menor personalização. Recusa a aglomeração que impede a distinção, a lucidez e a responsabilidade. Rejeita o mundo da consciência sonolenta, dos instintos anónimos, das opiniões vagas, dos respetos humanos, das relações mundanas. Não aceita o conformismo, social ou político, a mediocridade moral da multidão anónima, indiferente. Não. O personalismo não aceita isto como não aceita as sociedades vitais ligadas a funções que coordenam, mas não unem. Não aceita as sociedades racionais, fundadas no acordo dos espíritos sobre um pensamento impessoal ou numa ordem jurídica formal, que sufoca a pessoa num labirinto regulamentador. Não. A

³⁷⁷ MOUNIER - *O Personalismo*, p. 77.

³⁷⁸ MOUNIER, E. - *Revolucion Personalista y Comunitaria*. In INSTITUTO EMMANUEL MOUNIER - *Emmanuel Mounier: Obras Completas*. Salamanca: Sígueme, 1992. Tomo I. p. 228.

ordem da pessoa é constituída por um movimento dialéctico: entre a afirmação dum absoluto pessoal, que resiste a qualquer redução e a edificação de uma unidade universal constituída por pessoas singulares. É entre esta tensão que o caminho se faz. Orientado pela bússola da unidade da humanidade. Bússola recuperada da tradição judaico-cristã e da sua defesa da igualdade dos homens diante de Deus criador e que a todos chama à salvação em Jesus Cristo. É esta mesma bússola que permite viabilizar as estruturas sociais, enquanto estruturas de pessoas livres, intotalitarizáveis, que crescem na comunhão, na comunidade.³⁷⁹

Vida política

As relações inter-pessoais e laborais encontram um novo espaço na vida social e cívica. O homem não é só animal racional. É, também animal político. Se a racionalidade indica algo interior, que irradia em todos os sentidos, o político indica a dimensão exterior das relações do homem com o homem, formando uma sociedade completa. A vida política é a vida do homem na unidade cidadã-nacional-estatal. A política é serviço de participação na vida da cidade. A autoridade é o maior serviço. O bem-comum resulta da integração de todos os serviços, de tal modo que as pessoas possam desenvolver os seus dotes de racionalidade. A racionalidade da vida política expressa-se nas leis, pelas quais se procura a justiça, o bem-comum e o desenvolvimento integral.³⁸⁰

Intimidade

A Pessoa é, também conversão íntima, interioridade. É ser-para, movimento rumo ao outro, impulso vital constitutivo do ser, rio que corre e que cresce ao correr. Mas não há pessoa sem ser. Onde tem, então, a pessoa a sua nascente? Qual a fonte de que se fez e de que se faz? Existirá sem ela? Silêncio, segredo, recolhimento, interioridade: alimentos do ser, impulsos decisivos, vitais, determinantes da pessoa. O homem não é exterioridade pura. Não vive expulso de si próprio, confundido pelo tumulto exterior, vulnerável aos

³⁷⁹ Cf. MOUNIER - *O Personalismo*, p. 82-93.

³⁸⁰ Cf. LOBATO - *Dignidad y Aventura Humana*, p. 216.

ventos dos apetites, dos hábitos, das funções. Vida imediata. Mas sem sentido. As distrações, o ruído, o apelo permanente, a sobre-informação comprometem o usufruto pleno da vida, inviabilizam o gosto pelo tempo que corre, impedem a paciência da obra que amadurece, silenciam as vozes interiores, dificultam a acção dos critérios, encarceram a pessoa. Não em si. Mas fora dela, no exterior. Só no recolhimento é possível sustentar a voracidade do mundo. O recolhimento liberta da prisão das coisas. Para a pessoa, é vital parar o movimento, instalar o silêncio: em si, no seu centro íntimo. Para que dele se alimente. Para que nele se reforce. Para que por ele salvasse o vital segredo, a renovada vida, a fecunda densidade. As pessoas completamente viradas para fora, para a exibição, para a conversa, para o alarde, esgotam-se. As pessoas reservadas na expressão, as discretas, as serenas, respeitam-se. Têm em si o pudor. Sentimento pessoal que sustém o movimento desregulado da saída de si, do esvaziamento, da vulgaridade. As pessoas reservadas encontram a intimidade. Encontram-se na intimidade. E, nela, a plenitude e a alegria emergem, refrescadas nas fontes interiores, onde o ser social não se esconde, nem se refugia. Mas delas regressa, renovado, para melhor se dar. Movimento vital, do recuo para a afirmação. Movimento que exige um território para onde recuar: o da intimidade. Movimento que exige um território onde se afirmar: o da propriedade.³⁸¹

Propriedade

A pessoa é prioridade do ser sobre o ter. O ter é indispensável. Não é possível ser sem ter. Sem ter a existência esvai-se. “A propriedade, tal como a intimidade, é exigência concreta da pessoa.”³⁸² Mas uma propriedade, um ter, que não degrade o ser, um peso que não esmague a densidade. A posse alimenta-se gulosamente do desejo, do triunfo exaltante da conquista. Degrada os objectos de que se apropria, até conseguir e possuir o próprio sujeito que possui. O território da propriedade, de que a afirmação da pessoa carece, deve ser confinado para não se tornar mundo. A dialéctica personalista do ter é prudente. Convoca a pessoa à renúncia das conquistas triunfantes, à moderação do egocentrismo, à valorização da postura, enquanto aquilo que fica depois do despojamento do ter. Unindo-se

³⁸¹ Cf. MOUNIER - *O Personalismo*, p. 93-101.

³⁸² MOUNIER - *O Personalismo*, p. 102

para se encontrar. Recuando para avançar. Despojando-se para se enriquecer.³⁸³

Rosto

Ser pessoa é afirmar-se, é expor-se, é exprimir-se, é fazer face, é ter rosto, é ser rosto. Ser pessoa é olhar de frente, é afrontar, é ser contra, mas, também a favor. De uma originalidade espontânea e não perseguida, natural e não produzida. Ser pessoa é entregar-se ao que se é, sem pensar no que se é. É ser exceção sendo regra, normalidade. “O personalismo não é uma ética dos grandes homens, uma aristocracia dum género novo,”³⁸⁴ um filtro da humanidade. É um convite ao extraordinário no centro da vida quotidiana. A pessoa é coragem e lucidez. Diz não, mas sabe dizer sim. Recusa, mas sabe aceitar. Adere, mas sabe romper. Vê a vida como luta permanente. “O amor é luta; a vida é luta contra a morte; a vida espiritual é luta contra a inércia material e o sono vital.”³⁸⁵ Luta fecunda. Luta de força. Não uma força bruta do poder ou de agressividade, mas uma força humana, lúcida e eficaz, espiritual e manifesta. Força impulsiva, do agir lúcido, criativo, responsável. Força libertadora, da escravidão e da segurança. Força capaz de resistir à domesticação, à opressão, ao aviltamento, à submissão.³⁸⁶

Liberdade

A pessoa é liberdade. Ser pessoa é ser livre. A liberdade não pode, nunca, ser isolada da estrutura da pessoa. A liberdade não é uma coisa. “A liberdade é afirmação da pessoa, vive-se, não se vê.”³⁸⁷ Mas a liberdade não é um fim. É um meio para realizar a pessoa. “A liberdade absoluta é um mito.”³⁸⁸ Tem condições e limites, que a viabilizam. É condição, não condenação. É dom, é “fonte viva do ser”, que com ele se expande, até aos limites impostos pela situação concreta da pessoa. Ser livre é, antes de tudo, aceitar esta condição, para dela partir. Os limites, se não forem demasiados estreitos, são uma força.

³⁸³ Cf. MOUNIER - *O Personalismo*, p. 102-104.

³⁸⁴ MOUNIER - *O Personalismo*, p. 113.

³⁸⁵ MOUNIER - *O Personalismo*, p. 117.

³⁸⁶ Cf. MOUNIER - *O Personalismo*, p. 111-124.

³⁸⁷ MOUNIER - *O Personalismo*, p. 125.

³⁸⁸ MOUNIER - *O Personalismo*, p. 129.

Força, que permite à liberdade a sua expansão diante dos obstáculos, das opções, dos sacrifícios. Para a liberdade se expandir carece de uma ecologia: a ecologia da liberdade. A verdadeira liberdade é “a liberdade de pessoas situadas, e é também a liberdade de pessoas valorizadas.”³⁸⁹ Não em roda livre. Não como manifestação espontânea pura ou impura. Mas sim como sentido para uma personalização do mundo, para uma personalização do homem. “O homem livre é o homem responsável.”³⁹⁰ A liberdade, assim entendida, não isola, une. Não destrói, unifica. Não dissolve, consolida. A liberdade assim entendida não é o ser da pessoa, mas o modo como a pessoa é e se faz ser.³⁹¹

Transcendência

A pessoa é transcendência. A realidade pessoal implica uma transcendência íntima. Ela é constitutiva do ser pessoal. Para Agostinho, Deus é mais íntimo ao homem que a intimidade do próprio homem. A aspiração transcendente da pessoa é a negação do homem como mundo fechado, suficiente. “A pessoa não é ser, é movimento do ser para o Ser, e não é consistente senão no Ser que visa.”³⁹² O ser pessoal é um ser feito para se ultrapassar constantemente. O rebaixamento é redutor. A superação realiza. Mas qual é o limite do movimento de transcendência? O encontro com essa Pessoa suprema. Encontro que propõe uma escalada, exigente, irrecusável. Escalada de valores que elevam, de valores que transformam, que transcendem, de valores que são vida, que dão vida. Não meras determinações herméticas, mas fonte inesgotável dessas mesmas determinações. Valores que se revelam nas profundezas da liberdade, que se plantam e crescem no coração vivo e que amadurecem no agir que os acolhe. Valores claros, objectivos. Mas valores que se recriam num sujeito e que por eles se recria, num combate imparável, para o transpessoal. Desde a ordem política à justiça social, desde o amor sexual à unidade humana, desde a escravidão ao Reino de Deus, é preciso combater. Combater para existir. E para existir, para plenamente viver, são necessários valores. Valores que valham a vida, perante os quais a ameaça de morte nada consiga. Valores que transcendam a miséria ou a mera suficiência

³⁸⁹ MOUNIER - *O Personalismo*, p. 136.

³⁹⁰ MOUNIER - *O Personalismo*, p. 141.

³⁹¹ Cf. MOUNIER - *O Personalismo*, p. 125-141.

³⁹² MOUNIER - *O Personalismo*, p. 146.

fisiológica, material e social, onde, por engano, se julga estar a felicidade. Valores capazes de se imporem, por si, aos ideais únicos de cada tempo, às apoteoses exclusivas da técnica e da ciência. Valores que sejam luz, mediação, compromisso. Compromisso lúcido e responsável, da pessoa com a verdade. Ser pessoa é recusar o ser mínimo. A transcendência da pessoa requer amplos horizontes. Não é redutível à gulodice das sensações, à embriaguez da vida ou do trabalho. O cristianismo, enquanto religião de uma transcendência que se realiza num universo de pessoas, incorporado e histórico, é farol para sempre novos caminhos em cada paisagem histórica. O personalismo cristão sem deixar de sublinhar a estrutura pessoal da fé numa Pessoa transcendente, sublinha o carácter comunitário da fé e da vida cristã, reiterando a vantagem da permanente e transversal procura do equilíbrio, desta vez no trajecto religioso.³⁹³

Acção

A pessoa é acção. O que não age não é. A acção supõe liberdade. Implica responsabilidade. A acção é força, é poder. Mas pode perder-se se se isolar. Carece de associação, de totalidade. De uma totalidade personalizante, que assegure a cooperação das acções e das qualidades, que as faça valer mais que a sua soma aritmética e lhes acrescente sentido. Importa recusar a recusa da acção e a desistência de que ela fala no diletantismo artístico, no anarquismo irónico, no abstencionismo deliberado, na dissidência recorrente. Importa, também recusar a agitação da acção e a sua expressão delirante e inconsequente. Que exigir, então, da acção? Que forme. Que transforme. Que melhore a realidade. Que aproxime os homens. Que enriqueça o universo de valores. Que favoreça a valorização da pessoa humana. A acção deve dominar e organizar a matéria, incidir sobre as coisas, sobre o homem, no plano das forças materiais ou produtivas, da cultura ou da religião. A acção pode ter, como critério, a eficácia, desde que não abandone a dignidade, nem a fraternidade. Mas a acção deve permitir, antes de tudo, a formação daquele que executa, a valorização das suas capacidades, das suas virtudes, da sua unidade pessoal. Deve integrar uma opção ética. Deve ser contemplativa, não no sentido de evasão da actividade comum

³⁹³ Cf. MOUNIER - *O Personalismo*, p. 143-170.

para uma actividade escolhida e separada, mas enquanto aspiração a um reino de valores que abranja e potencie toda a actividade humana. O seu fim é a perfeição e a universalidade. Deve ser, também colectiva. Para ter escala, eficácia e sentido. Tal é a extensão e o espaço da acção. Espaço polarizado pelo político e pelo profético, pela eficácia e pelo espiritual. Sem deixar de ser um. Sem ser apenas outro. O homem de acção é aquele que aproxima tais polaridades. Que combate, a cada momento, para regular a expressão de cada um. Que assegura a viabilidade da comunicação entre ambos. Trágica tensão estrutural do agir. Difícil dialéctica. Entre a abstenção e o não abandono. Entre o comodismo e o sacrifício. Entre a segurança e o incerto. Entre a planície e o íngreme. Entre o ideal e o real. Entre o qualquer dia e o agora. Entre o espectador e o decisor.³⁹⁴

2.3 A pessoa humana na Doutrina Social da Igreja

Se a importância que Sá Carneiro concede à pessoa humana decorre, em grande medida, da sua adesão ao Personalismo de Mounier, não é menos verdade, que a valorização que lhe é atribuída pela Doutrina Social da Igreja, reforça e consolida a sua opção personalista.

Pessoa, segundo a concepção cristã, é cada uma, cada qual. É todo o homem ou mulher, que independentemente do género, é um ser único, singular, irrepitível, dotado de uma dignidade inviolável, de um valor em si mesmo.³⁹⁵ É alguém distinto dos demais e aberto a eles. É alguém capaz de amar: a si, aos outros, a Deus. É um ser corporal e espiritual, dotado de alma e corpo. Irrepitível. Irredutível à natureza humana, à corporeidade, à razão, à liberdade, à vontade. É o fim de um amor. Amor pelo qual é criada. Amor providente de Deus. É *ex Deo*, não *ex nihilo*.

Imagem de Deus

A singularidade do homem é transcendente. Tem fundamento em Deus. “Deus criou

³⁹⁴ Cf. MOUNIER - *O Personalismo*, p. 171-188.

³⁹⁵ Cf. IGREJA CATÓLICA. Papa. 1958-1963 (João XXIII) - *Pacem in terris*: [Carta Encíclica de 11 de Abril]. *AAS*. 55 (1963) 259.

o homem à Sua imagem, criou-o à imagem de Deus; Ele os criou homem e mulher” (Gn 1, 27). Causa da relevância antropológica. Fundamento da essência e da existência humanas. Condição de relação com Deus, de aptidão para Deus, de identidade, de ser “tu de Deus.”³⁹⁶

Filho de Deus

A partir da Encarnação e da Redenção, o homem conquista uma nova amplitude: a inserção no mistério de Cristo. Desde aí, o homem já não é, apenas, imagem de Deus. Está chamado a ser filho de Deus. Sim. Filho de Deus. Garantia de inalienável dignidade.³⁹⁷ Elevação à graça. Apelo à santidade no mundo. Vocação à perfeição, na bem-aventurança eterna. Revelação “de Deus ao homem e do homem a si mesmo.”³⁹⁸ Fundamento do ser pessoa. Razão de ser da dignidade singular e inalienável.

Relação

Não. O homem não é um ser solitário. A relação entre Deus e o homem repercute-se na dimensão relacional e social da natureza humana. O homem é relação. Carece, para o vital diálogo interpessoal, de um semelhante: a mulher. Homem e mulher são da mesma dignidade e valor. Estão em relação entre si e com os outros. A natureza humana é relacional, é social.³⁹⁹ Tem em si a capacidade de entrar em contacto, em comunhão com outras pessoas. De as amar. De as cuidar. De a elas se doar. Um sujeito humano encerrado em si mesmo, privado de toda a relação inter-subjectiva, é uma pura entelêquia. A sociedade é um factor inquestionável de humanização e de personalização. Pessoa e sociedade não são dois pólos opostos ou antitéticos. “A índole social do homem demonstra que o desenvolvimento da pessoa humana e o crescimento da própria sociedade estão

³⁹⁶ RUIZ DE LA PEÑA, J. - *Imagen de Dios*. Santander: Editorial Sal Terrae, 1988. p. 178.

³⁹⁷ Cf. IGREJA CATÓLICA. Papa. 1978-2005 (João Paulo II) - *Evangelium vitae*: [Carta Encíclica de 2 de Maio]. n. 53 *AAS*. 87 (1995) 460-461.

³⁹⁸ IGREJA CATÓLICA. PONTIFÍCIO CONSELHO “JUSTIÇA E PAZ”. - *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*, n. 105.

³⁹⁹ Cf. IGREJA CATÓLICA. II Concílio do Vaticano, 1962-1965 - Const. Past. *Gaudium et Spes*, n. 12 *AAS*. 58 (1966) 1034. ; IGREJA CATÓLICA. Papa. 1958-1963 (João XXIII) - *Pacem in terris*: [Carta Encíclica de 11 de Abril]. *AAS*. 55 (1963) 261.

mutuamente condicionados.”⁴⁰⁰ Razão fundamental para que o ser humano seja o centro de todo o desenvolvimento, económico, social da ou político.

Razão

A pessoa é “uma natureza dotada de inteligência e de vontade livre.”⁴⁰¹ A inteligência, ou razão, proporciona à pessoa a capacidade para conhecer e intervir sobre o mundo, para captar a essência das coisas, para descobrir o significado dos acontecimentos, para procurar a verdade e o Criador.

Liberdade

A liberdade da pessoa faculta o domínio sobre os actos. “Só na liberdade o homem se pode converter ao bem.”⁴⁰² Na liberdade, o homem opera actos moralmente bons, construtivos da pessoa e da sociedade, quando obedece à verdade. A verdade sobre o bem e o mal é reconhecida pelo juízo da consciência. Na consciência, tem lugar o vínculo da liberdade com a verdade. O exercício da liberdade implica a referência a uma lei moral natural, universal, que precede e unifica os direitos e os deveres. Lei moral natural, que é influxo de Deus no homem. Lei natural incancelável pela iniquidade humana, indispensável para edificar o homem e a comunidade.

“A liberdade é um factor específico mediante o qual se dinamiza a natureza.”⁴⁰³ As manifestações da liberdade são múltiplas: abertura da pessoa a si mesma, à sua intimidade, ao entendimento, à vontade, às faculdades sensíveis, ao corpo, à ética, ao trabalho, à cultura, ao tempo, ao mundo. A liberdade permite a relação com os semelhantes e com

⁴⁰⁰ IGREJA CATÓLICA. II Concílio do Vaticano, 1962-1965 - Const. Past. *Gaudium et Spes*, n. 25 AAS. 58 (1966) 1045-1046.

⁴⁰¹ IGREJA CATÓLICA. Papa. 1958-1963 (João XXIII) - *Pacem in terris*: [Carta Encíclica de 11 de Abril]. AAS. 55 (1963) 259.

⁴⁰² IGREJA CATÓLICA. II Concílio do Vaticano, 1962-1965 - Const. Past. *Gaudium et Spes*, n. 25 AAS. 58 (1966) 1037-1038.

⁴⁰³ WOJTYLA; K. - *Metafísica della Persona: Tutte le opere filosofiche e saggi integrativi*. A cura di Giovanni Reale e Tadeus Styczen. Milano: Edizione Bompiani Il Pensiero Occidentale, 2003. p. 961.

Deus.⁴⁰⁴ “A liberdade verdadeira é um sinal privilegiado da imagem divina do homem.”⁴⁰⁵ Pessoa e liberdade são sinónimos. Mas a liberdade é misteriosamente inclinada a trair a abertura à verdade. Por isso, precisa de ser permanentemente libertada. Cristo liberta a liberdade.⁴⁰⁶

Unidade

Razão e liberdade evidenciam a existência de um princípio espiritual: a alma. A alma, o mais íntimo do homem. Alma, espiritual, imortal.⁴⁰⁷ Elemento duma unidade com o corpo, unidade substancial. A pessoa humana é “ser humano concreto e total, corpo e alma, coração e consciência, com inteligência e vontade.”⁴⁰⁸ A pessoa humana é unidade. Unidade, que “sintetiza em si os elementos do mundo material, os quais, por meio dele, atingem a sua máxima elevação e louvam livremente o Criador.”⁴⁰⁹ Unidade de um ser material, ligado a este mundo mediante o seu corpo, de um ser espiritual, aberto à transcendência.

Vocação

“Nos desígnios de Deus, cada homem é chamado a desenvolver-se, porque toda a vida é vocação.”⁴¹⁰ Vocação à perfeição, ao desenvolvimento humano integral, que abarca toda a pessoa, todas as pessoas. Desenvolvimento humano integral, que impele à descoberta do que aperfeiçoa, à recusa do que degrada. Desenvolvimento integral, que viabiliza a santidade. Santidade que humaniza, que “promove um modo de vida mais

⁴⁰⁴ Cf. SELLÉS, Juan Fernando - *La Persona Humana, Parte III: Núcleo personal y manifestaciones*. Edição electrónica, iBook em suporte iPad Air 2. Bogotá: Universidad de La Sabana, 1998. p. 61-62.

⁴⁰⁵ IGREJA CATÓLICA. II Concílio do Vaticano, 1962-1965 - Const. Past. *Gaudium et Spes*, n. 17 AAS. 58 (1966) 1037.

⁴⁰⁶ IGREJA CATÓLICA. II Concílio do Vaticano, 1962-1965 - Const. Past. *Gaudium et Spes*, n. 13 AAS. 58 (1966) 1035.

⁴⁰⁷ Cf. IGREJA CATÓLICA. - *Catecismo da Igreja Católica*, n.s 362-363.

⁴⁰⁸ IGREJA CATÓLICA. II Concílio do Vaticano, 1962-1965 - Const. Past. *Gaudium et Spes*, n. 3 AAS. 58 (1966) 1026-1027.

⁴⁰⁹ IGREJA CATÓLICA. II Concílio do Vaticano, 1962-1965 - Const. Past. *Gaudium et Spes*, n. 14 AAS. 58 (1966) 1035-1036.

⁴¹⁰ IGREJA CATÓLICA. Papa. 1963-1978 (Paulo VI) - *Populorum progressio*: [Carta Encíclica de 26 de Março]. n. 15 AAS. 59 (1967) 265.

humano⁴¹¹ que aperfeiçoa. Santidade que é apelo divino, nunca interrompido, dirigido ao homem para que procure a perfeição da caridade e, deste modo, manifeste a sua inefável dignidade.⁴¹²

Absoluto

Da perspectiva bíblica à argumentação filosófica a dignidade humana, abre um mar de respostas éticas. O valor intrínseco de cada pessoa é uma delas. “Em virtude da sua dignidade pessoal, o ser humano é sempre um valor em si e por si, e exige ser considerado e tratado como tal, e nunca ser considerado e tratado como um objecto que se usa, um instrumento, uma coisa.”⁴¹³ O homem é um valor absoluto. Deus toma-o a sério. “No seu *ser-para-Deus*, radica a personalidade do homem e, conseqüentemente, o segredo da sua inviolabilidade, dignidade e valor.”⁴¹⁴ Outra é a que remete para as implicações sociais da dignidade pessoal humana. A pessoa é constitutivamente um ser social.⁴¹⁵ Nessa medida, deve ser reconhecida como sujeito responsável. Para ela devem estar dirigidas todas as estruturas e todos os domínios da organização da sociedade.

Acção

A acção humana deve orientar-se para o seu próprio bem. Esse é o desígnio de Deus. A perspectiva cristã sobre o homem não o afasta do mundo, mas indica-lhe o modo “como deve fazê-lo.”⁴¹⁶ A dimensão comunitária é uma característica que distingue o homem das demais criaturas terrenas. A sociabilidade humana não é, contudo, uma garantia a priori. É construção progressiva, que se faz na recusa permanente do fechamento e do egoísmo. A sociabilidade é, apenas, obtível no momento da concretização do bem

⁴¹¹ IGREJA CATÓLICA. II Concílio do Vaticano, 1962-1965 - Const. Dog. *Lumen gentium*, n. 40 AAS. 57 (1965) 45.

⁴¹² Cf. IGREJA CATÓLICA. II Concílio do Vaticano, 1962-1965 - Const. Dog. *Lumen gentium*, n. 40 AAS. 57 (1965) 45.

⁴¹³ IGREJA CATÓLICA. Papa. 1978-2005 (João Paulo II) - *Christifidales laici*: [Exortação Apostólica de 30 de Dezembro], n. 37 AAS. 59 (1989) 461.

⁴¹⁴ RUIZ DE LA PEÑA - *Imagen de Dios*, p. 179.

⁴¹⁵ IGREJA CATÓLICA. II Concílio do Vaticano, 1962-1965 - Const. Past. *Gaudium et Spes*, n. 14 AAS. 58 (1966) 1034.

⁴¹⁶ IGREJA CATÓLICA. II Concílio do Vaticano, 1962-1965 - Const. Past. *Gaudium et Spes*, n. 34 AAS. 58 (1966) 1053.

próprio e do bem comum, com o empenhamento e a participação de todos.

Igualdade

Deus não faz acepção de pessoas. Todos os homens estão dotados de uma igualdade e dignidade.⁴¹⁷ Dado que “no rosto de cada homem resplandece a glória de Deus, a dignidade de cada homem diante de Deus é o fundamento da dignidade do homem perante os outros homens.”⁴¹⁸ A igualdade de todos os homens em dignidade está sublinhada na Sagrada Escritura. A fundamentação divina da igualdade fundamenta a luta cristã e eclesial, travada na história, pela abolição da escravatura, pela paridade entre homem e mulher, pela justiça, pela integração social, pela defesa do bem-comum.

2.4 O Personalismo e a pessoa humana em Francisco Sá Carneiro

Sá Carneiro considera-se a si próprio um político personalista. A acção política que desenvolve, enquanto deputado da Assembleia Nacional, enquanto líder partidário e enquanto primeiro-ministro de Portugal, manifesta, sem intervalos, nem contradições, a sua opção. Ela transparece no modo como estrutura o seu pensamento político, na determinação e nos argumentos com que rejeita as ditaduras de esquerda e de direita, na convicção com que concebe e defende as suas opções políticas sectoriais, sempre elaboradas a partir da relevância máxima que concede à pessoa humana. Frei Bernardo Domingues considera que Sá Carneiro coloca a pessoa humana como fundamento de toda a organização social e de todos os valores.⁴¹⁹ A pessoa é o *maxime* de toda a actividade política. É o princípio do qual deve partir e o fim para que se deve orientar. Pensa. Afirma. Em coerência, age.

⁴¹⁷ IGREJA CATÓLICA. - *Catecismo da Igreja Católica*, n. 1934.

⁴¹⁸ IGREJA CATÓLICA. PONTIFÍCIO CONSELHO “JUSTIÇA E PAZ”. - *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*, n. 144.

⁴¹⁹ Cf. *Entrevista audio a frei Bernardo Domingues*. Anexo 2. p. 222.

A pessoa humana em Sá Carneiro

“A pessoa humana define-se pela liberdade. Ser homem é ser livre. Coarctar a liberdade é despersonalizar; suprimi-la, desumanizar. A liberdade de pensar é a liberdade de ser, pois implica a liberdade de exprimir o pensamento e a de o realizar na acção.”⁴²⁰ É deste modo, que Sá Carneiro inicia o primeiro discurso da sua vida política. Não se trata de uma simples declaração de um candidato à AN. É a síntese de um pensamento, de um programa de vida, de uma acção política.

9 de Outubro de 1969. N^o *A Capital*, Sá Carneiro define o objectivo nuclear da sua participação política: lutar pela valorização da pessoa humana, pela promoção dos seus espaços vitais. Para ele, como para Mounier, como para a DSI, ser pessoa é ser livre. Porque assim pensa, Sá Carneiro decide assumir e arriscar a sua liberdade, para defender a liberdade do país e das pessoas, para “restabelecer o exercício efectivo dos direitos e liberdades fundamentais”⁴²¹ para “despertar a consciência política de cada um”⁴²² e promover a personalização do país.

O essencial na vida política, para Sá Carneiro, é “respeitar as pessoas e promover as suas condições de vida.”⁴²³ Toda a acção política tem de ter este centro. Defende que “são os homens que interessam, acima de tudo, e não quaisquer concepções que levem a sacrificar as pessoas a uma ideia, seja ela de grandeza histórica, seja ela religiosa ou de qualquer outra índole.”⁴²⁴ A pessoa humana é o centro da política. A pessoa humana está acima do Estado ou de qualquer ideologia.

Diário de Lisboa. 5 de Julho de 1972. Sá Carneiro reitera: “o único valor absoluto na Terra é o Homem...”⁴²⁵ Logo, “o Estado deve estar ao serviço da pessoa (...) não do indivíduo desencarnado e arvorado em valor absoluto, mas do ser que o homem a si próprio se vai dando no viver em relação com os outros.”⁴²⁶ A pessoa humana é, tanto para o político português como para todos os personalistas, não um átomo isolado, mas um ser

⁴²⁰ CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 10. Declaração constante do primeiro discurso político proferido por Sá Carneiro, num comício eleitoral da UN, em Matosinhos, no dia 12 de Outubro de 1969.

⁴²¹ CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 9.

⁴²² CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 9.

⁴²³ CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 23.

⁴²⁴ CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 23.

⁴²⁵ CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 23.

⁴²⁶ CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 123.

em relação, que se valoriza como ser pessoal, na medida directa da densidade das relações que estabelece. A densidade das relações, não apenas favorece a pessoa singular, promove, também a identidade, a afinidade, a comunidade, quer social, quer política. Colocar a pessoa no centro da vida social e política é valorizá-la, sem perda de autonomia, é colocá-la antes e acima do Estado, é potenciar a agregação da comunidade e do próprio Estado. Deve, então, o Estado orientar-se prioritariamente para o serviço à pessoa. Ela é “a medida e o fim de toda a actividade, *maxime* da política. Por isso, é inconcebível que se queira sacrificar a liberdade humana a um qualquer ideal colectivo, social ou transpersonalista: isso seria subversivo, já que toda a nossa ordem moral assenta no valor absoluto da pessoa humana.”⁴²⁷ Sá Carneiro é claro. Não deixa margem para ambiguidades. Reitera sempre que “o poder político só tem sentido como meio de assegurar a liberdade, possibilitando a realização da pessoa.”⁴²⁸ Liberdade concreta ao serviço de pessoas concretas

Para Sá Carneiro, só a concretização plena e efectiva dos direitos do ser pessoal pode tornar viável a felicidade humana. Tais direitos não decorrem da lei positiva. São requeridos antes da própria lei. “Não é da vontade do Estado, consubstanciada na lei, que promanam os direitos da pessoa, mas sim da própria natureza desta.”⁴²⁹ Isso justifica a sua ousadia, patente na apresentação de um projecto de revisão constitucional, em oposição ao regime. Em Junho de 1971 inicia, na Assembleia Nacional, a sua defesa. O seu projecto coloca o homem como medida de toda a actividade política. A dignidade da pessoa humana, a justiça, a cidadania, os direitos e liberdades fundamentais, a orientação do Estado para o absoluto da pessoa, são opções insubordináveis a qualquer outra realidade. Estado ou corporações.⁴³⁰ “O todo não pode absorver as pessoas através dos seus elementos estruturais.”⁴³¹

24 de Fevereiro de 1972. Sá Carneiro sobe à tribuna da Assembleia Nacional. Prepara-se para defender o seu projecto de reorganização da vida judiciária. O pano de fundo da sua proposta é a defesa da dignidade humana. Afirma: “a organização e o modo

⁴²⁷ CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 123.

⁴²⁸ CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 124.

⁴²⁹ CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 131.

⁴³⁰ Cf. CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 127-146.; A importância dada à pessoa humana, nesta altura, repete-se no processo da elaboração constitucional de 1976, o qual, segundo o Professor Jorge Miranda, integra, no nº 1, por influência do PPD, o respeito pela pessoa humana.

⁴³¹ CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 145.

de funcionamento do poder judicial, constitui a pedra de toque do verdadeiro Estado de direito, assente na divisão de poderes, no império da lei, na legalidade da Administração e no respeito dos direitos e das liberdades das pessoas.”⁴³² O projecto de lei articula três domínios, que considera essenciais: autoridade, bem comum e pessoa humana. Declara: “a comunidade política só se legitima pela possibilidade de realização do bem comum, entendido como o conjunto de condições e meios que permitam às pessoas a sua completa realização.”⁴³³ Sublinha: “a segurança jurídica, num Estado de direito, há-de estar sempre vinculada ao conteúdo concreto e efectivo dos direitos e liberdades fundamentais da pessoa.”⁴³⁴

Sá Carneiro cedo demonstra ter um porto, uma bússola, um rumo. Além disso, todos lhe reconhecem inteligência, argúcia e determinação. A liderança do grupo dos deputados liberais, torna-se natural. A defesa das condições para a promoção da pessoa humana guia todas as suas iniciativas legislativas. Gera uma tensão crescente: com os deputados alinhados com o regime, com o presidente do conselho, Marcello Caetano. Mas Sá Carneiro não desiste, não vacila.

Março de 1970. Numa entrevista dada à *Flama*, Sá Carneiro recorda: “quando, em 15 de Setembro de 1969, fui solicitado para aceitar a apresentação da minha candidatura às eleições gerais para deputado, ficou bem claro que tal aceitação não implicava qualquer compromisso que limitasse a minha liberdade de acção se viesse a ser eleito.”⁴³⁵ Mantém a firmeza e a coerência. Constata que “o regime político vigente colocou-se sempre à margem do Estado de Direito.”⁴³⁶ Recorda as condições da sua anuência ao convite de Melo e Castro. Quando assiste à recusa sistemática das suas iniciativas políticas, consideradas “inconvenientes”, eleva o tom crítico. Sente ter razão. Está convencido de que “sem efectiva garantia dos direitos da pessoa humana não temos uma sociedade de homens, mas uma organização de servos.”⁴³⁷ Acredita que “ser homem é ser livre,”⁴³⁸

⁴³² CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 157.

⁴³³ CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 157.

⁴³⁴ CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 157.

⁴³⁵ CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 237.

⁴³⁶ CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 232.

⁴³⁷ CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 245.

⁴³⁸ CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 246.

Insiste que “jamais os direitos da pessoa humana podem ser subordinados aos da sociedade, que constitui para o homem um meio de realização pessoal.”⁴³⁹

15 de Dezembro de 1971. Sem medo, numa entrevista a Jaime Gama, à *República*, Sá Carneiro arrisca. Advoga que “um socialismo que respeite a liberdade e a dignidade da pessoa humana e que seja, portanto, consentâneo com o personalismo, parece-me indispensável ao mundo de hoje.”⁴⁴⁰ O país político fica incrédulo. O regime, boquiaberto.

A defesa da pessoa humana e das condições indispensáveis à promoção da sua dignidade, por Sá Carneiro, não resulta de meras circunstâncias de ordem política nacional. É uma questão estruturante de todo o seu pensamento político. Tem repercussões no modo como vê e perspectiva todos os domínios e sectores onde a acção política pode e deve incidir.

Janeiro de 1972. Nova entrevista Desta vez, à *Flama*. Nunca chega a ser publicada, Sá Carneiro afirma que “independentemente das soluções políticas, que podem ser válidas num dado momento e não o serem no futuro, visto que são necessariamente contingentes, haveria decerto que procurar, primeiro e acima de tudo, respeitar as pessoas.”⁴⁴¹ Na mesma circunstância, refere-se à situação ultramarina. Mantém a sua preocupação central. Entende ser dever elementar de Portugal, no âmbito de um futuro processo de descolonização, “deixarmos uma ligação, uma presença nossa nesses territórios, quanto mais não fosse através de uma cultura, dum conceito de vida, que implicasse um respeito muito grande pelos homens, o que me parece ser o essencial da nossa tão apregoada cristianização.”⁴⁴²

As posições políticas, claras e firmes, de Sá Carneiro, geram na cúpula do regime um mal-estar insanável. As condições para o exercício livre da vida parlamentar degradam-se irremediavelmente. A distância entre o desejável e o possível torna-se insuperável. Sá Carneiro não tem alternativa: demite-se.

25 de Janeiro de 1973. Sá Carneiro envia uma carta ao presidente da Assembleia Nacional. Expõe os motivos da sua renúncia. Os efeitos da sua decisão não se fazem esperar. Dentro e fora da Assembleia Nacional, dentro e fora do país, os ecos da sua

⁴³⁹ CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 249.

⁴⁴⁰ CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 251.

⁴⁴¹ CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 278.

⁴⁴² CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 278.

decisão são enormes. O *Expresso*, em 3 de Fevereiro, escreve que “o deputado que mais se evidenciou desde 1969, o nome que a opinião pública melhor conhece, a pessoa que nos últimos anos mais se dedicou à defesa dos direitos e liberdades, decidiu renunciar ao mandato.”⁴⁴³ O *Frankfurter Allgemeine Zeitung*, em 29 de Janeiro, expõe os motivos da decisão de Sá Carneiro. Especula sobre as suas ligações a sectores importantes da sociedade portuguesa. Refere que “Sá Carneiro tornou-se o porta-voz dos liberais e dos católicos democráticos portugueses.”⁴⁴⁴ Adianta que ele “mantém boas relações com o Bispo do Porto, que teve de se exilar durante o Governo de Salazar e cujos ideais democráticos causam insatisfação em importantes círculos ligados ao Governo actual.”⁴⁴⁵ O *Le Monde*, em 6 de Fevereiro, informa que o parlamentar português, “de 38 anos de idade, advogado, católico, popular no Porto”⁴⁴⁶ abandona a Assembleia Nacional por não ter conseguido modificar importantes leis relativas aos direitos fundamentais da pessoa humana. Diversos outros órgãos de informação europeia, noticiam o facto político, em termos semelhantes.

Fora da política, fora do parlamento, fora de Lisboa, Sá Carneiro, não se coloca, contudo, fora da intervenção cívica. Poucos dias após a saída da Assembleia Nacional, aceita o convite do director do jovem *Expresso*, para assinar uma coluna semanal, a que dá o nome de *Visto*. O seu título é, só por si, provocatório. Alude ao visto prévio imposto pela censura à imprensa. Todas as semanas, ou pelo menos, todas as vezes que a censura o permite, a opinião esclarecida e esclarecedora de Sá Carneiro chega a centenas de milhares de portugueses.

Os temas que aborda constituem as suas preocupações de sempre: a pessoa e os diversos factores limitadores da sua plena realização: sociais, políticos, económicos. No *Visto* de 5 de Maio, volta a defender que o Estado deve estar permanentemente ao serviço da pessoa. Combate quer o Estado totalitário, quer o Estado tecnocrático. Faz eco de Mounier. Para Sá Carneiro, o “Estado totalitário é um Estado social que absorve toda a

⁴⁴³ CARNEIRO, F. S. - *Francisco Sá Carneiro - Textos*. 2.º Volume. (1973-1974). Lisboa: Aletheia Editores, 2010, p. 8.

⁴⁴⁴ CARNEIRO - *Textos*, 2.º Volume. p. 13.

⁴⁴⁵ CARNEIRO - *Textos*, 2.º Volume. p. 13.

⁴⁴⁶ CARNEIRO - *Textos*, 2.º Volume. p. 14.

sociedade.”⁴⁴⁷ O Estado tecnocrático “é como uma grande empresa, confiada aos tecnocratas, em ordem à obtenção da maior eficácia possível.”⁴⁴⁸ No primeiro, a pessoa desaparece, resta o colaborador. No segundo, a pessoa aniquila-se, resta o consumidor.⁴⁴⁹ Em 1 de Dezembro, na mesma coluna semanal, volta ao assunto. Considera que nas sociedades totalitárias, “o Estado domina o homem, priva-o da liberdade e, como contrapartida, oferece-lhe à inteligência a grandeza de um futuro, de um domínio rácico, de um mito histórico. Pode ser grandioso, mas é magro.”⁴⁵⁰ Na sociedades tecnocráticas, o Estado “vai ao encontro do instinto de bem-estar e de prazer. Mas numa ou noutra hipótese, a pessoa ficou privada da sua própria liberdade.”⁴⁵¹ O melhor Estado é o Estado de Direito, o Estado que tem como função inalienável “transformar a liberdade metafísica em liberdade jurídica e em liberdade política. Mas essa transformação não esgota a liberdade da pessoa, que existe antes do Estado e para além dele e que exige sempre a limitação do poder político, constituindo ela mesma o essencial e decisivo limite.”⁴⁵² Afinal, para Sá Carneiro, “só o homem é, pois, a medida e o fim de toda a actividade política.”⁴⁵³

Maio de 1973. Quatro anos após o início da sua actividade política, Sá Carneiro concede uma entrevista de balanço. Sai a público no livro *Ser ou não ser deputado*. À pergunta sobre as razões da sua candidatura, em 1969, Sá Carneiro responde. “Entendia e entendo que a situação política que ao tempo vigorava, e que hoje se mantém fundamentalmente inalterada, não assegura um convívio humano justo, nem possibilita às pessoas a sua realização.”⁴⁵⁴ Mais adiante, quando tem de identificar o assunto mais relevante da sua vida política parlamentar, responde sem hesitação: “A questão dos direitos e liberdades da pessoa humana.”⁴⁵⁵

25 de Abril de 1974. A revolução surpreende Sá Carneiro, no Porto, à hora do duche.⁴⁵⁶ A partir desse momento, a sua vida sofre uma mudança radical. Desdobra-se em

⁴⁴⁷ CARNEIRO - *Textos*, 2.º Volume. p. 59.

⁴⁴⁸ CARNEIRO - *Textos*, 2.º Volume. p. 60.

⁴⁴⁹ Cf. CARNEIRO - *Textos*, 2.º Volume. p. 60.

⁴⁵⁰ CARNEIRO - *Textos*, 2.º Volume. p. 102.

⁴⁵¹ CARNEIRO - *Textos*, 2.º Volume. p. 102.

⁴⁵² CARNEIRO - *Textos*, 2.º Volume. p. 61.

⁴⁵³ CARNEIRO - *Textos*, 2.º Volume. p. 62.

⁴⁵⁴ CARNEIRO - *Textos*, 2.º Volume. p. 141.

⁴⁵⁵ CARNEIRO - *Textos*, 2.º Volume. p. 143.

⁴⁵⁶ Cf. PINHEIRO - *Sá Carneiro*, p. 251.

contactos. Lança as bases do PPD. Organiza a sua implantação. Faz parte do Governo. Lidera a oposição. É primeiro-ministro.

Logo após o 25 de Abril, Sá Carneiro assume o papel que quer ter na política do país. Surge perante o país como uma voz credível e moderada, no meio da agitação revolucionária. Centra-se na defesa da democracia, do desenvolvimento e da liberdade. Apresenta ao país um projecto político claro, centrado na social-democracia, o PPD.

6 de Maio. O país ferve. A rua portuguesa enche-se de euforia revolucionária. Um coro de vozes anuncia “os amanhãs que cantam”. O vento da mudança sopra. Forte. Demasiado forte. Arrasta o perigo de uma nova ditadura. Desta vez, de sinal contrario à que sucumbe. Sá Carneiro dá a conhecer ao país as linhas programáticas essenciais do futuro programa do partido que acaba de fundar: o PPD. Contra a perigosidade dos ventos, aponta o abrigo seguro da democratização duradoira e generalizada do país, da opção por uma via social-democrata na economia, na organização social e na justa distribuição do rendimento nacional, da independência do poder judicial, da educação, da formação dos portugueses e da “garantia da livre e integral realização da pessoa na convivência com os outros.”⁴⁵⁷

O tempo é frenético. Os dias são intensos, agitados, curtos. Sá Carneiro intervém em múltiplas frentes. Os desafios do país são enormes. As ameaças à democracia são latentes, reais. O PPD precisa de definir e demarcar um espaço político, que lhe abra perspectivas de afirmação crescente no panorama nacional. Sá Carneiro não pára.

10 de Junho. Dia de Portugal. Sá Carneiro é, já, ministro do Governo. Concede ao *Jornal do Brasil* uma das suas inúmeras entrevistas. Analisa a situação política nacional. Define os seus desafios inadiáveis. Demarca o território político social-democrata do PPD. Questionado sobre o que pensa das vantagens da presença de tecnocratas no governo português, à semelhança do que acontece em todas as democracias ocidentais, Sá Carneiro considera-os necessários, mas adverte: “não dispensamos políticos. Há muito na pessoa que escapa ao domínio dos tecnocratas. Há todo um aspecto profundamente humano, e que não podemos articular, e que não é articulável em termos de tecnocracia.”⁴⁵⁸

⁴⁵⁷ CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 9.

⁴⁵⁸ CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 18.

Três dias depois, em declarações ao *Diário de Notícias*, afirma e constata que os portugueses têm uma “vincada consciência da pessoa, prezando profundamente a liberdade de ser e de ter”⁴⁵⁹ e que tal facto é e será determinante para a definitiva opção democrática de Portugal.

Sá Carneiro, ao fundar o PPD, inspira-se no modelo social-democrata de vários partidos políticos europeus. Mas o programa do seu partido não é uma colagem acrítica das opções daqueles, nem a estratégia do líder político português é seguidista de figuras como Olof Palme, Willy Brandt ou Helmut Schmidt. Se tais forças partidárias e respectivos líderes são referenciais para Sá Carneiro, o PPD denota uma clara e distinta marca identitária. Por um lado, pela inequívoca consideração da realidade social, cultural e económica nacional, nitidamente distinta da dos países do Norte da Europa. Por outro lado, mas não menos importante, pela inequívoca orientação personalista, de inspiração cristã, que o PPD adota. Na entrevista ao *Diário de Notícias*, Sá Carneiro considera que as orientações programáticas do seu partido são fundamentais para se aquilatarem diferenças face aos seus adversários. “Nelas transparece toda uma ideia personalista, em que a subordinação do privado ao social é feita sem dogmatismos de apropriação colectiva, antes com respeito por toda a dimensão da pessoa humana.”⁴⁶⁰

13 de Agosto de 1974. Na mesma linha de pensamento, no *Povo Livre*, Sá Carneiro define o PPD como um partido situado numa linha progressista não marxista, que “pretende construir uma sociedade nova e aberta. Sem dogmatismos nem preconceitos, rejeitando os totalitarismos de direita ou de esquerda, pretendemos organizar a sociedade na parte que ao poder político compete, a partir da pessoa e para a pessoa...”⁴⁶¹ De novo e sempre, a presença, como pano de fundo, do Personalismo.

30 de Outubro. Durante uma conferência de imprensa, sublinha, de novo, a marca personalista do seu partido. Afirma que o PPD “propõe uma nova ordem para a sociedade portuguesa, em que cada cidadão possa realizar-se como pessoa, na liberdade, na igualdade e na justiça, em solidariedade com todos os homens, participando responsabilmente na

⁴⁵⁹ CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 21.

⁴⁶⁰ CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 28.

⁴⁶¹ CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 57.

vida política, económica e cultural da Nação e da Humanidade.”⁴⁶² Sá Carneiro volta a afirmar a sua afinidade com Mounier. Sempre.

No I Congresso do PPD, o mesmo acontece. No discurso de abertura da reunião plenária, Sá Carneiro insiste que o PPD se pauta pela afirmação inequívoca da “dignidade da Pessoa Humana.”⁴⁶³ Mais tarde, esclarece: “o Homem é nossa medida, nossa regra absoluta, nosso início e nossa meta.”⁴⁶⁴ Logo depois, defende “a propriedade privada, na medida em que o impõe o respeito da pessoa. Em nome da mesma pessoa, combatemos os abusos da propriedade, a concentração da riqueza, o domínio do poder económico.”⁴⁶⁵ Termina com a clarificação de que a social-democracia é um caminho feito de socialismo democrático e de personalismo.⁴⁶⁶

Meses depois, em Setembro de 1975, numa conferência de imprensa destinada a anunciar o seu regresso à liderança do PPD, da qual se mantém afastado por motivos de saúde, Sá Carneiro não esquece a sua matriz identitária personalista do PPD. Insiste, citando Barbosa de Melo, que a social-democracia que defende é um “socialismo personalista que exige o permanente respeito pelas dimensões essenciais da personalidade humana....”⁴⁶⁷

4 de Junho de 1976. Primeira Sessão da Assembleia da República. No discurso que profere, o presidente do PPD declara que

“o fim da vida política é prosseguir, sem parar, na libertação da pessoa humana de todas as formas de alienação, opressão e exploração que a degradam à condição de objecto e procurar o livre desenvolvimento da sua personalidade, para que possam, em solidariedade, assumir o papel de autores e sujeitos da nossa história.”⁴⁶⁸

Poucos dias depois, nas páginas do *Povo Livre*, insiste no que já tantas vezes tem dito: “A política é para o serviço das pessoas e não estas para o serviço da política.”⁴⁶⁹ Por isso, acrescenta: “Afirmamo-nos personalistas e temos de sê-lo na acção.”⁴⁷⁰ A acção

⁴⁶² CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 79.

⁴⁶³ CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 109.

⁴⁶⁴ CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 128. Estas declarações são proferidas no discurso do comício de Viseu, em 21.12.74

⁴⁶⁵ CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 129.

⁴⁶⁶ Cf. CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 129.

⁴⁶⁷ CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 190.

⁴⁶⁸ CARNEIRO, F. S. - *Francisco Sá Carneiro - Textos*. 4º Volume. (1975-1977). Lisboa: Aletheia Editores, 2012. p. 213.

⁴⁶⁹ CARNEIRO - *Textos*, 4.º Volume. p. 220.

⁴⁷⁰ CARNEIRO - *Textos*, 4.º Volume. p. 220.

personalista, que Sá Carneiro advoga, aguarda a sua plena concretização e oportunidade no momento em que o partido vier a ser chamado pelos portugueses a governar o país.

2 de Julho de 1978. Lisboa. Sá carneiro encerra o VI Congresso do PSD. No seu discurso, afirma, sem ambiguidades:

“Guiamo-nos, sem dúvida, por ideais e princípios, bem expressos no nosso programa, entre os quais avulta o do livre desenvolvimento da personalidade integral de cada ser humano considerado em si mesmo como um valor único e insubstituível e do qual resultam os da liberdade, igualdade e solidariedade.”⁴⁷¹

A centralidade da pessoa humana volta a estar em destaque no projecto de revisão constitucional que Sá Carneiro apresenta, no final de 1978 e do qual dá conhecimento público, no início do ano seguinte. Nessa altura, defende que a Constituição não deve ser dogmática, mas deve ser “a Lei Fundamental que aponta os princípios essenciais à acção política da defesa da pessoa...”⁴⁷² A proposta de Constituição, que apresenta ao país tem, assim, como primeiro Direito e Dever Fundamental o “decorrente da inviolabilidade da pessoa humana.”⁴⁷³

2 de Dezembro de 1979. A Aliança Democrática, constituída pelo PSD, pelo CDS e pelo PPM, vence, por maioria absoluta, as eleições legislativas. Sá Carneiro apresenta ao país um programa concreto de reforma do Estado, de saneamento das contas públicas, de modernização da Administração Pública, de dinamização da economia, de promoção da educação. Afirma que o seu projecto político é para concretizar, rápida e eficazmente. Considera-o indispensável “para o progresso e para a justiça social, na plena liberdade.”⁴⁷⁴ Afirma ser dever do governo prosseguir tal caminho. Dever de um governo “de cidadãos lúcidos, que acima de tudo respeitam a dignidade de todas as pessoas.”⁴⁷⁵ Dignidade de todas as pessoas, que Sá Carneiro quer defender, como chefe do Executivo, acima de quaisquer outras opções. No discurso de tomada de posse, em 12 de Janeiro de 1980, estabelece, com clareza, os princípios éticos determinantes da acção governativa: “a luta

⁴⁷¹ CARNEIRO, F. S. - *Francisco Sá Carneiro - Textos*. 5º Volume. (1977-1978). Lisboa: Aletheia Editores, 2012. p. 146.

⁴⁷² CARNEIRO, F. S. - *Francisco Sá Carneiro - Textos*. 6º Volume. (1979). Lisboa: Aletheia Editores, 2012. p. 3.

⁴⁷³ CARNEIRO - *Textos*, 6.º Volume. p. 23.

⁴⁷⁴ CARNEIRO - *Textos*, 6.º Volume. p. 230.

⁴⁷⁵ CARNEIRO - *Textos*, 6.º Volume. p. 230.

pela defesa da dignidade da pessoa humana e de um Portugal renovado, moderno e próspero.”⁴⁷⁶

No final do mandato do VI Governo Constitucional, antes das eleições legislativas de 5 de Outubro de 1980, Sá Carneiro concede ao Tempo, a maior entrevista da sua vida. É um longo e exaustivo balanço da vida democrática portuguesa, sobretudo, dos “frenéticos” meses da sua governação. Afirma, que a linha política seguida pelo Governo foi e é, no essencial, “a pessoa humana.”⁴⁷⁷ Ela “é a base.”⁴⁷⁸

Confronto de perspectivas

Sá Carneiro entende a pessoa humana como o absoluto, no qual deve assentar toda a ordem moral e o fim para a qual se deve orientar toda a acção política.

Como Mounier, Sá Carneiro entende a pessoa como liberdade, como acção, como solidariedade, com essencial relação, como ser com prioridade sobre o ter, como compromisso com o mundo social e político, como participante activo, empenhado e responsável pelo bem de cada um, de todos e da sociedade. Como Mounier, Sá Carneiro defende que o Estado deve ter como centro o serviço à pessoa. Tal serviço deve antepôr-se a todo e qualquer sistema ideológico ou organizacional. Como Mounier, Sá Carneiro recusa todos os totalitarismos, de esquerda ou de direita, porque obstacularizadores da dignidade da pessoa. Como Mounier, Sá Carneiro defende, ainda, a primazia do trabalho sobre o capital, a autoridade para garantir a segurança, o bem comum para assegurar o bem de cada pessoa.

Como a Mounier e a DSI, Sá Carneiro considera a pessoa humana como portadora de uma dignidade inalienável, como singular e irrepetível, como ser relacional e social, como sinónimo de liberdade, como integralidade e valor absoluto, como centro da acção política.

A convergência entre o pensamento de Sá Carneiro e o pensamento de Emmanuel Mounier é inequívoca. Clara e inequívoca: no modo como define a pessoa humana e os

⁴⁷⁶ CARNEIRO - *Textos*, 7.º Volume. p. 6.

⁴⁷⁷ CARNEIRO - *Textos*, 7.º Volume. p. 184.

⁴⁷⁸ CARNEIRO - *Textos*, 7.º Volume. p. 184.

seus espaços vitais, no modo como concebe o Estado, no modo como recusa as ideologias que a ameaçam. O mesmo acontece em relação à DSI. Tais áreas de entendimento comum não decorrem, apenas, da centralidade que todos atribuem à pessoa humana. Tal centralidade é, em qualquer dos casos, consequência de razões profundas, situáveis nos planos religioso, social e político. Razões que conferem densidade à identidade pessoal de Francisco Sá Carneiro.

CAPÍTULO III FRANCISCO SÁ CARNEIRO: A DOCTRINA SOCIAL DA IGREJA COMO FUNDAMENTO DE UMA ÉTICA SOCIAL EM ACTO

Os anos sessenta anunciam mudanças profundas: na Igreja, no país, no mundo. Sá Carneiro antevê-as. Prepara-se para elas.

João XXIII convoca o II Concílio do Vaticano. Quer que ele seja um “novo Pentecostes”. Quer uma Igreja em diálogo fecundo com o mundo. Quer reaproximar a fé da razão. Quer valorizar o papel dos leigos. Quer estimular os católicos a uma participação activa e transformadora das realidades sociais, culturais e políticas.

As tensões políticas internacionais, a guerra fria, as mutações vertiginosas da cultura e da organização da vida social, a regressão do colonialismo e dos seus impérios, o despertar progressivo para a defesa da democracia, dos direitos do homem, da vida e do ambiente, carecem de uma sustentação fundamentada e robusta, que a Doutrina Social da Igreja se propõe fornecer.

A DSI assume, sobretudo a partir da década de 60, uma relevância incontornável no apoio à reflexão e à participação dos católicos na vida social, cultural e política de cada país.

Francisco Sá Carneiro, no Porto, e em união com vários círculos de leigos ligados à universidade, aos núcleos da ACP e a várias elites profissionais manifesta interesse e entusiasmo pelo pensamento social do Magistério da Igreja. Lê as encíclicas dos papas seus contemporâneos. Segue com atenção o rumo do Concílio. Discute as orientações conciliares com membros da hierarquia da Igreja. Participa em debates, promove conferências, dinamiza associações, cooperativas e entidades, cuja finalidade é a intervenção social e cívica, a partir da DSI e motivada pelas circunstâncias da realidade portuguesa e internacional.

O encontro de Francisco Sá Carneiro com a DSI tem uma importância determinante. Pedro Roseta sublinha as “influências decisivas da Doutrina Social da Igreja Católica”⁴⁷⁹ no seu modo de pensar e agir politicamente. A DSI estrutura e consolida o seu pensamento político. Fortalece a sua vontade de intervir sobre a realidade. Aqueles que

⁴⁷⁹ ROSETA, P. - Sá Carneiro - Exemplo e exigência, para hoje e para amanhã. In *FRANCISCO SÁ CARNEIRO: Um olhar próximo*, p. 167.

acompanham o seu trajecto são claros: Sá Carneiro parte da fé, do encontro com o Evangelho, da atracção que sobre ele exerce o Personalismo, do entusiasmo que nele faz crescer a DSI e avança. Avança sobre uma realidade social e política que o inquieta e que quer ajudar a transformar. Culmina onde começa: na política, com a candidatura a deputado à Assembleia Nacional, em 1969.

A actividade política que Sá Carneiro vai protagonizar na década de 70, coloca em evidência a marca das influências que recebe na década anterior. Entre elas, uma tem especial destaque: a DSI.⁴⁸⁰

Não se sabe se Sá Carneiro estuda profundamente todo o Magistério social, desde fins do século XIX. Não se sabe se lê a *Rerum Novarum*, de Leão XIII, a *Quadragesimo anno*, a *Non abbiamo bisogno*, ambas de 1931, a *Mit brennender sorge* e a *Divini redemptoris*, uma e outra de 1937, todas de Pio XI. Não se sabe se toma conhecimento dos textos de teor social de Pio XII. Não se sabe se lê o conteúdo das radiomensagens *La solennità*, de 1941, no cinquentenário da *Rerum Novarum*, e da *Benignas et humanitas*, de 1944.

Não. Ninguém é capaz de responder, com certeza, a estas questões. Mas sabe-se, que Sá Carneiro conhece, estuda, e adopta os principais documentos sociais do Magistério da Igreja do seu tempo: *Mater et magistra*, *Pacem in Terris*, *Gaudium et spes*, *Populorum progressio*, *Octogesima adveniens*, entre outros. Sabe-se que deles parte para estruturar as suas ideias em vários domínios: a pessoa humana, os princípios do bem comum e da participação cívica e política, os valores da liberdade e da justiça ou, ainda, as áreas sectoriais dos direitos humanos, do trabalho, da vida económica, da comunidade política, da democracia, da comunidade internacional ou da promoção da paz.

O modo como cada um destes princípios, valores ou áreas sectoriais é concebido por Sá Carneiro, sob influência da DSI, tem repercussões significativas nas ideias que politicamente defende, nas iniciativas legislativas que desencadeia, quer na AN, quer na AR, nas decisões que toma no Governo Provisório de que faz parte, no quadro programático que define para o PPD ou no programa de governo que lidera.

⁴⁸⁰ Cf. *Entrevista, via e-mail, ao Professor Jorge Miranda*. Anexo 4. p. 231-232. Aqui, o entrevistado sublinha a importância da DSI, em Sá Carneiro, apontando o processo de revisão constitucional, por si promovido, em 1981, como um caso paradigmático de tal influência.

É, por isso, da maior importância, para além de fazer prova, verificar de que modo concreto se traduz esta influência e com que grau e intensidade se faz sentir, no seu pensamento e acção.

A investigação avança, agora, na procura da real influência da DSI, no pensamento político sectorial de Francisco Sá Carneiro. Começa por expor, de forma breve, o pensamento da Igreja sobre cada uma das principais áreas temáticas da DSI. Confronta essa perspectiva com o pensamento do político português. Sobre cada tema, retira as devidas conclusões, a partir das áreas de convergência e das coincidências detectadas.

3.1. A DSI e os seus Princípios

A expressão Doutrina Social da Igreja aparece, pela primeira vez, “em 5 de Junho de 1929, na introdução da Carta sobre os princípios do sindicalismo, que a Sagrada Congregação do Concílio dirigiu ao cardeal Liénart.”⁴⁸¹

Defende a DSI, que seguir Cristo não pode conduzir a um espiritualismo desencarnado, despreocupado da realidade humana e social. Ser cristão é assumir um compromisso irrenunciável com a verdade e com o trabalho de a intersectar com a ordem temporal. Os cristãos vivem em sociedade. São parte dela. Mas a sua acção social deve ser orientada pela fé e pela recta razão.

A Igreja convoca os cristãos a uma vida coerente com a fé e com os valores e princípios morais que defende. Incita os seus fiéis a intervirem na vida social e política e a contribuírem para a transformação da ordem social e para a estruturação da sociedade.

A estrutura da DSI inclui três elementos básicos: princípios de reflexão, critérios de juízo, directrizes de acção.

Os princípios da Doutrina Social da Igreja são os seus elementos estruturadores: o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, transversal e do qual todos os demais princípios ou conteúdos obtêm o seu fundamento⁴⁸², o Princípio do Bem Comum, o

⁴⁸¹ GONZALEZ-CARVAJAL SANTABÁRBARA, Luis - *Entre la utopia y la realidad*. 2ª ed. Santander: Editorial Sal Terrae, 1998. p. 24.

⁴⁸² Cf. IGREJA CATÓLICA. Papa. 1958-1963 (João XXIII) - *Mater et magistra*: [Carta Encíclica de 15 de Maio]. *AAS*. 53 (1961) 453.

Princípio do Destino Universal dos Bens, o Princípio da Subsidiariedade, o Princípio da Participação e o Princípio da Solidariedade.

De entre estes princípios estruturantes, para além do da Dignidade da Pessoa Humana, anteriormente abordado, dois têm uma presença relevante na orientação do pensamento de Sá Carneiro: o Princípio do Bem Comum e o Princípio da Participação.

3.1.1 O Princípio do Bem Comum

O Princípio do Bem Comum é intuitivo. O Bem Comum é, antes de mais, bem. Por isso, é bom, é conveniente. É, também comum. Por sê-lo, atinge todos os que pertencem a uma determinada comunidade. É um bem relacionado com a vida social das pessoas. É alcançável pelo contributo de todos, para todos, na medida das possibilidades de cada um.

O Bem Comum na DSI

A *Gaudium et Spes* define o Bem Comum como “o conjunto de condições da vida social que permitem, tanto aos grupos como a cada membro, alcançar mais plena e facilmente a própria perfeição.”⁴⁸³

O Bem Comum não é uma mera soma dos bens particulares ou grupais, nem o interesse da maioria. É um património indivisível, que resulta do bem moral de uma comunidade. Só pode ser definido em referência à pessoa humana. Pessoa que não pode encontrar plena realização em si mesma, mas no seu ser “com” e “para” os outros.

O Bem Comum tem, a montante do próprio conceito, uma dimensão teológica. A plenitude da realização humana não é possível sem Deus. Ele é o Bem Supremo, a origem de todos os bens. Além do Bem Comum transcendente, o Bem Comum temporal comporta três necessidades essenciais: o respeito pela pessoa humana, pela promoção do bem-estar social e pela paz.⁴⁸⁴ Daqui decorre que o Bem Comum deve ser a orientação fundamental de qualquer instituição e de toda a acção social e política.

⁴⁸³ IGREJA CATÓLICA. II Concílio do Vaticano, 1962-1965 - Const. Past. *Gaudium et Spes*, n. 26 AAS. 58 (1966) 1046.

⁴⁸⁴ Cf. IGREJA CATÓLICA. II Concílio do Vaticano, 1962-1965 - Const. Past. *Gaudium et Spes*, n. 26 AAS. 58 (1966) 1046.

A tarefa de perseguir o Bem Comum compete, não apenas a todas as pessoas, mas também ao Estado.⁴⁸⁵ O Estado tem o dever de garantir o Bem Comum, enquanto expressão de coesão, unidade e organização social.

O Bem Comum é, ainda, o fundamento da autoridade política.⁴⁸⁶ Autoridade que se legitima na justiça social e se consolida na harmonização e equilíbrio dos diferentes interesses presentes na sociedade.⁴⁸⁷

João XXIII define o Bem Comum como o “conjunto das condições sociais que permitem e favorecem nos homens o desenvolvimento integral da personalidade.”⁴⁸⁸ Realça o papel insubstituível das instituições sociais e políticas na sua promoção. Valoriza a importância dos contributos individuais. Centra a atenção na pessoa humana concreta, razão fundamental da procura do Bem Comum, enquanto bem de cada uma.

Paulo VI, em *Populorum Progressio*, adverte que “o direito de propriedade nunca deve exercer-se em detrimento do Bem Comum....”⁴⁸⁹ Lembra que, em caso de conflito entre direito privado e Bem Comum, compete, ao poder público, o estabelecimento da ordem e das prioridades.

O Bem Comum em Sá Carneiro

Para Sá carneiro, o Bem Comum “é aquele que respeita ao conjunto das pessoas em relação, ou seja, aquilo que a todos é indispensável assegurar para que cada pessoa possa realizar-se na liberdade.”⁴⁹⁰ Nessa medida, estabelece uma relação directa entre Bem Comum, liberdade e pessoa. Considera não poder existir “um Bem Comum que possa legitimar a supressão da liberdade pessoal: o bem de todos está em cada um, sem excepção, poder realizar-se na liberdade do ser, sem o qual não há homem.”

⁴⁸⁵ Cf. IGREJA CATÓLICA. Papa, 1922-1939 (Pio XI) - *Quadragesimo anno*: [Carta encíclica de 15 de Maio]. *AAS* 23 (1931) 197; IGREJA CATÓLICA. II Concílio do Vaticano, 1962-1965 - Const. Past. *Gaudium et Spes*, n. 74 *AAS*. 58 (1966) 1095-97.

⁴⁸⁶ IGREJA CATÓLICA. *Catecismo da Igreja Católica*, n. 1910.

⁴⁸⁷ Cf. IGREJA CATÓLICA. Papa, 1878-1903 (Leão XIII) - *Rerum novarum: Acta Leonis XIII*, n. 11 (1892) 133-135.

⁴⁸⁸ IGREJA CATÓLICA. Papa. 1958-1963 (João XXIII) - *Mater et magistra*: [Carta Encíclica de 15 de Maio]. *AAS*. 53 (1961) 429.

⁴⁸⁹ IGREJA CATÓLICA. Papa. 1963-1978 (Paulo VI) - *Populorum progressio*: [Carta Encíclica de 26 de Março]. n. 23 *AAS*. 59 (1967) 269.

⁴⁹⁰ CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 123. Declaração proferida no contexto da discussão na Assembleia Nacional, a propósito do projecto de revisão da Constituição por si apresentado.

A proposta de revisão constitucional, que Sá Carneiro, no início dos anos 70 defende, tem como uma das principais prioridades o Bem Comum. Considera que ele deve ser assegurado através de normas constitucionais. Tem, por isso, uma estruturante importância política. É competência relevante do Estado.

24 de Fevereiro de 1972. Debate parlamentar sobre a organização da Justiça. Sá Carneiro afirma que “a comunidade política só se legitima pela possibilidade de realização do Bem Comum, enquanto conjunto de condições e meios que permitam às pessoas a sua completa realização.”⁴⁹¹ Nesta intervenção, que faz eco do teor recente da DSI, Sá Carneiro adianta que a promoção efectiva do Bem Comum é o fundamento de toda a autoridade e que esta “emerge, no seio da comunidade política, para que possa eficazmente prosseguir-se o Bem Comum em liberdade e paz, segundo a moral e a justiça.”⁴⁹² A realização efectiva do Bem Comum é, pois, a tarefa essencial de cada político. Nela deve trabalhar com fidelidade e seriedade.⁴⁹³ O Bem Comum, não sendo um fim, exige meios que o viabilizem. Para Sá Carneiro, como para a DSI, esses meios são a liberdade, a paz, a moral, a justiça e a autoridade.

Fevereiro de 1973. No âmbito da defesa do projecto de organização judiciária, que submete a discussão na Assembleia Nacional, Sá Carneiro reitera a relação entre Bem Comum e autoridade. Afirma ser “indispensável uma autoridade que organize a sociedade para a prossecução do Bem Comum.”⁴⁹⁴ Como crente, afirma “que todo o poder vem de Deus, que o vem através da natureza humana, que implica vida em sociedade, e é fundamentado na realização do Bem Comum da própria pessoa.”⁴⁹⁵ Reafirma que compete ao poder político prosseguir três vectores indispensáveis ao Bem Comum: “são eles a paz pública, a moralidade pública e a justiça, não esquecendo que aquilo que em primeiro lugar é devido em justiça às pessoas é a sua liberdade.”⁴⁹⁶ O Bem Comum é, pois, um princípio estruturante da acção social e política. A definição do conjunto de direitos e liberdades das pessoas deve ser feita em permanente referência à defesa do Bem Comum.

⁴⁹¹ CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 157.

⁴⁹² CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 157.

⁴⁹³ Cf. CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 240.

⁴⁹⁴ CARNEIRO - *Textos*, 2.º Volume. p. 120.

⁴⁹⁵ CARNEIRO - *Textos*, 2.º Volume. p. 120

⁴⁹⁶ CARNEIRO - *Textos*, 2.º Volume. p. 120.

O carácter vinculativo do Bem Comum é, também sublinhado, no quadro da regulamentação do direito à greve. Numa entrevista, que concede a *O Século*, em 6 de Junho de 1974, Sá Carneiro afirma que “a greve é uma arma dos trabalhadores, é um direito que lhes assiste, mas que tem de ser usado, como todos os direitos, sem prejuízo do Bem Comum.”⁴⁹⁷

A política é uma das mais nobres actividades humanas. A acção político-partidária deve, por isso, situar-se acima dos jogos e interesses pessoais ou de grupos. Tem de assumir, como elemento central, a defesa do Bem Comum. Por essa razão, Sá Carneiro declara: “saber estar e romper a tempo, correr os riscos da adesão e da renúncia, pôr a sinceridade das posições acima dos jogos pessoais, isso é política que vale a pena. Aventura lúcida da prossecução do Bem Comum, para o progresso dos homens.”⁴⁹⁸

Confronto de perspectivas

O conceito, os termos e as condições relativos ao Bem Comum, em Sá Carneiro, são inequivocamente similares aos constantes na Doutrina Social da Igreja. Em certas declarações, são, até, coincidentes. Sá Carneiro, como a DSI, destaca a importância fundamental do Bem Comum. Considera-o uma tarefa irrenunciável: da política, do Estado, dos cidadãos. Relaciona-o directamente com a nuclear valorização da pessoa humana. Articula-o com a autoridade, com a liberdade, com a justiça, com a paz. Atribui-lhe um carácter vinculativo e estruturador de todas as opções políticas. As áreas de convergência entre os dois entendimentos acerca do Bem Comum são, por isso, óbvias e de grande amplitude.

3.1.2 O Princípio da Participação

O Princípio da Participação adquire, no contexto eclesial dos anos sessenta, grande relevância. É entendido como um irrenunciável compromisso, porque dele carecem

⁴⁹⁷ CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 15.

⁴⁹⁸ CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 157. Declarações proferidas numa entrevista que concede ao *Diário de Notícias*, em 13 de Junho de 1974

os Princípios da Subsidiariedade e do Bem Comum. A Participação é, além disso, uma exigência fundamental para a realização da pessoa humana, que deve ser exercido em liberdade e responsabilidade. Assim o entende a DSI. Assim o defende Sá Carneiro.

A Participação na DSI

A Participação é um compromisso voluntário e generoso da pessoa com a sociedade. Através desse compromisso, a pessoa envolve-se em actividades e instituições que contribuem para a promoção da vida da comunidade civil a que pertence.⁴⁹⁹ A Participação é, também um dever, uma exigência moral em prol do Bem Comum.⁵⁰⁰

Paulo VI considera tal dever irrenunciável. Afirma que “o acesso às responsabilidades é uma exigência fundamental da natureza humana, um exercício concreto da sua liberdade, um caminho para o seu desenvolvimento.”⁵⁰¹

Através da Participação, o homem torna-se um protagonista da convivência social e política. Assume, de forma responsável, a promoção do Bem Comum e limita os abusos próprios de uma hipertrófica intervenção da autoridade

A *Gaudium et Spes* sublinha que “é de louvar o modo de agir das nações em que a maior parte dos cidadãos participa, com verdadeira liberdade, nos assuntos públicos.”⁵⁰²

O Princípio da Participação apoia-se no direito-dever de todos os que fazem parte de uma determinada comunidade social ou política. Tem, por isso, duas grandes exigências: o dever de participar na vida social e política e o direito a participar nela, o qual exige a facilitação dessa mesma participação.

O dever de participar na vida social e política remete para o plano moral. A participação é um dever moral. Os modos de participação são variados: na educação da família, na valorização do trabalho profissional, no exercício do direito de associação. A

⁴⁹⁹ Cf. IGREJA CATÓLICA. II Concílio do Vaticano, 1962-1965 - Const. Past. *Gaudium et Spes*, n. 75 AAS. 58 (1966) 1097-1099.

⁵⁰⁰ IGREJA CATÓLICA. Papa. 1963-1978 (Paulo VI) - *Octogesima adveniens*: [Carta Encíclica de 14 de Maio]. n. 47 AAS. 63 (1971) 436.

⁵⁰¹ IGREJA CATÓLICA. Papa. 1963-1978 (Paulo VI) - *Octogesima adveniens*: [Carta Encíclica de 14 de Maio]. n. 47 AAS. 63 (1971) 436.

⁵⁰² IGREJA CATÓLICA. II Concílio do Vaticano, 1962-1965 - Const. Past. *Gaudium et Spes*, n. 31 AAS. 58 (1966) 1050.

Participação visa a promoção de bens sociais. Deve ter sempre presente a promoção do Bem Comum.

O direito de participar deve ser fomentado de diversos modos: pela criação de estruturas sociais, pela motivação e pela sensibilização para a importância que tal participação tem. *A Gaudium et Spes* expressa que

“é plenamente conforme à natureza do homem que se encontrem estruturas jurídico-políticas nas quais os cidadãos tenham a possibilidade efectiva de participar livre e activamente (...) tanto no estabelecimento das bases jurídicas da comunidade política, como na gestão da coisa pública, na determinação do campo e fim das várias instituições e na escolha dos governantes.”⁵⁰³

O II Concílio do Vaticano sublinha, deste modo, a necessidade da liberdade para a participação política. Recusa “as formas totalitárias ou ditatoriais que lesam os direitos das pessoas ou dos grupos sociais.”⁵⁰⁴ Apela aos cristãos para que adiram à interpelação da sua consciência e da sua vocação em favor da comunidade política. “Por ela são obrigados a dar exemplo de sentida responsabilidade e dedicação pelo Bem Comum.”⁵⁰⁵ E recomenda que o façam “com inteireza e prudência, contra a injustiça e a opressão, contra o arbitrário domínio de uma pessoa ou de um partido, e contra a intolerância. E se dediquem com sinceridade e equidade, mais ainda, com caridade e fortaleza política ao bem de todos.”⁵⁰⁶ Lança um derradeiro desafio: “deve estimular-se a vontade de todos de tomar parte nos empreendimentos comuns.”⁵⁰⁷

A Participação em Sá Carneiro

Setembro de 1969. Sá Carneiro anui ao convite para integrar as listas da União Nacional às eleições legislativas. Inicia sua vida política. Mas fá-lo sob condições. Expressa-as publicamente. No comunicado público, que com outros candidatos do Porto, apresenta aos portugueses, constam diversas referências ao dever de participação na vida

⁵⁰³ IGREJA CATÓLICA. II Concílio do Vaticano, 1962-1965 - Const. Past. *Gaudium et Spes*, n. 75 AAS. 58 (1966) 1097.

⁵⁰⁴ IGREJA CATÓLICA. II Concílio do Vaticano, 1962-1965 - Const. Past. *Gaudium et Spes*, n. 31 AAS. 58 (1966) 1098.

⁵⁰⁵ IGREJA CATÓLICA. II Concílio do Vaticano, 1962-1965 - Const. Past. *Gaudium et Spes*, n. 31 AAS. 58 (1966) 1098.

⁵⁰⁶ IGREJA CATÓLICA. II Concílio do Vaticano, 1962-1965 - Const. Past. *Gaudium et Spes*, n. 31 AAS. 58 (1966) 1098.

⁵⁰⁷ IGREJA CATÓLICA. II Concílio do Vaticano, 1962-1965 - Const. Past. *Gaudium et Spes*, n. 31 AAS. 58 (1966) 1050.

política portuguesa. Tal participação, à época, é escassa. Sá Carneiro considera “muito reduzida a efectiva correspondência dos cidadãos ao dever político, a que os exortam insistentemente a doutrina e a pregação cristãs.”⁵⁰⁸ Responsabiliza o regime. Atribui-lhe a responsabilidade pela despersonalização política do país, operada por um longo processo de supressão de liberdades fundamentais.⁵⁰⁹

12 de Outubro de 1969. Cine-Teatro Constantino Nery. Matosinhos. Sá Carneiro profere o seu primeiro discurso político. Começa por afirmar que “a intervenção activa é a única possibilidade que temos de tentar passar do isolamento das nossas ideias e das teorias das nossas palavras à realidade da actuação prática, sem a qual as ideias definham e as palavras se tornam ocas.”⁵¹⁰ Adianta que, perante o desafio e o dever, “não temos o direito de nos demitirmos da dimensão política, que, resultante da nossa liberdade e da nossa inteligência, é essencial à condição de homens.”⁵¹¹

A determinação de Sá Carneiro é forte. Mas cedo esbarra contra o muro das dificuldades levantado pelo regime. Em 1972, após dois anos de vida parlamentar, Sá Carneiro constata que “a vida política nacional continua inteiramente bloqueada, sem possibilidade para uma acção política.”⁵¹² Não lhe resta alternativa. Demite-se em 25 de Janeiro de 1973.

O deputado Pinto Machado, dias depois da demissão do líder da *Ala Liberal* dá voz à sua indignação. Critica, com dureza, o sistema político português, que castra a participação política e impede a transformação da sociedade. Afirma, sobre Sá Carneiro, que “foi integralmente fiel ao seu compromisso público de aqui defender princípios que considerava indispensáveis a uma vida política normal, por se ligarem aos mais altos valores da dignidade humana.”⁵¹³

A vida parlamentar de Sá Carneiro é curta. No entanto, rica em intervenções e profunda no alcance político. O líder dos *liberais* é incansável e determinado. Desdobra-se

⁵⁰⁸ CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 4. Declaração constante no Projecto de Comunicado a justificar a candidatura e a enunciar as suas condições.

⁵⁰⁹ Cf. CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 11. Declaração proferida aquando do debate sobre liberdades político-religiosas, n' *A Capital*.

⁵¹⁰ CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 7. Declaração proferida aquando do primeiro discurso de campanha eleitoral, no Cine-Teatro Constantino Nery, em Matosinhos.

⁵¹¹ CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 7.

⁵¹² CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 26.

⁵¹³ CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 36. Intervenção proferida no discurso na Assembleia Nacional, em 7 de Fevereiro de 1973.

em iniciativas legislativas, em debates, em entrevistas. Torna-se um protagonista incontornável da política portuguesa. Em tudo o que faz e afirma, há uma base permanente: a defesa das liberdades e dos direitos da pessoa humana, com especial destaque para o direito de livre participação política.

16 de Junho de 1971. Sá Carneiro é chamado a defender, na Assembleia Nacional, o projecto de revisão constitucional, que algum tempo antes apresenta aos deputados. A participação é um dos direitos basilares da sua proposta. O Estado é tido como responsável pelos meios e condições de acesso à liberdade. Liberdade, também de exercer o direito de intervir na vida política do país, sem constrangimentos, nem limitações.⁵¹⁴ Para Sá Carneiro, não há liberdade de pensamento e de acção política “se não é possível a cada um exprimir as suas ideias, confrontá-las com as dos demais, associar-se com os que as professam idênticas e procurar realizá-las na prática da acção governativa.”⁵¹⁵ Só assim se pode alcançar a necessária revitalização política do país.⁵¹⁶

A defesa da participação, enquanto direito-dever, não termina com o fim da sua vida parlamentar. Fora do parlamento, Sá Carneiro continua a defender a participação política na vida da comunidade. No *Visto* de 3 de Fevereiro de 1973, escreve que “todo o homem tem a consciência do seu direito a participar na vida política, clara e abertamente, protegido pela lei, estimulado pela autoridade.”⁵¹⁷ Para tal, carece de instrução e educação. “Instruído e educado, o povo terá consciência dos seus direitos que o chamam a um dever de intervenção política.”⁵¹⁸ Educado,

“o povo não irá atrás dos mitos, renovados ou não. Não se deixará iludir pelas propagandas, oficiais ou clandestinas. Saberá distinguir as palavras ocas. Não ligará importância às presenças bem falantes. Exigirá verdade, informação, factos. Não renunciará a criticar, a comparar, a decidir ele próprio.”⁵¹⁹

A falta de pluralismo político é outra das ameaças à participação. Sá Carneiro insurge-se contra ela. Considera-a a causa maior do sufôco nacional. A possibilidade de intervir politicamente reduz-se à ANP. Possibilidade que Sá Carneiro apelida criticamente de “querida, incentivada, ampla. Mas exclusiva. Fora dela será o caos anarquista, a férula

⁵¹⁴ Cf. CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 121-127.

⁵¹⁵ CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 191.

⁵¹⁶ Cf. CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 234.

⁵¹⁷ CARNEIRO - *Textos*, 2.º Volume. p. 26.

⁵¹⁸ CARNEIRO - *Textos*, 2.º Volume. p. 44.

⁵¹⁹ CARNEIRO - *Textos*, 2.º Volume. p. 46.

comunista, a subversão social-democrata, a lorpa ingenuidade liberal.”⁵²⁰ Mas, numa advertência de raiz bíblica, adianta que

“o Evangelho veio recomendar que se deixasse crescer o trigo e o joio. Adiou o julgamento. Restituiu-o a quem pertencia. Restaurou o homem na liberdade, não deixando crescer contra ele qualquer onipotência, nem mesmo a de Deus, consequência da criação de um ser livre.”⁵²¹

Seis meses depois do 25 de Abril, a questão da participação política continua a preocupar o secretário-geral do PPD. Numa conferência de imprensa, realizada a 30 de Outubro, para balanço da actividade política do seu partido, Sá Carneiro “propõe uma nova ordem para a sociedade portuguesa, em que cada cidadão possa realizar-se como pessoa na liberdade, na igualdade e na justiça, em solidariedade com todos os homens, participando responsabilmente na vida da Nação e da Humanidade.”⁵²²

3 de Janeiro de 1980. Cerimónia de posse do VI Governo Constitucional. No discurso que profere, o Primeiro-Ministro Sá Carneiro defende para Portugal, “uma democracia participada.” Amplamente participada. Alargada aos diferentes domínios da vida social, económica e política. Na economia, propõe-se promover o envolvimento, “a intervenção e a decisão dos trabalhadores e entidades patronais”⁵²³ na orientação das empresas. Manifesta a intenção de avançar com reformas políticas e apresentar “leis essenciais para a construção do Estado democrático e para o aperfeiçoamento da democracia representativa, como sejam a lei do referendo, as novas leis eleitorais e a lei da nacionalidade.”⁵²⁴ Reputa estas iniciativas como indispensáveis para o aperfeiçoamento da democracia portuguesa, para “dar maior participação aos cidadãos e aproximar os eleitores daqueles que elegeram.”⁵²⁵

⁵²⁰ CARNEIRO - *Textos*, 2.º Volume. p. 112. Declaração constante no *Visto* publicado em 21 de Abril de 1973.

⁵²¹ CARNEIRO - *Textos*, 2.º Volume. p. 113. Constante no *Visto* publicado em 21 de Abril de 1973.

⁵²² CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 79.

⁵²³ CARNEIRO - *Textos*, 7.º Volume. p. 12. Proferida no discurso de apresentação do Programa do VI Governo Constitucional, em 16 de Janeiro de 1980

⁵²⁴ CARNEIRO, F. S. - *Francisco Sá Carneiro - Textos*. 7º Volume. (1980). Lisboa: Aletheia Editores, 2012. p. 89. Proferida no discurso de encerramento da interpelação ao Governo, em 7 de Março de 1980.

⁵²⁵ CARNEIRO - *Textos*, 7.º Volume. p. 89.

Confronto de perspectivas

O pensamento de Sá Carneiro relativo à Participação intersecta, de modo claro e inequívoco, o pensamento da Doutrina Social da Igreja. Como para a DSI, também para Sá Carneiro, a Participação é um princípio basilar. É um direito fundamental. É um dever irrenunciável. É um factor decisivo de valorização e realização do homem e da sua dignidade. É inerente à condição humana solidária. É um factor de promoção da justiça e do desenvolvimento social. É ilimitada. Os seus territórios de intervenção estendem-se à política, às instituições sociais, públicas e privadas, ao Estado, às empresas. É inerente à pessoa humana. Como para a DSI, também para Sá Carneiro, a Participação é um exercício de liberdade e que constantemente a requer, diante da sociedade e do Estado. A liberdade é, para Sá Carneiro como para a DSI, o habitat da Participação. A ecologia da Participação é, para ambos, o território fecundo do Bem Comum.

3.2 A DSI e os Valores Fundamentais da Vida Social

A Doutrina Social da Igreja, para além dos princípios que devem presidir à edificação de uma sociedade digna do homem, estrutura-se em torno de um conjunto de valores fundamentais. A relação entre princípios e valores é de reciprocidade. Os valores expressam o apreço pelos princípios e requerem a sua prática. Esta deve ter expressão no exercício das virtudes e nas atitudes morais a eles correspondentes. Todos os valores correspondem à dignidade humana.

A DSI destaca quatro valores fundamentais da vida social: a verdade, a liberdade, a justiça, a caridade. Todos concorrem para a sã convivência humana e social e para a dignidade do homem. Todos conferem solidez e consistência à vida pessoal e social.

Dos quatro valores fundamentais da DSI, dois deles têm uma presença relevante no pensamento político de Sá Carneiro: a liberdade e a justiça. De que modo os entende ele na sua relação com a DSI?

3.2.1 A Liberdade

A liberdade é inerente à pessoa humana. Não há pessoa sem liberdade. A liberdade é, por isso, um valor essencial da vida cristã. É uma condição irrenunciável da vida política.

A liberdade na DSI

A liberdade, afirma a DSI, é um dom de Deus. É sinal da imagem divina e da sublime dignidade da pessoa humana.⁵²⁶ “Só na liberdade o homem se pode converter ao bem.”⁵²⁷ A liberdade requer a dignidade do homem. Toda a pessoa, pela sua dignidade, tem o direito a ser reconhecida como um ser livre e responsável. Não há desenvolvimento pessoal sem liberdade. O desenvolvimento humano exige a liberdade da pessoa e dos povos.

A liberdade é necessária para a procura da verdade e para actuar com sentido de justiça. Ela só existe quando acompanhada pela verdade e pela justiça.⁵²⁸

O valor da liberdade, enquanto expressão da singularidade de cada pessoa humana, é respeitado e honrado, na medida em que se consente, a cada membro da sociedade, professar as suas ideias religiosas, culturais e políticas, manifestar as suas opiniões, decidir o seu estado de vida. A plenitude da liberdade consiste na capacidade de dispor de si e da sua vida, tendo em vista o autêntico bem, no horizonte do Bem Comum universal.⁵²⁹

O papa João XXIII, em *Mater et Magistra* e em *Pacem in Terris* estabelece as condições essenciais para a o desenvolvimento da vida em liberdade. Defende a liberdade situada num contexto de responsabilidade e de respeito pela dignidade humana. Recusa as

⁵²⁶ Cf. IGREJA CATÓLICA. II Concílio do Vaticano, 1962-1965 - Const. Past. *Gaudium et Spes*, n. 31 AAS. 58 (1966) 1037.

⁵²⁷ IGREJA CATÓLICA. II Concílio do Vaticano, 1962-1965 - Const. Past. *Gaudium et Spes*, n. 31 AAS. 58 (1966) 1037.

⁵²⁸ Cf. PONTIFÍCIO CONSELHO “JUSTIÇA E PAZ”. - *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*, n.s 199-200.

⁵²⁹ Cf. IGREJA CATÓLICA. Papa. 1958-1963 (João XXIII) - *Pacem in terris*: [Carta Encíclica de 11 de Abril]. AAS. 55 (1963) 289-290.

ditaduras e os seus protagonistas, por restringirem “os limites de uma justa liberdade que permita aos cidadãos respirar um clima humano.”⁵³⁰

A *Gaudium et Spes* rejeita, em absoluto, todas as “formas totalitárias e ditatoriais que lesem os direitos da pessoa e dos grupos sociais.”⁵³¹ Advoga a liberdade, nas suas diferentes expressões. Apela aos cristãos para que “lutem, com integridade moral e com prudência contra a injustiça e a opressão, contra a intolerância e o absolutismo de um só homem ou de um só partido político.”⁵³²

Paulo VI defende a liberdade como um direito fundamental da pessoa humana.⁵³³ Em *Populorum Progressio*, advoga o pluralismo social, político e religioso, como raiz e consequência da liberdade. Presta homenagem a todos os que lutam pela liberdade, enquanto valor indispensável à vida humana digna. Apela ao despertar da consciência em defesa de uma vida livre de quaisquer escravidões, de “uma liberdade, que não seja uma palavra vã...”⁵³⁴

A Liberdade em Sá Carneiro

Para Sá carneiro, a liberdade é uma “exigência espiritual.”⁵³⁵ É-o, na medida em que é inerente à pessoa humana. Por outro lado, a liberdade é um problema político. É-o, porque requer a harmonização das diferentes liberdades pessoais entre si, tendo em vista a realização concreta do Bem Comum.⁵³⁶

A liberdade é, pois, uma das principais batalhas políticas de Sá Carneiro. Quando decide candidatar-se à Assembleia Nacional, visa a defesa de um regime político no qual sejam salvaguardadas as liberdades fundamentais da pessoa. Considera “essencial para a

⁵³⁰ IGREJA CATÓLICA. Papa. 1958-1963 (João XXIII) - *Pacem in terris*: [Carta Encíclica de 11 de Abril]. *AAS*. 55 (1963) 285.

⁵³¹ IGREJA CATÓLICA. II Concílio do Vaticano, 1962-1965 - Const. Past. *Gaudium et Spes*, n. 75 *AAS*. 58 (1966) 1097.

⁵³² IGREJA CATÓLICA. II Concílio do Vaticano, 1962-1965 - Const. Past. *Gaudium et Spes*, n. 75 *AAS*. 58 (1966) 1097.

⁵³³ Cf. IGREJA CATÓLICA. Papa. 1963-1978 (Paulo VI) - *Populorum progressio*: [Carta Encíclica de 26 de Março]. n. 23 *AAS*. 59 (1967) 273.

⁵³⁴ IGREJA CATÓLICA. Papa. 1963-1978 (Paulo VI) - *Populorum progressio*: [Carta Encíclica de 26 de Março]. n. 23 *AAS*. 59 (1967) 280.

⁵³⁵ CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 36.

⁵³⁶ Cf. CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 36.

realização da transformação do país, assegurar o exercício efectivo dos direitos e liberdades fundamentais, entre os quais o direito de livre expressão.”⁵³⁷

Durante o tempo em que exerce as funções de deputado, Sá Carneiro insiste sem cessar na defesa das liberdades essenciais da pessoa. O projecto de revisão constitucional, a lei de imprensa, a proposta de organização judiciária, a lei da liberdade religiosa, a lei de liberdade de reunião e associação, contêm uma ideia comum: a defesa da liberdade.

O *Expresso*, quando noticia a demissão de Sá Carneiro da AN, refere-se-lhe como: “o deputado que mais se evidenciou, desde 1969, o nome que a opinião pública melhor conhece, a pessoa que nos últimos anos mais se dedicou à defesa dos direitos e liberdades individuais...”⁵³⁸

As intervenções parlamentares, as entrevistas e os textos de Sá Carneiro estão marcados pela defesa persistente da liberdade da pessoa. Ela é condição do seu desenvolvimento integral. Por sê-lo, justifica o combate contra todos os obstáculos que a ameaçam. Sá Carneiro recusa os Estados autoritários e totalitários, por não “assegurarem as liberdades da pessoa.”⁵³⁹ Alerta: “nenhum regime autoritário contesta frontalmente a liberdade da pessoa: apropria-se dela, torna-se, em seu nome, seu defensor exclusivo, seu único despenseiro; apresenta-se como seu único cultor, inclui-a, assim, no seu círculo totalitário.”⁵⁴⁰ Ataca a hipocrisia dos regimes políticos que consagram as liberdades nos textos constitucionais e legislativos, mas não permitem o seu exercício na vida concreta das pessoas. Atira:

“pouco importa às pessoas saber que têm os seus direitos reconhecidos em princípio, se o exercício deles lhes é negado, na prática. Liberdade de expressão com apreensões administrativas, censura, autorização e caução prévia não adianta. Liberdade de reunião e de associação quando e para o que o Governo entender, não resulta. Liberdade física com possibilidade de prisões policiais prolongadas e inconformadas judicialmente e de interrogatórios sem a presença de defensor, não é garantia. Liberdade política sem projecção efectiva e sem instrumentos de exercício não passa de ilusão.”⁵⁴¹

Sá Carneiro defende que o caminho para a liberdade se deve fazer “pelas próprias vias da liberdade.”⁵⁴² Justifica que na formulação dos direitos, liberdades e garantias

⁵³⁷ CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 36.

⁵³⁸ CARNEIRO - *Textos*, 2.º Volume. p. 8.

⁵³⁹ CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 77.

⁵⁴⁰ CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 266.

⁵⁴¹ CARNEIRO - *Textos*, 2.º Volume. p. 31.

⁵⁴² CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 104.

individuais, e na sua protecção constitucional, “está implicada toda a problemática das relações pessoa-sociedade, toda a limitação dos poderes do Estado pelos direitos e liberdades da pessoa.”⁵⁴³ Considera que o Estado deve estar ao serviço da pessoa, ou seja, das liberdades em relação, que a sua função é transformar a liberdade metafísica em liberdade jurídica e em liberdade política.⁵⁴⁴ Mas adverte que essa transformação não esgota a liberdade da pessoa. A liberdade da pessoa “existe antes do Estado e para além dele.”⁵⁴⁵ Nessa medida, reputa de “inconcebível que se queira sacrificar a liberdade humana a um qualquer ideal colectivo, social ou transpersonalista.”⁵⁴⁶

9 de Outubro de 1969. A propósito da defesa da liberdade religiosa, numa linha de orientação conciliar, Sá Carneiro profere uma das suas mais notáveis intervenções. Relaciona pessoa e liberdade. Afirma que “a pessoa humana define-se pela liberdade. Ser homem é ser livre. Coartar a liberdade é despersonalizar; suprimi-la, desumanizar. A liberdade de pensar é a liberdade de ser, pois implica a liberdade de exprimir o pensamento e a de o realizar na acção.”⁵⁴⁷

No *Visto*, que intitula *Parlamento, Paz e Impostos*, publicado no *Expresso*, em 13 de Janeiro de 1973, Sá Carneiro, no contexto da reflexão que faz sobre a paz, a justiça e a liberdade, em diálogo com o pensamento de Paulo VI, escreve que

“aquilo que acima de tudo é, em justiça, devido às pessoas, é a sua liberdade. Sem ela não há paz efectiva. Sem ela, a ordem exterior, enquanto existe, assenta numa situação explosiva (...). Mas se a paz é possível e obrigatória, como ensinou o Papa, são-no necessariamente a justiça e a liberdade a que temos direito, até para reflectir sobre a paz.”⁵⁴⁸

Junho de 1974. Sá Carneiro está ciente das dificuldades por que passa o processo democrático português. Constata a fragilidade da liberdade em Portugal. Sugere-lhe o apoio da autoridade. Numa entrevista a *O Século*, afirma que a crise de autoridade em que o país vive “é inevitável depois de quase cinquenta anos de falta de liberdade. Liberdade e autoridade andam intimamente associadas.”⁵⁴⁹ A liberdade exige autoridade democrática.

⁵⁴³ CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 120.

⁵⁴⁴ Cf. CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 123.

⁵⁴⁵ CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 123.

⁵⁴⁶ CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 123.

⁵⁴⁷ CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 191.

⁵⁴⁸ CARNEIRO - *Textos*, 2.º Volume. p. 19.

⁵⁴⁹ CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 13.

A liberdade determina as opções político-ideológicas de Sá Carneiro. Para ele a social-democracia é um lugar de promoção e desenvolvimento da liberdade: “a social-democracia pretende ampliar a liberdade dos cidadãos, através da transformação da sociedade, salvaguardando as liberdades civis e removendo os obstáculos económicos à liberdade do Homem.”⁵⁵⁰ A liberdade, do ponto de vista social-democrata, “é um caminho de libertação, de prosperidade e de maior bem-estar.”⁵⁵¹

No contexto da revisão constitucional, que, no final dos anos 70, pretende realizar, Sá Carneiro elege a liberdade como uma das suas prioridades. Liberdade de pensamento, de expressão, de reunião, de associação política e sindical.⁵⁵² Pretende que a constituição suporte um programa reformista da sociedade portuguesa “para que todos os homens sejam libertos de privações e explorações e possam desenvolver completamente a sua personalidade

Contudo, embora Sá Carneiro tenha defendido, sempre e com o melhor das suas forças, as diferentes liberdades, acredita, com a mais firme das suas convicções, “que não há liberdades, antes existe a liberdade da pessoa humana.”⁵⁵³

Confronto de perspectivas

O pensamento de Sá Carneiro sobre a liberdade, em confronto comparativo com a Doutrina Social da Igreja, coloca em evidência similaridades significativas. Sá Carneiro conhece o pensamento e os documentos do Magistério social da Igreja, sobretudo, os que lhe são contemporâneos. Conhece o pensamento dos papas João XXIII, de Paulo VI, bem como a *Gaudium et Spes*, do II Concílio do Vaticano. Neles, a liberdade é entendida como exigência espiritual da pessoa humana, como valor indispensável ao desenvolvimento e plena realização do homem e a ele inerente, como factor de promoção do bem de todos,

⁵⁵⁰ CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 284. Numa entrevista ao *Diário Popular*, em 18 de Novembro de 1975.

⁵⁵¹ CARNEIRO - *Textos*, 4.º Volume. p. 238.

⁵⁵² Cf. CARNEIRO, F. S. - *Por uma Social Democracia Portuguesa*. Edição electrónica, iBook em suporte iPad Air 2. Lisboa: Publicações D. Quixote, 2010. p. 51.

⁵⁵³ CARNEIRO - *Textos*, 6.º Volume. p. 204. Numa entrevista à *Tarde*, publicada em 15 de Novembro de 1979.

como companheira de caminho da justiça, como exigência de uma sociedade pluralista, como incompatível com expressões políticas totalitárias.

Sá Carneiro, de igual modo, defende a liberdade como fundamental para a prossecução e efectivação do Bem Comum, como aliada da justiça, como exigência prévia para a viabilidade das demais liberdades, jurídicas e políticas, como factor de desenvolvimento humano, como ponto de partida e de chegada de uma sociedade assente na paz, na autoridade e na ordem, como valor de uma sociedade livre e plural. Sá Carneiro é, ele próprio, pelo combate político, que decide travar, e nas condições em que o faz, diante do Estado opressor e autoritário, a personificação da defesa da liberdade humana. Ao afirmar que a liberdade é condição vital da pessoa, que ser homem é ser livre, Sá Carneiro dá um testemunho de profunda sintonia, não só com o pensamento personalista de Mounier, mas também com os documentos do Magistério social da Igreja. Esta sintonia é reafirmada pelo recurso público e reiterado, que faz da opinião do Papa Paulo VI sobre o tema em apreço.

3.2.2 A Justiça

A Justiça é a resposta devida à consideração do outro como pessoa.

A Justiça na DSI

A DSI considera a justiça uma exigência da caridade. Ela consiste na constante vontade de dar a Deus e ao próximo o que lhe é devido.⁵⁵⁴

Do ponto de vista subjectivo, a justiça traduz o reconhecimento da dignidade humana. Nesta medida, está para além de qualquer visão contratualista. Ela é anterior à lei. Não é uma simples convenção humana. É determinada pela identidade profunda do ser humano.⁵⁵⁵

A justiça, em termos objectivos, é o critério fundamental da moralidade da vida social. Tem especial importância na actividade política. Aqui, o conceito de justiça está

⁵⁵⁴ Cf. IGREJA CATÓLICA. - *Catecismo da Igreja Católica*, n. 187.

⁵⁵⁵ Cf. IGREJA CATÓLICA. PONTIFÍCIO CONSELHO “JUSTIÇA E PAZ”. - *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*, n. 202.

permanentemente presente, enquanto justiça social. A justiça social é uma expressão do conceito lato de justiça. A justiça social diz respeito aos aspectos sociais, políticos, económicos e à estruturação dos problemas e respectivas soluções. A promoção da justiça social é uma das prioridades da acção de qualquer político. Está em relação directa com o Bem Comum e com o respeito pela dignidade da pessoa humana.

João XXIII defende que as relações, entre homens ou entre estados se devem “reger pelas normas da justiça.”⁵⁵⁶ Não tolera que algumas nações procurem “o desenvolvimento tratando injustamente ou oprimindo as outras.”⁵⁵⁷

A *Gaudium et spes* advoga “condições de vida mais humanas e justas”⁵⁵⁸ e denuncia “as excessivas desigualdades económicas e sociais entre os membros e povos da única família humana, que provocam escândalo e são obstáculo à justiça social, à equidade, à dignidade da pessoa humana e, finalmente, à paz social e internacional.”⁵⁵⁹

Paulo VI, anuncia, em *Populorum Progressio*, a criação da Comissão Pontifícia Justiça e Paz. Quer, através dela,

“suscitar, em todo o povo de Deus, o pleno conhecimento da missão que os tempos actuais reclamam dele, de maneira a promover o progresso dos povos mais pobres, a favorecer a justiça social entre as nações, a oferecer às que estão menos desenvolvidas um auxílio, de maneira que possam prover, por si próprias e para si próprias, ao seu progresso.”⁵⁶⁰

A Justiça em Sá Carneiro

Em Sá Carneiro, a justiça articula-se, em linha directa, com a promoção da dignidade humana. Além disso, concebe as políticas de justiça social como indissociáveis da concepção de Estado. Defende que a justiça social deve constituir uma prioridade de todos aqueles que exercem funções políticas. Considera-a uma exigência irrenunciável do

⁵⁵⁶ IGREJA CATÓLICA. Papa. 1958-1963 (João XXIII) - *Pacem in terris*: [Carta Encíclica de 11 de Abril], *AAS*. 55 (1963) 282.

⁵⁵⁷ IGREJA CATÓLICA. Papa. 1958-1963 (João XXIII) - *Pacem in terris*: [Carta Encíclica de 11 de Abril], *AAS*. 55 (1963) 282.

⁵⁵⁸ IGREJA CATÓLICA. II Concílio do Vaticano, 1962-1965 - Const. Past. *Gaudium et Spes*, n. 29 *AAS*. 58 (1966) 1049.

⁵⁵⁹ IGREJA CATÓLICA. II Concílio do Vaticano, 1962-1965 - Const. Past. *Gaudium et Spes*, n. 29 *AAS*. 58 (1966) 1049.

⁵⁶⁰ IGREJA CATÓLICA. Papa. 1963-1978 (Paulo VI) - *Populorum progressio*: [Carta Encíclica de 26 de Março]. n. 5 *AAS*. 59 (1967) 259.

Estado. O Estado deve perseguir “uma progressiva realização da igualdade, que a sociedade civil, por si, é incapaz de proporcionar.”⁵⁶¹

Sá Carneiro reconhece a importância determinante do Estado para a correção das desigualdades sociais. Ao mesmo tempo, defende que tal correção se faça sem obstrução do exercício devido à sociedade, dentro do Princípio da Subsidiariedade.

A intervenção do Estado no plano social comporta dois riscos: o da aproximação excessiva entre sociedade e Estado, que conduz à diluição da sociedade no Estado, própria do Estado totalitário, e o oposto, o da imposição ao Estado, pela sociedade, dos seus critérios, próprio do sociedade tecnocrática.

Sá Carneiro considera que “o Estado totalitário é um Estado social que absorve toda a sociedade (...) que domina o homem, e o priva da liberdade.”⁵⁶² Por outro lado, considera que a sociedade tecnocrática “é bastante mais palpável, pois vai ao encontro do instinto de bem-estar e de prazer. Mas numa ou noutra hipótese, a pessoa fica liberta da sua própria liberdade.”⁵⁶³

O Estado social é, então, para Sá Carneiro, uma expressão “vazia de conteúdo ético: a muito se presta e, pela dinâmica das forças em presença, tenderá para uma das formas apontadas de domínio do político ou do social.”⁵⁶⁴ Nessa medida, tendo em vista a promoção da justiça, apenas possível em liberdade, Sá Carneiro advoga o Estado de direito. O Estado de direito é o único onde é garantida a “legitimidade e a justiça, em conformidade com os direitos naturais da pessoa”⁵⁶⁵

A justiça tem, então um papel estruturador na acção do Estado. A justiça é o valor que garante a paz social⁵⁶⁶ e que deve presidir à organização dos poderes do Estado e à reforma das instituições “em ordem a dar a cada um o que lhe é devido e a todos igual satisfação dos seus direitos cívicos e sociais.”⁵⁶⁷

Sá Carneiro apoia-se no Papa Paulo VI para defender a importância da justiça. Em 13 de Janeiro de 1973, escreve no *Expresso*: “a paz é a realização da justiça, recorda-nos

⁵⁶¹ CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 121.

⁵⁶² CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 122.

⁵⁶³ CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 122.

⁵⁶⁴ CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 122.

⁵⁶⁵ CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 123.

⁵⁶⁶ Cf. CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 171.

⁵⁶⁷ CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 171.

Paulo VI, em 1971.”⁵⁶⁸ A partir dele, reitera que “a justiça implica a organização da liberdade”. Liberdade que exige, como direito de todos, para a defesa da justiça.

Construir um país “humano e justo” constitui um dos seus grandes desígnios do líder do PPD. Inscreve-o no seu programa. O PPD apresenta-se como defensor de “caminhos justos e equilibrados duma social-democracia, em que possam co-existir, na solidariedade, os ideais de liberdade e de igualdade,”⁵⁶⁹ onde os interesses particulares se submetam aos “interesses de todos e à justiça social.”⁵⁷⁰

A justiça em liberdade e paz, para o bem comum e para a dignidade de cada pessoa é o caminho que Sá Carneiro aponta. Através dele, pretende construir uma sociedade solidária, de homens livres e realizados. Recusa, por isso, quer o capitalismo selvagem, quer o socialismo colectivista.⁵⁷¹ Defende a prossecução do Bem Comum, para que “o crescimento seja posto ao serviço das classes mais desfavorecidas.”⁵⁷² E porque tudo deve ser em feito em nome da pessoa, afirma: “Defendemos a propriedade privada, na medida em que o impõe o respeito da pessoa. Em nome da pessoa, combatemos os abusos da propriedade, a concentração da riqueza, o domínio do poder económico.”⁵⁷³

Para Sá carneiro, a solidariedade deve dominar todo o desenvolvimento social.⁵⁷⁴ A solidariedade “é o fundamento da segurança, a que todo o ser humano tem direito e do sentido de comunidade que deve caracterizar qualquer sociedade.”⁵⁷⁵ A solidariedade é indispensável para “promover o bem-estar das classes mais desfavorecidas, para a consumação rápida de uma autêntica justiça social.”⁵⁷⁶

É a solidariedade que leva o então Primeiro-Ministro de Portugal a afirmar que “o governo está interessado no aprofundamento da solidariedade entre os portugueses, na afirmação e realização da pessoa humana e no desenvolvimento da justiça social.”⁵⁷⁷

⁵⁶⁸ CARNEIRO - *Textos*, 2.º Volume. p. 19.

⁵⁶⁹ CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 7. Constante das *Linhas para um Programa* do PPD.

⁵⁷⁰ CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 8.

⁵⁷¹ Cf. CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 129.

⁵⁷² CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 47.

⁵⁷³ CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 129.

⁵⁷⁴ Cf. CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 284.

⁵⁷⁵ CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 284. Constante de uma entrevista ao *Diário Popular*, em 18 de Novembro de 1975.

⁵⁷⁶ CARNEIRO - *Textos*, 4.º Volume. p. 25.

⁵⁷⁷ CARNEIRO - *Textos*, 7.º Volume. p. 7.

Para além do já referido, Sá Carneiro atribui à Justiça a função de unir as políticas dos governos no plano internacional. Só pela promoção do valor da justiça a um patamar cimeiro na cena mundial, será possível terminar com as desigualdades gritantes entre países ricos e pobres no mundo, verdadeira ameaça à paz e ao desenvolvimento mundial.⁵⁷⁸

Confronto de perspectivas

O modo de conceber a Justiça, por Sá Carneiro, aproxima-o, até ao limite, da Doutrina Social da Igreja. Sá Carneiro, como a DSI, concebe a Justiça como expressão da dignidade humana e a ela inerente. Para Sá Carneiro e para a DSI, a Justiça é condição de desenvolvimento e de realização do homem, é expressão da vida social solidária, é factor indispensável de promoção do Bem Comum e da pessoa humana, é condição para a paz e para a liberdade, é critério fundamental de orientação do papel do Estado, é seu dever irrenunciável, para o qual se deve orientar, através de medidas transversais e integradas. É factor determinante da paz internacional.

Além da similaridade de entendimentos e de linguagem, a proximidade entre o modo de entender a Justiça, por Sá Carneiro e pela DSI, torna-se inequívoca na alusão e citação pública que o político faz do papa Paulo VI, em torno de tal tema.

Paulo VI, por outro lado, cria, em 1967, a Comissão Pontifícia Justiça e Paz. Com ela pretende promover a justiça e atenuar as desigualdades no mundo. No Porto, D. Antonio Ferreira Gomes cria a Comissão Diocesana Justiça e Paz. Define o perfil dos que a ela devem pertencer. De imediato lhe ocorre um nome: Francisco Sá Carneiro. Nomeia-o para a integrar e dinamizar.

3.3 Áreas específicas da DSI

A Doutrina Social da Igreja procura iluminar, com a mensagem cristã, as diferentes modalidades da vida social. As orientações que contém assentam nos seus princípios e

⁵⁷⁸ Cf. CARNEIRO - *Textos*, 7.º Volume. p. 153-158. Declaração proferida no discurso de 3 de Setembro de 1980, na Assembleia Geral da Nato.

valores fundamentais. Mas incidem sobre cada uma das áreas mais relevantes da realidade social, cultural, económica e política.

Sá Carneiro conhece e adere às grandes linhas de orientação da DSI. Encontra-se com elas nos anos 60. Elas vão tornar-se presentes no modo como ele vai desenvolver o seu pensamento, no teor das suas iniciativas políticas, no conteúdo programático do seu partido, nas grandes opções do seu governo.

Das principais áreas específicas da DSI, adquirem especial destaque, pelo relevo que evidenciam no pensamento político de Francisco Sá Carneiro, as seguintes: Direitos Humanos, Trabalho Humano, Vida Económica, Comunidade Política, Democracia, Comunidade Internacional, Promoção da Paz.

3.3.1 Os Direitos Humanos

O movimento histórico rumo à identificação e à proclamação dos direitos do homem é lento e doloroso.

Nas sociedades tradicionais, desde as cidades da Grécia à Índia das castas, predomina uma concepção holística, que leva à constante consideração da sociedade como uma totalidade indivisível. Os indivíduos não são mais que meras componentes desse todo, sem valor por si mesmos. Nada obsta ao sacrifício dos seus interesses em favor do conjunto. A sociedade usufrui da maioria dos direitos. O indivíduo, de muito poucos.

Apesar da constatação da prevalência do social em detrimento do individual, há registos documentais considerados antecedentes remotos das modernas declarações dos direitos do homem: o *Código de Hamurabi*, a *Oração Fúnebre*, pronunciada por Péricles, durante as exéquias dos primeiros soldados atenienses mortos na guerra do Peloponeso, à qual Tucídides se refere, na sua *História da Guerra do Peloponeso*; a *Charta Magna Libertatum*, elaborada em Inglaterra, no tempo de João Sem Terra; a *Pragmática dos Reis Católicos*, de 1480, entre outros.

Um passo gigante ocorre em 12 de Junho de 1776, com a *Declaração dos Direitos do Bom Povo da Virgínia*. Pouco depois, serve de modelo a outros seis estados norte-

americanos. Importante é, também a *Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão*, adoptada pela Assembleia Nacional Francesa, em 26 de Agosto de 1789.

Na noite de 10 de Dezembro de 1948, no Palácio Chaillot, em Paris, a Assembleia Geral das Nações Unidas aprova, sem votos contra, a Declaração Universal dos Direitos Humanos. É complementada, em 1966, com o Pacto Internacional sobre os *Direitos Económicos, Sociais e Culturais* e pelo *Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos*. Entram em vigor, apenas, em 1976.

Dos diversos factores sociais, culturais, religiosos e políticos, que estão subjacentes à aprovação da DUDH, cinco têm especial importância: “a luta pela liberdade religiosa, a reflexão acerca dos limites do poder absoluto, o esforço de humanização da justiça processual e penal, as reivindicações do movimento operário e a luta pela libertação da mulher.”⁵⁷⁹

Mas que importância têm os Direitos Humanos na DSI e em Sá Carneiro? De que modo se expressam? Que pontos de coincidência revelam?

Os Direitos Humanos na DSI

Afirma a Doutrina Social da Igreja, que uma fundamentação autêntica dos Direitos Humanos exige a existência do absoluto, de Deus. O fundamento teológico dos Direitos Humanos encontra-se no tema bíblico do homem como imagem de Deus. Criado por Deus, cume da criação divina, o homem, todo o homem, apesar de pecador, é portador de uma dignidade única e inigualável. A dignidade humana, doada por Deus, é assumida e redimida por Jesus Cristo, mediante a sua encarnação, morte e ressurreição.⁵⁸⁰

O papa João XXIII insiste na afirmação de que “a fonte última dos direitos humanos não se situa na mera vontade dos seres humanos, na realidade do Estado, nos poderes públicos, mas no próprio homem e em Deus, seu Criador.”⁵⁸¹

⁵⁷⁹ GONZALEZ-CARVAJAL - *Entre la Utopía y la Realidad*, p. 42.

⁵⁸⁰ Cf. IGREJA CATÓLICA. II Concílio do Vaticano, 1962-1965 - Const. Past. *Gaudium et Spes*, n. 27 AAS. 58 (1966) 1047-1048.

⁵⁸¹ IGREJA CATÓLICA. Papa. 1958-1963 (João XXIII) - *Pacem in terris*: [Carta Encíclica de 11 de Abril], AAS. 55 (1963) 259.

Considera o Papa que os Direitos Humanos são naturais. São anteriores e superiores ao direito positivo. Além disso, são invioláveis, inalienáveis e universais. Correspondem às exigências da dignidade humana. Comportam a satisfação das necessidades essenciais da pessoa, nos campos espiritual e material. Devem ser tutelados, não apenas singularmente, mas no seu conjunto. A sua universalidade pede a sua indivisibilidade.

João XXIII, o II Concílio do Vaticano, Paulo VI e, mais tarde, João Paulo II, reflectem sobre a concepção dos Direitos Humanos. No seu conjunto, definem um elenco dos principais: o direito à vida, à liberdade, à verdade, ao conhecimento, à escolha do estado de vida, à escolha da religião, à livre iniciativa, ao trabalho, à actividade económica, ao acesso à justiça, à propriedade, à reunião e associação, à emigração e imigração, à actividade política.⁵⁸²

João XXIII, em *Pacem in Terris*, declara que o homem, por ser pessoa humana, é portador de direitos e deveres. Relaciona uns e outros. Enumera-os. Na senda de Pio XII, considera que a pessoa humana não só não pode ser considerada como mero objecto ou elemento passivo da vida social, mas, deve ser tida como sujeito, fundamento e fim dessa vida social e das suas instituições públicas e políticas.⁵⁸³

A *Gaudium et Spes*, no número 29, apela a todas as instituições, privadas ou públicas, para que salvaguadem “os Direitos Humanos fundamentais.”⁵⁸⁴ A *Dignitatis Humanae*, na mesma senda, defende que “O Bem Comum da sociedade consiste, sobretudo, na salvaguarda dos direitos e deveres da pessoa humana.”⁵⁸⁵ E acrescenta, que compete a toda a “autoridade civil tutelar e promover os Direitos Humanos”⁵⁸⁶, que reputa de invioláveis.

⁵⁸² Cf. IGREJA CATÓLICA. Papa. 1958-1963 (João XXIII) - *Pacem in terris*: [Carta Encíclica de 11 de Abril], *AAS*. 55 (1963) 259-264.; Cf. IGREJA CATÓLICA. II Concílio do Vaticano, 1962-1965 - Const. Past. *Gaudium et Spes*, n. 26 *AAS*. 58 (1966) 1046-1047.; Cf. IGREJA CATÓLICA. Papa. 1963-1978 (Paulo VI) - *Discurso à Assembleia Geral das Nações Unidas*: [4 de Outubro], n. 6 *AAS*. 57 (1965) 883-884.

⁵⁸³ Cf. IGREJA CATÓLICA. Papa. 1958-1963 (João XXIII) - *Pacem in terris*: [Carta Encíclica de 11 de Abril], *AAS*. 55 (1963) 259-264.

⁵⁸⁴ Cf. IGREJA CATÓLICA. II Concílio do Vaticano, 1962-1965 - Const. Past. *Gaudium et Spes*, n. 29 *AAS*. 58 (1966) 1048-1049.

⁵⁸⁵ IGREJA CATÓLICA. II Concílio do Vaticano, 1962-1965 - Decl. *Dignitatis humanae*, n. 6 *AAS*. 58 (1966) 933.

⁵⁸⁶ IGREJA CATÓLICA. II Concílio do Vaticano, 1962-1965 - Decl. *Dignitatis humanae*, n. 6 *AAS*. 58 (1966) 933.

Paulo VI elege o tema dos Direitos do Homem como assunto nuclear do seu pontificado. No dia 4 de Outubro de 1965, profere um discurso memorável na sede da ONU. Todo ele está atravessado pelo tema dos Direitos do Homem. Lança um veemente apelo a todos os líderes políticos para que defendam, sem reservas, nem tacticismos, tais direitos.⁵⁸⁷ Em 1 de janeiro de 1969, celebra o Dia Mundial da Paz sob o lema “A promoção dos Direitos do Homem, caminho para a Paz”. Na mensagem precedente, que escreve em de 8 de Dezembro, sublinha a necessidade de serem respeitados os Direitos Humanos, como condição para a salvaguarda da dignidade humana, para a defesa do bem dos homens e das suas comunidades, para a promoção da paz.⁵⁸⁸

Os Direitos Humanos em Sá Carneiro

“O único valor absoluto na Terra é o homem.”⁵⁸⁹ Com esta afirmação, Sá Carneiro revela a importância que, para si, têm os Direitos Humanos. Tal importância deriva da sua formação jurídico-política, mas também da concepção personalista e do entendimento que possui acerca do homem, enquanto pessoa humana, portadora de uma dignidade inalienável. Sempre que confrontado com os dramas pessoais humanos, que o Estado deve resolver, Sá Carneiro advoga: “o que interessa é respeitar as pessoas e promover as suas condições de vida.”⁵⁹⁰ E reforça: “são os homens que interessam acima de tudo e não quaisquer concepções que levem a sacrificar as pessoas a uma ideia.”⁵⁹¹

Para Sá Carneiro “só o homem é a medida e o fim de toda a actividade política.”⁵⁹² A política deve estar ao serviço da plena realização do homem.⁵⁹³

23 de Junho de 1971. Sá Carneiro apresenta, na Assembleia Nacional, o seu projecto de revisão constitucional. Uma das ideias que atravessam a sua proposta é a da defesa e salvaguarda dos direitos fundamentais do homem. Considera que estes são o único

⁵⁸⁷ Cf. IGREJA CATÓLICA. Papa. 1963-1978 (Paulo VI) - *Discurso à Assembleia Geral das Nações Unidas*: [4 de Outubro]. *AAS*. 57 (1965) 877-885.

⁵⁸⁸ Cf. IGREJA CATÓLICA. Papa. 1963-1978 (Paulo VI) - *Mensagem para a Celebração do Dia Mundial da Paz*. *AAS*. 60 (1968) 769-774.

⁵⁸⁹ CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 23.

⁵⁹⁰ SÁ CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 23.

⁵⁹¹ CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 23.

⁵⁹² CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 123.

⁵⁹³ Cf. CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 124.

limite do poder.⁵⁹⁴ Afirma, que “pouco importa às pessoas saber que têm direitos reconhecidos, em princípio, se o exercício deles lhes é negado na prática.”⁵⁹⁵ Sublinha que “não é da vontade do Estado, consubstanciada na lei, que promanam os direitos da pessoa, mas sim da própria natureza desta.”⁵⁹⁶ Considera que compete ao Estado a defesa de tais direitos, porque “tão importante como a enumeração dos direitos é a previsão constitucional da regulamentação do seu exercício (...) de harmonia com o artigo 29º, nº 2, da Declaração Universal dos Direitos do Homem, que vigora como direito interno português.”⁵⁹⁷

Sá Carneiro não se contenta com a construção de um Estado Social. Quer “ que ele seja um Estado de direito, o que não sucederá se os direitos da pessoa puderem continuar à mercê do Governo.”⁵⁹⁸ Este entendimento resulta da constatação da realidade portuguesa, na qual a ocorrência de violações aos direitos do homem é, por si, considerada frequente e intolerável.

A situação dos presos políticos em Portugal é, a este título, paradigmática. Sá Carneiro insurge-se contra o governo e a polícia política. Propõe inquéritos à sua actuação. Avança com iniciativas legislativas impeditivas de abusos e distorções jurídico-políticas, que reputa de inaceitáveis.⁵⁹⁹

Para Sá Carneiro, a observância dos direitos do homem é um elemento indispensável da vida de uma comunidade política. É um factor de respeito pela dignidade individual, mas também de desenvolvimento social. Entende que “qualquer espécie de progresso depende do reconhecimento efectivo dos direitos e liberdades da pessoa: sem ele não vale a pena julgar que andamos para a frente.”⁶⁰⁰

15 de Junho de 1971. Sá Carneiro concede uma entrevista a *O Tempo*. Afirma, com contundência, que “sem efectiva garantia dos direitos da pessoa humana e das liberdades

⁵⁹⁴ Cf. CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 127.

⁵⁹⁵ CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 130.

⁵⁹⁶ CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 131.

⁵⁹⁷ CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 132.

⁵⁹⁸ CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 143.

⁵⁹⁹ Cf. CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 214-220. Ao longo destas páginas são relatadas algumas das intervenções que Sá Carneiro profere na Assembleia Nacional, nas quais defende os direitos dos presos políticos, da amnistia, e critica as intervenções de um Estado, que considera policial e não de direito.

⁶⁰⁰ CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 243.

em que os mesmos se exercem não teremos uma sociedade de homens, mas uma organização de servos.”⁶⁰¹

Dois anos mais tarde, já depois de abandonar a vida parlamentar, Sá Carneiro escreve, no *Expresso*: “o Estado será um Estado de direito não apenas se agir dentro da legalidade, o que pouco interessa, pois é ele que a cria, mas dentro da legitimidade resultante do respeito dos direitos naturais da pessoa.”⁶⁰² Um desses direitos é o da participação política na eleição dos órgãos de soberania, sinal de liberdade e de democracia efectiva, através de “sufrágio universal, imposto pela Declaração Universal dos Direitos do Homem.”⁶⁰³

A defesa dos Direitos do Homem não é um dever exclusivo dos políticos. É-o de todos os homens, em todos os âmbitos da vida, mesmo na vida profissional. Numa intervenção proferida em Dezembro de 1972, no Congresso da Ordem dos Advogados, Sá Carneiro declara que a posição do Advogado perante o processo penal, “tem de basear-se na luta pela defesa e pelo respeito dos Direitos do Homem, factor essencial na realização do Estado de Direito.”⁶⁰⁴

Em 1973, Sá Carneiro recorda o objectivo essencial contido na proposta de revisão do texto constitucional, por si apresentada, anos antes, à Assembleia Nacional: “a defesa de um projecto que constitui a mais repleta tentativa de acordar a nossa lei fundamental com a Declaração Universal dos Direitos do Homem, primeiro passo para a implementação de um Estado de Direito entre nós.”⁶⁰⁵ No mesmo contexto, constata que “em Portugal, onde o desfasamento é total em relação à Declaração, tudo tem de passar pela restauração dos direitos da pessoa.”⁶⁰⁶

A defesa dos direitos do homem não termina, para Sá Carneiro, com a chegada da democracia a Portugal. No primeiro comício realizado pelo PPD, em 25 de Outubro de 1974, e perante as nuvens ameaçadoras de alguns totalitarismos emergentes, insiste na necessidade de “construção de uma sociedade nova, descomprometida e libertadora do

⁶⁰¹ CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 245.

⁶⁰² CARNEIRO - *Textos*, 2.º Volume. p. 61.

⁶⁰³ CARNEIRO - *Textos*, 2.º Volume. p. 69.

⁶⁰⁴ CARNEIRO - *Textos*, 2.º Volume. p. 130.

⁶⁰⁵ CARNEIRO - *Textos*, 2.º Volume. p. 136.

⁶⁰⁶ CARNEIRO - *Textos*, 2.º Volume. p. 140.

Homem (...) segundo as correntes do humanismo social cristão...”⁶⁰⁷ Nesta linha, defende uma Constituição que consagre, definitivamente, direitos fundamentais como “a liberdade de pensamento, de expressão, de reunião, de associação política e sindical, de garantia de segurança pessoal, de separação de poderes.”⁶⁰⁸ Tudo isto, porque “o homem é a nossa medida, a nossa regra absoluta, o nosso início e a nossa meta.”⁶⁰⁹ E porque “sem o integral respeito dos direitos e das liberdades fundamentais do homem, sem liberdade de expressão, de reunião e de associação, sem imprensa, rádio e televisão livres e sérias, as eleições são um logro.”⁶¹⁰ Nessa medida, a qualidade mínima da vida democrática de um país tem de ter o pressuposto do respeito pelos Direitos Humanos.

A “afirmação dos direitos fundamentais da pessoa humana e a sua delimitação devem constar da Constituição” como meio de “salvaguarda da pessoa contra a institucionalização de medidas ditadas, quer por minorias opressoras, quer por maiorias ocasionais, programadas e controladas.”⁶¹¹

No contexto de uma crise política do PPD, Sá Carneiro retrospectiva o seu percurso político recente. No curto balanço que apresenta ao Conselho Nacional, em carta enviada ao Presidente daquele órgão, afirma: “Procurei sempre lutar pela defesa dos direitos e liberdades da pessoa...”⁶¹² E justifica: “contra os direitos e liberdades das pessoas, contra o homem no seu valor mais absoluto, é impossível construir qualquer espécie de igualdade, qualquer espécie de pseudo-democracia.”⁶¹³

No contexto do PREC, as ameaças pós-revolucionárias aos direitos fundamentais do homem são especialmente graves. Ciente disso, Sá Carneiro constata que Portugal é um país onde não existe autoridade do Estado, nem legalidade democrática. Após um totalitarismo de direita, vive sob a ameaça de um outro de esquerda. Defende, por isso, outro caminho. Aponta a via da social-democracia. Explica que “a social-democracia não é um movimento totalitário, antes visa a construção do socialismo, com pleno respeito pela

⁶⁰⁷ CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 67.

⁶⁰⁸ CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 116.

⁶⁰⁹ CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 128. Discurso proferido no comício de Viseu, em 21.12.1974.

⁶¹⁰ CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 131.

⁶¹¹ CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 146. Declarações proferidas numa conferência de imprensa realizada no dia 21.1.75.

⁶¹² CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 160.

⁶¹³ CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 162. Discurso proferido à chegada à sede do PPD, em 24 de Maio de 1975.

Democracia e pelos Direitos Fundamentais do Homem.”⁶¹⁴ A social-democracia “é a libertação plena do homem, das condições de opressão, de alienação e de exploração.”⁶¹⁵

Confronto de perspectivas

O pensamento de Sá Carneiro, quanto aos Direitos Humanos, tem uma nota de destaque: os Direitos Humanos são inerentes à própria condição humana. Este entendimento é estruturador de tudo o que ele pensa sobre a questão. Este entendimento é, de igual modo, o que afirma a Doutrina Social da Igreja. Para ambos, este é o ponto de partida, a raiz de toda a reflexão sobre o tema. Os Direitos Humanos, para Sá Carneiro, como para a DSI, sendo uma obrigação que a todos compete defender, Estado incluído, sendo múltiplos, transversais e de grande amplitude social, cultural, religiosa e política, não são susceptíveis a condicionantes de nenhuma espécie. São invioláveis e universais. São o limite intransponível do poder do Estado, de qualquer Estado. São a referência essencial das suas opções. São o conteúdo principal das suas normas constitucionais. Nenhum Estado pode impedir a sua salvaguarda e garantia. Fazê-lo é desrespeitar o homem. É colocar a pessoa humana, como instrumental e secundária, face a quaisquer ideologias ou concepções políticas. É ignorar que o único absoluto da acção política, o seu início e o seu fim é a própria pessoa humana. Assim o afirma Sá Carneiro. Assim o defende João XXIII, o II Concílio do Vaticano, Paulo VI e toda a DSI.

3.3.2 O Trabalho Humano

O Trabalho tem um papel insubstituível na realização da pessoa humana. Corresponde às aspirações mais nobres do homem. É um bem e um direito fundamental.

⁶¹⁴ CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 282. Entrevista ao *Diário Popular*, em 18 de Novembro de 1975.

⁶¹⁵ CARNEIRO - *Textos*, 4.º Volume. p. 39.

O Trabalho Humano na DSI

Desde Leão XIII e da chamada “questão operária”, que a DSI tem vindo a construir uma importante reflexão sobre o Trabalho Humano. Nela está patente “a inalienável dignidade dos trabalhadores,”⁶¹⁶ o direito à propriedade, o dever de colaboração entre as diferentes classes, os direitos dos desfavorecidos, as obrigações de empregados e empregadores, o direito de associação.

A *Rerum Novarum* inaugura uma nova era na doutrina da Igreja. Com o tempo, contudo, a DSI acentua uma visão mais personalista, num processo ininterrupto de actualização do sentido do trabalho na sociedade contemporânea.⁶¹⁷

A DSI considera que o Trabalho Humano “tem uma dupla dimensão: objectiva e subjectiva.”⁶¹⁸ A dimensão objectiva está patente no conjunto de actividades, recursos, instrumentos e técnicas a que o homem recorre. A dimensão subjectiva confere ao Trabalho Humano a sua particular e especial dignidade. O Trabalho Humano, independentemente do seu maior ou menor valor, é expressão do ser pessoal do homem, é *actus personae*. A sua redução a mera mercadoria corresponde à inaceitável redução do trabalhador a mero instrumento de produção. O Trabalho Humano relembra ao homem que ele próprio é o seu principal recurso, o seu factor decisivo, o seu sujeito, a sua origem e o seu ordenador.

O Trabalho Humano possui uma intrínseca dimensão social.⁶¹⁹ Trabalhar não é um acto isolado. É trabalhar com os outros e para os outros.

O Trabalho Humano é superior a qualquer outro factor de produção, em especial, ao capital. Tem sobre este uma prioridade intrínseca, sem excluir a necessária complementaridade entre ambos. A relação entre Trabalho Humano e capital ganha densidade com a conveniente participação dos trabalhadores na propriedade e na gestão das empresas. Por outro lado, a compatibilidade entre Trabalho e capital remete para a

⁶¹⁶ IGREJA CATÓLICA. PONTIFÍCIO CONSELHO “JUSTIÇA E PAZ”. - *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*, n. 268.

⁶¹⁷ Cf. IGREJA CATÓLICA. PONTIFÍCIO CONSELHO “JUSTIÇA E PAZ”. - *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*, n. 269.

⁶¹⁸ IGREJA CATÓLICA. PONTIFÍCIO CONSELHO “JUSTIÇA E PAZ”. - *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*, n. 270.

⁶¹⁹ Cf. IGREJA CATÓLICA. Papa. 1922-1939 (Pio XI) - *Quadragesimo anno*: [Carta Encíclica de 15 de Maio]. *AAS*. 23 (1931) 200.

defesa da propriedade privada. Esta, por sua vez, deve submeter-se ao Princípio do Destino Universal dos Bens.

Associado ao Trabalho Humano, desde as origens conceptuais bíblicas, está o repouso. Os instrumentos legais dos diferentes países são a instância própria de salvaguarda deste direito e devem preconizá-lo.

O Trabalho Humano é, então, um direito. Um direito fundamental, porque “é um bem para o homem: um bem útil, digno dele, porque apto a exprimir e a acrescer a dignidade humana.”⁶²⁰ Sendo o trabalho um bem, o pleno emprego é um objectivo essencial para a promoção da dignidade do homem, da justiça e do bem comum. Nessa medida, as políticas públicas devem promover o emprego, a formação e a qualificação para o emprego.

O Trabalho Humano tem uma dimensão de estruturação familiar inquestionável. Assegura os seus meios de subsistência. Por essa substancial razão, devem as empresas, os sindicatos e o Estado promover políticas de emprego que valorizem a família.

Nuclear, no âmbito da Doutrina Social da Igreja, é a questão dos direitos dos trabalhadores. Tal como os demais direitos, “baseiam-se na natureza da pessoa humana e na sua dignidade transcendente.”⁶²¹ A DSI defende e pugna pela observância de vários direitos dos trabalhadores nos ordenamentos jurídicos nacionais: o direito à justa remuneração, à saúde, higiene e segurança, à salvaguarda da dignidade do trabalhador, à pensão de aposentação ou reforma, às disposições relativas à maternidade, à reunião e à associação.⁶²² De entre estes, adquire especial importância o direito à justa remuneração. É “o instrumento mais importante para realizar a justiça nas relações de trabalho.”⁶²³ Também o direito à greve tem um amplo reconhecimento na DSI. A greve é legítima,

⁶²⁰ Cf. IGREJA CATÓLICA. Papa, 1878-1903 (Leão XIII) - *Rerum novarum: Acta Leonis XIII*, n. 11 (1892) 128.

⁶²¹ IGREJA CATÓLICA. PONTIFÍCIO CONSELHO “JUSTIÇA E PAZ”. - *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*, n. 301.

⁶²² Cf. IGREJA CATÓLICA. Papa, 1878-1903 (Leão XIII) - *Rerum novarum: Acta Leonis XIII*, n. 11 (1892) 135.; IGREJA CATÓLICA. Papa, 1922-1939 (Pio XI) - *Quadragesimo anno*: [Carta encíclica de 15 de Maio]. *AAS* 23 (1931) 186.; IGREJA CATÓLICA. Papa, 1939-1958 (Pio XII) - *Sertum Laetitiae*: [Carta encíclica de 1 de Novembro] *AAS* 31 (1939) 643.; IGREJA CATÓLICA. Papa. 1958-1963 (João XXIII) - *Pacem in terris*: [Carta Encíclica de 11 de Abril]. *AAS*. 55 (1963) 262-263.; IGREJA CATÓLICA. II Concílio do Vaticano, 1962-1965 - Const. Past. *Gaudium et Spes*, n. 68 *AAS*. 58 (1966) 1089-1090.

⁶²³ Cf. IGREJA CATÓLICA. Papa. 1978-2005 (João Paulo II) - *Laborem exercens*: [Carta Encíclica de 14 de Setembro]. n. 19 *AAS*. 73 (1981) 625-629.

“quando se apresenta como recurso inevitável, senão mesmo necessário, em vista dum benefício proporcionado.”⁶²⁴ Neste âmbito, “o magistério reconhece o papel fundamental cumprido pelos sindicatos dos trabalhadores, cuja razão de ser consiste no direito dos trabalhadores a formar associações ou uniões para defender os interesses vitais dos homens empregados nas várias profissões.”⁶²⁵

João XXIII considera, em *Pacem in Terris*, o Trabalho Humano como um direito inerente à pessoa humana, que promove a dignidade e a realização do homem. Por ser inerente à pessoa, portadora de dignidade inalienável, o Trabalho Humano deve ser exercido em condições dignas e permitir o desenvolvimento das capacidades humanas. Deve servir de sustento à família. Deve proporcionar o acesso ao bem-estar e à propriedade. Deve ser lugar de relações justas e solidárias.⁶²⁶ Em *Mater et Magistra*, o Papa sublinha a relação do trabalho com a justiça social. Reitera que o “trabalho deve ser considerado, em teoria e na prática, não mercadoria, mas um modo de expressão directa da pessoa humana.”⁶²⁷ Em associação com o trabalho, coloca “o direito dos trabalhadores participarem activamente na vida das empresas, em que estão inseridos e trabalham.”⁶²⁸ Defende que as empresas se devem tornar “comunidades de pessoas.”⁶²⁹ Devem ser locais de realização, de colaboração, de lealdade e de sã cooperação. Nelas, os trabalhadores não devem ser simples executores. Pelo contrário, deve ser-lhes dada a possibilidade de exercerem a sua intervenção em todos os níveis da vida da empresa. Deve ser-lhes facultado o acesso à intervenção associativa, onde possam defender os direitos que justamente lhes forem devidos.⁶³⁰

O II Concílio Vaticano entende o Trabalho Humano como factor de promoção da justiça e da equidade social, do sustento pessoal e familiar, bem como da dignidade

⁶²⁴ IGREJA CATÓLICA. *Catecismo da Igreja Católica*, n. 2435; Cf. IGREJA CATÓLICA. II Concílio do Vaticano, 1962-1965 - Const. Past. *Gaudium et Spes*, n. 68 *AAS*. 58 (1966) 1089-1090.

⁶²⁵ IGREJA CATÓLICA. PONTIFÍCIO CONSELHO “JUSTIÇA E PAZ”. - *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*, n. 305.

⁶²⁶ Cf. IGREJA CATÓLICA. Papa. 1958-1963 (João XXIII) - *Pacem in terris*: [Carta Encíclica de 11 de Abril]. *AAS*. 55 (1963) 261-262.

⁶²⁷ IGREJA CATÓLICA. Papa. 1958-1963 (João XXIII) - *Mater et magistra*: [Carta Encíclica de 15 de Maio]. *AAS*. 53 (1961) 405-406.

⁶²⁸ IGREJA CATÓLICA. Papa. 1958-1963 (João XXIII) - *Mater et magistra*: [Carta Encíclica de 15 de Maio]. *AAS*. 53 (1961) 423.

⁶²⁹ IGREJA CATÓLICA. Papa. 1958-1963 (João XXIII) - *Mater et magistra*: [Carta Encíclica de 15 de Maio]. *AAS*. 53 (1961) 423-424.

⁶³⁰ Cf. IGREJA CATÓLICA. Papa. 1958-1963 (João XXIII) - *Mater et magistra*: [Carta Encíclica de 15 de Maio]. *AAS*. 53 (1961) 425-426.

humana. O trabalho é um direito, cuja dignidade é sublime, por assentar no trabalho de Cristo. Deve ser remunerado em função das funções e da produtividade de cada um “de maneira a dar ao homem a possibilidade de cultivar dignamente a própria vida material, social, cultural e espiritual e a dos seus.”⁶³¹ O Concílio defende “a participação activa de todos na gestão das empresas.”⁶³² Advoga, ainda, o direito de todos os trabalhadores a se associarem e a participarem na vida das associações orientadas para a defesa dos seus direitos.

Paulo VI, em *Populorum Progressio*, valoriza o Trabalho Humano como instrumento de cooperação com a Criação e como meio e expressão da solidariedade humana: “o trabalho une vontades, aproxima os espíritos e solda os corações: realizando-o, os homens descobrem que são irmãos.”⁶³³

O Trabalho Humano em Sá Carneiro

Francisco Sá Carneiro considera o Trabalho como um direito fundamental da pessoa humana. Para ele, direito ao Trabalho é constitucionalizável. No seu projecto de revisão constitucional, faz questão de integrar “o direito ao Trabalho.”⁶³⁴ O seu pensamento em torno da questão do Trabalho Humano, das empresas e da sua gestão, dos direitos e deveres dos trabalhadores, tem como ponto de partida indiscutível o entendimento do Trabalho como direito fundamental.

Nas *Linhas para um Programa* do PPD, apresentadas em conferência de imprensa, em 6 de Maio de 1975, a alínea a) do ponto 1.4 é taxativa: “a visão social-democrata da vida económico-social requer, necessariamente: a) Planificação e organização da economia com participação de todos os interessados, designadamente das classes trabalhadoras”⁶³⁵ Mais adiante, a alínea d) sustenta: “a liberdade de Trabalho e de empresa e a

⁶³¹ IGREJA CATÓLICA. II Concílio do Vaticano, 1962-1965 - Const. Past. *Gaudium et Spes*, n. 68 AAS. 58 (1966) 1088.

⁶³² IGREJA CATÓLICA. II Concílio do Vaticano, 1962-1965 - Const. Past. *Gaudium et Spes*, n. 68 AAS. 58 (1966) 1089.

⁶³³ IGREJA CATÓLICA. Papa. 1963-1978 (Paulo VI) - *Populorum progressio*: [Carta Encíclica de 26 de Março]. n. 27 AAS. 59 (1967) 271.

⁶³⁴ CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 105.

⁶³⁵ CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 7.

propriedade privada serão sempre garantidas até onde constituírem instrumento de realização pessoal dos cidadãos....”⁶³⁶ A seguir, exige:

“a liberdade sindical, o direito à greve, a participação, fiscalização, co-gestão das empresas por parte dos trabalhadores são meios necessários para uma permanente e contínua subordinação da iniciativa privada e da concorrência aos interesses de todos e à justiça social.”⁶³⁷

Mais adiante, define o trabalhador “como um sujeito e não como objecto de qualquer actividade.”⁶³⁸

Deste modo, no documento fundacional do PPD, onde constam as suas linhas políticas fundamentais, Sá Carneiro faz constar o essencial: o Trabalho como direito fundamental, como factor de realização pessoal, o trabalhador como sujeito e não como objecto, como elemento activo e indispensável aos processos de gestão das empresas, como força viva delas mesmas, como homem com direito ao trabalho e aos direitos a ele inerentes.

6 de Junho de 1974. Numa entrevista dada a *O Século*, Sá Carneiro insiste que na “evolução para um sistema mais justo, é necessário o continuado reforço do poder dos trabalhadores na economia (...) que conduza a uma participação na gestão das empresas.”⁶³⁹ Tal intervenção dos trabalhadores deve ser feita com sentido de equilíbrio e de respeito. É indispensável “compatibilizar a hierarquia necessária com a participação, sem a qual o Trabalho perde os aspectos de dignidade que só lhe são assegurados por uma compreensão dos fins a atingir e por participação adequada nos métodos a seguir.”⁶⁴⁰ Só deste modo, considera Sá Carneiro, o Trabalho Humano “se pode enriquecer e por ele enriquecer a própria comunidade dos trabalhadores e melhor servir a sociedade.”⁶⁴¹

Janeiro de 1975. Jornal *A Capital*. Sá Carneiro, a propósito da co-gestão, afirma:

“...tal como a defendemos no nosso programa, é uma conquista dos plenos direitos dos trabalhadores dentro das empresas, é uma verdadeira transferência de poder (...). Não pretendemos criar experiências isoladas de co-gestão, mas sim desencadear todo um processo de transformação das empresas em comunidades de pessoas, integrado no processo geral de transformação da sociedade portuguesa.”⁶⁴²

⁶³⁶ CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 8.

⁶³⁷ CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 8.

⁶³⁸ CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 8.

⁶³⁹ CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 15.

⁶⁴⁰ CARNEIRO - *Textos*, 6.º Volume. p. 94-95.

⁶⁴¹ CARNEIRO - *Textos*, 6.º Volume. p. 95.

⁶⁴² CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 141.

Julho de 1976. No discurso que profere no comício do Vimeiro, Sá Carneiro volta a sublinhar que “o Trabalho deve ser mais do que angariação do próprio sustento. Deve ser um meio de realização pessoal.”⁶⁴³ O Trabalho deve *ser* “trabalho de auto-libertação, de auto-promoção.”⁶⁴⁴

Confronto de perspectivas

A consideração do Trabalho como direito fundamental, como indissociável da dignidade humana, como instrumento de realização, de libertação e de promoção da pessoa, aproximam Sá Carneiro do entendimento essencial da DSI, neste domínio. A defesa que o político do Porto faz do Trabalho Humano, como serviço à sociedade e como instrumento de promoção da justiça social, associada à inovadora defesa, no contexto político, da participação dos trabalhadores na vida das empresas e na sua co-gestão, são alguns dos pontos, que, em conjunto com os atrás referidos, deixam em manifesta evidência a convergência entre o pensamento de Sá Carneiro e o da DSI, no que concerne ao tema em apreço.

3.3.3 A Vida Económica

Tanto os filósofos da antiguidade clássica grega como os teólogos escolásticos tentam intersectar a ética com a economia. Contudo, desde o século XVIII, que uma e outra percorrem caminhos paralelos. “O surgimento do capitalismo provocou a ruptura entre economia e ética ao defender que a vida económica é regida por leis naturais, análogas às que regem os fenómenos físicos, químicos ou biológicos.”⁶⁴⁵

Se ambas as disciplinas percorrem percursos paralelos, os seus partidários têm vindo a assumir posições de aceso confronto. Os economistas defendem critérios de eficácia e ineficácia. Os moralistas pugnam por categorias de bem e de mal. Os moralistas

⁶⁴³ CARNEIRO - *Textos*, 4.º Volume. p. 238.

⁶⁴⁴ CARNEIRO - *Textos*, 6.º Volume. p. 104. Discurso de encerramento do III Encontro dos Bancários Sociais-Democratas, no Porto, em 13 de Maio de 1979.

⁶⁴⁵ GONZALEZ-CARVAJAL - *Entre la utopía y la realidad*, p. 76.

olham para a economia e encontra nela vícios gravíssimos. Os economistas acusam os moralistas de falarem do que não sabem.

A actividade económica caracteriza-se por uma permanente tensão entre necessidades ilimitadas e meios limitados. A finitude dos meios obriga a opções. A conflitualidade é inevitável. O papel da política é fundamental para a promoção dos indispensáveis equilíbrios.

A Vida Económica na DSI

Defende a Doutrina Social da Igreja que a Vida Económica deve ser considerada à luz da vocação que Deus reserva a cada homem. O homem é chamado a ser zeloso administrador dos bens terrenos. A actividade económica e o progresso material devem ser entendidos à luz deste desígnio de Deus.

A DSI advoga uma libertação integral do homem. Nessa medida, a economia deve estar “ao serviço do homem integral, tendo em conta as suas necessidades materiais e as suas exigências intelectuais, morais, espirituais e religiosas.”⁶⁴⁶ Por essa razão, a DSI reprova a subjugação humana às riquezas materiais. Advoga que o desprendimento dos bens beneficia, não apenas o homem, mas também a sociedade. Defende que os bens materiais devem ter um destino universal, pois “realizam a sua função quando destinados a produzir benefícios para os outros e para a sociedade.”⁶⁴⁷

Esta prioridade não contraria a defesa da propriedade privada. O II Concílio do Vaticano é, a este propósito, muito claro: “a propriedade privada, ou um certo domínio sobre os bens externos asseguram a cada um uma zona absolutamente necessária para a autonomia pessoal e familiar.”⁶⁴⁸ A Igreja sente uma certa preferência pela propriedade privada. Proclama o direito de todos a serem proprietários. Contudo, o seu dado irrenunciável não é a propriedade privada, mas o destino universal dos bens.

⁶⁴⁶ IGREJA CATÓLICA. II Concílio do Vaticano, 1962-1965 - Const. Past. *Gaudium et Spes*, n. 64 AAS. 58 (1966) 1086.

⁶⁴⁷ IGREJA CATÓLICA. PONTIFÍCIO CONSELHO “JUSTIÇA E PAZ”. - *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*, n. 329.

⁶⁴⁸ IGREJA CATÓLICA. II Concílio do Vaticano, 1962-1965 - Const. Past. *Gaudium et Spes*, n. 69 AAS. 58 (1966) 1090-1091.

Associada à questão económica, a DSI coloca a justiça e a distribuição justa dos bens. A discussão política remete, com frequência, desde aqui, para a questão da igualdade. A DSI defende uma igualdade fundamental entre os homens. Mas tal igualdade fundamental não quer dizer igualdade aritmética, excludora de qualquer diversidade.

A Igreja estabelece, também uma relação estreita entre economia e moral. Pio XI considera errado “julgar a ordem económica e a moral tão desencontradas e alheias entre si, que de modo nenhum aquela dependa desta.”⁶⁴⁹

Por outro lado, a DSI entende a liberdade da pessoa humana, no campo económico, como um valor fundamental e um direito inalienável a ser promovido e tutelado.⁶⁵⁰ A livre iniciativa, na actividade económica, revela a humanidade do homem, enquanto sujeito criativo, empenhado e relacional. O Estado tem, por isso, o dever e a obrigação de promover a livre acção do homem na vida económica.⁶⁵¹

As empresas devem orientar-se para a produção de bens e serviços úteis. Mas não podem desvalorizar o papel que lhes compete na promoção do bem comum, nem esquecer a valorização das capacidades dos seus colaboradores. A empresa não pode, nem deve servir, apenas, os interesses de alguns. O lucro é legítimo e um indicador da boa actividade empresarial. Mas deve harmonizar-se com a irrenunciável tutela da dignidade das pessoas que servem as empresas, bem como com a qualidade dos serviços prestados.⁶⁵² O problema essencial não é o lucro ou a propriedade, mas sim o seu destino. Não é o problema de quem é, mas a quem serve.

A DSI defende o mercado livre. Considera-o importante para a capacidade de gerar resultados eficientes na produção de bens e serviços: “um verdadeiro mercado concorrencial é um instrumento eficaz para alcançar importantes objectivos de justiça.”⁶⁵³ Contudo, o mercado não pode funcionar sem regulamentação própria e correctiva. Não

⁶⁴⁹ IGREJA CATÓLICA. Papa, 1922-1939 (Pio XI) - *Quadragesimo anno*: [Carta encíclica de 15 de Maio]. *AAS* 23 (1931) 190-191.

⁶⁵⁰ Cf. IGREJA CATÓLICA. II Concílio do Vaticano, 1962-1965 - Const. Past. *Gaudium et Spes*, n. 69 *AAS*. 58 (1966) 1084-1085.

⁶⁵¹ Cf. PONTIFÍCIO CONSELHO “JUSTIÇA E PAZ”. - *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*, n. 336.

⁶⁵² Cf. IGREJA CATÓLICA. PONTIFÍCIO CONSELHO “JUSTIÇA E PAZ”. - *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*, n. 338-345

⁶⁵³ IGREJA CATÓLICA. PONTIFÍCIO CONSELHO “JUSTIÇA E PAZ”. - *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*, n. 347.

pode ter, apenas, em si, o seu princípio de legitimação. Deve ser guiado entre o benefício individual e a utilidade social. Deve estar ancorado numa finalidade moral.

A acção do Estado na economia não deve ser, por isso, nem passiva, nem excessiva. Deve pautar-se pela defesa do Princípio da Subsidiariedade, para potenciar a actividade económica. Mas a actividade económica deve inspirar-se no Princípio da Solidariedade. A tarefa fundamental do Estado deve ser, então, a de definir um quadro jurídico capaz de regular as relações económicas, de modo a salvaguardar as condições básicas de uma economia livre, que impeça monopólios ou desigualdades intoleráveis. Estado e mercado devem ser complementares em vista do bem comum.

O regime fiscal, neste domínio, adquire uma especial importância: permite redistribuir riqueza, promover a justiça e a igualdade.⁶⁵⁴

Em relação com a actividade económica estão as questões da poupança e do consumo. Os consumidores têm uma enorme influência na actividade económica. O uso do poder de compra, por parte dos consumidores, deve obedecer a exigências morais de justiça, de solidariedade e de responsabilidade sociais concretas. O crescimento desregrado do consumo conduz ao consumismo, revelador do privilégio do ter, em detrimento do ser.⁶⁵⁵

Numa economia crescentemente globalizada, a DSI preconiza, também o reforço do papel da orientação económica internacional, pela via da intervenção política, guiando os processos económicos no sentido do bem comum da família humana e do “desenvolvimento integral e solidário da humanidade.”⁶⁵⁶

João XXIII, na linha de Pio XI, condena a crueldade da economia que visa, apenas, o lucro. Recusa a orientação económica que escraviza o homem e o submete a si. Pugna pelo “regresso do mundo económico à ordem moral e pela subordinação da busca dos lucros, individuais ou de grupos, às exigências do bem comum.”⁶⁵⁷ Considera que a

⁶⁵⁴ Cf. IGREJA CATÓLICA. Papa, 1922-1939 (Pio XI) - *Divini redemptoris*: [Carta encíclica de 19 de Março]. *AAS* 29 (1937) 103-104.

⁶⁵⁵ Cf. IGREJA CATÓLICA. PONTIFÍCIO CONSELHO “JUSTIÇA E PAZ”. - *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*, n. 358.

⁶⁵⁶ IGREJA CATÓLICA. Papa, 1963-1978 (Paulo VI) - *Populorum progressio*: [Carta Encíclica de 26 de Março]. n. 14 *AAS*, 59 (1967) 264.

⁶⁵⁷ IGREJA CATÓLICA. Papa, 1958-1963 (João XXIII) - *Mater et magistra*: [Carta Encíclica de 15 de Maio]. *AAS*. 53 (1961) 409.

actividade económica deve ser impulsionada pelos cidadãos e regulada pelos poderes públicos, de modo a garantirem a justiça e o bem comum de todos. A intervenção do Estado deve ter presente a necessidade de garantir o Princípio da Subsidiariedade.⁶⁵⁸ Advoga a paridade entre desenvolvimento económico e progresso social. Acredita que o progresso de um povo não depende somente da abundância dos bens económicos, mas, sobretudo, da justiça, da liberdade e do bem estar pessoal integral. Defende a participação dos trabalhadores na gestão das empresas e no acesso justo à distribuição dos seus lucros. Propõe o equilíbrio entre desenvolvimento das empresas, dos indivíduos e do bem comum.⁶⁵⁹

A *Gaudium et Spes* considera que sendo necessário “respeitar e promover a dignidade e a vocação integral da pessoa humana e o bem de toda a sociedade”⁶⁶⁰ o homem deve ser o centro da actividade económica. Condena a disparidade e a co-existência entre luxo e miséria. Defende que o “desenvolvimento económico deve permanecer sob a direcção do homem; nem se deve deixar entregue só ao arbítrio de alguns poucos indivíduos ou grupos economicamente mais fortes ou só da comunidade política ou de algumas nações poderosas.”⁶⁶¹ Reivindica o fim necessário e urgente das grandes desigualdades. Advoga a justiça, a equidade, a remuneração justa, a consideração dos trabalhadores como pessoas, a participação dos trabalhadores na gestão das empresas e o seu direito de associação, a propriedade privada e o destino universal dos bens.⁶⁶²

Paulo VI, em *Populorum Progressio*, rejeita as desigualdades sociais criadas por um capitalismo liberal, que ignora a pessoa humana. Contudo, reconhece a bondade do desenvolvimento económico e industrial como potenciador do desenvolvimento humano e social.⁶⁶³

⁶⁵⁸ Cf. IGREJA CATÓLICA. Papa. 1958-1963 (João XXIII) - *Mater et magistra*: [Carta Encíclica de 15 de Maio]. *AAS*. 53 (1961) 414-415.

⁶⁵⁹ Cf. IGREJA CATÓLICA. Papa. 1958-1963 (João XXIII) - *Mater et magistra*: [Carta Encíclica de 15 de Maio]. *AAS*. 53 (1961) 420-423.

⁶⁶⁰ IGREJA CATÓLICA. II Concílio do Vaticano, 1962-1965 - Const. Past. *Gaudium et Spes*, n. 64 *AAS*. 58 (1966) 1084.

⁶⁶¹ IGREJA CATÓLICA. II Concílio do Vaticano, 1962-1965 - Const. Past. *Gaudium et Spes*, n. 64 *AAS*. 58 (1966) 1086.

⁶⁶² Cf. IGREJA CATÓLICA. II Concílio do Vaticano, 1962-1965 - Const. Past. *Gaudium et Spes*, n. 64 *AAS*. 58 (1966) 1086-1094.

⁶⁶³ Cf. IGREJA CATÓLICA. Papa. 1963-1978 (Paulo VI) - *Populorum progressio*: [Carta Encíclica de 26 de Março]. n. 14 *AAS*. 59 (1967) 270.

O pensamento essencial de Sá Carneiro sobre a Vida Económica está sintetizadamente plasmado nas *Linhas para um Programa* do PPD, apresentadas em 6 de Maio de 1974. Sendo certo que tal pensamento evoluiu, até por influência da alteração progressiva das circunstâncias políticas, no essencial, mantém-se. Porquê? Porque tem, como matriz, a pessoa humana. O programa do PPD exige “planificação e organização da economia com participação de todos os interessados, designadamente as classes trabalhadoras.”⁶⁶⁴ Tem como objectivos a aceleração da actividade económica, a satisfação das necessidades individuais e colectivas, com absoluta prioridade às condições de base da população e a justa distribuição do rendimento nacional. Preconiza o predomínio do interesse público sobre o privado e o controlo da vida económica pelo poder político. Defende a liberdade de trabalho e de empresa e a propriedade privada até onde se constituírem como instrumentos de realização pessoal dos cidadãos e do desenvolvimento cultural e económico da sociedade. Advoga a liberdade sindical, o direito à greve, a participação, a fiscalização e a co-gestão das empresas por parte dos trabalhadores. Entende o trabalhador como sujeito e não como objecto de qualquer actividade.⁶⁶⁵

Numa entrevista ao *Diário de Notícias*, Sá Carneiro sublinha que o PPD tem “toda uma ideia personalista, em que a subordinação do privado ao social é feita sem dogmatismos de apropriação colectiva, antes com respeito por toda a dimensão da pessoa humana”⁶⁶⁶ e que, por isso, “rejeita o lucro e o crescimento económico como motores da vida sócio-económica.”⁶⁶⁷

22 de Julho de 1974. Em declarações a *O Comércio do Porto*, Sá Carneiro demarca-se do capitalismo do Estado Novo: Reputa-o de “capitalismo sem regras, selvagem, que se intitulava corporativismo.”⁶⁶⁸ Defende a constitucionalização de

⁶⁶⁴ CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 7.

⁶⁶⁵ Cf. CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 7-8.

⁶⁶⁶ CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 28.

⁶⁶⁷ CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 28.

⁶⁶⁸ CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 46.

princípios de Actividade Económica que a coloquem ao serviço do “homem português” e da “promoção da pessoa na igualdade, liberdade e na solidariedade.”⁶⁶⁹

21 de Dezembro de 1974. Viseu. Sá Carneiro discursa perante milhares de apoiantes. Elege a economia como tema central da sua intervenção. Insiste na defesa “da propriedade privada, na medida em que o impõe o respeito da pessoa.”⁶⁷⁰ Em nome da mesma pessoa denuncia “os abusos da propriedade, a concentração da riqueza, o domínio do poder económico.”⁶⁷¹ Rejeita o domínio capitalista e a ditadura dos burocratas. Recomenda “que tudo se subordine à plena realização do homem, com integral respeito da sua personalidade.”⁶⁷² Nessa linha, demarca-se “da política sistemática de nacionalizações.”⁶⁷³ Considera-a ideológica, extremista e alheia a outros mecanismos de controlo do poder económico, mais eficazes.⁶⁷⁴ Assume-se defensor de uma economia mista e da repartição do poder económico, pois “uma sociedade progressiva, igualitária, assenta na repartição do poder económico, numa política de salários, de rendimentos e de preços, muito mais do que na colectivização dos meios de produção.”⁶⁷⁵

Em 1979, Sá Carneiro, lança o processo político para uma revisão constitucional. Considera-a decisiva para fazer face a um novo ciclo de vida do país. Publica, no Povo Livre, em Março, um documento a que designa *Guia para a Discussão de uma Constituição para os Anos 80 - Contributo para um Projecto de Revisão Constitucional*. A partir de uma perspectiva personalista, o documento, no domínio da vida económica, defende que o regime português deve deixar de ser definido como “de transição para o socialismo, para passar a ser caracterizado como de economia mista (...), respeitando os valores fundamentais da pessoa humana.”⁶⁷⁶ A convicção personalista de Sá Carneiro torna-o crítico do capitalismo desumano e do colectivismo marxista. Um e outro violam desvalorizam o homem.

⁶⁶⁹ CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 66. Discurso proferido no primeiro comício do PPD, em 25 de Outubro de 1974.

⁶⁷⁰ CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 129.

⁶⁷¹ CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 129.

⁶⁷² CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 129.

⁶⁷³ CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 180.

⁶⁷⁴ Cf. CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 180.

⁶⁷⁵ CARNEIRO - *Textos*, 4.º Volume. p. 128. Entrevista à RDP, em 1 de Abril de 1976.

⁶⁷⁶ CARNEIRO - *Textos*, 6.º Volume. p. 26.

Dezembro de 1973. Num dos *Visto do Expresso*, Sá Carneiro reitera a recusa da competitividade capitalista, da desconformidade do capitalismo agressivo com a circunstância e a essência portuguesas e do entendimento do crescimento económico enquanto sinónimo de desenvolvimento.”⁶⁷⁷ Lamenta “que os novos proletários da sociedade da abundância continuem sujeitos a um trabalho desumano.”⁶⁷⁸ Acusa o capitalismo agressivo e selvagem de ser gerador de problemas humanos e sociais como “a monotonia esgotante e o ritmo enlouquecedor do trabalho em cadeia; as longas viagens de e para o local de trabalho (...), o ritmo artificial de uma vida centrada sobre a competição constante, sujeita a permanentes acréscimos de consumo pela pressão de uma publicidade desenfreada.”⁶⁷⁹ Por isso, é claro e contundente na rejeição da “identificação do crescimento do lucro com a promoção humana, precisamente porque, na realidade, a sistemática e exaustiva procura dos lucros cada vez maiores é feita em detrimento e à custa do crescimento do homem e da justa organização da sociedade.”⁶⁸⁰

Sá Carneiro defende o cooperativismo. Adere-lhe por entendê-lo como um “factor importante de desenvolvimento económico, social e cultural, assim como de promoção humana.”⁶⁸¹ Considera fundamental para o país a aposta no cooperativismo. Tal aposta é “iminentemente social-democrata, como o é a aposta na co-gestão, na participação, na co-decisão e co-responsabilidade dos trabalhadores nos respectivos sectores.”⁶⁸²

Sá Carneiro rejeita, ainda, a sociedade de consumo, por ser portadora de “alienações desumanizadoras” ao serviço de um lucro cada vez maior, quando se reconhece, em toda a parte, a sua insuficiência, por ser uma mera sociedade de bem-estar e não de plena realização humana.”⁶⁸³

⁶⁷⁷ CARNEIRO - *Textos*, 2.º Volume. p. 99.

⁶⁷⁸ CARNEIRO - *Textos*, 2.º Volume. p. 99.

⁶⁷⁹ CARNEIRO - *Textos*, 2.º Volume. p. 99.

⁶⁸⁰ CARNEIRO - *Textos*, 2.º Volume. p. 99.

⁶⁸¹ CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 103.

⁶⁸² CARNEIRO - *Textos*, 6.º Volume. p. 105.

⁶⁸³ CARNEIRO - *Textos*, 2.º Volume. p. 100.

Confronto de perspectivas

A proximidade entre o pensamento económico de Sá Carneiro e a DSI surge, no domínio da Vida Económica, como inquestionável. Sá Carneiro, como João XXIII, como os documentos do II Concílio do Vaticano ou como Paulo VI, estrutura o seu pensamento sobre a Vida Económica a partir e em função da pessoa humana. A influência do Personalismo é, também notória. Como os papas, como o Concílio, como Mounier, Sá Carneiro defende a liberdade da iniciativa empresarial, a submissão da economia à realização do homem, a prioridade do social sobre os interesses privados, a participação dos trabalhadores na vida e na gestão das empresas, o direito de associação e a liberdade sindical. Como a DSI e como Mounier, Sá Carneiro condena a procura desenfreada do lucro, o capitalismo cruel e selvagem, a concentração gritante da riqueza. Condena o consumismo, o ideal do bem-estar individualista e o trabalho como obsessão alienante. Como a DSI e como Mounier, recusa os colectivismos opressores da iniciativa e da liberdade de criação de riqueza. Defende a propriedade privada, mas associada à justa distribuição dos rendimentos e à justiça social. Nas recusas e nas aceitações, Sá Carneiro está em sintonia com a DSI e com Mounier, porque tem um critério essencial: a dignidade da pessoa humana. Adere ao que é passível de a valorizar. Rejeita o que a pode ferir.

3.3.4 A Comunidade Política

A política pertence ao âmbito do que é público, ao domínio do que diz respeito a todos. Todos têm o direito e o dever de participar nela. De forma livre, responsável, solidária, orientada para a defesa da justiça e do bem comum. O homem é um ser social, é “um animal político”. Deve viver em referencia ao que é público, ao que é de todos e de cada um.

O termo política vem do grego *polis*, que quer dizer cidade, pátria, Estado. A política é a arte de governar a cidade. O poder político é o poder de harmonização de diferentes interesses sectoriais existentes numa sociedade ou comunidade. Mas não basta à política a simples agregação das diversas forças sociais. É necessário que a acção política as integre numa síntese coerente, viável e consequente para a comunidade. É necessário a

“autoridade que faça convergir para o bem comum as energias de todos os cidadãos.”⁶⁸⁴ É necessária a permanente orientação em função da Comunidade. Se a política é a arte de fazer bem ao próximo, o próximo, no sentido mais evangélico do termo, é, não só a pessoa individual, mas também a comunidade.

A Comunidade Política na DSI

A Doutrina Social da Igreja afirma que a pessoa humana é o fundamento e o fim da convivência política.⁶⁸⁵ Sendo a pessoa um ser social, a Comunidade Política advém da própria natureza da pessoa humana. Por outro lado, “a comunidade humana tem necessidade de uma autoridade que a governe. Esta autoridade, como a sociedade, tem origem na natureza, e por isso, vem de Deus.”⁶⁸⁶ Uma autoridade entendida deste modo, deve ser capaz de influir na sociedade, na vida individual e comunitária, e preconizar, com a participação de todos, soluções que conduzam à promoção do bem comum.⁶⁸⁷

A Comunidade Política tem a sua principal dimensão no povo. Povo que não deve ser entendido como uma multidão indiferenciada e amorfa, mas sim como conjunto de pessoas em que cada uma tem a sua “própria opinião a respeito da coisa pública e a liberdade de exprimir a sua sensibilidade política e de a fazer valer de maneira consonante com o bem comum.”⁶⁸⁸ A pertença a uma Comunidade Política não suprime a autonomia da existência pessoal.

A consideração da pessoa humana como fundamento e fim da Comunidade Política exige o reconhecimento e o respeito da sua dignidade e a observância permanente dos seus direitos fundamentais e inalienáveis. A DSI afirma que “uma Comunidade Política é solidamente fundada quando tende para a promoção integral da pessoa e do bem

⁶⁸⁴ IGREJA CATÓLICA. II Concílio do Vaticano, 1962-1965 - Const. Past. *Gaudium et Spes*, n. 74 *AAS*. 58 (1966) 1096.

⁶⁸⁵ Cf. IGREJA CATÓLICA. II Concílio do Vaticano, 1962-1965 - Const. Past. *Gaudium et Spes*, n. 25 *AAS*. 58 (1966) 1045-1046.

⁶⁸⁶ IGREJA CATÓLICA. Papa. 1958-1963 (João XXIII) - *Pacem in terris*: [Carta Encíclica de 11 de Abril]. *AAS*. 55 (1963) 258.

⁶⁸⁷ Cf. IGREJA CATÓLICA. Papa. 1958-1963 (João XXIII) - *Mater et magistra*: [Carta Encíclica de 15 de Maio]. *AAS*. 53 (1961) 450.; Cf. IGREJA CATÓLICA. II Concílio do Vaticano, 1962-1965 - Const. Past. *Gaudium et Spes*, n. 74 *AAS*. 58 (1966) 1095-1097.

⁶⁸⁸ IGREJA CATÓLICA. Papa. 1939-1958 (Pio XII) - *Benignitas et humanitas*: [Radiomensagem natalícia de 24 de Dezembro de 1944]. *AAS*. 37 (1945) 13.

comum....”⁶⁸⁹ A Comunidade Política consegue satisfazer e alcançar o bem comum na medida em que possa ser capaz de defender e promover os direitos humanos e de fazer cumprir os seus deveres.⁶⁹⁰

O II Concílio do Vaticano coloca como fundamento e fim da comunidade política a pessoa humana.⁶⁹¹ A consciência da dignidade humana e a salvaguarda dos direitos da pessoa são as condições que se situam na base da participação activa dos cidadãos na vida e na gestão da coisa pública. Entende o Concílio que “a Comunidade Política existe em função do bem comum; nele encontra a sua plena justificação e significado e dele deriva o seu direito natural e próprio.”⁶⁹² Para garantir o bem comum, a *Gaudium et Spes* defende que o Estado deve assegurar a indispensável autoridade. Autoridade que não deve sufocar a participação dos cidadãos. Pelo contrário, deve possibilitar o exercício pleno da cidadania e a participação de cada homem no desenvolvimento da comunidade a que pertence.⁶⁹³ Considera, ainda, a *Gaudium et Spes*, que todos os homens devem cultivar o grave dever de intervir activamente em todas as instâncias da vida da Comunidade Política a que pertencem.⁶⁹⁴

A Comunidade Política em Sá Carneiro

Para Sá Carneiro, a pessoa humana é o fundamento e o fim de toda a actividade política. A valorização da pessoa implica a valorização da comunidade, dada a inegável dimensão social do ser pessoal. A dimensão social da pessoa convoca-a a uma participação efectiva em prol da comunidade. Deste modo, no que concerne ao entendimento que possui sobre a Comunidade Política, Sá Carneiro destaca duas ideias-chave: a participação e o bem comum.

⁶⁸⁹ IGREJA CATÓLICA. PONTIFÍCIO CONSELHO “JUSTIÇA E PAZ”. - *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*, n. 391.

⁶⁹⁰ Cf. IGREJA CATÓLICA. Papa. 1958-1963 (João XXIII) - *Pacem in terris*: [Carta Encíclica de 11 de Abril]. *AAS*. 55 (1963) 274-275.

⁶⁹¹ Cf. IGREJA CATÓLICA. II Concílio do Vaticano, 1962-1965 - Const. Past. *Gaudium et Spes*, n. 73 *AAS*. 58 (1966) 1095.

⁶⁹² IGREJA CATÓLICA. II Concílio do Vaticano, 1962-1965 - Const. Past. *Gaudium et Spes*, n. 74 *AAS*. 58 (1966) 1095-1096.

⁶⁹³ Cf. IGREJA CATÓLICA. II Concílio do Vaticano, 1962-1965 - Const. Past. *Gaudium et Spes*, n. 74 *AAS*. 58 (1966) 1095-1096.

⁶⁹⁴ Cf. IGREJA CATÓLICA. II Concílio do Vaticano, 1962-1965 - Const. Past. *Gaudium et Spes*, n. 74 *AAS*. 58 (1966) 1097-1099.

No início da sua vida política, expressa a sua preocupação pela “muito reduzida correspondência dos cidadãos ao dever político, a que os exortam insistentemente a doutrina e a pregação cristãs.”⁶⁹⁵ Pensa que tal situação é resultado da despersonalização política do país operada por um longo processo de supressão de liberdades fundamentais.⁶⁹⁶ O reforço das condições de exercício da cidadania incrementa o sentido de pertença e o interesse pela comunidade. Sá Carneiro reputa, então, de irrecusável a intervenção na vida política: “a intervenção activa é a única possibilidade que temos de tentar passar do isolamento das nossas ideias e das teorias das nossas palavras à realidade da actuação prática.”⁶⁹⁷

Sá Carneiro defende que o Estado tem o dever de criar condições para fomentar a consolidação da Comunidade Política nacional. A liberdade é uma dessas condições. Liberdade de intervir politicamente, sem constrangimentos, nem limitações.⁶⁹⁸ Liberdade de participação que só é possível num quadro de pluralismo, de instrução e de educação.

Ciente da importância da construção de uma verdadeira Comunidade Política, em que todos possam participar, Sá Carneiro “propõe uma nova ordem para a sociedade portuguesa, em que cada cidadão possa realizar-se como pessoa na liberdade, na igualdade e na justiça, em solidariedade com todos os homens, participando responsabilmente na vida política, económica e cultural da Nação e da Humanidade.”⁶⁹⁹ Por outro lado, entende que a construção da Comunidade Política se faz segundo o fim a que se destina: o bem comum de todos os cidadãos e o desenvolvimento de cada pessoa. Considera que “a Comunidade Política só se legitima pela possibilidade de realização do bem comum, conjunto de condições e meios, que permitam às pessoas a sua completa realização. Esse é o seu fundamento.”⁷⁰⁰

⁶⁹⁵ CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 4. Declaração constante no Projecto de Comunicado a justificar a candidatura e a enunciar as suas condições.

⁶⁹⁶ Cf. CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 11. Declaração proferida aquando do debate sobre liberdades político-religiosas, n' *A Capital*.

⁶⁹⁷ CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 7. Afirmação feita no primeiro discurso de campanha eleitoral, no Cine-Teatro Constantino Nery, em Matosinhos.

⁶⁹⁸ Cf. CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 121-127.

⁶⁹⁹ CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 79.

⁷⁰⁰ CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 167. Debate na Assembleia Nacional, no âmbito da defesa do seu projecto de Organização Judiciária.

Confronto de perspectivas

O pensamento de Sá Carneiro sobre a Comunidade Política é muito próximo do da Doutrina Social da Igreja. As concepções de Comunidade Política defendidas por Sá Carneiro e pela DSI são similares, por vezes coincidentes, ao ponto de as citar. As condições para a sua viabilidade são as mesmas. A sua importância é considerada, em ambos os casos, não só relevante, como alvo de um indispensável estímulo. Os conceitos que a sustentam, como o de pessoa humana ou de bem comum, têm igual formulação. Num e noutra se expõem as bases sobre as quais a Comunidade Política deve assentar: liberdade, responsabilidade, participação, bem comum, valorização da pessoa humana, justiça, segurança, autoridade. Bases, que são condições necessárias e deveres que a todos compete assumir: pessoas, sociedade e Estado.

3.3.5 A Democracia

O termo democracia vem do grego *dêmos*, povo, e *Krátos*, poder, soberania. Segundo Lincoln, a democracia é o governo do povo, pelo povo, para o povo. Exige, por isso, o envolvimento e o empenho dos cidadãos. Diante da tirania ou da aristocracia, a democracia surge, hoje, como o regime político mais coerente com a dignidade dos seres humanos.

Um dos méritos da democracia é o de ser considerada a única alternativa válida à violência para resolver antagonismos nas comunidades políticas. O seu instrumento não é a força física, mas a persuasão. Por outro lado, tem mecanismos rápidos de correção das práticas políticas injustas, através do voto livre, em ciclos políticos periódicos.

Contudo, a democracia tem os seus limites: vários e perigosos. Mas, como afirma Churchill, em 1947, “a democracia é a pior forma de governo, salvo todas as demais, que têm sido experimentadas de tempos em tempos.”⁷⁰¹

⁷⁰¹ CHURCHILL, W. - Discurso na Casa dos Comuns. In ROSS, A. - *Por qué democracia?*. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1989. p. 80.

A Democracia na DSI

A Escolástica, por ter percebido as consequências políticas derivadas da comum dignidade humana, manifesta a defesa do governo democrático. São Tomás de Aquino afirma que

“a melhor constituição numa cidade ou nação é aquela em que um é o depositário do poder e tem a presidência sobre todos, de tal modo que alguns participem desse poder e esse poder seja de todos, na medida em que todos possam ser eleitos e todos tomem parte na eleição.”⁷⁰²

O texto do aquinate é uma defesa inequívoca daquilo a que hoje se chama democracia representativa. Séculos mais tarde, a chamada Segunda Escolástica, centrada na Escola de Salamanca, vem defender um pensamento político inovador, passível de ser sintetizado, segundo Gonzalez-Carvajal, em sete teses: por natureza, todos os homens são iguais; a soberania não se restringe ao rei, mas toda a República é sujeito de soberania; por razões de eficácia, a República deve eleger alguém a quem encarrega a tarefa de governar; o poder dos governantes chega até onde o povo decidir, dado que esses mesmos governantes são delegados do povo; ao serem delegados do povo, o poder dos governantes não é absoluto, mas está limitado pelas leis; a delegação do poder pelo povo não é vitalícia, mas temporal; o povo não deve renunciar aos seus direitos de controlo sobre os governantes e pode mesmo demiti-los.⁷⁰³

Apesar deste património, a posição da Igreja, no século XIX, recua. A Neo-escolástica abandona a doutrina tradicional. Defende a teoria de que “Deus outorga directamente o poder aos governantes, sem passar pelo povo.”⁷⁰⁴ Posição esta que não é alheia à tensão entre a Igreja e alguns regimes anti-clericais.

Leão XIII, embora sem manifestar inequivocamente a preferência pela Democracia, reconcilia a Igreja com a III República francesa. Mas é Pio XII quem retoma a convicção acerca da maior conformidade da Democracia com a imagem cristã do homem. Este Papa advoga que os povos exigem um sistema de governo que seja mais compatível com a dignidade e a liberdade dos cidadãos. Considera o homem como fundamento e fim da actividade política. Afirma que há dois direitos essenciais ao homem e que só na

⁷⁰² TOMÁS DE AQUINO - *Summa Theologica*. 1-2, q.105, a. 1

⁷⁰³ Cf. GONZALEZ-CARVAJAL - *Entre la utopía y la realidad*, p. 245-247.

⁷⁰⁴ GONZALEZ-CARVAJAL - *Entre la utopía y la realidad*, p. 247.

democracia encontram sua possibilidade de concretização: manifestar a sua opinião sobre os deveres e sacrifícios que lhe são impostos e não ser obrigado a obedecer sem ter sido ouvido.⁷⁰⁵

Desde então, esta é a doutrina oficial da Igreja. O II Concílio do Vaticano torna clara e definitiva a posição da DSI sobre a Democracia, ao afirmar ser

“plenamente conforme com a natureza do homem que se encontrem estruturas jurídico-políticas nas quais todos os cidadãos tenham a possibilidade efectiva de participar livre e activamente, dum modo cada vez mais perfeito e sem qualquer discriminação, tanto do estabelecimento das bases jurídicas da comunidade política, como na gestão da coisa publica e na determinação do campo e fim das várias instituições e na escolha dos governantes.”⁷⁰⁶

A *Gaudium et Spes*, considera ser “desumano que a autoridade política assuma formas totalitárias ou ditatoriais, que lesam os direitos das pessoas ou dos grupos sociais.”⁷⁰⁷ E apela a que os cristãos se dediquem, “com sinceridade e equidade, mais ainda, com caridade e fortaleza política ao bem de todos.”⁷⁰⁸

A ideia de empenhamento e de participação de todos, nos assuntos políticos, é especialmente sublinhada por João XXIII e por Paulo VI. Em *Mater et Magistra*, o Papa constata com agrado “a participação na vida política de um número cada vez maior de cidadãos de diversas condições sociais.”⁷⁰⁹ Por seu lado, a *Octogesima Adveniens* reforça a necessidade e o apelo à participação de todos na vida política, em prol da defesa do bem comum, da pessoa humana e da verdade.⁷¹⁰

A Igreja encara a Democracia com simpatia. Ela assegura a participação dos cidadãos nas opções políticas e garante aos governados a possibilidade, quer de escolher e controlar os próprios governantes, quer de os substituir, quando oportuno.⁷¹¹ Mas “uma autêntica Democracia só é possível num Estado de direito e sobre a base de uma recta

⁷⁰⁵ Cf. IGREJA CATÓLICA. Papa. 1939-1958 (Pio XII) - *Benignitas et Humanitas*: [Radiomensagem natalícia de 24 de Dezembro de 1944]. *AAS*. 37 (1945) 12-17.

⁷⁰⁶ IGREJA CATÓLICA. II Concílio do Vaticano, 1962-1965 - Const. Past. *Gaudium et Spes*, n. 75 *AAS*. 58 (1966) 1097

⁷⁰⁷ IGREJA CATÓLICA. II Concílio do Vaticano, 1962-1965 - Const. Past. *Gaudium et Spes*, n. 75 *AAS*. 58 (1966) 1098.

⁷⁰⁸ IGREJA CATÓLICA. II Concílio do Vaticano, 1962-1965 - Const. Past. *Gaudium et Spes*, n. 75 *AAS*. 58 (1966) 1099.

⁷⁰⁹ IGREJA CATÓLICA. Papa. 1958-1963 (João XXIII) - *Mater et magistra*: [Carta Encíclica de 15 de Maio]. *AAS*. 53 (1961) 413.

⁷¹⁰ Cf. IGREJA CATÓLICA. Papa. 1963-1978 (Paulo VI) - *Octogesima adveniens*: [Carta Encíclica de 14 de Maio]. n.s 24-25 *AAS*. 63 (1971) 418-420.

⁷¹¹ Cf. IGREJA CATÓLICA. Papa. 1978-2005 (João Paulo II) - *Centesimus annus*: [Carta Encíclica de 1 de Maio]. n. 46 *AAS*. 83 (1991) 850.

concepção da pessoa humana.”⁷¹² Uma autêntica Democracia pressupõe a aceitação dos valores da dignidade da pessoa, do respeito dos direitos do homem e da convicção de que o bem comum é o critério de excelência de regulação da acção política.

A Democracia em Sá Carneiro

É, também este o argumentário de Sá Carneiro na defesa da Democracia. Sá Carneiro inicia a sua vida política activa num contexto de grandes limitações democráticas. Tem consciência disso. Quer alterar a situação. Essa é a razão pela qual aceita ser candidato a deputado. Depois dos anos de ditadura de Salazar, o país sonha com uma primavera política. O novo presidente do Conselho abre uma janela à esperança. Sá Carneiro aproxima-se para tentar franquear a entrada.

No discurso de Matosinhos, o primeiro na qualidade de candidato à AN, Sá Carneiro não fala em Democracia. É cedo para isso. Mas fala em ditadura. Fala nela para a rejeitar. Afirma: “rejeito as ditaduras, sejam elas de direita ou de esquerda, de uma ou de outra classe, bem como os caminhos que a ela conduzem.”⁷¹³

Depois de eleito, o seu discurso torna-se mais frontal. Reivindica direitos e liberdades e o avanço rápido para a democratização do regime. Acusa-o de não promover o progresso económico, social e cultural, de não favorecer a democratização política.⁷¹⁴

A contundência das intervenções de Sá Carneiro e a natureza das suas iniciativas legislativas são um incómodo permanente. Os boicotes, consecutivos. A janela marcellista da esperança fecha-se, definitivamente, três anos depois das eleições. Sá Carneiro declara que “o Prof. Marcello Caetano se integra perfeitamente no regime salazarista e que não deseja efectuar quaisquer reformas no sentido de uma real liberalização política.”⁷¹⁵ Decepcionado, abandona o parlamento. Mas não abandona o combate político, nem as suas convicções.

⁷¹² IGREJA CATÓLICA. Papa. 1978-2005 (João Paulo II) - *Centesimus annus*: [Carta Encíclica de 1 de Maio]. n. 46 *AAS*. 83 (1991) 850.

⁷¹³ CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 7.

⁷¹⁴ Cf. CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 77.

⁷¹⁵ CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 16. Entrevista ao *Diário de Lisboa*, totalmente censurada, em 5 de Julho de 1972.

1969. Sá Carneiro é convidado a escrever o prefácio da obra de Elias Diaz, intitulada *Estado de Direito e Sociedade Democrática*. Assume-se como um empenhado defensor do “Estado democrático de Direito, no qual as liberdades da pessoa sejam asseguradas e integralmente respeitadas e conseguida a democracia social e económica.”⁷¹⁶

20 de Junho de 1971. Numa entrevista ao *Comércio do Funchal*, afirma que aquilo que realmente o move “é obter a garantia do exercício dos direitos da pessoa, para o que teremos de caminhar para formas democráticas de participação política.”⁷¹⁷ A democracia plena exige democracia política. “Se só o governo controla a democratização ela não será certamente democrática, ou seja, não existirá senão na aparência.”⁷¹⁸

26 de Janeiro de 1972. Na sua linha personalista, Sá Carneiro declara à revista *Flama*, ser necessária a evolução do regime para um figurino de tipo europeu e ocidental “em que se respeitem os direitos da pessoa e se aceite que todas são iguais, e que o fundamento do poder é a vontade dos cidadãos.”⁷¹⁹ Num regime deste género, “é indispensável a participação política de todos os cidadãos; hoje todo o homem tem consciência da sua força e do seu direito a intervir na coisa pública; no mundo actual a política não pode ser património de minorias.”⁷²⁰ É indispensável o pluralismo. Ele “é a base das instituições políticas das democracias ocidentais. É ele que dá sentido ao funcionamento das liberdades políticas e das próprias instituições.”⁷²¹ Ora, no contexto político português do início dos anos 70, o pluralismo está ausente e o Estado define-se a si próprio como “anti-liberal, anti-democrático e autoritário.”⁷²²

A defesa da Democracia, por ser o sistema político que melhor garante a liberdade e a realização da pessoa humana, não termina, para Sá Carneiro, com a Revolução do 25 de Abril. Continua como uma das grandes tarefas políticas que a si mesmo impõe. Sente Portugal ainda longe da maturidade cívica capaz de garantir estabilidade política. As ameaças são enormes. Surgem da esquerda radical. Mas, também da reacção da direita. A

⁷¹⁶ CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 233.

⁷¹⁷ CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 261.

⁷¹⁸ CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 265.

⁷¹⁹ CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 277.

⁷²⁰ CARNEIRO - *Textos*, 2.º Volume. p. 19. Texto do *Visto do Expresso*, de 13 de Janeiro de 1973.

⁷²¹ CARNEIRO - *Textos*, 2.º Volume. p. 25. Escrito no *Visto do Expresso*, de 3 de Fevereiro de 1973.

⁷²² CARNEIRO - *Textos*, 2.º Volume. p. 159. Entrevista ao *Jornal do Fundão*, em 21 de Outubro de 1973.

luta pela consolidação democrática promete ser dura e longa. Sá Carneiro vai enfrentá-la. Sem medo.

3 de Maio de 1974. Sá Carneiro afirma: “de modo algum excludo - antes pelo contrário - a acção política em ordem a uma participação intensa na Democracia.”⁷²³

Três dias depois, na apresentação das *Linhas para um Programa* do PPD, o primeiro ponto que Sá Carneiro anuncia é inequívoco: “A democratização do país em bases realistas e irreversíveis é tarefa prioritária”⁷²⁴ do PPD.

Enquanto membro do I Governo Provisório declara ter, com o Primeiro-Ministro Prof. Palma Carlos, um desejo comum: “institucionalizar a Democracia.”⁷²⁵ Mas tal tarefa tem de ser desenvolvida de forma paciente, pois “sem calma, moderação e bom senso não poderemos aproveitar a liberdade que nos foi dada em 25 de Abril, não lograremos institucionalizar a democracia.”⁷²⁶ Tal processo deve fazer-se no contexto político-partidário. Jamais no militar. Só os partidos políticos poderão possibilitar a construção “de uma Democracia sobre um amplo consenso popular, feito de legitimidade e de eficácia.”⁷²⁷

Sá Carneiro advoga uma metodologia própria para a consolidação da Democracia portuguesa. Apresenta, em 1974, as características essenciais para a sua consolidação:

“vencendo e convencendo os seus inimigos; não apenas libertando os oprimidos pelo fascismo, mas também impedindo-os de se tornarem opressores; não fazendo aceder ao poder apenas alguns, mas abrindo-o a todos os cidadãos; legitimando os governantes pelo voto, universal, directo e secreto; utilizando, enfim e sobretudo, processos democráticos.”⁷²⁸

A consolidação da Democracia pela própria Democracia é uma ideia recorrente em Sá Carneiro. Volta a ela frequentemente. Em 30 de Outubro de 1974, numa conferência de imprensa, reitera: “a Democracia aprende-se pelo exercício e constrói-se por meios democráticos. O exercício da democracia significa audiência do povo, participação institucionalizada de todos na criação de condições estruturais para a sua implantação.”⁷²⁹

Ao declarar o PPD como um partido nascido para a defesa e consolidação da Democracia em Portugal, Sá Carneiro defende, no I Congresso, o grande desígnio de

⁷²³ CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 7. Entrevista ao *Jornal de Notícias*, em 3 de Maio de 1974.

⁷²⁴ CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 7.

⁷²⁵ CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 19.

⁷²⁶ CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 23.

⁷²⁷ CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 63. Discurso do primeiro comício do PPD, em Lisboa, em 25 de Outubro de 1974.

⁷²⁸ CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 64.

⁷²⁹ CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 81.

construir “não uma simples Democracia formal, burguesa, mas sim uma autêntica Democracia política, económica, social e cultural.”⁷³⁰ Uma Democracia assim, a que chama “Democracia integral”⁷³¹ há-de ser capaz de viabilizar o reconhecimento da soberania popular na definição dos órgãos do poder político, o respeito pelas liberdades individuais, o respeito pelos direitos das minorias, a alternância democrática dos partidos de poder, a intervenção de todos nos mecanismos de produção e gestão, o predomínio do interesse público sobre os interesses particulares, o acesso de todos à saúde, ao bem-estar e à segurança social, a distribuição dos rendimentos segundo critérios de justiça social, a fiscalidade justa e progressiva, a igualdade de oportunidades no acesso à educação e à cultura, a livre expressão e expansão da personalidade de cada um.⁷³²

Deste modo, Sá Carneiro estabelece uma relação directa e absoluta entre Democracia e direitos fundamentais da pessoa humana. Sem estes, a Democracia não é, nem será, nunca, possível.⁷³³

Portugal, contudo, vive um tempo dramático. No plano social e político registam-se violentos combates. No terreno, actuam forças que constituem ameaças sérias à vida democrática. Ciente da gravidade do momento, Sá Carneiro abre várias frentes de combate. No *Povo Livre* inicia a publicação de uma série de artigos sob o título de *Democracia, já!* Em Outubro de 1975 apela:

“Democracia, já! porque o povo o merece e exige o Povo Português a quem foi prometida, mas que tem visto adiado o cumprimento dessa promessa essencial do 25 de Abril de 1974, pela actuação de minorias político-militares que pretendem impor um certo socialismo em detrimento da democracia.”⁷³⁴

Noutra circunstância, reafirma a necessidade de Portugal encontrar já “a sua Democracia pluralista e estável, de um tipo de Democracia ocidental, que é o único que conhecemos como efectivamente democrático, respeitador dos direitos fundamentais das pessoas e da liberdade política.”⁷³⁵ Tal Democracia deve procurar-se na realização de eleições livres, que legitimem um poder civil. Essas eleições devem ser imediatas, pois “a

⁷³⁰ CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 114.

⁷³¹ CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 143.

⁷³² Cf. CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 114.

⁷³³ Cf. CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 131. Discurso proferido no comício de Viseu, em 21 de Dezembro de 1974.

⁷³⁴ CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 241.

⁷³⁵ CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 293. Entrevista dada à *Capital*, em 18 de novembro de 1975.

Democracia continua em perigo. A situação militar e política está longe de estar estabilizada. O risco de uma ditadura é, ainda, real.”⁷³⁶ É potenciado por “táticas oportunistas e golpistas que desvirtuaram, especialmente depois do 11 de Março, a verdadeira revolução democrática do 25 de Abril.”⁷³⁷ É ameaçado por um “terrorismo político, dificilmente explicável nos seus objectivos, senão como integrado numa tática de forças anti-democráticas, de esquerda e de direita, que podem unir-se a fim de suscitar um regime ditatorial.”⁷³⁸

2 de Dezembro de 1979. Sá Carneiro vence as eleições legislativas. Anuncia como uma das prioridades mais relevantes do futuro Governo da AD, a “instauração da plena Democracia e da liberdade total das pessoas.”⁷³⁹

Uma vez empossado Primeiro-Ministro, assume a defesa e o respeito “absoluto pela Democracia representativa e o propósito de a realizar plenamente.”⁷⁴⁰ Compromete-se a respeitar as oposições, as forças sociais, a opinião pública e os seus representantes.⁷⁴¹ Adianta que “a construção do Estado democrático faz-se através da consagração e funcionamento da Democracia representativa, do império da lei e do sentido da solidariedade.”⁷⁴² Para tal, pretende fomentar a participação dos cidadãos, aproximar os eleitos dos eleitores, reformar o Estado para o tornar mais eficaz na justiça social e no serviço às pessoas.⁷⁴³ É nesse sentido e com esse prioritário objectivo que defende a revisão da Constituição.

Confronto de perspectivas

Sá Carneiro faz a defesa da Democracia em Portugal, por razões de diversa ordem. Sustenta tal defesa num conjunto de princípios fundamentais: a realização plena da pessoa

⁷³⁶ CARNEIRO - *Textos*, 4.º Volume. p. 45.

⁷³⁷ CARNEIRO - *Textos*, 4.º Volume. p. 49. Entrevista à *RDP*, no dia 9 de Janeiro de 1976.

⁷³⁸ CARNEIRO - *Textos*, 4.º Volume. p. 82. Texto do escrito *Democracia, já!*, no *Povo Livre*, de 4 de Fevereiro de 1976.

⁷³⁹ CARNEIRO - *Textos*, 6.º Volume. p. 204. Intervenção constante de uma entrevista concedida a *A Tarde*, em 15 de Novembro de 1979.

⁷⁴⁰ CARNEIRO - *Textos*, 7.º Volume. p. 3. Declaração constante no discurso de posse do VI Governo Constitucional, em 3 de Janeiro de 1980.

⁷⁴¹ Cf. CARNEIRO - *Textos*, 7.º Volume. p. 3.

⁷⁴² CARNEIRO - *Textos*, 7.º Volume. p. 87. Intervenção proferida no discurso de encerramento da interpelação ao Governo, em 7 de Março de 1980.

⁷⁴³ CARNEIRO - *Textos*, 7.º Volume. p. 90-91.

humana, a promoção do bem comum, a instauração da liberdade, a participação política. Ora, é nestes mesmos princípios que a Doutrina Social da Igreja, em particular os papas João XXIII e Paulo VI, bem como o II Concílio do Vaticano concebem a Democracia e apelam à participação dos cristãos na vida política.

Para se ser democrata não é necessário ler, aceitar e aderir ao pensamento da DSI. Mas para defender a Democracia, nos termos em que Sá Carneiro o faz, é necessário ler, aderir e ter sido profundamente persuadido pela perspectiva do Personalismo e do Magistério social da Igreja.

A defesa e a importância da Democracia, para Sá Carneiro, reflecte a sua condição de leigo católico empenhado na vida social do seu país. Frei Bento Domingues lembra-o, ao afirmar que Sá Carneiro adopta “o Evangelho como ponto de partida possível para uma actuação política”⁷⁴⁴ e que a ela chega “através da sua própria descoberta da dimensão social do Evangelho.”⁷⁴⁵

3.3.6 A Comunidade Internacional

Os diferentes povos da terra movem-se em favor de uma união, não apenas motivada por similares processos de organização política, nem por projectos ideológicos afins, nem por interesses de ordem económica. Orientam-se livremente em direcção à cooperação, por intrinsecamente se saberem membros vivos de uma comunidade mundial. Deste apelo interior da própria humanidade decorre o seu interesse pelo bem comum universal. O mundo é uma aldeia global, uma casa comum. O homem, o seu zeloso cuidador.

A Comunidade Internacional na DSI

A Doutrina Social da Igreja considera que “a centralidade da pessoa humana e a aptidão natural das pessoas e dos povos para estreitar relações entre si são elementos

⁷⁴⁴ AVILLETZ - *Francisco Sá Carneiro*, p 82

⁷⁴⁵ DOMINGUES, B. - [Entrevista a frei Bento Domingues, realizada por Maria João Avillez]. Apud AVILLETZ - *Francisco Sá Carneiro*, p. 83.

fundamentais para construir uma verdadeira Comunidade Internacional.”⁷⁴⁶ No entanto, a unidade da família humana parece ainda bastante longe da sua realização. Os obstáculos que se lhe colocam são muitos e de diversa ordem: ideologias, nacionalismos, racismos, etc. Estes obstáculos contrariam os valores de que é portadora a pessoa: a verdade, a justiça, a solidariedade e a liberdade.⁷⁴⁷

A DSI considera que os valores constitutivos da Comunidade Internacional exigem que a relação entre os povos e as comunidades políticas encontrem a sua justa regulamentação na razão, na equidade, no direito, e na exclusão do recurso à violência e à guerra, a todas as formas de discriminação, de intimidação e de engano.⁷⁴⁸

Papel relevante no estabelecimento das bases fundamentais para o diálogo e a cooperação internacional tem o direito. A Comunidade Internacional é uma comunidade jurídica fundada sobre a soberania de cada Estado-membro, sem vínculos de subordinação que neguem ou limitem a cada qual a sua independência.⁷⁴⁹ Tal concepção não prejudica a salvaguarda das saudáveis diferenças entre povos e nações. Antes as valoriza. O próprio magistério reconhece a importância da soberania nacional, enquanto expressão de liberdade, de identidade e de subjectividade.

De modo a concretizar e consolidar uma ordem internacional, que garanta eficazmente a convivência pacífica entre os povos, “a mesma lei moral que rege a vida dos homens deve regular, também as relações entre os Estados.”⁷⁵⁰

A resolução de conflitos entre as comunidades políticas, que comprometem a estabilidade das nações e a segurança internacional, deve renunciar à guerra. A própria *Carta das Nações Unidas* interdita o recurso à força e até à ameaça de a usar.⁷⁵¹

A DSI defende uma convivência ordenada e pacífica da família humana. Para tal, considera relevante a instituição de “uma autoridade pública universal, reconhecida por

⁷⁴⁶ IGREJA CATÓLICA. - *Catecismo da Igreja Católica*, n. 1911.

⁷⁴⁷ Cf. IGREJA CATÓLICA. Papa. 1958-1963 (João XXIII) - *Pacem in terris*: [Carta Encíclica de 11 de Abril]. *AAS*. 55 (1963) 279-280.

⁷⁴⁸ Cf. IGREJA CATÓLICA. Papa. 1963-1978 (Paulo VI) - *Discurso às Nações Unidas*: [4 de Outubro], n. 2 *AAS*. 59 (1965) 879-880.

⁷⁴⁹ Cf. IGREJA CATÓLICA. Papa. 1958-1963 (João XXIII) - *Pacem in terris*: [Carta Encíclica de 11 de Abril]. *AAS*. 55 (1963) 284.

⁷⁵⁰ IGREJA CATÓLICA. PONTIFÍCIO CONSELHO “JUSTIÇA E PAZ”. - *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*, n. 436.

⁷⁵¹ Cf. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - *Carta das Nações Unidas*. (26 de Junho de 1945). *Art.* 2-4.

todos, com poder eficaz para garantir a segurança, a observância da justiça e o respeito dos direitos.”⁷⁵² Esta autoridade pública deve ser regida pelo direito, ordenada ao bem comum e respeitar o princípio da subsidiariedade.⁷⁵³ Deve, ainda, ter como objectivos estruturantes a paz e o desenvolvimento, a prossecução do bem comum e a atenuação das desigualdades regionais.⁷⁵⁴

A cooperação para o desenvolvimento requer a cooperação entre as diversas comunidades políticas. A DSI defende o estabelecimento de formas de cooperação internacional incentivadoras do acesso ao mercado internacional dos países pobres e subdesenvolvidos. A sua exclusão acentua o seu atraso. A cooperação fomenta o seu progresso. A Igreja reafirma, por isso, a solidariedade entre todos os povos e nações. Ela é condição para a erradicação da pobreza, da injustiça e das desigualdades gritantes entre regiões do mundo.⁷⁵⁵

A Comunidade Internacional em Sá Carneiro

O modo como Sá Carneiro pensa a Comunidade Internacional, no contexto da situação portuguesa, está assente em vários princípios estruturantes e focada em três áreas principais: a adesão de Portugal ao Mercado Comum, a descolonização e as relações entre as nações.

Sá Carneiro entende que a solução para os grandes problemas que se colocam no plano internacional devem ter, como ponto de partida, o respeito pelas pessoas, pelos seus direitos e liberdades.

Sá Carneiro manifesta-se contra “qualquer isolamento de Portugal relativamente à Comunidade Internacional.”⁷⁵⁶ Crê que ele é prejudicial aos interesses nacionais e contrário à história do país. Mas admite que a integração de Portugal nas instâncias

⁷⁵² IGREJA CATÓLICA. II Concílio do Vaticano, 1962-1965 - Const. Past. *Gaudium et Spes*, n. 84 AAS. 58 (1966) 1107-1108.

⁷⁵³ Cf. IGREJA CATÓLICA. Papa. 1958-1963 (João XXIII) - *Pacem in terris*: [Carta Encíclica de 11 de Abril]. AAS. 55 (1963) 294-295.

⁷⁵⁴ Cf. IGREJA CATÓLICA. Papa. 1963-1978 (Paulo VI) - *Populorum progressio*: [Carta Encíclica de 26 de Março], n.s 51-55 e 77-79 AAS. 59 (1967) 282-284 e 295-296.

⁷⁵⁵ Cf. IGREJA CATÓLICA. Papa. 1963-1978 (Paulo VI) - *Populorum progressio*: [Carta Encíclica de 26 de Março], n. 22 AAS. 59 (1967) 268.

⁷⁵⁶ CARNEIRO - *Textos*, 2.º Volume. p. 153.

internacionais “só será possível se o regime se encaminhar para a efectiva liberalização e democratização políticas.”⁷⁵⁷

Prefere uma aproximação à Europa, em detrimento do caminho comunista de proximidade aos países de Leste, mais motivadas por razões ideológicas que por questões de afinidade social, cultural, económica e política.⁷⁵⁸

Uma vez Primeiro-Ministro, no discurso de encerramento do debate do Programa do VI Governo Constitucional, em 16 de Janeiro de 1980, Sá Carneiro recusa a definição de uma política externa orientada em função de interesses comerciais e económicos, ignorando as opções políticas. Considera que os “regimes autoritários e ditatoriais, que existem no mundo, não permitem uma clarificação da política internacional”⁷⁵⁹ pois, “só em democracia, os países da comunidade internacional sabem quais são os poderes, quem os detém, quais as suas responsabilidades.”⁷⁶⁰ Neste domínio, sublinha a necessidade de orientar a política das relações entre nações, com base em princípios, não susceptíveis a jogos e interesses de circunstância, mas capazes de promover relações estáveis e duradouras.⁷⁶¹

Março de 1980. Sá Carneiro, numa entrevista que concede à *RTP*, defende a democracia, a liberdade, o desenvolvimento e a cooperação como factores fundamentais das políticas de relações internacionais. Considera que “a boa organização da liberdade é essencial para a segurança internacional.”⁷⁶² Afirmar que Portugal se deve inserir em organismos internacionais que “promovam a humanidade, que acreditem acima de tudo na pessoa humana, na sua preservação e nos seus direitos.”⁷⁶³ Fundamental, para que tal possa acontecer, como afirma no Conselho da Europa, é a unidade. “Unidade ocidental de pontos de vista e objectivos, capaz de nos tornar mais fortes para dissipar os riscos de guerra e para preservar os valores fundamentais da nossa civilização.”⁷⁶⁴

Para Sá Carneiro, o grande adversário de tais valores é o expansionismo soviético. Defende, por isso, um papel forte da NATO, indispensável a uma garantia de paz na

⁷⁵⁷ CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 23.

⁷⁵⁸ Cf. CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 180-184.

⁷⁵⁹ CARNEIRO - *Textos*, 7.º Volume. p. 19.

⁷⁶⁰ CARNEIRO - *Textos*, 7.º Volume. p. 19.

⁷⁶¹ Cf. CARNEIRO - *Textos*, 7.º Volume. p. 60-61.

⁷⁶² CARNEIRO - *Textos*, 7.º Volume. p. 84.

⁷⁶³ CARNEIRO - *Textos*, 7.º Volume. p. 85.

⁷⁶⁴ CARNEIRO - *Textos*, 7.º Volume. p. 99.

Europa, “como condição essencial ao prosseguimento da justiça e da prosperidade dos nossos Estados.”⁷⁶⁵

Por outro lado, Sá Carneiro reputa de vital a integração de Portugal no Mercado Comum. Defende uma integração plena, numa região plural, com afinidades nos planos social, cultural e político. Se assim não fosse, “o Mercado Comum cedo se tornaria fonte de desigualdades e de divisões profundamente nocivas para a causa da democracia e do progresso dos povos europeus.”⁷⁶⁶

O projecto português de adesão ao Mercado Comum “não é só um projecto um projecto comercial ou económico, mas sim um projecto histórico”⁷⁶⁷ pois “ser membro da Europa é a garantia, não só da democracia, mas também da participação numa união europeia, de valores culturais e estilo de vida que muito desejamos para o nosso país, sem perder a nossa individualidade.”⁷⁶⁸

Contudo, o essencial, para Sá Carneiro, reside no papel internacional que a Europa pode desempenhar “na defesa dos valores da civilização e da paz”⁷⁶⁹ em virtude de representar um “grandioso projecto de cultura, humanismo, desenvolvimento e justiça social.”⁷⁷⁰

No que concerne à descolonização, a posição de Sá Carneiro é clara e inequívoca. Está expressa no programa do PPD, de Maio de 1974. Nele consta que “cada comunidade social, política e culturalmente diferenciada tem o direito inalienável de dispor do seu próprio destino. Nisto consiste o seu direito à auto-determinação.”⁷⁷¹ Contudo, o mais relevante do pensamento de Sá Carneiro sobre o tema da descolonização é afirmado numa entrevista, que concede à *República*, conduzida por Jaime Gama e publicada em 15 de Dezembro de 1971. Questionado sobre a sua adesão às resoluções da ONU em matéria de descolonização, a sua resposta não deixa margem para quaisquer dúvidas: “Pela minha parte adiro inteiramente à doutrina das encíclicas de João XXIII e Paulo VI, designadamente

⁷⁶⁵ CARNEIRO - *Textos*, 7.º Volume. p. 154.

⁷⁶⁶ CARNEIRO - *Textos*, 4.º Volume. p. 319.

⁷⁶⁷ CARNEIRO - *Textos*, 7.º Volume. p. 66.

⁷⁶⁸ CARNEIRO - *Textos*, 7.º Volume. p. 66.

⁷⁶⁹ CARNEIRO - *Textos*, 7.º Volume. p. 68.

⁷⁷⁰ CARNEIRO - *Textos*, 7.º Volume. p. 69.

⁷⁷¹ CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 9., constante na alínea a) do ponto 1.12.

naquilo que se refere à evolução dos povos colonizados e dos países sub-desenvolvidos.”⁷⁷²

Numa posterior entrevista, à *Flama*, mas nunca publicada, o jornalista convida-o a indicar uma solução para o Ultramar. Sá Carneiro aponta o caminho irrenunciável, o caminho personalista e cristão de sempre. Defende que

“independentemente das soluções políticas, que podem ser válidas num dado momento e não o serem no futuro (...) há que procurar, primeiro, e acima de tudo, respeitar as pessoas; em segundo lugar e tanto quanto possível, deixarmos uma ligação, uma presença nossa nesses territórios, quanto mais não fosse, através de uma cultura, dum conceito de vida que implicasse um respeito muito grande pelos homens, o que me parece ser o essencial da nossa tão apregoada cristianização.”⁷⁷³

Sá Carneiro advoga “um total respeito pelas pessoas e comunidades, com os seus legítimos interesses morais, culturais, sociais e económicos.”⁷⁷⁴ Recusa a opressão pela negação da auto-determinação. Considera-a mais nociva que a existência de estados independentes.⁷⁷⁵ Defende uma rápida resolução da questão ultramarina, por estar em causa a paz. Indica que a descolonização, “quanto mais rapidamente puder ser feita, mais pacificamente o será.”⁷⁷⁶ Recomenda que deve andar-se “depressa, mas sem pressas”⁷⁷⁷ para não se cair nos “aspectos inaceitáveis de abandono e entrega.”⁷⁷⁸

Confronto de perspectivas

O pensamento de Sá Carneiro sobre a Comunidade Internacional, estrutura-se em torno dos seguintes eixos: a pessoa humana, o desenvolvimento equilibrado, a justiça social, o respeito pela identidade cultural, pela autonomia dos povos e pelo direito internacional. Nesta medida, apresenta pontos de vista semelhantes aos da Doutrina Social da Igreja. Sá Carneiro é o primeiro a reconhecê-lo, em 1971, na entrevista que concede a Jaime Gama. Confessa, nessa ocasião, a sua inteira adesão ao pensamento de João XXIII e

⁷⁷² CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 258.

⁷⁷³ CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 278.

⁷⁷⁴ CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 54.

⁷⁷⁵ CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 50.

⁷⁷⁶ CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 49.

⁷⁷⁷ CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 53.

⁷⁷⁸ CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 171.

ao de Paulo VI. A unidade de pontos de vista com a DSI tem, nesta declaração, a sua demonstração irrefutável.

3.3.7 A Promoção da Paz

A Paz constitui uma das maiores aspirações da pessoa humana. A Paz assegura a satisfação das condições básicas e indispensáveis para a realização do homem. A Paz é, por essa razão, um bem universal, racional e moralmente inquestionável.

A Promoção da Paz na DSI

A Doutrina Social da Igreja considera a Paz como um atributo especial de Deus, um reflexo da glória divina. Deus cria todas as coisas em e para a harmonia. A Paz é a plenitude da vida. É um sumo dom divino para os homens. Gera bem-estar e alegria. É essencial à convivência social.

A Paz é um valor e um dever universais.⁷⁷⁹ Não é mera ausência de guerra. Não é simples equilíbrio tático entre partes adversárias. É uma ânsia conforme à pessoa humana. É fruto da justiça⁷⁸⁰ e da caridade.⁷⁸¹ Constrói-se, com persistência, na busca querida por Deus.⁷⁸² Convoca o esforço indispensável e a responsabilidade de todos para a sua promoção.⁷⁸³

A falência da Paz é a guerra. O magistério condena-a. Considera-a uma crueldade,⁷⁸⁴ um flagelo.⁷⁸⁵ João XXIII afirma com contundência que “nada se perde com

⁷⁷⁹ Cf. IGREJA CATÓLICA. Papa. 1963-1978 (Paulo VI) - *Mensagem para a Celebração do Dia Mundial da Paz*. AAS. 60 (1968) 771.

⁷⁸⁰ Cf. IGREJA CATÓLICA. Papa. 1963-1978 (Paulo VI) - *Mensagem para a Celebração do Dia Mundial da Paz*. AAS. 63 (1971) 868.

⁷⁸¹ Cf. IGREJA CATÓLICA. Papa, 1922-1939 (Pio XI) - *Ubi Arcano*: [Carta encíclica de 23 de Dezembro]. AAS 14 (1922) 686.; Cf. Concílio Vaticano II, const. past. *Gaudium et Spes*, nº 78, AAS, 1966, p. 1101-1102.

⁷⁸² Cf. IGREJA CATÓLICA. Papa. 1963-1978 (Paulo VI) - *Populorum progressio*: [Carta Encíclica de 26 de Março]. n. 76 AAS. 59 (1967) 294-295.

⁷⁸³ Cf. IGREJA CATÓLICA. Papa. 1963-1978 (Paulo VI) - *Mensagem para a Celebração do Dia Mundial da Paz*. AAS. 65 (1973) 672.

⁷⁸⁴ Cf. IGREJA CATÓLICA. II Concílio do Vaticano, 1962-1965 - Const. Past. *Gaudium et Spes*, n. 77 AAS. 58 (1966) 1100.

⁷⁸⁵ Cf. IGREJA CATÓLICA. Papa, 1878-1903 (Leão XIII) - *Alocução ao Colégio Cardinalício: Acta Leonis XIII*, n. 19 (1899) 270-272.

a Paz; mas, com a guerra tudo pode perder-se.”⁷⁸⁶ Paulo VI apela com veemência: “nunca mais a guerra, nunca mais a guerra!”⁷⁸⁷

Apesar da condenação extrema da guerra, a Doutrina Social da Igreja considera que “os responsáveis por um Estado têm o direito e o dever de organizar a defesa, inclusive recorrendo à força das armas.”⁷⁸⁸ Mas esta defesa deve ser condicionada, quer quanto à reiterada continuidade da agressão, quer quanto à dimensão dos males causados pela eventual resposta. A resposta defensiva deve enquadrar-se no âmbito da “guerra justa”, regida pelo bom senso e pela promoção do bem comum.

As “exigências da legítima defesa justificam a existência, nos Estados, das forças armadas, cuja acção deve ser posta ao serviço da Paz.”⁷⁸⁹ O direito que possuem de uso da força deve vincular-se ao dever de proteger e ajudar as vítimas inocentes que não podem defender-se das agressões. O “princípio da humanidade, inscrito na consciência de cada pessoa e de cada povo comporta a obrigação de manter as populações civis ao abrigo dos efeitos da guerra.”⁷⁹⁰ As violências étnicas ou religiosas são delitos contra Deus e contra a humanidade, perante as quais, a comunidade internacional deve intervir, quer no âmbito do Tribunal Penal Internacional, quer com o recurso a sanções.⁷⁹¹

A DSI propõe a meta do desarmamento geral e controlado. O aumento das armas é uma ameaça crescente para a Paz, das quais as armas de destruição maciça são a expressão mais grave.

O magistério condena, ainda, o terrorismo. Considera-o uma das formas mais brutais de violência que actualmente atribula a comunidade internacional: semeia ódio, morte, desejo de vingança e de represália.⁷⁹² É uma profanação e uma blasfémia, sobretudo quando praticado em nome de Deus.

⁷⁸⁶ IGREJA CATÓLICA. Papa. 1958-1963 (João XXIII) - *Pacem in terris*: [Carta Encíclica de 11 de Abril]. *AAS*. 55 (1963) 291.

⁷⁸⁷ IGREJA CATÓLICA. Papa. 1963-1978 (Paulo VI) - *Discurso à Assembleia Geral das Nações Unidas*: [4 de Outubro]. n. 5 *AAS*. 57 (1965) 81.

⁷⁸⁸ IGREJA CATÓLICA. Papa. 1978-2005 (João Paulo II) - *Centesimus annus*: [Carta Encíclica de 1 de Maio]. n. 51 *AAS*. 83 (1991) 858.

⁷⁸⁹ IGREJA CATÓLICA. II Concílio do Vaticano, 1962-1965 - Const. Past. *Gaudium et Spes*, n. 79 *AAS*. 58 (1966) 1102-1103.

⁷⁹⁰ IGREJA CATÓLICA. PONTIFÍCIO CONSELHO “JUSTIÇA E PAZ”. - *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*, n. 505.

⁷⁹¹ Cf. IGREJA CATÓLICA. PONTIFÍCIO CONSELHO “JUSTIÇA E PAZ”. - *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*, n.s 506-507.

⁷⁹² Cf. IGREJA CATÓLICA. - *Catecismo da Igreja Católica*, n. 2297.

A Promoção da Paz em Sá Carneiro

Sá Carneiro considera a Promoção da Paz como um dos três bens indispensáveis que compete ao Estado assegurar.⁷⁹³ A Paz, refere, “é muito mais que a tranquilidade da ordem exterior e há-de resultar da justiça e não da força.”⁷⁹⁴ Sublinha a relação intensa entre Paz e justiça.

13 de Janeiro de 1973. Num dos primeiros *Visto* que escreve para o *Expresso*, intitulado *Parlamento, Paz e Impostos*, Sá Carneiro afirma que “a Paz engloba a justiça social.”⁷⁹⁵ Recorre ao Papa para reforçar a sua opinião: “Que a Paz é a realização da justiça, recordou-nos Paulo VI, em 1971.”⁷⁹⁶

Oito dias depois, de novo no *Expresso*, volta a sublinhar a relação entre ambas. Num artigo, que intitula *Justiça e Paz*, a propósito de um debate nacional em torno da paz, Sá Carneiro defende a posição pública assumida, pouco tempo antes, pelo Patriarcado de Lisboa ao defender a liberdade dos católicos de “corresponderem ao dever de busca de caminhos concretos para a Paz, baseada na verdade, na justiça, na caridade e na liberdade.”⁷⁹⁷

A Promoção da Paz é um caminho que testemunha o Reino de Deus e a plenitude da realização humana.⁷⁹⁸ Um caminho difícil para os “políticos empenhados na construção de um mundo em que a Paz assente na justiça, na liberdade, na transigência mútua e no progresso e não na repressão.”⁷⁹⁹ O pensamento de Sá Carneiro apresenta-se, aqui, também próximo do de Metz, em *Teologia do Mundo*.⁸⁰⁰

Num outro âmbito, repudiando a recusa, pela Assembleia Nacional, do teor de um documento da comissão diocesana Justiça e Paz, do Porto, Sá Carneiro apela aos portugueses para que o leiam e o reflectam. Reafirma o seu teor. Sublinha, numa linha

⁷⁹³ Cf. CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 210.

⁷⁹⁴ CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 171.

⁷⁹⁵ CARNEIRO - *Textos*, 2.º Volume. p. 19.

⁷⁹⁶ CARNEIRO - *Textos*, 2.º Volume. p. 19.

⁷⁹⁷ CARNEIRO - *Textos*, 2.º Volume. p. 20.

⁷⁹⁸ Cf. CARNEIRO - *Textos*, 2.º Volume. p. 21.

⁷⁹⁹ CARNEIRO - *Textos*, 2.º Volume. p. 21.

⁸⁰⁰ Cf. METZ. J. B. - *Teologia do Mundo: da Sociedade, da Política, da Paz*. Lisboa: Moraes Editores, 1969. p. 142

sintonizada com o Magistério da Igreja, que “a Paz e a guerra, o Ultramar e as liberdades públicas, os camponeses, os trabalhadores e a liberdade sindical mereciam a reflexão que sobre eles foi feita no referido documento.”⁸⁰¹

Em relação com a Paz está a guerra, manifestação da sua ausência. Portugal vive-a durante mais de uma década, no Ultramar. Ela causa vítimas incontáveis, dramas inenarráveis. Sá Carneiro repudia-a. Defende uma solução política negociada, que poupe as vidas humanas e permita a progressiva autonomia dos povos das colónias portuguesas. Afirma que “o problema do Ultramar e da guerra que aí se desenrola é o primeiro problema político português, o mais grave, o mais importante.”⁸⁰²

26 de Janeiro de 1974. Sá Carneiro, no último dos seus *Visto*, escreve a propósito da Promoção da Paz. Denuncia a hipocrisia dos deputados da AN, quando ousam aparecer em defesa da paz e do papel dos missionários em seu favor, aquando do Dia Internacional da Paz. Nesse texto, questiona:

“Como realizar a Paz nas áreas em guerra? Identificando, em absoluto Paz e Pátria, pese embora aos homens e aos seus inalienáveis direitos, como parece defender o deputado? Ou fazendo coincidir a Paz com o respeito dos direitos humanos, como sustenta o Papa, que louvou os missionários, ainda que daí derive a construção de novas pátrias?”⁸⁰³

A estas perguntas, responde categoricamente: “Nós preferimos o louvor do Papa ao ataque do político”⁸⁰⁴ Ele prefere a Paz à Pátria.

Após o 25 de Abril e os tumultos que se lhe seguem, Sá Carneiro saúda o fim das guerras do Ultramar. Manifesta o seu agrado pelo “reconhecimento do direito à auto-determinação e à independência”⁸⁰⁵ Adverte, contudo, para o risco de soluções apressadas, pelo risco de poderem “abrir caminho a futuras guerras.”⁸⁰⁶

Vencidas as etapas da guerra ultramarina, Portugal mergulha na instabilidade política, provocada por forças políticas radicais. A guerra civil é eminente. Sá Carneiro, ciente da gravidade da situação, desencadeia um violento combate político contra o PCP e seus satélites políticos, militares e sindicais. Considera-os responsáveis pela crise social que ameaça a paz pública. Grita: “É tempo de acabar com a violência e com a intimidação.

⁸⁰¹ CARNEIRO - *Textos*, 2.º Volume. p. 21.

⁸⁰² CARNEIRO - *Textos*, 2.º Volume. p. 82.

⁸⁰³ CARNEIRO - *Textos*, 2.º Volume. p. 106.

⁸⁰⁴ CARNEIRO - *Textos*, 2.º Volume. p. 106.

⁸⁰⁵ CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 65.

⁸⁰⁶ CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 65.

O Povo Português quer ordem democrática e não instabilidade oportunista, quer paz e não desassossego permanente, quer instrumentos de trabalho para produzir e não G-3 em mãos de aventureiros....”⁸⁰⁷ Em 1976, reitera: “é preciso restituir no País, nas famílias, nas escolas e nas fábricas o ambiente de paz, de concórdia e de convivência democrática que torne possível o trabalho assente na consciência do serviço do bem comum.”⁸⁰⁸

No domínio internacional, a posição de Sá Carneiro pauta-se, também pela Promoção da Paz. Na qualidade de Primeiro-Ministro, em 27 de Abril de 1980, afirma, a propósito da preocupante situação que se vive no plano internacional, que “as tensões são latentes, mas há que evitar a guerra, a todo o custo. Há que preservar a paz. Mas isso não se faz com cedências, nem com ambiguidades, a paz defende-se com firmeza, com atitudes claras e frontais e com coragem.”⁸⁰⁹

Confronto de perspectivas

A Promoção Paz é, então, um objectivo essencial para Sá Carneiro. Paz que entende, à semelhança da Doutrina Social da Igreja, como algo que é muito mais que a mera ausência da guerra. A Promoção da Paz, para Sá Carneiro, como para a DSI, é vital para a justiça, para a liberdade, para o desenvolvimento da sociedade e para a realização da pessoa humana. Sá Carneiro entende a paz a partir da sua condição cristã. Reflete politicamente sobre ela a partir das encíclicas sociais dos papas seus contemporâneos. Lê-os. Medita-os. Adopta-os. Cita-os. As suas posições políticas expressam, de modo claro, a influência que deles recebe. Os seus escritos e intervenções políticas remetem reiteradamente para o pensamento de Joao XXIII, de Paulo VI e para o teor dos documentos conciliares.

⁸⁰⁷ CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 218.

⁸⁰⁸ CARNEIRO - *Textos*, 3.º Volume. p. 215.

⁸⁰⁹ CARNEIRO - *Textos*, 7.º Volume. p. 107.

CONCLUSÃO

Quod erat demonstrandum.

A fé alicerça a vida de Sá Carneiro. O Personalismo cristão co-sustenta o seu pensamento. A Doutrina Social da Igreja motiva e marca a sua acção política. De forma exclusiva? Não. Mas substancial.

Sá Carneiro nasce no seio de uma família burguesa. Recebe uma educação tradicional e católica. Frequenta os sacramentos. Vai à missa todos os dias. Quer ser padre. Antes de entrar para a Faculdade de Direito abandona a ideia. Casa catolicamente com Isabel. Integra as *Equipas de Nossa Senhora*. Frequenta o Movimento dos Cursilhos de Cristandade. Envolve-se na “questão do Bispo do Porto”. Aproxima-se do Personalismo cristão. Acompanha o II Concílio do Vaticano. Conhece as suas orientações. Adere ao apelo conciliar que desafia os católicos a envolverem-se na vida social e política de cada país. Manifesta, na vida, no pensamento e na acção a sua identidade cristã e católica.

Quod erat demonstrandum: a fé alicerça a vida de Sá Carneiro.

13 de Maio de 1957. Francisco casa com Isabel. A primeira residência do casal é no 5º andar, do nº 612, da Rua de Sá da Bandeira, no Porto. Pouco depois, a família começa a crescer. Muda-se para o nº 35, da Rua de Santa Joana Princesa. Em frente, há um convento dominicano. No interior, habitam dois frades: Bento e Bernardo. Um e outro, de modos diferentes, vão marcar a vida de Sá Carneiro. Frei Bernardo Domingues torna-se seu amigo íntimo. Ele é um estudioso e especialista do Personalismo cristão. Dá-lhe a conhecer a filosofia de Mounier. Sá Carneiro lê-a, absorve-a, adopta-a. O Personalismo torna-se a sua referência essencial. Sá Carneiro estrutura o seu pensamento a partir das ideias fundamentais do filósofo francês. O seu pensamento é decisivo no modo como concebe o papel do Estado, no entendimento que desenvolve sobre as ditaduras e as ideologias políticas do século XX, na centralidade que concede à pessoa humana, enquanto “princípio e fim de toda a actividade política”⁸¹⁰, na forma como define as suas opções programáticas

⁸¹⁰ CARNEIRO - *Textos*, 1.º Volume. p. 123.

concretas: na economia, nos direitos e liberdades fundamentais, no trabalho, na liberdade, na justiça, no bem comum. Em todas, sempre a pessoa humana no centro.

Quod erat demonstrandum: o Personalismo de Mounier co-sustenta o pensamento de Francisco Sá Carneiro.

No Porto há um homem chamado António Ferreira Gomes. Tem uma particularidade: é o bispo da diocese. Tem um problema: António de Oliveira Salazar. O problema cresce ao ponto de sufocar a particularidade. D. António é exilado. Injustiça inaceitável aos olhos de muitos católicos da cidade. Não se conformam. Mobilizam-se para tentar “reverter uma decisão política arbitrária e totalmente injustificada.”⁸¹¹ Entre eles, um homem: Francisco Sá Carneiro. É um católico empenhado. É um leigo esclarecido. Promove conferências. Dinamiza debates. Funda organismos associativos de intervenção social, de matriz católica: o *Círculo João XXIII*, a *Confronto*. É um entusiasta das mudanças que ocorrem na Igreja. Acompanha “de uma forma muito empenhada e intensa os trabalhos do II Concílio do Vaticano e estuda, com especial interesse e profundidade, os importantes documentos nele aprovados.”⁸¹² A “questão do Bispo do Porto” e o apelo à participação, que o concílio faz aos católicos, são determinantes na decisão de Sá Carneiro intervir na vida política nacional.⁸¹³ O modo como o faz, as posições políticas que assume, as ideias que defende, os documentos que cita, a opinião dos Papas a que adere manifestam uma evidência: na AN, na AR, no PPD, no PSD ou no governo, a Doutrina Social da Igreja está permanentemente presente, como plano de fundo.⁸¹⁴

Quo erat demonstrandum: A Doutrina Social da Igreja motiva e marca a acção política de Francisco Sá Carneiro.

A investigação que, aqui e agora, termina crê que a vida diz ao homem quem ele é. Crê que a existência concreta revela o ser. Crê que, em Sá Carneiro, a acção política é a manifestação prática de uma ética social, até porque, para ele, “a política sem ética é uma vergonha.”⁸¹⁵

⁸¹¹ Entrevista, via e-mail ao Dr. Amandio de Azevedo. Anexo 3. p 227.

⁸¹² Entrevista, via e-mail ao Dr. Amandio de Azevedo. Anexo 3. p 229.

⁸¹³ Cf. Entrevista audio ao Professor Marcelo Rebelo de Sousa. Anexo 1. p. 218.; Cf. Entrevista, via e-mail, ao Dr. Amandio de Azevedo. Anexo 3. p. 227.

⁸¹⁴ Cf. Entrevista audio ao Professor Marcelo Rebelo de Sousa. Anexo 1. p 212-213.

⁸¹⁵ INSTITUTO FRANCISCO SÁ CARNEIRO - *Francisco Sá Carneiro: 20 anos depois - Testemunhos*. 2ª ed. Lisboa: Gradiva, 2001. p. 38.

Todos conhecem a biografia de Francisco Sá Carneiro. Muitos o dizem lúcido, felino, astuto, determinado, inconformado, corajoso, lutador, reformista, estruturado, consistente, metódico, vertical, honrado, verdadeiro.⁸¹⁶ Para esses, ele é o cidadão exemplar, o político de eleição, que acende paixões, que gera controvérsias, que provoca rupturas, que defende causas, que ignora cálculos, que vê mais alto, que vai mais longe. Sem medo.

Porquê? Porque Sá Carneiro não exerce uma função. Ele “age como homem de pensamento e pensa como homem de acção.”⁸¹⁷ Porque, para além do que diz, do que pensa, do que faz, ele é. É igual a si. Sem máscaras. Por isso, não deixa ninguém indiferente: nem aliados, nem adversários. Por isso, pertence ao pequeno grupo de Elbert Hubbard: “alguns homens têm êxito pelo que sabem, outros pelo que fazem, mas só alguns pelo que são.” E tudo, porque Francisco Sá Carneiro “é um homem integral.”⁸¹⁸

Por tudo isso, a sua vida não cabe aqui. Não se esgota numa biografia, nem num estudo académico. A intensidade da sua acção humana e o alcance da sua visão política revelam um mistério pessoal de profunda densidade. Sabe-se que a riqueza de uma vida passada se mede pelo futuro que abre diante de si. A vida de Sá Carneiro rasga múltiplos caminhos à investigação. Um deles, talvez o maior, o mais desafiante: verificar em que medida a formação personalista do fundador do PPD/PSD determina a especificidade da social-democracia portuguesa, no confronto com as suas congéneres europeias.

Possa a vida do autor desta investigação permitir confirmar tal intuição.

Importa, por fim, fazer uma alusão, breve, à vida conjugal de Sá Carneiro e à relação com Snu Abecassis. A complexidade desta questão remete para um outro âmbito, que ultrapassa o deste estudo. Assinale-se, contudo, que Sá Carneiro vive, de forma dramática a sua separação conjugal. Tenta resolvê-la de modo a salvaguardar a sua plena comunhão com a Igreja. Insiste com a hierarquia católica. Explora o recurso a Roma. As dificuldades são enormes. Sofre. Sofre muitíssimo.⁸¹⁹

⁸¹⁶ Cf. *FRANCISCO SÁ CARNEIRO: Um olhar próximo*. Lisboa: Publicações Europa-América, 2000.

⁸¹⁷ VEIGA. In *INSTITUTO - Francisco Sá Carneiro - 20 anos depois*, p. 47.

⁸¹⁸ ROSETA, P. - Sá Carneiro - Exemplo e exigência, para hoje e para amanhã. In *FRANCISCO SÁ CARNEIRO: Um olhar próximo*, p. 166.

⁸¹⁹ Cf. *Entrevista audio ao Professor Marcelo Rebelo de Sousa*. Anexo 1. p. 216-217.

BIBLIOGRAFIA

1. FONTES

1.1 Obras de Francisco Sá Carneiro

CARNEIRO, F. S. - *Uma Tentativa de Participação Política*. Lisboa: Moraes Editores, 1971.

————— *As Revisões da Constituição Política de 1933*. Porto: Brasília Editora, 1971.

————— *A Liberalização Bloqueada*. Lisboa: Moraes Editores, 1972.

————— *Autoridade Democrática e Social-Democracia*. Lisboa: Publicações D. Quixote, 1975.

————— *Poder Civil, Autoridade Democrática e Social-Democracia*. Lisboa: Publicações D. Quixote, 1975.

————— *Impasse*. Lisboa: Edições Macroplan, 1978.

————— *Por uma Social Democracia Portuguesa*. Edição electrónica, iBook em suporte iPad Air 2. Lisboa: Publicações D. Quixote, 2010.

————— *Uma Constituição para os Anos 80*. Lisboa: Publicações D. Quixote, 1979.

————— *Francisco Sá Carneiro - Textos*. 1º Volume. (1969-1973). Lisboa: Aletheia Editores, 2010.

————— *Francisco Sá Carneiro - Textos*. 2º Volume. (1973-1974). Lisboa: Aletheia Editores, 2010.

————— *Francisco Sá Carneiro - Textos*. 3º Volume. (1974-1975). Lisboa: Aletheia Editores, 2010.

————— *Francisco Sá Carneiro - Textos*. 4º Volume. (1975-1977). Lisboa: Aletheia Editores, 2012.

————— *Francisco Sá Carneiro - Textos*. 5º Volume. (1977-1978). Lisboa: Aletheia Editores, 2012.

————— *Francisco Sá Carneiro - Textos*. 6º Volume. (1979). Lisboa: Aletheia Editores, 2012.

————— *Francisco Sá Carneiro - Textos*. 7º Volume. (1980). Lisboa: Aletheia Editores, 2012.

1.2 Documentos do Magistério da Igreja

IGREJA CATÓLICA. Papa, 1878-1903 (Leão XIII) - *Rerum novarum: Acta Leonis XIII*, (1892).

————— *Alocução ao Colégio Cardinalício: Acta Leonis XIII*, (1899).

IGREJA CATÓLICA. Papa, 1922-1939 (Pio XI) - *Quadragesimo anno*: [Carta encíclica de 15 de Maio]. *AAS* 23 (1931) 177- 228.

————— *Divini redemptoris*: [Carta encíclica de 19 de Março]. *AAS*. 29 (1937) 65-106.

————— *Sertum Laetitiae*: [Carta encíclica de 1 de Novembro]. *AAS*. 31 (1939) 635-644.

————— *Benignitas et humanitas*: [Radiomensagem natalícia de 24 de Dezembro de 1944]. *AAS*. 37 (1945) 10-23.

————— *Discurso aos Juristas Católicos sobre as Comunidades dos Estados e dos Povos*: [6 de Dezembro]. *AAS*. 37 (1953) 793-803.

IGREJA CATÓLICA. Papa. 1958-1963 (João XXIII) - *Mater et magistra*: [Carta encíclica de 15 de Maio]. *AAS*. 53 (1961) 401-464.

————— *Pacem in terris*: [Carta Encíclica de 11 de Abril]. *AAS*. 55 (1963) 257-304.

IGREJA CATÓLICA. Papa. 1963-1978 (Paulo VI) - *Discurso à Assembleia Geral das Nações Unidas*: [4 de Outubro]. *AAS*. 57 (1965) 877-885.

————— *Populorum progressio*: [Carta encíclica de 26 de Março]. *AAS*. 59 (1967) 257-299.

————— *Mensagem para a Celebração do Dia Mundial da Paz*. *AAS*. 60 (1968) 769-774.

————— *Octogesima adveniens*: [Carta encíclica de 14 de Maio]. *AAS*. 63 (1971) 401-441.

————— *Mensagem para a Celebração do Dia Mundial da Paz. AAS. 63 (1971)*
865-868.

————— *Mensagem para a Celebração do Dia Mundial da Paz. AAS. 65 (1973)*
668-673.

IGREJA CATÓLICA. II Concílio do Vaticano, 1962-1965 - Const. Dog. *Lumen gentium*,
AAS. 57 (1965) 5-71.

————— *Decl. Dignitatis humanae, AAS. 58 (1966) 929-941.*

————— *Const. Past. Gaudium et Spes. AAS. 58 (1966) 1025-1115.*

————— *Redemptor hominis: [Carta encíclica de 4 de Março]. AAS. 71 (1979)*
257-324.

IGREJA CATÓLICA. Papa. 1978-2005 (João Paulo II) - *Laborem exercens: [Carta*
encíclica de 14 de Setembro]. AAS. 73 (1981) 577-647.

————— *Sollicitudo rei socialis: [Carta encíclica de 30 de Dezembro]. AAS. 80*
(1988) 513-586. CORRIGIR ANO NA REFERENCIA TEXTO????????

————— *Centesimus annus: [Carta encíclica de 1 de Maio]. AAS. 83 (1991)*
793-867.

————— *Evangelium vitae: [Carta encíclica de 2 de Maio]. AAS. 87 (1995)*
401-522.

————— *Fides et Ratio: [Carta encíclica de 7 de Janeiro]. AAS. 83 (1999) 5-88.*

IGREJA CATÓLICA. Congregação para a Doutrina da Fé - *Libertatis conscientia*: [Instrução de 22 de Março de 1986]. *AAS* 79 (1987) 554-599.

IGREJA CATÓLICA. Papa. 2005-2013 (Bento XVI) - *Caritas in veritate*: [Carta encíclica de 29 de Junho]. *AAS*. 101 (2009) 641-709.

IGREJA CATÓLICA. PONTIFÍCIO CONSELHO “JUSTIÇA E PAZ” - *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*.

IGREJA CATÓLICA. - *Catecismo da Igreja Católica*.

2. ESTUDOS

2.1 Monografias

AGUIAR, J. - *A Ilusão do Poder*. Lisboa: Publicações D. Quixote, 1983.

AIDO, P. - *A Confidente de Sá Carneiro*. Lisboa: Zebra Publicações, 2010.

ALMEIDA, D., Coord. - *Palácio de Cristal: Jardim-Paraíso*. Porto: CMP-Pelouro da Animação da Cidade, 2000.

ALMEIDA, J. M. - *A Oposição Católica ao Estado Novo: 1958-1974*. Lisboa: Edições Nelson de Matos, 2008.

ANTUNES, J. F. - *Sá Carneiro - Um Meteoro político nos Anos Setenta*. Lisboa: Publicações D. Quixote, 1982.

AVILLEZ, M. J. - *Francisco Sá Carneiro: Solidão e Poder*. Edição electrónica, iBook em suporte iPad Air 2. Amadora: Oficina do Livro, 2010.

AVILLEZ, M. J. - Soares: *Ditadura e Revolução*. Lisboa: Público, 1996.

AGUIAR, J. - *O Pós-Salazarismo*. Lisboa: Publicações D. Quixote, 1985.

BESSA-LUÍS, A. - *Os Meninos de Ouro*. Lisboa:Guimarães Editora, 1996.

BURGOS, Juan Manuel - *Introducción al personalismo*. Edição electrónica, iBook em suporte iPad Air 2. Madrid: Ediciones Palabra, 2012.

CAETANO, M. - *Mandato Indeclinável*. Lisboa: Editorial Verbo, 1970.

CARDOSO, A. L. - *Dr. Sá Carneiro - Advogado Honorário*. Porto: Edição da Ordem dos Advogados, 1977.

CAETANO, M. - *Mandato Indeclinável*. Lisboa: Editorial Verbo, 1970.

CAÑAS, J. L. - *Gabriel Marcel: filósofo, Dramaturgo y Compositor*. Madrid: Ediciones Palabra, 1998.

CHURCHILL, W. - Discurso na Casa dos Comuns, [11 de Novembro de 1947]. In ROSS, A. - *Por qué democracia?*. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1989.

CONGAR, Y. M. -J. - *Jalons pour une Théologie du Laïcat*. 2ª ed. Paris: Les Éditions du CERF, 1954.

COSTA, J. B. - *Emmanuel Mounier*. Lisboa: Moraes Editores, 1960.

————— *Emmanuel Mounier*. Lisboa: Moraes Editores, 1960.

————— *Histórias do Cinema*. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1991.

————— *Nós, os Vencidos do Catolicismo*. Coimbra: Editora Tenacitas, 2003.

CRUZ, M. B. - *O Estado Novo e a Igreja Católica*. Lisboa: Editorial Bizâncio, 1998.

CUNHA, A.; VASCONCELOS, L. - *Sá Carneiro*. Lisboa: Cognition, 1981.

CUNHAL, A. - *A Verdade e a Mentira na Revolução de Abril (A contra-revolução confessa-se)*. Lisboa: Editorial Avante, 1999.

DACOSTA, F. - *Máscaras de Salazar*. 6ª ed. Lisboa: Editorial Notícias, 1998.

————— *Nascido no Estado Novo*. Lisboa: Editorial Notícias, 2001.

————— *Os Mal-amados*. Alfragide: Casa das Letras, 2008.

————— *O Botequim da Liberdade*. 4ª ed. Alfragide: Casa das Letras, 2013.

DANIÉLOU, J. - *La mort d'Emmanuel Mounier*. Paris: Études, 1950.

DOMINGUES, B. - *A Pessoa: entre o mundo e Deus*. Porto: Metanoia, 1988

————— *Modos de Intervenção: Perspectivas de E. Mounier*. Porto: Metanoia, 1991.

————— *Personalismo: Perspectivas*. Porto: Metanoia, 2000.

————— *Algumas Perspectivas do Personalismo - para hoje e para sempre*. Porto: Rainho e Neves, 2014.

FERNANDES, R. S. - *O Crime de Camarate*. Lisboa: Bertrand Editora, 2001.

FERNANDES, T. - *Nem Ditadura nem Revolução - A Ala Liberal e o Marcellismo*. Lisboa: Publicações D. Quixote, 2005.

FRANCISCO SÁ CARNEIRO: Um olhar próximo. Lisboa: Publicações Europa-América, 2000.

GAILLARDETZ, R. e CLIFFORD, C. - *As “Chaves” do Concílio: à descoberta do Vaticano II*. Lisboa: Paulinas Editora, 2012.

GILSON, E. - *Por un orden católico*. Madrid: Cruz e Raya, 1936.

GONZALEZ-CARVAJAL SANTABÁRBARA, Luis - *Entre la utopia y la realidad*. 2ª ed. Santander: Editorial Sal Terrae, 1998.

GUEDES, R. - *Francisco Sá Carneiro - Fotobiografia*. Venda Nova: Bertrand Editora, 1994.

HISTÓRIA de Portugal. Dir. José Mattoso. Lisboa: Editorial Estampa, 1998. Vol. 7: O Estado Novo.

HISTÓRIA de Portugal. Dir. José Mattoso. Lisboa: Editorial Estampa, 1998. Vol. 8: Portugal em transe (1974-1985).

HISTÓRIA de Portugal. Coord. Rui Ramos. 3ª ed. Lisboa: Esfera dos Livros, 2010.

HISTÓRIA Contemporânea de Portugal. Dir. António Costa Pinto; Nuno Gonçalo Monteiro. Vol. 4. Lisboa: Fundação Mapfre e Penguin Random House, 2014.

HOUSSET, E. - *La vocation de la Personne*. Paris: Presses Universitaires de France, 2007.

INSTITUTO EMMANUEL MOUNIER - *Emmanuel Mounier: Obras Completas*. Tomos I-IV. Salamanca: Sígueme, 1992.

INSTITUTO FRANCISCO SÁ CARNEIRO - *Francisco Sá Carneiro: 20 anos depois - Testemunhos*. 2ª ed. Lisboa: Gradiva, 2001.

INSTITUTO INTERNACIONAL PARA LA DOCTRINA SOCIAL - *La Doctrina Social Cristiana: Una Introducción Actual*. Madrid: Ediciones Encuentro, 1990.

JÚDICE, J. M. - *O Pensamento Político de Sá Carneiro e Outros Estudos*. Lisboa: Editorial Verbo, 1982.

KANT, I. - *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Lisboa: Edições 70, 2011.

LACROIX, J. - *Marxisme, existentialisme, personalisme*. Paris: Presses Universitaires de France, 1951.

LANDSBERG, P. L. - *Problèmes du Personalisme*. Paris: Seuil, 1952.

LEITÃO, M. L. - *Marcello Caetano: Um destino*. Lisboa: Quetzal, 2014.

LEITE, V. P. - *A Ala Liberal de Marcello Caetano - O sonho desfeito de José Pedro Pinto Leite*. Lisboa: Tribuna da História, 2003.

LOBATO, Abelardo - *Dignidad y Aventura Humana*. Salamanca: Editorial San Esteban, 1997.

LOPES, I. S. - *Camarate - A verdade não prescreve*. Lisboa: Publicações D. Quixote, 1996.

LOPES, J. - *Entre as brumas da memória: Os Católicos portugueses e a Ditadura*. Porto: Âmbar, 2007.

MARQUES, A. H. O. - *A Primeira República Portuguesa*. Lisboa: Texto Editores, 2010.

MARTÍNEZ, Julio; PERROTIN, Catherine; TORRALBA, Francesc - *Repensar la Dignidad Humana*. Lleida: Editorial Milenio, 2005.

MELÉ, Domènec. *Cristãos na Sociedade: Introdução à Doutrina Social da Igreja*. Lisboa: Diel, 2003.

——— *Cristianos en la Sociedad*. Edição electrónica, iBook em suporte iPad Air 2. 5ª ed. Madrid: Ediciones Rialp, 2012.

MELENDO, Tomás - *Las Dimensiones de la Persona*. Madrid: Ediciones Palabra, 1999.

METZ, J. B. - *Teologia do Mundo: da Sociedade, da Política, da Paz*. Lisboa: Moraes Editores, 1969.

——— *La Fe, en la Historia y la Sociedad*. Madrid: Ediciones Cristiandad, 1979.

MOIX, C. - *La pensée d'Emmanuel Mounier*. Paris: Seuil, 1960.

MOLTMANN, J. - *La Dignidad Humana*. Salamanca: Ediciones Sígueme, 1983.

MOUNIER, E. - *O Personalismo*. Coimbra: Ariadne Editora, 2004.

MOVIMENTO DOS CURSILHOS DE CRISTANDADE - *Ideias Fundamentais*. Lisboa: Paulus Editora, 2015.

NÉDONCELLE, M. - *Para uma filosofia do amor e da pessoa*. Lisboa: Moraes Editores, 1961.

NOVA HISTÓRIA de Portugal. António do Carmo Reis. 4ª ed. Alfragide: Casa das Letras, 2005.

OS DIREITOS DO HOMEM EM PORTUGAL. Introdução de Francisco Sá Carneiro. Porto: Telos Editora, 1974.

OSÓRIO; H. S. - *Um só rosto, uma só fé - Conversas com Adelino da Palma Carlos*. Lisboa: Edições Referendo, 1988.

PAVAN, Antonio; MILANO, Andrea - *Persona e Personalismi*. Napoli: Edizioni Dehoniane, 1987.

PEREIRA, A. M. - *O pensamento de Sá Carneiro, em Política Externa*. Lisboa: Publicações D. Quixote, 1981.

PIMENTEL, I. F. - *História da PIDE*. Lisboa: Temas e Debates, 2007.

PINHEIRO, M. - *Sá Carneiro*. 2ª ed. Lisboa: Esfera dos Livros, 2010.

PINHO, A. - *D. António Ferreira Gomes: Biografia e Pensamento*. Leça da Palmeira: Letras e Coisas, 2015.

PINTO, C. - *Snu Abecassis - A vida íntima com Sá Carneiro*. Edição electrónica, iBook em suporte iPad Air 2. Alfragide: Publicações D. Quixote, 2011.

PRESENCIA DE MOUNIER. Barcelona: Editorial Nova Terra, 1966.

REIS, B. C. - *Salazar e o Vaticano*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais, 2007.

RODRIGUES, L. N. - *Marechal Costa Gomes - No centro da Tempestade*. Lisboa: Esfera dos Livros, 2008.

————— *Spínola*. Lisboa: Esfera dos Livros, 2010.

ROSA, J. - *Diálogos com Sá Carneiro*. Lisboa: Edições Alfaómega, 1978.

ROSAS, F. - *Salazar e o Poder: A arte de saber durar*. Lisboa: Edições Tinta da China, 2015.

RUIZ DE LA PEÑA, Juan - *Imagen de Dios, Antropologia Teológica Fundamental*. Bilbao: Editorial Sal Terrae, 1988.

SELLÉS, Juan Fernando - *La Persona Humana, Parte I: Introducción e Historia*. Edição Electrónica, iBook em suporte iPad Air 2. Bogotá: Universidad de La Sabana, 2014.

————— *La Persona Humana, Parte II: Naturaleza e Esencia Humanas*. Edição Electrónica, iBook em suporte iPad Air 2. Bogotá: Universidad de La Sabana, 2014.

————— *La Persona Humana, Parte III: Núcleo Personal y Manifestaciones*. Edição electrónica, iBook em suporte iPad Air 2. Bogotá: Universidad de La Sabana, 1998.

SGARBOSSA, M. - *João XXIII: a sabedoria do coração*. Lisboa: Paulinas Editora, 2000.

SILVA, A. C. - *A Política Económica do Governo de Sá Carneiro*. Lisboa: Publicações D. Quixote, 1982.

SILVA, J. D. - *Viver o Evangelho Servindo a Pessoa e a Sociedade*. Coimbra: Grafica de Coimbra, 2002.

SIMPSON, D. - *A Igreja Católica e o Estado Novo Salazarista*. Lisboa: Edições 70, 2014.

SOUSA, J. C. - *Os Cristãos no Mundo: Reflexões sobre a Doutrina Social da Igreja*. Lisboa: Rei dos Livros, 2003.

SOUSA, M. R. - *A Revolução e o Nascimento do PPD*. Vol. I e Vol. II. Lisboa: Bertrand Editora, 2000.

SPÍNOLA, A. - *Portugal e o Futuro*. Lisboa: Arcádia, 1974.

STEIN, E. - *La Estructura de la Persona Humana*. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 2007.

TEIXEIRA, M. - *História(s) do Estado Novo*. Lisboa: Edições Parsifal: 2012.

TOMÁS DE AQUINO - *Summa Theologica*, 1-2.

VALENTE, V. P. - *A “República Velha” (1910-1917)*. Lisboa: Gradiva, 1997.

————— *Marcello Caetano - As desventuras da razão*. Lisboa: Gótica, 2002.

————— *O Poder e o Povo: A Revolução de 1910*. 6ª ed. Lisboa: Aletheia Editores, 2010.

WEIGEL, G - *A Verdade do Catolicismo: resposta a dez temas controversos*. Lisboa: Bertrand Editora, 2002.

WOJTYLA, K. - *Amor e Responsabilidade*. Lisboa: Rei dos Livros, 1999.

————— *Metafísica della Persona: Tutte le opere filosofiche e saggi integrativi*. A cura di Giovanni Reale e Tadeus Styczen. Milano: Edizione Bompiani Il Pensiero Occidentale, 2003.

3. WEBGRAFIA E MULTIMEDIA

EQUIPAS DE NOSSA SENHORA - *História do Movimento*. <http://www.ens.pt>. 04-07-2015 13:30.

MOVIMENTO DOS CURSILHOS DE CRISTANDADE - *O MCC*. <http://www.mcc-grandelisboa.com>. 06-07-2015 10:20.

FORUM ABEL VARZIM DESENVOLVIMENTO E SOLIDARIEDADE - *Abel Varzim*. <http://www.forumavarzim.org.pt> . 08-07-2015 10:30.

ASSOCIAÇÃO 25 DE ABRIL - *Guerra Colonial: 1961-1974*. - <http://www.guerracolonial.org>. 10-11-2015 15:05

RÁDIO TELEVISÃO PORTUGUESA - *Um Homem Chamado Sá Carneiro*. Lisboa: Companhia de Ideias, 2010. 1 documentário em vídeo.

ÍNDICE

AGRADECIMENTOS	2
SUMÁRIO	3
SIGLAS	5
INTRODUÇÃO	7
CAPÍTULO I FRANCISCO SÁ CARNEIRO: RETRATO BREVE DO HOMEM, DO CATÓLICO E DO POLÍTICO	12
1.1 A família, o nascimento e a juventude	12
1.2 Após o casamento	25
1.3 Anos 60: do Evangelho para a política: um percurso através do Personalismo de Mounier e da Doutrina Social da Igreja	28
1.3.1 O crescimento na fé e a intensificação da vida espiritual	29
1.3.2 O II Concílio do Vaticano, a aproximação à Doutrina Social da Igreja e a vontade de agir	32
1.3.3 A tensão crescente entre os leigos católicos e o Estado Novo	36
1.3.4 Do encontro com o Personalismo de Mounier e com a Doutrina Social da Igreja à intervenção cívica e política	39
1.3.5 A defesa do Bispo do Porto e a chegada à vida política activa.	43
1.4 A Ala Liberal, o combate contra a ditadura de direita e a defesa da pessoa humana, desde 1969 à Revolução	47
1.5 O 25 de Abril, a fundação do PPD, o I Governo Provisório e o combate ao comunismo	59
1.6 Das tensões no PSD até ao governo de Portugal	70
1.7 O fim	74
CAPÍTULO II FRANCISCO SÁ CARNEIRO: O ENCONTRO MARCANTE COM O PERSONALISMO. A CENTRALIDADE DA PESSOA HUMANA	77
2.1.1 As raízes do Personalismo	79
<i>Raízes sociais, culturais e políticas do Personalismo</i>	80
<i>A reacção personalista à crise europeia</i>	83
<i>Raízes filosóficas do Personalismo</i>	84
2.1.2 O Personalismo de Emmanuel Mounier	86
<i>Mounier: vida e obras</i>	87
<i>O pensamento de Mounier</i>	89
2.2.1 A origem do conceito de pessoa: referência breve	92
	208

2.2.2 A pessoa em Emmanuel Mounier	98
<i>Vocação</i>	98
<i>Encarnação</i>	99
<i>Comunhão</i>	99
<i>Comunidade</i>	100
<i>Vida política</i>	101
<i>Propriedade</i>	102
<i>Rosto</i>	103
<i>Liberdade</i>	103
<i>Transcendência</i>	104
<i>Acção</i>	105
2.3 A pessoa humana na Doutrina Social da Igreja	106
<i>Imagem de Deus</i>	106
<i>Filho de Deus</i>	107
<i>Relação</i>	107
<i>Razão</i>	108
<i>Liberdade</i>	108
<i>Unidade</i>	109
<i>Vocação</i>	109
<i>Absoluto</i>	110
<i>Acção</i>	110
<i>Igualdade</i>	111
2.4 O Personalismo e a pessoa humana em Francisco Sá Carneiro	111
<i>A pessoa humana em Sá Carneiro</i>	112
<i>Confronto de perspectivas</i>	122
CAPÍTULO III FRANCISCO SÁ CARNEIRO: A DOCTRINA SOCIAL DA IGREJA COMO FUNDAMENTO DE UMA ÉTICA SOCIAL EM ACTO	124
3.1. A DSI e os seus Princípios	126
3.1.1 O Princípio do Bem Comum	127
<i>O Bem Comum na DSI</i>	127
<i>O Bem Comum em Sá Carneiro</i>	128
<i>Confronto de perspectivas</i>	130
3.1.2 O Princípio da Participação	130
<i>A Participação na DSI</i>	131
<i>A Participação em Sá Carneiro</i>	132
<i>Confronto de perspectivas</i>	136
3.2 A DSI e os Valores Fundamentais da Vida Social	136
3.2.1 A Liberdade	137
	209

<i>A liberdade na DSI</i>	137
<i>A Liberdade em Sá Carneiro</i>	138
<i>Confronto de perspectivas</i>	141
3.2.2 A Justiça	142
<i>A Justiça na DSI</i>	142
<i>A Justiça em Sá Carneiro</i>	143
<i>Confronto de perspectivas</i>	146
3.3 Áreas específicas da DSI	146
3.3.1 Os Direitos Humanos	147
<i>Os Direitos Humanos na DSI</i>	148
<i>Os Direitos Humanos em Sá Carneiro</i>	150
<i>Confronto de perspectivas</i>	154
3.3.2 O Trabalho Humano	154
<i>O Trabalho Humano na DSI</i>	155
<i>O Trabalho Humano em Sá Carneiro</i>	158
<i>Confronto de perspectivas</i>	160
3.3.3 A Vida Económica	160
<i>A Vida Económica na DSI</i>	161
<i>A Vida Económica em Sá Carneiro</i>	165
<i>Confronto de perspectivas</i>	168
3.3.4 A Comunidade Política	168
<i>A Comunidade Política na DSI</i>	169
<i>A Comunidade Política em Sá Carneiro</i>	170
<i>Confronto de perspectivas</i>	172
3.3.5 A Democracia	172
<i>A Democracia na DSI</i>	173
<i>A Democracia em Sá Carneiro</i>	175
<i>Confronto de perspectivas</i>	179
3.3.6 A Comunidade Internacional	180
<i>A Comunidade Internacional na DSI</i>	180
<i>A Comunidade Internacional em Sá Carneiro</i>	182
<i>Confronto de perspectivas</i>	185
3.3.7 A Promoção da Paz	186
<i>A Promoção da Paz na DSI</i>	186
<i>A Promoção da Paz em Sá Carneiro</i>	188
<i>Confronto de perspectivas</i>	190
CONCLUSÃO	191
	210

BIBLIOGRAFIA	194
ÍNDICE	208
ANEXOS 1, 2, 3 e 4	212
Anexo 1 Entrevista audio ao Professor Marcelo Rebelo de Sousa	212
Anexo 2 Entrevista audio ao frei Bernardo Domingues	221
Anexo 3 Entrevista, via e-mail, ao Dr. Amândio de Azevedo	227
Anexo 4 Entrevista, via -mail, ao Professor Jorge Miranda	231

ANEXOS 1, 2, 3 e 4

Anexo 1 Entrevista audio ao Professor Marcelo Rebelo de Sousa

1. Em que circunstâncias conheceu Francisco Sá Carneiro?

Eu conheci o Francisco Sá Carneiro no âmbito, ou se quiser, a partir de 1969. Tinha estado pontualmente em reuniões onde ele tinha estado, também. Nessas reuniões, onde tinha sido orador, tínhamos tido contacto pessoal. Portanto, o contacto pessoal intenso ocorre a partir de 69, ininterruptamente até à morte. Em 69, quando ele vem para deputado da chamada *Ala Liberal* e, depois, quando acaba por integrar a Sedes e acaba por ser dirigente e membro do Conselho coordenador da Sedes. Esse período é particularmente importante para se conhecer a fundo o pensamento dele. Ainda no quadro da ditadura, o contacto foi muito intenso. Foi intenso em Lisboa, intenso no Porto. Fizemos, aliás, um périplo pelo País no quadro das atividades da Sedes para discutir a questão do monopólio da atividade política e da participação cívica, tendo o Rui Vilar, como companheiro de painel. Isso permitiu-me, desde muito cedo, apreender, de forma muito clara, não só a integração de Francisco Sá Carneiro em atividades no quadro da diocese do Porto, da comissão da Justiça e Paz, mas, também as reflexões que tinha com casais amigos e com alguns amigos sacerdotes, nomeadamente dominicanos, quando, naquela altura vivia muito mobilizadamente a influência do Concelho do Vaticano II.

2. Pronto, em 1969 é precisamente o momento em que o Francisco Sá Carneiro inicia a sua participação política. Conhece-o nessa altura e sente, já nessa altura, que havia nele uma formação de base católica que influenciava ou que influenciou a sua participação na vida política?

Sim. A noção que eu tenho é de que essa formação de base vinha de trás. Já tinha estado presente durante a sua licenciatura na Faculdade de Direito de Lisboa, tinha continuado na sua atividade como advogado, tinha prosseguido nas várias tarefas que tinha desempenhado na diocese do Porto, na sua luta pelo regresso de D. António Ferreira Gomes à diocese do Porto, e portanto, não era uma realidade nova, quer dizer, havia um lastro dele e duma geração e de um grupo de amigos onde se integrava e que não é estranha à própria participação nas listas da União Nacional, como independente, porque naquela

ocasião, o Dr Guilherme Melo e Castro dirigiu o convite, mas vários outros elementos entraram com Francisco Sá Carneiro, na lista do Porto, mas também alguns outros entraram na lista de Lisboa, como foi o caso de José Pedro Pinto Leite ou entraram noutras listas como foi o caso de José Correia da Cunha e outros não entraram como foi o caso de Mário Pinto, mas teve um papel de charneira muito importante, precisamente porque naquela ocasião estava envolvido em reflexões comuns. Em Sá Carneiro, era patente, em 1969, a influência muito forte da sua formação cristã. Era uma formação lida, ele lia muito, debatida.

3. Sabe o que ele lia?

Eu acho que ele lia o Kung, muito, o Baltasar, muito, menos porventura os franceses. É curioso, havia ali talvez influência dos sacerdotes dominicanos com os quais se dava. Ele, aliás quis patrocinar a vinda de alguns desses teólogos a Portugal, tal era o entusiasmo que tinha com todos os documentos conciliares. Ele tinha-os estudado e conhecia-os muito bem. Havia traços fundamentais que eu associo ao seu pensamento cristão ou à sua vivência cristã. Primeiro um plano de fundo personalista. Ele era visceralmente personalista e era visceralmente personalista à sua maneira, ele era um homem com uma formação jurídica muito forte e portanto com um quadro jurídico e institucional muito fortes. Isto é, a componente de estado de direito democrático, a componente jurídica política e a componente institucional para ele eram cimeiras até talvez mais importante que o apelo de descolonização, que vinha a propósito da democratização do regime. Até mais forte que a componente social, porque ele embora do social cristianismo também tivesse recebido muito a preocupação social mas achava sempre, ao contrario de um grupo tecnocrata também de inspiração cristã que tinham estado na ação católica como o João Salgueiro e outro ... o próprio Rogério Martins que achavam que era pela transformação das estruturas económicas e sociais que chegaria à reconversão do regime. Sá Carneiro achava exatamente o contrário. Ele achava que primeiro era preciso mudar politicamente a natureza do regime e depois isso acarretaria a descolonização e o desenvolvimento económico e social e a justiça social e não era esse o acento tónico da SEDES ele teve muitas resistências a integrar a SEDES e a ter um papel ativo nas SEDES porque achava que era muito tecnocrata económico e social. Ele achava que antes de mais

os direitos humanos eram fundamentais. Isso explica o assento tónico que ele coloca numa série de leis e numa série de reformas que são mais político-institucionais do que económico-sociais: revisão da constituição, a lei da imprensa, a lei da liberdade religiosa, a preocupação com os presos políticos, os direitos e garantias em direito penal e em processo penal, a visita aos presos e as condições pressões. Para ele isso era um questão prévia. Havia um núcleo de direitos fundamentais, sem os quais ele entendia que não era possível abrir uma sociedade criar uma sociedade plural, criar uma sociedade democrática e depois como ele aliás disse numa entrevista ao Jaime Gama ao *República*. Depois era preciso uma prática social democrática à Nórdica, à Sueca, mas isso era um segundo momento, não um primeiro momento. Ora, quer isto dizer que ele era menos social ou menos atento às consequências sociais da encarnação da doutrina social da igreja naquele momento histórico à luz do Vaticano II? Não! Quer dizer que para ele, na sociedade portuguesa havia prioridades de ação política e a prioridade era essencialmente jurídico-política.

4. Portanto, primeiro garantir as liberdades dos direitos fundamentais da pessoa e depois então, todo o pensamento político sectorial de Sá Carneiro tem essa raiz de personalista

A prática política dele segue essa mesma leitura, porque as primeiras questões que ele teve de enfrentar foram novamente durante o chamado Processo Revolucionário em Curso, durante a revolução. Nessa altura, teve de defender e reafirmar a democracia plena, sem tutelas militares, com plena participação política, com o pluralismo partidário, com o pluralismo de expressão do pensamento, com a abertura subsequente para um regime económico e social aberto que ultrapassasse aquilo que ele não subscrevia e que era o excesso de intervenção do Estado na vida económico-social. É verdade que ele, nalguns discursos, em momentos específicos, naquela fase inicial da radicalização da revolução, que é a que ocorre a partir de 28 de Setembro e vai até 11 de Março, ele, até depois se afastar por questões de saúde, tem discursos que chegam a ser socialmente e economicamente muito avançados. É o caso do discurso no congresso do PSD no final de 1974. São alguns discursos em comícios e uma ou outra entrevista entre Dezembro de 74 e Janeiro-Fevereiro de 75, altura em que ele depois se afasta (entre Fevereiro e Março de 75) e nessa ocasião, vai mais longe do que era a sua inclinação natural, admito, fruto do

contexto que viveu. Mas esse pano de fundo cristão está muito, muito, presente. Depois ele retoma a caminhada a partir de finais de 75, princípios de 76. E essa caminhada é retomada na mesma linha e com as mesmas prioridades, juntando a prioridade europeia a ideia da integração europeia que já tinha afirmado em 74 e 75 e depois como governante, naquele curto período que era governante, a ordem de prioridades é a mesma. Não deixa de haver preocupações sociais, veja por exemplo a distribuição de terras a pequenos e médios proprietários na área da reforma agrária mas, a prioridade para ele era naquela altura a da reconversão do regime económico num regime tipo europeu. Aquilo que significava para muitos, uma inversão, ou um recuo, não era assim que ele o via.

É verdade, que a partir de 1976 a própria problemática da sua vida pessoal e conjugal cria uma situação muito curiosa e complexa, porque ele tinha feito aquele percurso cristão, não só num quadro comunitário, não com um grupo de amigos, mas num quadro familiar e esse quadro familiar deixou de existir. Ele tentou várias pistas para poder encontrar uma solução, numa altura muito complexa, muito mais do que é hoje, uma solução compatível com os seus princípios passando nomeadamente pela declaração da nulidade do casamento para poder estar à vontade para um casamento que aliás seria sempre um casamento misto, uma vez que Snu não era católica, era cristã, mas não era católica. Bom, isso não foi possível. Há quem testemunhe, como foi o caso de Teresa Costa Macedo, algumas diligências, ou pedidos de diligências, para ver se era possível, senão em Portugal, em Roma, encontrar uma via, o que significa que era um problema de consciência. Mas isso ao mesmo tempo que o afastou de uma prática cristã sacramental, que era a sua maneira de ser, e que o marcou desde antes de 25 de abril e depois de 25 de abril, não alterou a sua filosofia de vida. Não aconteceu, como às vezes acontece, estranhamente, com uma ou outra personalidade, que por causa de um circunstancialismo pessoal ou familiar acaba por se afastar. Não apenas da Igreja comunidade, mas para criar uma amargura, um mau estar que questionasse algum dos seus princípios de vida. Isso não aconteceu. Os princípios de vida continuaram lá exatamente na mesma, independentemente depois de vir que havia aquela situação um pouco difícil e que assumia como difícil na sua vida pessoal.

5. Situação essa, que o fazia sofrer na sua vida no ponto de vista pessoal.

Que o fazia sofrer imensíssimo do ponto de vista da sua vida pessoal. Não só por causa das consequências protocolares, na altura, e de expressão política, não só por causa da aceitação numa parte da hierarquia, numa parte da comunidade, mas fazia-o, sobretudo, sofrer interiormente. Ele era uma pessoa muito rica do ponto de vista interior e portanto sofria interiormente. Mas não alterou aquilo que de essencial havia na sua formação social cristã e na sua prática. É verdade outra coisa: é que ele, mas isso também é próprio da vivência social cristã na altura, ele nunca quis que o partido se colasse a um rótulo religioso. Achava que precisamente fazia parte da liberdade religiosa não haver aquela tradição pré-vaticano II e pré-segunda guerra que foi a das democracias cristãs. É verdade que quando colocava a hipótese da adesão à União Europeia das democracias cristãs, numa primeira fase, ainda o CDS não pertencia, a ideia dele estava ainda na adesão à Internacional Socialista. Sá Carneiro assume cedo a social-democracia. Mas o que é facto é que muitos daqueles que o acompanharam naquela ocasião e o ajudaram e colaboraram até em textos que escreveu, nomeadamente os discursos e intervenções com Pedro Roseta eram, verdadeiramente sociais cristãos. Não havendo uma incompatibilidade entre aquilo que era ele próprio chamou no livro a "social-democracia à Portuguesa" e o social cristianismo. Portanto, é uma situação muito peculiar da sociedade portuguesa, naquele momento, que tem justificações pretéritas. Muitos dos que desembocaram nessa social-democracia portuguesa vinham, eu diria a maioria esmagadora, vinham dos movimentos cristãos que se tinham distanciado ou nunca tinham estado com a ditadura ou que se tinham distanciado da ditadura ou que se tinham ensaiado a notificação e a liberalização sem sucesso.

6. Relativamente a essa questão, da social-democracia Portuguesa o que lhe perguntava era o seguinte: atendendo ao pendor personalista de Sá Carneiro e de muitas pessoas que o rodeavam e que estiveram na génese do PSD, face às sociais-democracias europeias de então, a Social-democracia Portuguesa, defendida pelo Sá Carneiro era ou não uma Social-democracia do tipo personalista decorrente da convicção personalista do seu líder?

Era, era diferente por isto: primeiro pela própria lógica do contexto em que tinha nascido, contexto económico-social Portugal não tinha tido a revolução industrial na altura em que

ela existiu em países europeus não tinha tido partido de partidos de massas social-democratas fortes, digamos o mais parecido partido de massas era o partido comunista. O próprio partido socialista resultou de uma mistura de decisões do partido comunista com o resto da tradição republicana do diretório da ação democrata social portanto, herdeiro do partido democrata e de outros partidos da primeira Republica o que quer dizer por outro lado que o lastro social que está na base do apoio às ideias de Francisco Sá Carneiro é um lastro de sobretudo do centro, norte do continente e nas ilhas é um lastro de pequenos e médios proprietários agricultores e industriais e comerciantes e também trabalhadores, mesmo quando eram trabalhadores industriais ou trabalhadores rurais e ao mesmo tempo eram pequenos proprietários o que podiam entrar ainda no esquema amplo de uma pequena burguesia ou classe medias alargadas e portanto, onde há maior dificuldade de base de apoio é precisamente na área metropolitana de Lisboa e no sul do continente nas áreas rurais onde a clivagem económico-social era mais marcada ou nas áreas urbanas onde o confronto social também era mais marcado e onde o partido comunista tinha uma ação muito forte. Portanto, logo na base de apoio era uma realidade diferente, porque o país era diferente. Era um país não industrial. Em segundo lugar, também era diferente do ponto de vista das correntes doutrinárias. Tirando o partido comunista, que tinha desde 1921, um percurso mais ou menos linear e que o acompanhou até ao 25 de abril e depois do 25 de abril, o que se passou foi que o que vai servir de lastro aos outros partidos não tem muito a ver ou não tem nada a ver ou tem pouco a ver com o que serviu de lastro na Europa. Porque na Europa é o reformismo, que ainda no século XIX faz distinguir os partidos socialistas e os social democratas reformistas, dos partidos comunistas revolucionários.

Aqui não. O partido socialista não é um partido utópico do século XIX ou do século XX. O partido socialista subsequente é uma realidade muito recente é uma realidade que se forma enquanto tal muito próxima, já nos anos 70, muito próxima do 25 de abril. Vai ser marcado pelas origens relativamente radicais de que tinha derivado uma boa parte daquele pessoal político de Mário Soares. No caso de Francisco Sá Carneiro, e daqueles que dele se aproximaram, tirando um grupo que adere no primeiro congresso do partido, herdeiro do Diretório de Ação Democrata Social, Nuno Rodrigues dos Santos, Olívio França, Artur Santos Silva Pai, Ernesto Branco, esses estão na linha da agenda da primeira República.

Tirando esses e um ou outro caso de derivação para o centro esquerda de quem tinha tido uma militância na CDE e portanto uma posição muito mais à esquerda, o grosso tem uma forte influencia social cristã à exceção de Francisco Balsemão. Este é um social liberal ou um social-democrata de inspiração liberal e sem raiz cristã, embora também nele, se possa encontrar também uma fundamentação e uma educação cristã, mas não um militante cristão. A generalidade dos que rodearam o Francisco Sá Carneiro, quer no sector laboral, quer nos sectores dos quadros, quer na juventude, tem a ver com não só uma doutrina social cristã como com uma prática social cristã. São importantes as influências da ação católica dos anos 60 e 70. Isto é uma diferença brutal, não só porque nos países onde há partidos social-democratas muito fortes eles são partidos do centro e norte da Europa, onde aliás, a vivência social cristã é, com exceções, uma vivência que rapidamente se “conservadorizou”. Há exceções na Holanda, pontuais, e nos pequenos partidos cristãos democráticos, durante muito tempo, no norte da Europa sim, mas são muito pequenos, não são partidos de massa não são partidos de militantes. Além de serem protestantes e não católicos. Não tiveram esta *praxis*, esta *praxis* é uma *praxis* muito curiosa, que vai entroncar na linhagem de um Abel Varzim, de um D. António Ferreira Gomes, isto é de realidades que eram minoritárias no pensamento cristão durante décadas, que tinham tido um pensamento muito próximo do chamado Estado Novo, mas que se desvincula e se vai tornar muito poderoso na universidade, nos movimentos da juventude cristã, na livraria Moraes, editora Moraes, durante os anos 60 e sobretudo nos anos 70, de algumas cooperativas, de algumas movimentos diocesanos ou paroquiais, e portanto é uma realidade muito recente, que tinha poucos afloramentos nos anos 40 e 50, mas que se amplia nos anos 60 e 70 e que existe uma realidade de que sai Francisco Sá Carneiro e de que o rodeia na formação do partido.

7. Essa presença do pensamento social Cristão, essa presença da formação personalista depois vai ter consequências nítidas no programa do PSD, logo em 74 e posteriormente no governo da AD?

Vai. No programa do PSD, no projecto de revisão da constituição, na luta nas várias revisões constitucionais e no caso dele concretamente no seu programa de governo. Desde logo, na afirmação da dignidade da pessoa humana e na luta que teve o PPD na constituinte

para ela ficar expressa. Era um cavalo de batalha de Francisco Sá Carneiro. Depois dos direitos consagrados, a primazia dos direitos da pessoa. Também, numa certa dimensão, na preocupação desses direitos e liberdades e garantias serem acompanhados por uma densificação social nos direitos económicos sociais e culturais, depois numa sociedade plural e aberta, na luta por ela. Foi difícil constituir, porque havia constrangimentos do pacto MFA-Partidos do primeiro e depois do segundo, depois da tentativa da revisão da constituição é que ele já não assistiu para fazer desaparecer esses constrangimentos. Está lá expresso, sempre, esse pensamento, e mesmo naqueles aspetos do programa do partido que são muito radicais como é próprio da época, são radicais, mas são radicais, não apenas, em homenagem à moda do momento e à radicalização da revolução e ao contexto envolvente, mas a uma visão sempre justificada como personalista, sempre personalista e na mesma explicação dos picos mais difícil da revolução que é feita é uma explicação em que entram sistematicamente revisionistas do Marxismo que fazem uma moderação que acabaria por ser convergente com o social cristianismo ou figuras que ninguém sabia que era nu, digamos assim na opinião pública mais ampla. Mas que era muito fortemente inspiradora do pensamento social cristão como Mounier, que é citado como uma influência importante nos debates tidos na época e nas posições do PPD e depois PSD na época.

8. Nos domínios sectoriais da vida do governo a que o Sr. Professor assistiu designadamente em termos da liberdade,na educação...

Na educação. A educação, numa visão não laxista ou hiper-laxista, redutora ou estatista da educação era, para ele um dos pontos fundamentais para ele. Segundo lugar a preocupação com os direitos de todos, nomeadamente com uma luta que era muito difícil na altura, que foi a do sistema o ensino particular e cooperativo e o direito à sua existência. Foi uma luta difícil e em que ele e outros, os sociais cristãos tiveram uma influência importante no quadro do PSD. Depois, por exemplo, no que respeita à organização política em geral. Já disse, os direitos gerais e garantias, o desaparecimento da tutela militar, a matéria laboral, a preocupação com os direitos dos trabalhadores, a defesa da democracia, a participação dos trabalhadores na gestão das empresas. A própria democracia cristã Alemã aceitou, não foi só a social democracia Alemã aceitou mas a democracia cristã Alemã aceitou, numa altura em que havia quem fosse contra de um lado e quem fosse pela

auto gestão mais ou menos utópica por outro lado. A ideia da propriedade do seu sentido social e do apoio à pequena e média propriedade, as políticas fiscais altamente redistributivas, a garantia da correção das desigualdades económicas e sociais, o acesso à cultura, o acento tónico na cultura, que ele considerava fundamental numa sociedade livre e plural. Tudo isto sem esquecer a prioridade da época, dada à reconquista da democracia política. Mas Sá Carneiro não esquecia as componentes económicas, sociais e culturais.

9. Sr. Professor, para terminar, sendo duas perguntas muito breves. Havia em Sá Carneiro alguma coerência entre o evangelho e política ou o evangelho é um fermento da ação política?

Sim, havia, sem dúvida. Havia, numa certa fase da vida ele fazia mesmo questão, em afirmá-la nas suas intervenções. Em 69 era assim. Em 70 era assim. Há intervenções na Assembleia Nacional em que cita documentos do magistério pontifício ou da igreja católica, ou princípios da doutrina da igreja para fundamentar as suas posições. Depois deixa de o fazer tão expressamente, mas estão lá. É evidente que está lá essa influência muito clara, e mesmo quando na sua vida pessoal, pontualmente, ele sente que há ali um problema que se lhe coloca, não reage com leveza ao problema. O apelo evangélico ou pelo menos uma forma de entender os ensinamentos da igreja ou as regras da igreja quanto ao enquadramento evangélico o preocupava e concretamente o fazia sofrer.

10. Qual era a característica Cristã que mais admirava em Sá Carneiro?

Eu acho que era o culto da verdade. Ele era capaz de morrer pela verdade. Isto é, fosse essa verdade muito incómoda, fosse essa verdade muito brutal, fosse essa verdade muito cortante. Esse apego à verdade, que muita gente, depois a que chamou outras coisas, teimosia, persistência, inflexibilidade, outros chamarão verticalidade e que indiciava um carácter, mas que tinha a ver com características pessoais dele mas que tinha a ver com a sua formação. Eu acho que a formação de Francisco Sá Carneiro é um misto da influência da mãe e do pai e depois da escola onde andou e muitíssimo da formação cristã que teve e à sua maneira sendo a formação da mãe uma formação cristã clássica, e mais rígida, e a do pai uma formação mais liberal, mais aberta, ele conseguiu fazer uma simbiose única, em que está lá um grande rigor uma grande autenticidade uma grande busca da verdade e ao mesmo tempo uma grande compreensão e uma grande abertura em relação aos outros que

muitos até gostam de frisar dizendo que ele era comportamentalmente uma pessoa extraordinariamente aberta. Não significando isso prescindir de princípios mas significando aceitar o pluralismo próprio não só da multiplicidade de crenças até de ausência de crenças respeitando-as sem perder a sua formação básica, e portanto, saiu nesse sentido muito completa aquela formação muito, muito completa que um pouco a síntese que o Vaticano II tentou encontrar. A síntese entre os princípios inquestionáveis e a realidade do mundo em que o multiculturalismo, a multiplicidade de civilizações criavam novos apelos a essa realidade que foi das mais difíceis de definir, mesmo no magistério da Igreja, que foi a liberdade religiosa. Como compatibilizar o respeito da liberdade religiosa com o conjunto de princípios considerados como decorrentes da fé?

11. E Sá Carneiro tinha isso?

Tinha isso lá, tinha isso e tinha muito meditado. Como ele era muito criterioso, nos apontamentos que fazia, nos livros que lia, nos debates que desenvolvia, isto não foi uma coisa epidérmica, superficial, foi um fruto de um aprofundamento de muitos anos.

Anexo 2 Entrevista audio ao frei Bernardo Domingues

O Sá Carneiro e eu éramos amigos. Eu ia a casa dele e ele a nossa casa. O Sá Carneiro era caracterizado por esta coisa da liberdade. Diz: “ Tudo o que não é livre não é humano” e “nós quanto menos livres somos, menos humanos somos”. E depois nessa altura nós também discutíamos muito sobre o problema da política, porque na altura já havia todo o problema da ditadura. Nós aqui tínhamos feito uma exposição sobre o Concílio. A PIDE tomou-nos conta da exposição. Para ele PIDE era igual ao Nazismo diluído e difundido porque a pessoa não tinha direito a ser ouvida, a pensar por si e a exprimir a sua opinião e então outra coisa que ele começou a ler foi as obras de Mounier.

As obras de Mounier foram muito importantes. O Frei Bernardo considera que a influência do Mounier foi fundamental na vida dele?

Foi fundamental na vida nele. Mesmo o primeiro livro que eu escrevi sobre o Mounier, dediquei-o ao Sá Carneiro, porque foi com ele que discutimos muitas coisas. Coisas que já vinham de Aristóteles. Para Sá Carneiro, a primeira coisa que é importante na vida é a competência e a competência não é o próprio que a prova. Deve ser reconhecida por alguém estranha ao próprio, porque há muitas pessoas que pensam que são competentes porque são imaginativas, a competência não é imaginação, a competência é responder objetivamente aos porquês, aos para quês e ao cômputo da vida. Para Sá Carneiro, Aristóteles tinha sido um princípio orientador muito importante. É a competência, que se torna uma questão essencial para ele. Outra é o bem comum. O bem comum é sempre o bem maior. Isto para ele foi determinante. Que depois no partido, no PSD, primeiro o País e depois o partido. Isto vem de Aristóteles e vem de Mounier.

Colocar o bem comum como uma das prioridades essenciais?

É a prioridade. A primeira prioridade é o bem comum. O fundamento dos valores são as pessoas.

Frei Bernardo considera que todo o pensamento político do Sá Carneiro em relação a todos os domínios específicos da vida política tem por detrás uma concepção personalista Cristã, de Mounier?

Para Sá Carneiro, a primeira questão e o fundamento dos valores é o bem da pessoa. E o bem da pessoa não é de algumas, é o da comunidade. A competência é que também fundamenta a honestidade. Quem é competente pode ser bem intencionado mas não significa que seja honesto. Portanto, a competência e a honestidade são irmãs gémeas. E depois, a prudência, a prudência na altura era a pessoa ter cautela, “Olha que a PIDE anda aí” e até fundamos aqui um movimento que era a *Confronto*. O bem comum não exclui ninguém, nem privilegia ninguém, faz a fraternidade. Isto vem do Mounier. A participação política não é um grupo para defender-se contra outro grupo. Toda a atividade política deve ser para criar um bem comum a fraternidade objetiva. A ideologia de Mounier realmente é o evangelho. E o Mounier depois recebeu tudo isto através também de Maritain. Sabe que o Maritain e a mulher tinham estado de acordo que se suicidariam. Ela explica tudo isso. Eles tinham-se dedicado um ao outro de tal maneira, com tanta intensidade: somos um para o outro e para sempre. Não tiveram filhos. Depois o nosso

Maritain através dos Dominicanos em Paris, teve acesso a São Tomás, e isso aí, não há dúvida nenhuma que nesta situação foi muito importante. O Maritain apaixonou-se por São Tomás. Escreveu muita coisa sobre São Tomás. Depois ele foi a São Tomás e a sua ligação com o grande fundador do realismo que é o Aristóteles e a realidade é que o nosso Sá Carneiro através do trabalho do Lubac, um grande teólogo francês jesuíta, que também foi condenado, todos esses foram condenados, depois reabilitados no Concílio, o que é verdade é que o nosso Sá Carneiro, esteve aqui no tempo em que se cruzaram estas ideias.

Estas influências do personalismo, as leituras que ele fez de Mounier, do Lubac, tudo isto acaba por ser determinante na formatação ideológica e política dele, no PPD?

Mesmo o esquema mental, o esquema inicial, que foi realizado na casa dele, com várias pessoas, eu também participei. Ele então também dizia, nós vamos fazer uma instituição que não seja para favorecer ninguém mas ao bem comum.

Referindo-se ao PPD?

Ao PPD, inicialmente houve a dificuldade por causa do nome, que ele queria que o nome fosse Partido Social Democrata, e já havia um registado. Ele depois o PPD, esse nome, veio de uma outra pessoa que surgiu, O Partido Popular, e que serviu, depois mais tarde recuperou-se. O Partido Social Democrata, o partido é o meio para que a sociedade viva numa fraternidade objetiva.

Nos contactos que foi tendo com Sá Carneiro, percebeu que a linha de orientação política do PPD é de uma social democracia personalista. Notou isso?

Não tenho dúvidas nenhuma. Então ele dizia: uma pessoa não vale mais que a outra, cada um é diferente da outra. Cada pessoa não vale mais que a outra, é diferente. Ora, isto vem, realmente, do personalismo de Mounier. Este não é superior aquele. Este não é melhor que aquele. Cada um é diferente, é complementar. Quanto mais pessoas são, mais se respeitam. Esta é uma frase que ele usava nos discursos. Uma pessoa quanto mais é autêntica mais respeita os outros. Quem não tem respeito por si também não respeita os outros. O direito a ter opiniões. Vou dizer uma coisa que era muito importante e que ele depois aceitou. No evidente vamo-nos por-nos de acordo. No opinável é fundamental que cada um defenda a sua opinião. Mas, a sua opinião vale pelos argumentos que a suportam. A opinião não é maior ou inferior, não é boa ou má por ser dada por a, b ou c, são os

argumentos que a suportam. Terceiro, que nenhuma opinião faça guerra mas que faça complementaridade. No evidente, unidade, no opinável liberdade, em tudo fraternidade. Com estas três palavras tenho Sá Carneiro, resumido.

A política não é um fim, a política é uma estratégia para conseguir o bem comum. E o bem comum não é o bem de uma classe. Isto das classes, o problema é se cada um não desempenha a sua missão ele é que se põe fora do sistema. E então cada um tem a obrigação moral do máximo da competência, o máximo de solidariedade e o máximo de bom senso. Sobre a prudência era a palavra que se usava constantemente, é preciso ser prudente, então ele dizia, prudentes são aquele que não fazem nenhum. A prudência, no sentido objetivo, é avaliar os riscos e os benefícios para tomar as decisões fundamentadas.

Relativamente aqueles parâmetros de referência da pessoa humana que ele, Sá Carneiro, leu e refletiu a partir de Mounier, quais eram os aspetos que ele considerava essenciais e que depois viu transpostos para a vida política.

Não foi só o Mounier, também teve muita influencia nele o Congar e claro, o Caffarel, ele estava sempre com estas ideia: a liberdade e a responsabilidade não andam separadas. Cada um é livre e responsável. Cada um tem a obrigação de desenvolver ao máximo as suas responsabilidades.

Portanto, o posicionamento dele: Recusa sistemática dos totalitarismos de esquerda e de direita, tem muito que ver com essa valorização da pessoa humana?

O que ele dizia é que quando uma pessoa fica sujeita a um sistema filosófico que é exclusivista isso é uma forma de ditadura. Porque ele diz que Marx, a intenção de Marx, era boa mas o resultado foi um desastre. Porque fundou tudo na economia, o problema do marxismo. A economia é um meio não é um fim. Quem não sabe dialogar não sabe pensar. E quem gosta de ter sucesso sem trabalho é simplesmente um explorador. Há muita exploração, porque usam metodologias que não são as metodologias da justiça e da verdade. Sobre a prudência, muitas vezes insistia: ele é prudente? Não, ele é parvo. Prudente porquê? Porque devia de ter tomado a decisão e não tomou com o medo. A prudência é tomar a decisão no momento oportuno medindo os riscos e os benefícios. Isto também é de São Tomás, também é de bom senso. Ele foi tão prudente que desistiu da

Assembleia da Republica. Ele que estava à frente daquele grupo, *Ala Liberal* foi ele o primeiro a sair...

Ele recusa continuar nessa batalha...ele di-lo, mas sobretudo, por causa da questão da liberdade de pensar e de agir politicamente, mas também, por haver questões que eram essenciais, a questão dos direitos, liberdade e das garantias e que para ele não estavam a ser salvaguardados. Mais uma vez o choque com a concepção da liberdade e a pessoa humana.

Ele depois teve um problema de publicar o livro sobre as liberdades, porque ninguém queria publicar o livro. Ele teve muitos problemas, foi depois a Senhora que publicou o livro...era o problema: se não há liberdade, se não há responsabilidade não há virtude nenhuma. Somos todos escravos ou de uma ideologia ou escravos de um medo. Então, ele teve a coragem objetiva de se demitir da Assembleia da Republica e do Partido, deixou a direção do partido quando viu que o que estava a ser orientado não respeitava nem a liberdade nem a diferença. A liberdade inclui a diferença mas a diferença tem que ser fundamentada. Esse foi o nosso Mounier.

Se o Frei Bernardo tivesse que identificar 3 obras essenciais que foram determinantes no Sá Carneiro identificava: ...

...foram artigos que ele lia, o do Jesuíta Lubac, que foi um homem condenado, a *Teologia do Trabalho*, do Chénu e o *Personalismo* do Mounier. Esses três, na minha opinião, foram realmente determinantes. E então, como ele diz, no evidente, unidade, no opinável, liberdade fundamentada, em tudo fraternidade. O bem comum, o bem de todos nós sem excluir ninguém. Isto resume tudo o que ele defendeu. E correu muitos riscos. A capacidade que ele tinha de medir os riscos, diz-se que quando se mede os riscos depois não se pode andar na hesitação. E ele deixou a assembleia da republica, com o grupo, e o que é verdade é que ele está sempre decidido a não ceder a coisas secundarias nem a sistemas de conveniências, ele não é conveniências é objetividade. Esta é a minha opinião.

Claro, que alguns já me disseram, como eu era muito amigo dele, que tomei as opiniões dele como se fossem absolutas. Alguns têm dito isso. Para ti, o papa chama-se Chico. Para ti o papa é o Chico. Para ti, o Papa é o Chico.

O Chico conheço-o bem, fomos amigos durante até ao fim. Mesmo depois da crise conjugal, foi uma coisa muito triste, eu continuei a ter contactos com ele, e a ter discussões, mas ele era sempre igual a si mesmo. Ele não cedia a razões que não tivessem fundamentação, que o bem comum tivesse em risco. E fez isso em todos os capítulos. E é por isso que o mataram.

Fale um pouco sobre, como é que constrói essa relação pessoal? Ainda antes dele vir para a Política.

A primeira relação foi: ia-se confessar. Íamos falar.

Ainda a seguir ao casamento?

Foi em 60, já tinha o bebé. Mas vivia aqui. Eu emprestava-lhe livros. No fim de semana ele dava-me o resumo do livro, dois ou três dias depois, com avaliações. A capacidade de leitura dele era extraordinária. E de percepção do essencial. Ele era um cérebro fora do comum. E com capacidade de decisão muito fundamentada. Porque ele não tomava decisões muito rapidamente. Ouvia, escutava, e quanto eu tomava a decisão, dizia: é a palavra do Papa. Depois também diziam que eu era um pouco dependente: O Chico disse. A amizade tinha muita ligação com ele. Mas também o que eu admirei nele foi a capacidade de razão e de decisão.

Acha que ele seria o Político que foi, ou que veio a ser, se não tivesse tido esses anos longos de relação com a fé, com a teologia, com a reflexão Cristã?

Eu creio que foi realmente a Teologia do Trabalho e o nosso Mounier, isso é que formou, no meu parecer, a estrutura dele mental. E com essas três coisas, no evidente vamos estar de acordo, no opinável vamos ficar livres, mas tudo em nome do bem comum e da fraternidade. Ele com três palavras resumia tudo. Claro, que as pessoas suspeitam porque para mim foi um dos meus maiores amigos.

Se tivesse que identificar um personagem política nos últimos, nos primeiros anos da democracia, quem é que identificava? Seguramente, Sá Carneiro? Como personagem política mais relevante na Democracia Portuguesa?

O Sá Carneiro para mim foi determinante. Também foi determinante, sem dúvida nenhuma, o Mário Soares. Teve um papel importante naquele encontro em Lisboa contra o... tudo estava nas mãos do comunismo. Não há duvida nenhuma que o Mário Soares teve

um papel determinante na altura. Depois foi intermitente na sua maneira de ser e estar, mas penso que, o Mário Soares, teve um papel determinante mas, como político, bem fundamentado, com uma estrutura mental absolutamente fora do vulgar, realmente o Sá Carneiro estava muito longe da média.

Anexo 3 Entrevista, via e-mail, ao Dr. Amândio de Azevedo

1 O senhor Dr. Amândio de Azevedo conhece o Dr. Francisco Sá Carneiro, nos anos 60, mas em que contexto?

Conheci o Dr. Sá Carneiro ao longo de várias reuniões de um grupo de católicos que se constituiu para apoiar o seu Bispo, D. António Ferreira Gomes, condenado ao exílio de uma forma chocante e completamente inadmissível, e para desenvolver todas as iniciativas tendentes a pôr termo a esta situação e assegurar o regresso mais rápido possível à sua Diocese.

2 Que tipo de envolvimento teve o Dr. Francisco Sá Carneiro, no âmbito da chamada "questão do Bispo do Porto"? Que implicações teve tal envolvimento na sua vida pessoal, política e religiosa?

O envolvimento do Dr. Sá Carneiro na “questão do Bispo do Porto” foi total e com o máximo de empenhamento possível. Tal como os restantes membros do Grupo acima referido, considerava que era um irrecusável imperativo de consciência a demonstração pública e ativa de solidariedade que lhe era devida, sendo certo que nada fez que merecesse crítica e, muito menos, punição, limitando-se a proclamar e defender, como lhe competia e com rara competência, equilíbrio, coragem e zelo apostólico, a doutrina e os valores da religião católica.

Embora não tivesse quaisquer motivações políticas, a verdade é que a ação desenvolvida por Sá Carneiro e seus companheiros foi ganhando progressivamente indiscutível relevância política, na medida em que contestava e procurava reverter uma decisão política arbitrária e totalmente injustificada do governo e, em geral, defendia a

consagração e o respeito dos direitos fundamentais da pessoa humana no quadro de uma autêntica e genuína democracia.

Esta relevância política viria a ser formal e claramente reconhecida, na chamada “Primavera Marcellista”, com um convite feito a quatro membros do Grupo de Católicos do Porto para integrarem, como independentes, a lista de dez deputados do Porto à Assembleia Nacional e aí defenderem as reformas a fazer para liberalizar e democratizar o país.

Depois de esclarecidas em comunicado as razões e as motivações da aceitação deste convite, e com prévio conhecimento de que tinham sido feitos e aceites cerca de 14 convites semelhantes em outros círculos eleitorais do país, Francisco Sá Carneiro, Joaquim Pinto Machado, Joaquim Macedo e José da Silva foram efetivamente candidatos e eleitos, em 26 de Outubro de 1969, Deputados à Assembleia Nacional, aí integrando a Ala Liberal, assim chamada a porque era seu objetivo essencial a consagração e a garantia, na Constituição e na Lei, dos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos.

Sá Carneiro, que já tinha tido a oportunidade de revelar e ver reconhecidas, no Porto, as suas excepcionais qualidades de inteligência, de carácter, de coerência, de integridade e de coragem, que lhe permitiam, sem delongas, ver os aspetos essenciais dos problemas e apresentar as melhores soluções, acabou naturalmente, depois do desaparecimento trágico do deputado José Pedro Pinto Leite, por assumir a liderança da *Ala Liberal* e por se revelar o membro mais ativo e destacado deste Grupo de Deputados.

Em 25 de Janeiro de 1973, Sá Carneiro renunciou ao seu mandato invocando a sistemática declaração de inconveniência atribuída, nos dois meses passados, aos seus seis projetos de Lei e as inusitadas considerações pela primeira vez produzidas pela Comissão de Política e Administração Geral e Local que o levaram a concluir à evidência não poder continuar no desempenho do seu mandato sem quebra da sua dignidade, por inexistência do mínimo de condições de atuação política livre e útil que reputa essencial.

Sá Carneiro renunciou ao seu mandato, mas não renunciou ao propósito que o levou à Assembleia, continuando a pugnar pelas reformas políticas, sociais e económicas, assegurando o exercício efetivo dos direitos e liberdades fundamentais expressos na

Constituição e na Declaração Universal dos Direitos do Homem, nomeadamente através da sua coluna semanal no “Expresso”.

O passo decisivo nesta caminhada foi dado com a sua iniciativa de fundar o partido popular democrático, que sob a sua liderança, e apesar das condições particularmente difíceis, e até hostis, que lhe foram criadas pelo processo revolucionário, conseguiu a adesão entusiástica de uma parte muito significativa dos portugueses, com expressão verdadeiramente nacional, que só se explica pela qualidade e equilíbrio do seu programa e, acima de tudo, pela notoriedade e prestígio que Sá Carneiro tinha justamente conquistado com as suas intervenções no Porto e na Assembleia Nacional.

3 De que modo o II Concílio do Vaticano e as encíclicas papais, de âmbito social, influenciaram a decisão do Dr. Francisco Sá Carneiro, na passagem do Evangelho para a política, como assim refere frei Bento Domingues?

Sá Carneiro, tal como a generalidade dos católicos do Porto que se reuniram para apoiar o seu Bispo no exílio, viveu e acompanhou com grande entusiasmo o Concílio Vaticano II e os importantes documentos nele aprovados com o fim de adaptar a igreja aos novos tempos. Recordo o enorme interesse com que participámos nas diversas e numerosas conferências sobre temas relacionados com o Concílio que tiveram lugar na Torre da Marca, por onde passaram muitas das personalidades mais competentes e marcantes daquela época, quer da Igreja quer da sociedade civil.

O concílio Vaticano II fez efetivamente um apelo muito forte aos católicos para que, à luz das suas convicções e da doutrina social da Igreja, participassem empenhadamente nas atividades cívicas e políticas do seu país. E bem se pode dizer que, no caso do Porto, este apelo teve real e porventura decisiva influência para ultrapassar as razões muito fortes que, numa primeira abordagem, levaram a considerar mais adequada a recusa do convite para a participação na lista de candidatos do círculo do Porto à Assembleia Nacional.

4 Que importância reconhece à influência dos documentos conciliares e do Magistério social da Igreja, dos anos 60, no pensamento de Sá Carneiro, nas diferentes áreas da

vida política: pessoa humana, direitos humanos, vida económica, trabalho, paz, liberdades, comunidade internacional, participação cívica e política, entre outros?

Uma das características mais marcantes da personalidade e do caráter de Sá Carneiro é sem dúvida a excepcional clareza e firmeza das suas convicções, que respeitava rigorosamente, ia a dizer religiosamente, na sua ação cívica ou política. Se verificasse que não podia atuar de acordo com as suas convicções, não hesitava em abandonar o cargo ou a função em que estava investido para não pôr em causa a sua coerência e a sua dignidade. Aconteceu assim na Assembleia Nacional e mais tarde, no partido que tinha fundado.

Ora, é sabido que Sá Carneiro, de formação católica, acompanhou efetivamente, de uma forma muito empenhada e intensa os trabalhos do Concílio Vaticano II e estudou com especial interesse e profundidade os importantes documentos nele aprovados, bem como livros e outros documentos sobre os temas referidos na sua pergunta, com uma atitude de claro apoio e concordância, que não podia deixar de se refletir no seu pensamento e nas suas convicções e, por consequência na sua ação cívica e política.

Importa referir, todavia, que Sá Carneiro nunca confundiu a religião com a política e, por isso, sempre rejeitou liminarmente a possibilidade de incluir no nome do partido que fundou uma qualquer referência à religião. No programa do partido diz-se expressamente: “O partido popular democrático, que adopta uma via social-democrata, está aberto a todos os homens, como partido do povo e para o povo que quer ser. Não é um partido com orientações dogmáticas, para além do necessário e permanente compromisso de todos os seus militantes e aderentes nos valores fundamentais do socialismo democrático e humanista. Pretende aproveitar, pois, as contribuições de qualquer corrente de pensamento político válido, incluindo as análises económicas e sociológicas do marxismo, sem se deixar enfeudar a nenhuma delas.

No quadro dos valores fundamentais que perfilha, procura a solução correcta para uma sociedade onde todos os portugueses caibam e se sintam livremente realizados.”

O PPD estava, portanto aberto a todos os portugueses, quaisquer que fossem a sua formação, as suas experiências ou as suas características pessoais, com a certeza de que todos e cada um dos cidadãos têm o direito e o dever de dar o seu contributo próprio e

pessoal e de que assim será mais fácil e seguro alcançar o objetivo comum, isto é, a realização pessoal e a melhoria das condições de vida de todos os portugueses.

Anexo 4 Entrevista, via -mail, ao Professor Jorge Miranda

1 Senhor Professor Jorge Miranda, é conhecida a influência do Personalismo cristão e da Doutrina Social da Igreja no pensamento político de Sá Carneiro. Do contacto que teve com o líder do PPD/PSD, que testemunho pode dar sobre tais influências?

Sim, aquando da revisão constitucional de 1971 e, antes dela, neste modo, ainda em numerosas intervenções como Deputado da Ala Liberal na Assembleia Nacional, Sá Carneiro defendeu os direitos e liberdades na linha da Doutrina Social da Igreja. O mesmo pode dizer-se da entrevista que deu a Mário Mesquita em 1972 e dos seus escritos logo depois do 25 de abril, especialmente Social-Democracia para Portugal.

2 Em que medida os processos de Revisão da Constituição, que Sá Carneiro procurou promover, têm subjacente a sua própria formação personalista?

Já quanto à revisão da Constituição de 1976, que ele passou a defender a certa altura, não vejo aí grande influência da Doutrina Social da Igreja. Tratava-se, antes, depois de um empenhamento de luta política. Além disso, o processo de revisão que defendeu em 1980, por referendo, representava um grave afrontamento institucional e era contrários às regras constitucionais sobre a próxima revisão.

3 O modo como Sá Carneiro entendia questões como a Vida Económica, o Trabalho Humano, a Justiça, a Liberdade, o Bem Comum ou o papel do Estado, todos

centrados em torno da pessoa humana, terá tido tradução no desenho dos textos constitucionais e nas opções que neles procurou integrar?

Sá Carneiro, por causa da grave doença, não participou na feitura da Constituição de 1976. Não pode ser deputado à Assembleia constituinte. Mas as ideias sociais-democráticas do PPD tiveram aí larga influência (a par de outras). Desde logo, com a afirmação do princípio da dignidade da pessoa humana no art. 1º.